CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce

Janeiro a Junho de 2023

Volume II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relação de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : ***Projeto 02 - Virando o Jogo - Juventude e Superação¿: Intervindo e Monitorando para Construir Competências Familiares e Habilidades Socioemocionais. (MAPP 178)***

Objetivos

Investigar como Projetos como o Virando o Jogo, AvanCE, BSocial, Cartão Mais Infância e outros financiados pelo FECOP atuam sobre as condições de vulnerabilidades socioeconômicas e acesso aos direitos sociais.

Indicadores

Não se aplica.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	0
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	33,33
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	100
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	0
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	35,1
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	0
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	0
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	0

Análise Qualitativa

O Projeto Virando o Jogo Superação é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar. De janeiro a junho de 2023 foram realizados 1.337 atendimentos psicossociais, 73 visitas domiciliares, 365 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços; 45 atividades em grupo e 3 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 575 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais. Esses números são referentes às atividades da 4ª e 5ª edição. Importa salientar que foram cadastrados atendimentos para 702 jovens, mas alguns desses jovens não compareceram aos atendimentos.

Tomando como base os jovens participantes da 4a e 5a edições do Projeto, as principais queixas apresentadas nos atendimentos estão relacionadas a seguir em números absolutos:
Em situação de abandono escolar- não realizou matrícula (92);
Que apresenta sofrimento psíquico ou transtorno mental (170);
Evadido da escola (113)
Com limitação de circulação no território por conflitos (64);

Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (89);
Apresente rompimentos de vínculos familiares (76);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (65);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas (55);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%).
Fazem parte da comunidade LGBTQIA+ (50)
Egressos do sistema socioeducativo (49)
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (29)

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, segurança e na relação com os familiares. O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da 4a edição que responderam ao questionário (449), 59,8% são do sexo feminino e 39,9% são do sexo masculino. 77% são pretos e pardos, 18,3% são brancos. 22,6% dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+. 31% são evangélicos, 24,9% são católicos, 36,1% não tem religião, mas acreditam em algo e 2,56 % são ateus. No que diz respeito à vida escolar, 70,8% concluíram o ensino médio, 9,9% estavam estudando durante o período do projeto, 17,4% abandonaram a escola e 1,88% estão na universidade. Sobre a situação ocupacional, 36,1% apenas estudam, 5,83% estudam e trabalham; 50,58% nem estudam e nem trabalham e 7,46% apenas trabalham. 10,9% dos jovens têm filhos, sendo a gravidez o motivo apontado por 6,5% das meninas para abandonar a escola, o que corresponde a principal causa de abandono para esse grupo específico. Os questionários referentes à 5ª edição ainda estão sendo coletados.

Público Alvo

Jovens com alta vulnerabilidade social, com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, residentes na periferia de Fortaleza/ CE, inseridos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.391.660,00**	**702**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.391.660,00	702
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.391.660,00	**702**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 01 : Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial (MAPP 151)

Objetivos

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Indicadores

- Número de bolsistas cadastrados
- Número de bolsistas substituídos
- Melhora dos índices de aprovação e permanência na universidade dos bolsistas atendidos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	97,12
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	92,29
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	93,86

Análise Qualitativa

O projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária, iniciado em 2017 através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), tem como principal objetivo promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará: a Universidade Estadual do Ceará (UECE), a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e a Universidade Regional do Cariri (URCA). Esse programa tem sido essencial para garantir a permanência desses estudantes nas instituições de ensino superior, reduzindo as altas taxas de evasão e contribuindo significativamente para a inclusão social e o desenvolvimento educacional.

No ano de 2023, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) aprovou um montante de R$ 12.500.000,00 destinado às três universidades estaduais do Ceará para a concessão de bolsas acadêmicas de inclusão social. Desse valor, foram destinados à UECE o montante de R$ 6.167.422,45, à UVA o montante de R$ 2.745.421,75 e à URCA o montante de R$ 3.587.155,80.

Em relação ao desempenho financeiro, os valores empenhados e pagos foram R$ 3.274.650,00 e R$ 2.671.650,00, isso representa, respectivamente, 26,20% e 21,37% do valor total aprovado.

A meta física estabelecida para este período foi conceder um total de 2780 bolsas, beneficiando 1370 estudantes de graduação da UECE, 610 estudantes de graduação da UVA e 800 estudantes de graduação da URCA. Portanto, até o momento, as universidades estaduais do Ceará já beneficiaram um total de 2626 estudantes com as bolsas acadêmicas de inclusão social. Desses, 1286 pertencem à UECE (atingindo 93,86% da meta) , 777 à URCA (atingindo 97,12% da meta) e 563 à UVA (atingindo 92,29% da meta).

Com base nos dados apresentados, observamos que a execução financeira está sendo realizada de forma satisfatória em todas as universidades, com destaque para a UECE, que alcançou bom índices de execução. No entanto, em relação à meta física, todas as instituições ainda possuem um percentual a ser alcançado, sendo importante que sejam adotadas estratégias para garantir a concessão de todas as bolsas previstas.

Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pe

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**659.700,00**	**679**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	7.650,00	6
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	36.900,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	576.450,00	595
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	29.250,00	35
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	9.450,00	10
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**316.800,00**	**255**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	316.800,00	255
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**964.800,00**	**710**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	964.800,00	710
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**171.900,00**	**129**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	171.900,00	129
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**146.700,00**	**102**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	450,00	1
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	146.250,00	101
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**747.450,00**	**563**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	747.450,00	563
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**72.000,00**	**55**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	72.000,00	55
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**49.500,00**	**36**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	49.500,00	36
14 - VALE DO JAGUARIBE	**145.800,00**	**97**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	145.350,00	96
MORADA NOVA	450,00	1
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.274.650,00	**2.626**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.***

Objetivos

Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

Indicadores

- Quantidade de bens culturais restaurados.
- Aumento da quantidade de pessoas qualificadas para trabalhar na área de conservação e restauro.
- Participação nas atividades formativas e atividades expositivas
- Quantidade de atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas participando.
- Número de Bens culturais inventariados
- Número de pessoas selecionadas;
- Número de formações realizadas.
- Número de horas-aula realizadas.
- Número de instrumentos de divulgação
- Divulgação nas mídias sociais

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	0
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	0
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	0
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	5,88

Análise Qualitativa

O Projeto de Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará tem a finalidade de continuidade e se estabelece na sua proposta de capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará. Sua execução iniciou a partir da publicação do Contrato de Gestão 2023-2024 ocorrida no mês de abril.

Em conformidade com as metas estabelecidas e o cronograma de execução, suas atividades foram iniciadas com o planejamento técnico pedagógico onde foi definido o plano de ensino das atividades formativas, as metodologias, o cronograma, os materiais didáticos, a estruturação dos espaços de ensino-aprendizagem e o perfil da equipe de assessores técnicos pra atuar nas áreas de ensino da Escola.

A primeira atividade de formação ocorreu por meio de chamada pública para inscrição e seleção ao curso hibrido de História e apreciação da Arte ¿ 60h/a. Atenderam a chamada pública (edital) 59 pessoas e selecionadas 35 pessoas. As inscrições

ocorreram por meio de formulários preenchidos no Google forms. No mês de junho foram ministradas 20horas/aula.
Dificuldades ¿ encontrar bons profissionais nas áreas de atuação da Escola que sejam MEI ou ME e não estejam ligados as instituições públicas.
Lições apreendidas ¿ cronograma de realização das atividades sendo executado no período estabelecido contribui para minimizar essas dificuldades.

Público Alvo

Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social (famílias com renda per capit

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0

IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**35**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	35
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0

GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0

JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**35**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim***

Objetivos

Realizar o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e cidadania cultural, transversalizadas pelos direitos humanos, entendida como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioprodutiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

Indicadores

a. Número de vagas nos cursos com relação ao ano de 2022;
b. Número de pessoas inscritas nas atividades ofertadas (oficinas/cursos) com relação ao ano de 2022;
c. Número de pessoas empregadas em atividades artísticas e culturais;
d. Número de grupos oriundos dos bairros do Grande Bom Jardim com circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais;
e. Número de pessoas beneficiadas com auxílio emergencial e atingidas pelas ações de prevenção e enfrentamento à pandemia.
a. Carga horária, contratações e bolsistas contemplados nos cursos básicos, extensivos, técnicos, ateliês e laboratórios ofertados e executados;
b. Número de projetos artísticos selecionados/convidados executados, de artistas/produtores(as) envolvidos(as) e público espectador beneficiado;
c. Número de ações e atendimentos realizados com público frequentador em situação vulnerável;
d. Número de produtos culturais criados e difundidos dos cursos/grupos artísticos;
e. Número de ofertas formativas nos cinco bairros que compõem o Grande Bom Jardim;
a. Nº de oficinas e cursos ofertados;
b. Nº de ajudas de custo concedidas;
c. Nº de espetáculos/apresentações/filmes criados;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	0
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	52,78
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	76,72
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	37,84
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	100

Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	0
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	0

Análise Qualitativa

O Projeto possui como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes. O Tempos de Cultura é realizado com recursos do FECOP, e é de fundamental importância, já que vai ao encontro de políticas de cultura para população historicamente vulnerabilizada, que possui dificuldades estruturais para acessar seus direitos.

Deste modo, o projeto busca fomentar Direitos Humanos e Cidadania. Os primeiros meses do financiamento do FECOP em 2023 foram primordiais para a continuidade das atividades do Centro Cultural, beneficiando a comunidade ao proporcioná-la a oferta de acesso aos bens culturais imateriais, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos/auxílios financeiros, além de distribuição de cestas básicas. Entre fevereiro e junho de 2023, por meio da Escola de Cultura e Artes, envolvemos 24 professores para as atividades de formação artística, totalizando 928,5h/a que beneficiaram diretamente 389 alunos participantes de cursos básicos, técnico, extensivos e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante), tendo havido pagamento de 725 bolsas-auxílio; por meio do setor de Ação Cultural, realizamos 42 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação do Centro, beneficiando 2.098 pessoas, promovendo a difusão e fruição da cultura local; através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada, realizamos 03 atividades sociais a partir de entrega de cestas básicas, alcançando 900 pessoas.

Assim, até junho de 2023, já beneficiamos um público total de 3.387 pessoas em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o ¿Ateliê de produção¿ - que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos para estágio.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos que integram as cadeias criativas e culturais, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social e que são me

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.871.527,77**	**3.387**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.871.527,77	3.387
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.871.527,77	**3.387**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Projeto : ***Projeto 18 : + Papo + Atitude (MAPP 580)***

Objetivos

Realizar ações de prevenção ao uso e aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública, através de rodas de conversas com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil.

Indicadores

Nº de adolescentes que já experimentaram álcool e outras drogas

Nº de vezes que o adolescente consumiu bebida alcoólica nos últimos 30 dias

Nº de vezes que o adolescente fez uso de drogas nos últimos 30 dias

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	62
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	0
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	87

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2023, os seguintes produtos foram entregues:

* 01 material pedagógico e instrumentais desenvolvidos;
* 04 municípios contemplados com a metodologia do projeto;
* 362 rodas de conversas realizadas;
* 815 alunos cadastrados;
* 2.010 atendimentos realizados aos alunos envolvidos com a metodologia do Projeto.

No Projeto + PAPO + Atitude um dos produtos a serem entregues refere-se ao material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos, no primeiro semestre foram desenvolvidos o material de pedagógico utilizado nas rodas de conversa e instrumentais para inscrição e acompanhamento das ações, representando um percentual de 100% de meta alcançada.

Foram contemplados os 04 municípios previstos no projeto, a saber: Juazeiro do Norte, Fortaleza, Quixadá e Sobral, representando um percentual de 100% de meta alcançada. Importante destacar que até 30/06 os valores foram empenhados somente nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral mas no desembolso do segundo semestre já tem a programação de pagamento na cidade de Fortaleza no qual já foi iniciada as atividades e atendimentos dos beneficiários neste primeiro semestre.

Das 750 rodas de conversas previstas, foram realizadas 362, no primeiro semestre, representando um percentual de 48% de meta alcançada.

Houve realização de 815 cadastros de alunos, representando um percentual de 87% da meta programada desse produto que totaliza em 937 e dos 3.220 atendimentos previstos, foram realizados 2.010, representando um percentual de 62% de meta alcançada.

A entrega Profissionais capacitados com a metodologia está em fase de planejamento com previsão de iniciar em agosto, visto

que os profissionais da rede de atenção que trabalham nas escolas, encontram-se no período de férias. Importante ressaltar que uma parcela significativa dos estagiários ainda são os mesmos que iniciaram em 2022 e muitos profissionais da rede de apoio já haviam sido capacitados.

Público Alvo

Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, localizadas, preferencialmente, em territórios de alta vulnerabilidade social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**44.360,00**	**160**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	44.360,00	160
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0

ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**448**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	448
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0

ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**21.608,00**	**63**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	21.608,00	63
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0

CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**175.907,00**	**144**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	175.907,00	144
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0

JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	241.875,00	**815**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 02 : Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono - Abrigo Tia Júlia (MAPP 15)

Objetivos

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente;

-N° de crianças e adolescentes reintegrados à família;

-N° de crianças e adolescentes participando da vida comunitária;

-N° de crianças e adolescentes realizando atividades da vida diária;

-N° de encaminhamentos para a rede da saúde, educação, assistência social e trabalho.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	100
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	88
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	73,33

Análise Qualitativa

O Projeto do MAPP 15 foi aprovado para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia, que atende integralmente 43 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. Referido público encontra-se acolhido em duas Unidades distintas, em caráter residencial, atendendo às diretrizes preconizadas nas Orientações Técnicas. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram assegurados os direitos fundamentais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao Sistema de Justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 10 (dez) acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada ¿

BPC e 01(um) Bolsa Família. Na educação, 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 3 retornos familiares e 8 (três) adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações na área da saúde resultaram em 1.115 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce- NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada-NAMI. Os Hospitais de Referência, são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, SOPAI, Hospital de Saúde Mental de Messejana , Hospital Sara Kubitschek , Walter Cantídio e Rede Hapvida .

A execução do Projeto no primeiro semestre de 2023, eficiente, assegurando os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários. Vale registrar que os números apresentados sobre o retorno de acolhidos ao convívio familiar são, especialmente, significativos quando se fala das adoções que foram relativas às crianças com quadro de saúde grave, além de serem todas crianças em idade escolar, já não se tratando, portanto, de crianças recém-nascidas que se constitui como a faixa etária prioritária na escolha de pretendentes.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com direitos violados em situação de risco, vítimas de negligência e/ou abandono, encaminhadas pelo do Poder Jud

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0

PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.452.981,03**	**43**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.452.981,03	43
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0

BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0

PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.452.981,03	**43**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 03 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - MAPP 23***

Objetivos

Apoiar os municípios no atendimento às famílias em extrema vulnerabilidade social, em situações de emergência, por razões de nascimento ou morte, obedecendo ao que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS.

Indicadores

Quantitativo de famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio-natalidade e funeral

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania) a concessão de 8.754 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

O valor do cofinanciamento dos benefícios foi estabelecido em R$ 0,30 (trinta centavos), mês por família referenciada,que é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência de cada CRAS, de acordo com o porte populacional, e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo CRAS. A Política Nacional de Assistência Social utiliza como padrão a definição do IBGE/2010, na qual caracteriza os municípios em pequeno, médio, grande porte e metrópole conforme o número de habitantes e determina o critério de partilha dos recursos por município, baseando-se no número de famílias referenciadas.
As principais ações no período foram:

¿ Assessoramento técnico às equipes municipais e ao Conselho Municipal de Assistência Social dos 184 municípios para o preenchimento e alimentação das informações do Plano de Ação ano 2023, no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI ;

¿ Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses para benefícios eventuais ;
¿ Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os Municípios;
¿ Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento estadual.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de Saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc;
¿ Rápido atendimento e canais criados para o assessoramento tais como grupos de WhatsApp; Chat; e-mail etc.

Como pontos negativos podem ser destacados:
¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
¿ Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Público Alvo

184 municípios cofinanciados, visando possibilitar o atendimento às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social nos municípios qu

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**167.400,00**	**1.302**
ABAIARA	4.500,00	23
ALTANEIRA	4.500,00	3
ANTONINA DO NORTE	4.500,00	31
ARARIPE	6.300,00	22
ASSARÉ	6.300,00	63
AURORA	6.300,00	46
BARBALHA	9.000,00	10
BARRO	6.300,00	34
BREJO SANTO	6.300,00	9
CAMPOS SALES	6.300,00	4
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.300,00	63
CRATO	9.000,00	31
FARIAS BRITO	4.500,00	45
GRANJEIRO	4.500,00	37
JARDIM	6.300,00	44
JATI	4.500,00	15
JUAZEIRO DO NORTE	9.000,00	499
LAVRAS DA MANGABEIRA	6.300,00	11
MAURITI	6.300,00	139
MILAGRES	6.300,00	38
MISSÃO VELHA	6.300,00	3
NOVA OLINDA	4.500,00	14
PENAFORTE	4.500,00	16
PORTEIRAS	4.500,00	21
POTENGI	4.500,00	1
SALITRE	4.500,00	21
SANTANA DO CARIRI	4.500,00	0
TARRAFAS	4.500,00	17
VÁRZEA ALEGRE	6.300,00	42
02 - CENTRO SUL	**77.400,00**	**485**
ACOPIARA	9.000,00	3
BAIXIO	4.500,00	4
CARIÚS	4.500,00	31
CATARINA	4.500,00	20
CEDRO	6.300,00	59
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	9.000,00	97
IGUATU	9.000,00	125
IPAUMIRIM	4.500,00	36
JUCÁS	6.300,00	31
ORÓS	6.300,00	2
QUIXELÔ	4.500,00	35
SABOEIRO	4.500,00	29
UMARI	4.500,00	13
03 - GRANDE FORTALEZA	**240.300,00**	**1.558**
AQUIRAZ	9.000,00	164
CASCAVEL	9.000,00	34
CAUCAIA	9.000,00	137

CHOROZINHO	4.500,00	58
EUSÉBIO	6.300,00	39
FORTALEZA	108.000,00	18
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	6.300,00	34
HORIZONTE	9.000,00	37
ITAITINGA	6.300,00	60
MARACANAÚ	9.000,00	220
MARANGUAPE	9.000,00	112
PACAJUS	9.000,00	20
PACATUBA	9.000,00	43
PARACURU	6.300,00	21
PARAIPABA	6.300,00	18
PINDORETAMA	4.500,00	36
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6.300,00	275
SÃO LUIS DO CURU	4.500,00	14
TRAIRI	9.000,00	218
04 - LITORAL LESTE	**35.100,00**	**244**
ARACATI	9.000,00	23
BEBERIBE	6.300,00	107
FORTIM	4.500,00	42
ICAPUÍ	4.500,00	33
ITAIÇABA	4.500,00	29
JAGUARUANA	6.300,00	10
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**81.000,00**	**900**
ACARAÚ	9.000,00	225
BARROQUINHA	4.500,00	60
BELA CRUZ	6.300,00	45
CAMOCIM	9.000,00	31
CHAVAL	4.500,00	30
CRUZ	6.300,00	103
GRANJA	9.000,00	52
ITAREMA	6.300,00	114
JIJOCA DE JERICOACOARA	4.500,00	68
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	6.300,00	80
MARTINÓPOLE	4.500,00	14
MORRINHOS	6.300,00	56
URUOCA	4.500,00	22
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**65.700,00**	**575**
AMONTADA	6.300,00	100
APUIARÉS	4.500,00	46
GENERAL SAMPAIO	4.500,00	27
IRAUÇUBA	6.300,00	63
ITAPAJÉ	6.300,00	23
ITAPIPOCA	9.000,00	58
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	4.500,00	11
PENTECOSTE	6.300,00	69
TEJUÇUOCA	4.500,00	95
TURURU	4.500,00	21
UMIRIM	4.500,00	18

URUBURETAMA	4.500,00	44
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**65.700,00**	**354**
ACARAPE	4.500,00	31
ARACOIABA	6.300,00	28
ARATUBA	4.500,00	33
BARREIRA	4.500,00	16
BATURITÉ	6.300,00	16
CAPISTRANO	4.500,00	76
GUARAMIRANGA	4.500,00	8
ITAPIÚNA	4.500,00	18
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	4.500,00	33
OCARA	6.300,00	10
PACOTI	4.500,00	22
PALMÁCIA	4.500,00	28
REDENCAO	6.300,00	35
08 - SERRA DA IBIAPABA	**58.500,00**	**697**
CARNAUBAL	4.500,00	42
CROATÁ	4.500,00	33
GUARACIABA DO NORTE	6.300,00	88
IBIAPINA	6.300,00	7
IPU	6.300,00	25
SÃO BENEDITO	6.300,00	44
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	9.000,00	126
UBAJARA	6.300,00	31
VIÇOSA DO CEARÁ	9.000,00	301
09 - SERTÃO CENTRAL	**72.900,00**	**388**
BANABUIÚ	4.500,00	9
CHORÓ	4.500,00	36
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	4.500,00	30
IBARETAMA	4.500,00	64
IBICUITINGA	4.500,00	10
MILHÃ	4.500,00	38
MOMBAÇA	6.300,00	11
PEDRA BRANCA	6.300,00	13
PIQUET CARNEIRO	4.500,00	31
QUIXADA	9.000,00	53
QUIXERAMOBIM	9.000,00	35
SENADOR POMPEU	6.300,00	34
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	4.500,00	24
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**37.800,00**	**136**
BOA VIAGEM	9.000,00	12
CANINDÉ	9.000,00	12
CARIDADE	6.300,00	0
ITATIRA	4.500,00	57
MADALENA	4.500,00	35
PARAMOTI	4.500,00	20
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**92.700,00**	**666**
ALCÂNTARAS	4.500,00	13
CARIRÉ	4.500,00	53

COREAÚ	6.300,00	9
FORQUILHA	6.300,00	57
FRECHEIRINHA	4.500,00	19
GRAÇA	4.500,00	49
GROAÍRAS	4.500,00	13
MASSAPÊ	6.300,00	81
MERUOCA	4.500,00	52
MORAUJO	4.500,00	30
MUCAMBO	4.500,00	23
PACUJÁ	4.500,00	8
PIRES FERREIRA	4.500,00	14
RERIUTABA	4.500,00	80
SANTANA DO ACARAÚ	6.300,00	38
SENADOR SÁ	4.500,00	33
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	9.000,00	47
VARJOTA	4.500,00	47
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**73.800,00**	**860**
ARARENDÁ	4.500,00	39
CATUNDA	4.500,00	13
CRATEÚS	9.000,00	183
HIDROLÂNDIA	4.500,00	74
INDEPENDÊNCIA	6.300,00	12
IPAPORANGA	4.500,00	27
IPUEIRAS	6.300,00	135
MONSENHOR TABOSA	4.500,00	43
NOVA RUSSAS	6.300,00	53
NOVO ORIENTE	6.300,00	97
PORANGA	4.500,00	0
SANTA QUITÉRIA	6.300,00	96
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	6.300,00	88
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**28.800,00**	**110**
AIUABA	4.500,00	52
ARNEIROZ	4.500,00	23
PARAMBU	6.300,00	11
QUITERIANÓPOLIS	4.500,00	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	9.000,00	14
14 - VALE DO JAGUARIBE	**84.600,00**	**479**
ALTO SANTO	4.500,00	18
ERERÊ	4.500,00	18
IRACEMA	4.500,00	58
JAGUARETAMA	4.500,00	32
JAGUARIBARA	4.500,00	15
JAGUARIBE	6.300,00	49
LIMOEIRO DO NORTE	9.000,00	31
MORADA NOVA	9.000,00	80
PALHANO	4.500,00	8
PEREIRO	4.500,00	37
POTIRETAMA	4.500,00	6
QUIXERÉ	4.500,00	35
RUSSAS	9.000,00	8

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	4.500,00	14
TABULEIRO DO NORTE	6.300,00	70
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.181.700,00	**8.754**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 20 - Cartão Ceará Sem Fome - (MAPP 700)

Objetivos

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Indicadores

Nº de famílias com quadro de Fome reduzido;
% de famílias com redução da insegurança alimentar grave
nº de municípios apoiados com cartão alimentação
% de beneficiários tendo acesso ao preparo de alimentação saudável

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	100

Análise Qualitativa

O cartão é um benefício de transferência de renda estadual, somente para aquisição de alimentos, instituído pela Lei Nº18.312 de 17 de fevereiro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº35.378 de 31 de março de 2023, que tem como finalidade contribuir com a segurança alimentar e nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter emergencial.

O benefício será concedido para 43.357 beneficiários por meio de cartão magnético, que terá recarga mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com período de execução durante 7 (sete) meses (junho até dezembro de 2023), para complementar a alimentação básica, tendo como referência a composição familiar com 5 membros.

A entrega dos cartões iniciou no mês de Junho de 2023, junto aos municípios, e estes organizaram cronograma de entrega juntos aos beneficiários.

PONTOS POSITIVOS

¿ Reduzir o quadro de Fome apresentado no Ceará;
¿ Redução da insegurança alimentar grave no estado do Ceará;
¿ Os 184 municípios apoiados na concessão de auxílio-alimentação emergencial;
¿ Famílias e Pessoas em extrema pobreza e situação de vulnerabilidade social de 184 municípios recebendo auxilio alimentação, tendo acesso ao preparo de alimentação saudável;
¿ Beneficiário apresentando mudanças no consumo alimentar, levando a melhoria do Índice de Insegurança Alimentar e Nutricional;
¿ Viabilizar o incremento da economia com o consumo em comércios alimentícios locais;
¿ Municípios articulando Programas e projetos integrando-os na perspectiva do combate à fome e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em articulação entre SUAS E SISAN.

DIFICULDADES

MUNICÍPIO
¿ Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios;
¿ A falta de atualização do Cadastro único por parte dos beneficiários;

Público Alvo

¿ Famílias e pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza e em Insegurança Alimentar e Nutricional.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
	12.207.163,35	**222.421**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 11 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social
% de famílias com INSAN grave
número de famílias participando de atividades dos CRAS
% das crianças do CMIC em creches
% das crianças do CMIC em pré-escolas
% de crianças com vacinação em dia nas famílias do CMIC

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	100

Análise Qualitativa

¿ Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC); repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;

¿ Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará ¿ CMIC nas reuniões Integradas; assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS;

¿ Realização de Encontros Coletivos em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Santana Do Acaraú, Massapê, Sobral, Forquilha, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Acarape atendendo a 1.341 famílias;

¿ Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;

¿ Aplicação de questionários, pelos 154 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação com realização de 23.663 visitas domiciliares;

¿ Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância.

O pagamento das famílias beneficiárias é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios , uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários. O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na Região 15- Estado do Ceará para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento .
Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Auxílio Brasil;

¿ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;

¿ Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em março de 2023 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 92.628 famílias do CMIC;

¿ Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
¿ Número elevado de famílias a serem substituídas e lentidão na validação das novas famílias em alguns municípios.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses de idade, e renda per capita

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**94.153.466,84**	**150.000**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	94.153.466,84	150.000
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	94.153.466,84	**150.000**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 16: Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação - (MAPP 560)

Objetivos

Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.

Indicadores

% de famílias onde pelo menos um dos pais/responsáveis participam das atividades dos filhos;
% de famílias que realizam atividades juntas;
% de famílias que apresentam bom diálogo com pais/responsáveis;
% de famílias onde as decisões são tomadas coletivamente;
Nº de crianças, adolescentes atendidos em atividades de esporte, circenses, arte cultura;
Nº de usuários em atividades socioeducativas;
Nº de usuários capacitados em cursos de informática.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho, foram atendidos 2.403, sendo 1.926 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas/arte e esporte e 477 nos (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, inclusão digital, atividades circenses, reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

¿ Realização de 10 Planejamentos Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes, com diversas temáticas construídas coletivamente com as Unidades;
¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha.;
¿ Realização de Colônia de Férias no mês de janeiro nos 05 ABCs e nos 02 Circos Escola;
¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Circos-Escola;
¿ Participação dos representantes das Unidades no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo.
Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ A continuidade de ações com as famílias, possibilitou momentos no qual as famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promovem a sociabilidade e convivência social;
¿ A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura), reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
¿ Alimentação saudável durante a permanência do beneficiário na unidade.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva, aquisição de novas lonas para o s Circos Escola, dentre outros);

¿ A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte;

¿ Os recursos financeiros aprovados nos Termos de Colaboração encontram-se defasados e comprometem o reajuste anual das equipes técnicas, pois, o valor dos salários fica abaixo da média paga pelo mercado, gerando a saída dos profissionais.

Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.176.246,65**	**2.403**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.176.246,65	2.403
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.176.246,65	**2.403**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 13 - Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS - MAPP 319

Objetivos

Contribuir para o fortalecimento do acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos cofinanciados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no ano de 2023.	00
Atender 24.120 famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	49,19

Análise Qualitativa

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social -CREAS, de 39 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução n° 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite- CIT, Resolução nº 06/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e da Nota Técnica n° 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ¿ STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará - CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

No decorrer deste primeiro semestre de 2023, justificamos este documento o não repasse financeiro para 39 municípios, tendo em vista que ao fazer os monitoramentos nos respectivos municípios, os mesmos possuírem saldos em suas contas referente aos repasses dos anos anteriores. Todavia, foi publicada em D.O (22/05/23) a PORTARIA Nº 142/2023 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS. Essa comissão realizará o acompanhamento e à aplicação dos recursos transferidos aos municípios, de modo a contribuir com o gasto responsável no âmbito da Proteção Social Especial. Contudo, a regularidade do repasse do exercício de 2023, encontra-se em fase de análise em função atuação da referida Comissão.

Conforme PNAS-2004, o financiamento da política de assistência social se dá com orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, esse financiamento é de responsabilidade dos Entes federativos. Com isso, independente do repasse do cofinanciamento Estadual, os atendimentos/acompanhamentos às famílias e indivíduos não sofreram interrupções tendo em vista que os referidos municípios mantiveram seus financiamentos, assim como o Governo Federal. Isto posto, o funcionamento das unidades de CREAS nos 39 municípios cofinanciados foram mantidos.

Diante do exposto acima podemos destacar algumas ações que foram desenvolvidas no tocante ao monitoramento/acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial, virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, dentre outros;
- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios, através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS.

PONTOS POSITIVOS:

- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios, quando necessário.

A expectativa é que no decorrer do segundo semestre possamos dar continuidade nos monitoramentos das ações destes municípios Cofinanciados e quando aptos a receber a contrapartida seguir os trâmites legais para tal.

Público Alvo

39 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento as famílias e indivíduos em situação de violação de direitos no Serviço Espec

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0

VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0

ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0

MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : PROJETO : Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - MAPP 29

Objetivos

Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos vinculados.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	100%
Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023.	100%

Análise Qualitativa

Os CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza) atendem famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Os dois equipamentos funcionam de segunda a sexta feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido.

Dentre as principais ações durante o 1º Semestre de 2023, o Projeto MAPP 29, atendeu/acompanhou 2.269 famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 39 adolescentes no semestre supracitado, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

PONTOS POSITIVOS:
Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;
Realização DO ENCONTRO MUNICIPAL SOBRE O PAPEL DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AOS 02 (DOIS) CREAS REGIONAIS;
Reiteração da formalização do envio dos casos de adolescentes para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar, nos municípios vinculados aos CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza).

PONTOS NEGATIVOS:
Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe dos CREAS Regionais;

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, nos municíp

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**455.525,53**	**1.134**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	455.525,53	1.134
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**1.068.192,96**	**1.135**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.068.192,96	1.135
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.523.718,49	**2.269**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Alta Complexidade. (MAPP 235)***

Objetivos

Proteger integralmente crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados que necessitam serem retirados provisoriamente do seu contexto social e familiar.

Indicadores

-N° de encaminhamentos para a rede socioassistencial;
-N° de crianças e adolescentes reintegrados a família.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023.	100%
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023.	100%
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023.	56%

Análise Qualitativa

Durante o primeiro semestre do ano 2023, foram mantidos quatro Abrigos Regionalizados com sede nos municípios de Ararendá, Caririaçu, Itaitinga e Jaguaruana destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos. É de competência do ente estadual organizar, estruturar, coordenar e prestar a oferta do Serviço Regionalizado sob execução direta, indireta, mediante Termo de Colaboração com entidades socioassistenciais e Termo de Cooperação Técnica com os Municípios vinculados.

O mecanismo propõe a proteção integral de crianças e adolescentes, retirados do núcleo familiar, mais ofertando atendimentos integral na rede socioassistencial, educação e saúde garantindo o engajamento e acesso dos acolhidos aos serviços, tendo como resultados:

- 609 Atendimentos na saúde;
- 63 Engajamentos na escola;
- 02 Acolhidos beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada ¿ BPC.

O acompanhamento familiar tem como objetivo desenvolver estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar. Durante o período foram acompanhadas 80 famílias através das seguintes ações:
- 93 atendimentos presenciais aos familiares nas unidades;
- 274 atendimentos telefônicos aos familiares;
- 391 ligações telefônicas feitas aos familiares;
- 46 visitas domiciliares realizadas.

O acolhimento de criança e adolescente enquanto for necessário, é fundamental ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento integral, superação da violação sofrida, ressignificação da sua história de vida com fortalecimento da sua cidadania, autonomia e a inserção social. As articulações com a rede possibilitou a inserção dos usuários nos demais serviços e programas que venham corroborar para superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Durante o período foram realizadas 377 articulações com a rede de serviços. Os atendimentos na rede de ensino totalizaram 63 acolhidos matriculados e frequentando a escola. As articulações com o Poder Judiciário ocorreram sistematicamente e contribuíram para o acompanhamento dos processos judiciais dos acolhidos dando resolutividade aos casos, no período foram realizadas 243 articulações, resultando em 18 audiências com o Sistema de Justiça.

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer articulação com a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde- SUS, através dos equipamentos como: Unidades de Pronto Atendimentos ¿ UPAS, CAPS, Hospitais, Laboratórios Clínicos e Farmácias Básicas para aquisição de medicamentos.

Assim o referido Projeto (MAPP 235) acolheu 80 crianças e adolescentes, tendo como resultado a reintegração familiar e comunitária de exatamente 09 destes. Vale destacar que no decorrer deste primeiro semestre, obtivemos também a realização de 37 parcerias com a sociedade civil e as Unidades Regionalizadas de Acolhimento.

Público Alvo

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com direitos violados, tendo os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**178.125,00**	**26**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	178.125,00	26
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**178.125,00**	**24**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	178.125,00	24
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**178.125,00**	**18**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	178.125,00	18
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**177.019,66**	**12**
ARARENDÁ	177.019,66	12
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	711.394,66	**80**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 15: Virando o Jogo - Superação (MAPP 510)

Objetivos

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 22 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e oportunidade.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	16,35
CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	33,45
CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	55,01
CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	17,27

Análise Qualitativa

O Projeto Virando O Jogo (Programa Superação) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e nem trabalham. Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Foram pagas 669 bolsas no valor de R$200,00, o que representa 33,45% da meta prevista.

Foram pagas 1.169bolsas no valor de R$250,00, o que representa 55,01% da meta prevista.

Foram pagas 488 bolsas de R$300,00, o que representa 17,27% da meta prevista.

Foram qualificados 462 jovens no semestre, o que representa 16,35% da meta prevista.

Até o momento 462 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 391 no município de Fortaleza e 71 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução das ações podem passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia o jovem será contabilizado como jovem beneficiado, mas não entra na meta de jovem qualificado. Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase o mesmo está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto se dá em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que o mesmo encontra-se vulnerável para esquivar-se das armadilhas que lhe são apresentadas no dia a dia, como por exemplo a necessidade de interação, autonomia e autoafirmação, características da fase jovem adolescente. Além disso, estão expostos aos fatores externos, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos, geralmente dominada pelo tráfico de drogas. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, sendo muito desafiador evitar as evasões.

O Projeto Virando o Jogo - Programa Superação é constituído de 3 (três) fases, sendo elas: Formação Cidadã (R$ 200,00), Qualificação Profissional (R$ 250,00) e Empreendedorismo (R$ 300,00), ofertando também a concessão de bolsa que varia conforme a fase que o educando está inserido. Desde a sua criação, ao final de 2019, o Projeto foi pensado para ser executado por edições. No período de janeiro a junho deste ano o Projeto estava com 3 (três) edições em andamento, sendo elas a "2ª Edição de Sobral", "4ª Edição Fortaleza" e "5ª Edição Fortaleza".

Da 4ª Edição de Fortaleza, 36 turmas foram concluídas, certificando o total de 391 jovens.

Da 2ª Edição de Sobral, foram concluídas 5 turmas, certificando o total de 71 jovens que, ao iniciar o ano de 2023, já estavam na etapa de Qualificação Profissional.

Sendo assim, as referidas edições foram encerradas beneficiando o total de 462 jovens certificados. Cabe ressaltar que na presente data somente a 5ª Edição de Fortaleza encontra-se em andamento, na 2ª fase do Projeto - Qualificação Profissional - cuja bolsa concedida é no valor de R$ 250,00.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, e que nem estudam e nem trabalham.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0

02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.535.443,68**	**391**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.535.443,68	391
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0

JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0

MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**84.850,00**	**71**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	84.850,00	71
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0

ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.620.293,68	**462**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 06: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 40)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	0

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 40 (aquisição de Kits), trabalha em conjunto com o MAPP 08 (Qualificação Social e Profissional).

No 1º semestre não houve entrega de kits, tendo em vista que os cursos do Projeto Criando Oportunidades só serão iniciados no 2º semestre, seguindo o cronograma MAPP 08. Os itens que compõem os Instrumentais de Trabalho são relacionados as tipologias definidas, com o objetivo de ofertar não só a capacitação profissional, como também viabilizar os instrumentos para o exercício da inclusão produtiva.

Tendo em vista que o instrumental de trabalho entregue é sempre relacionado com a tipologia do curso ofertada, os valores dos kits são diferentes. Além disso, os custos técnicos, operacionais e logísticos também variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, pois alguns cursos exigem instrutória especializada encarecendo, desse modo, o custo do curso.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores.

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0

CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0

REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0

SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 17: Famílias Desafios e Inclusão Social (MAPP 562)***

Objetivos

Contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.

Indicadores

¿ % de famílias onde os pais/ responsáveis participam de atividades dos filhos;
¿ % pessoas capacitadas inseridas no mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	74,55

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho/2023, o planejamento das atividades contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano de Trabalho para atendimento aos usuários, sendo bastante positivo, pois, permitiu que os mesmos tivessem acesso aos serviços ofertados e fortaleceu a relação existente entre as equipes técnicas das Unidades e usuários. Foram atendidas 1.598 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 773 pessoas em cursos profissionalizantes (Assistente de RH, Designer de Sobrancelhas, Barbearia Completa, Maquiagem, Manicure e Pedicure, dentre outros) totalizando 2.371 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

¿ Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas e planejamento de atividades;

¿ Realização de 06 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes e Pessoas Idosas;

¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário Cajueiro Torto e no Centro Comunitário Farol;

¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas aos 04 Centros Comunitários;

¿ Participação das Unidades Operacionais no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Usuários dos serviços com maior autoestima e reconhecimento dos direitos socioassistenciais;

¿ As ações desenvolvidas proporcionam a inclusão social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, bem como incentivando o protagonismo e o desenvolvimento de habilidades e ainda fortalecendo o sentimento de pertencimento do público atendido;

¿ Maiores oportunidades de empregabilidade para os usuários no mercado formal e informal.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com acesso restrito a oportunidades para seu desenvolvimento enquanto cidadã

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**888.325,45**	**2.371**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	888.325,45	2.371
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	888.325,45	**2.371**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 07 - Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto ¿ Idoso: Um Sujeito Pleno (MAPP 43)

Objetivos

Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.

Indicadores

N° de idosos protegidos integralmente;

N° de idosos reintegrados a família /Comunidade

N° de idosos com acesso aos serviços da rede socioassistencial e de saúde;

Nº de idosos participando de atividades de lazer, cultural e ocupacional;

Nº de parcerias estabelecidas com a Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	87,77
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	100
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	100
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	100
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	53,33

Análise Qualitativa

No Primeiro Semestre de 2023, a Unidade de Abrigo para Idosos, localizada no Município de Fortaleza, atendeu integralmente 79 idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade, garantiu a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global na perspectiva de acolher e proteger o idoso foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial.

A articulação com o Sistema Único de Saúde-SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos durante o período. Todos os idosos receberam as Vacinas Bivalente, contra o vírus da Covid-19 e a H1N1 para combater o vírus da Gripe Influenza. Foram realizados Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, das quais entre outras comuns ao processo do envelhecimento, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Abrigo Olavo Bilac, favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 45 idosos com o Benefício de Prestação Continuada-BPC; 11 idosos com o Benefício de Transferência de Renda Bolsa Família, 10 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

Na Unidade de Abrigo Olavo Bilac, A Equipe Técnica desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial a partir da realidade de cada Idoso(a) acolhidos(as), sendo 17 idosos(as) em manutenção de vínculos, resultando em acompanhamentos familiares fortalecidos, desse total semestral, resultou em 01 retorno a família, e no período foi possível também constatar que houve 06 óbitos, uma realidade observada que mesmo com toda uma equipe e estrutura especializada, são um público-alvo de extrema fragilidade e em algumas situações em processo de envelhecimento avançado. Mesmo diante de todo esse contexto, consideramos exitoso, o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. O retorno familiar oportunizou ao idoso a reinserção familiar e almejar novos projetos de vida juntamente a seu núcleo familiar.

Foram realizadas 51 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento e 183 abordagens externas, envolvendo 100% dos idosos acolhidos. Destacamos que as atividades foram realizadas de forma segura e acompanhadas por toda equipe técnica do Serviço de acolhimento da Unidade de Abrigo.

O trabalho da Unidade também contou com 32 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, a maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, EPIs, e ofertas de serviços como, apresentações culturais, palestras de universitários(total de 1.945 unidades de doações recebidas, destacando ações e produtos). Assim o percentual de execução da meta no período semestral correspondeu a 53,33%, onde podemos observar que estamos com a Meta sendo executada a contento.

Público Alvo

Idosos vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados por determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministé

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.539.027,08**	**79**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.539.027,08	79
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.539.027,08	**79**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 04: Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - (MAPP 25)

Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica ¿ PSB, em especial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ¿ PAIF, executado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas nos 398 CRAS, em 184 municípios do Ceará e nos novos CRAS que forem sendo implantados após análise e validação da SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica.

Indicadores

Nº de atendimentos particularizados;

Nº de visitas domiciliares;

Nº famílias participando de grupos no âmbito do PAIF ;

% de municípios do Ceará que elevaram o ID CRAS.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	100

Análise Qualitativa

A oferta do PAIF no CRAS é obrigatória nos municípios. O cofinanciamento de 398 Centros de Referência da Assistência Social ¿ CRAS, nos 184 municípios do Ceará, traduz a responsabilidade do poder público estadual no cumprimento do seu papel e de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ¿ PAIF.

O cofinanciamento tem possibilitado aos municípios condições de executar as atividades previstas no PAIF tanto aquelas particularizadas, como atendimentos individualizados às famílias nos CRAS e/ou nos domicílios, visitas domiciliares, busca ativa, atividades em grupo, oficinas com famílias, atividades coletivas, campanhas, palestras, encontros, dentre outras, previstas no PAIF.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 398 CRAS nos 184 municípios;

¿ Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família ¿ PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do PAIF, combustível para as visitas, alimentação, dentre outras em todos os CRAS do Estado;

¿ Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de whatsapp, grupos de estudo e videoconferências.

Como pontos negativos podem ser destacados:

¿ Rotatividade das equipes técnicas municipais;

¿ O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada.

Público Alvo

184 municípios cearenses cofinanciados no âmbito da Proteção Social Básica, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilid

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.252.800,00**	**116.000**
ABAIARA	27.000,00	2.500
ALTANEIRA	27.000,00	2.500
ANTONINA DO NORTE	13.500,00	1.250
ARARIPE	37.800,00	3.500
ASSARÉ	18.900,00	1.750
AURORA	18.900,00	1.750
BARBALHA	54.000,00	5.000
BARRO	18.900,00	1.750
BREJO SANTO	37.800,00	3.500
CAMPOS SALES	37.800,00	3.500
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	37.800,00	3.500
CRATO	162.000,00	15.000
FARIAS BRITO	27.000,00	2.500
GRANJEIRO	13.500,00	1.250
JARDIM	37.800,00	3.500
JATI	13.500,00	1.250
JUAZEIRO DO NORTE	270.000,00	25.000
LAVRAS DA MANGABEIRA	56.700,00	5.250
MAURITI	56.700,00	5.250
MILAGRES	56.700,00	5.250
MISSÃO VELHA	56.700,00	5.250
NOVA OLINDA	13.500,00	1.250
PENAFORTE	13.500,00	1.250
PORTEIRAS	40.500,00	3.750
POTENGI	13.500,00	1.250
SALITRE	27.000,00	2.500
SANTANA DO CARIRI	13.500,00	1.250
TARRAFAS	13.500,00	1.250
VÁRZEA ALEGRE	37.800,00	3.500
02 - CENTRO SUL	**558.900,00**	**51.750**
ACOPIARA	81.000,00	7.500
BAIXIO	13.500,00	1.250
CARIÚS	27.000,00	2.500
CATARINA	13.500,00	1.250
CEDRO	37.800,00	3.500
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	81.000,00	7.500
IGUATU	162.000,00	15.000
IPAUMIRIM	27.000,00	2.500
JUCÁS	37.800,00	3.500
ORÓS	37.800,00	3.500
QUIXELÔ	13.500,00	1.250
SABOEIRO	13.500,00	1.250
UMARI	13.500,00	1.250
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.633.926,70**	**217.250**
AQUIRAZ	135.000,00	12.500
CASCAVEL	108.000,00	10.000
CAUCAIA	297.000,00	27.500

CHOROZINHO	13.500,00	1.250
EUSÉBIO	56.700,00	5.250
FORTALEZA	1.016.626,70	67.500
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	37.800,00	3.500
HORIZONTE	135.000,00	12.500
ITAITINGA	37.800,00	3.500
MARACANAÚ	297.000,00	27.500
MARANGUAPE	135.000,00	12.500
PACAJUS	81.000,00	7.500
PACATUBA	81.000,00	7.500
PARACURU	37.800,00	3.500
PARAIPABA	18.900,00	1.750
PINDORETAMA	13.500,00	1.250
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	37.800,00	3.500
SÃO LUIS DO CURU	13.500,00	1.250
TRAIRI	81.000,00	7.500
04 - LITORAL LESTE	**224.100,00**	**20.750**
ARACATI	108.000,00	10.000
BEBERIBE	56.700,00	5.250
FORTIM	13.500,00	1.250
ICAPUÍ	13.500,00	1.250
ITAIÇABA	13.500,00	1.250
JAGUARUANA	18.900,00	1.750
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**407.700,00**	**37.750**
ACARAÚ	54.000,00	5.000
BARROQUINHA	13.500,00	1.250
BELA CRUZ	18.900,00	1.750
CAMOCIM	54.000,00	5.000
CHAVAL	13.500,00	1.250
CRUZ	18.900,00	1.750
GRANJA	54.000,00	5.000
ITAREMA	37.800,00	3.500
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.000,00	2.500
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	37.800,00	3.500
MARTINÓPOLE	13.500,00	1.250
MORRINHOS	37.800,00	3.500
URUOCA	27.000,00	2.500
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**407.700,00**	**37.750**
AMONTADA	37.800,00	3.500
APUIARÉS	27.000,00	2.500
GENERAL SAMPAIO	13.500,00	1.250
IRAUÇUBA	37.800,00	3.500
ITAPAJÉ	37.800,00	3.500
ITAPIPOCA	135.000,00	12.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	13.500,00	1.250
PENTECOSTE	37.800,00	3.500
TEJUÇUOCA	13.500,00	1.250
TURURU	13.500,00	1.250
UMIRIM	27.000,00	2.500

URUBURETAMA	13.500,00	1.250
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**337.500,00**	**31.250**
ACARAPE	13.500,00	1.250
ARACOIABA	37.800,00	3.500
ARATUBA	13.500,00	1.250
BARREIRA	13.500,00	1.250
BATURITÉ	56.700,00	5.250
CAPISTRANO	27.000,00	2.500
GUARAMIRANGA	13.500,00	1.250
ITAPIÚNA	27.000,00	2.500
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	13.500,00	1.250
OCARA	56.700,00	5.250
PACOTI	13.500,00	1.250
PALMÁCIA	13.500,00	1.250
REDENCAO	37.800,00	3.500
08 - SERRA DA IBIAPABA	**459.000,00**	**42.500**
CARNAUBAL	54.000,00	5.000
CROATÁ	27.000,00	2.500
GUARACIABA DO NORTE	37.800,00	3.500
IBIAPINA	37.800,00	3.500
IPU	37.800,00	3.500
SÃO BENEDITO	37.800,00	3.500
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	81.000,00	7.500
UBAJARA	37.800,00	3.500
VIÇOSA DO CEARÁ	108.000,00	10.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**423.900,00**	**39.250**
BANABUIÚ	27.000,00	2.500
CHORÓ	13.500,00	1.250
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.500,00	1.250
IBARETAMA	13.500,00	1.250
IBICUITINGA	13.500,00	1.250
MILHÃ	13.500,00	1.250
MOMBAÇA	37.800,00	3.500
PEDRA BRANCA	37.800,00	3.500
PIQUET CARNEIRO	13.500,00	1.250
QUIXADA	108.000,00	10.000
QUIXERAMOBIM	81.000,00	7.500
SENADOR POMPEU	37.800,00	3.500
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	13.500,00	1.250
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**253.800,00**	**23.500**
BOA VIAGEM	54.000,00	5.000
CANINDÉ	108.000,00	10.000
CARIDADE	37.800,00	3.500
ITATIRA	27.000,00	2.500
MADALENA	13.500,00	1.250
PARAMOTI	13.500,00	1.250
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**523.800,00**	**48.500**
ALCÂNTARAS	13.500,00	1.250
CARIRÉ	27.000,00	2.500

COREAÚ	37.800,00	3.500
FORQUILHA	18.900,00	1.750
FRECHEIRINHA	13.500,00	1.250
GRAÇA	27.000,00	2.500
GROAÍRAS	13.500,00	1.250
MASSAPÊ	37.800,00	3.500
MERUOCA	27.000,00	2.500
MORAUJO	13.500,00	1.250
MUCAMBO	13.500,00	1.250
PACUJÁ	13.500,00	1.250
PIRES FERREIRA	13.500,00	1.250
RERIUTABA	27.000,00	2.500
SANTANA DO ACARAÚ	37.800,00	3.500
SENADOR SÁ	13.500,00	1.250
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	162.000,00	15.000
VARJOTA	13.500,00	1.250
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**364.500,00**	**33.750**
ARARENDÁ	13.500,00	1.250
CATUNDA	13.500,00	1.250
CRATEÚS	81.000,00	7.500
HIDROLÂNDIA	27.000,00	2.500
INDEPENDÊNCIA	18.900,00	1.750
IPAPORANGA	13.500,00	1.250
IPUEIRAS	37.800,00	3.500
MONSENHOR TABOSA	13.500,00	1.250
NOVA RUSSAS	18.900,00	1.750
NOVO ORIENTE	18.900,00	1.750
PORANGA	13.500,00	1.250
SANTA QUITÉRIA	56.700,00	5.250
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	37.800,00	3.500
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**213.300,00**	**19.750**
AIUABA	13.500,00	1.250
ARNEIROZ	13.500,00	1.250
PARAMBU	37.800,00	3.500
QUITERIANÓPOLIS	13.500,00	1.250
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	135.000,00	12.500
14 - VALE DO JAGUARIBE	**426.600,00**	**39.500**
ALTO SANTO	13.500,00	1.250
ERERÊ	13.500,00	1.250
IRACEMA	13.500,00	1.250
JAGUARETAMA	27.000,00	2.500
JAGUARIBARA	13.500,00	1.250
JAGUARIBE	37.800,00	3.500
LIMOEIRO DO NORTE	54.000,00	5.000
MORADA NOVA	54.000,00	5.000
PALHANO	13.500,00	1.250
PEREIRO	13.500,00	1.250
POTIRETAMA	13.500,00	1.250
QUIXERÉ	27.000,00	2.500
RUSSAS	81.000,00	7.500

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.500,00	1.250
TABULEIRO DO NORTE	37.800,00	3.500
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	8.487.526,70	**759.250**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 01: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 08)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	0
Capacitar 3.805 pessoas	0

Análise Qualitativa

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados 1º semestre de 2023:
No período de referência foi iniciada a fase de recebimento de demandas dos municípios de todo Estado do Ceará, concomitante a esta fase o referido MAPP estava com seus respectivos Termos de Colaboração em processo de aditivo, seguindo os tramites devidos. Finalizada estas etapas, foram realizadas visitas nos municípios contemplados para avaliação da contrapartida - condições básicas da sala na qual os cursos serão realizados - e definição da tipologia definida conforme a potencialidade da Região. Estima-se que as turmas sejam iniciadas no início do segundo semestre.

Os cursos que serão ofertados abrangerão tipologias contemplando 10 áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referência o Projeto pretende atender prioritariamente as minorias representativas, tais como comunidades indígenas, mulheres em situação de risco e seu público prioritário que são mulheres em situação de vulnerabilidade chefes de família, fortalecendo a promoção de oportunidades e inclusão produtiva.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores, cabe salientar que este projeto MAPP 08 intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**241.500,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	21.025,00	0
AURORA	0,00	0

BARBALHA	21.025,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	21.025,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	21.025,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	19.400,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	21.025,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	21.025,00	0
MAURITI	21.025,00	0
MILAGRES	21.025,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	19.400,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	21.025,00	0
POTENGI	13.475,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**958.500,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	958.500,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0

PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0

PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.200.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 09: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Fomentar política pública de inserção no mercado de trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens, respeitando o seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e físico.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31,8
Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	0
Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	35,77
Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	35,77

Análise Qualitativa

No primeiro semestre foram inseridos 318 alunos em estágio não obrigatório que corresponde a 31,80% da meta prevista, porém a entrega dos fardamentos ainda estão pendentes tendo em vista que o trâmite da aquisição do Pregão eletrônico ainda encontra-se em andamento, bem como a cotação eletrônica. Foram qualificados pela linha Jovem Aprendiz 787 jovens que corresponde a 35,77% da meta pactuada, distribuídos em 30 turmas, e inseridos de forma simultânea na aprendizagem profissional e no mercado de trabalho.

As referidas linhas são executadas de acordo com o disposto nas Leis 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e Lei n° 11.788/2008 (Lei Estágio não-obrigatório), esta última foi atualizada através do Decreto n° 29.704/2009. A Linha Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário do Projeto Primeiro Passo são ações integradas ao Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei N° 18.037/2022.

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio ou egressos da Rede Pública de Ensino.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**250.000,00**	**300**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	90.000,00	100
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	72.000,00	100
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	88.000,00	100

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**588.000,00**	**805**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	588.000,00	805
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	838.000,00	**1.105**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : PROJETO 08: Primeiro Passo (MAPP 44)

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com vistas a sua inserção produtiva e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	4,2
Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	2,73
Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	0

Análise Qualitativa

No primeiro semestre foram realizados 05(cinco)cursos que corresponde a 4,20% da meta prevista (beneficiando 78 jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que corresponde a 2,73% da meta prevista), que corresponde a com as tipologias de Cabeleireiro masculino, Cabeleireiro unissex, Conserto e Manutenção de Celular, Conserto e Manutenção de Ar Condicionado, contemplando a macrorregião da Grande Fortaleza.

O cronograma de execução de parte significativa da meta encontra-se em fase de articulação com as setoriais que gerenciam as unidades prisionais e socioeducativas - no caso da linha Transformando Vidas, e em fase de realização das visitas técnicas para validação das contrapartidas dos municípios (condições básicas da sala para execução das turmas) e no caso da Linha Jovem Bolsista.

A baixa execução da meta se justifica face a etapa de divulgação, seleção e consolidação das demandas e em decorrência da etapa de aditivos aos termos de convênio que ocorreu no 1º semestre do ano corrente, sendo assim, estima-se que parte significativa da meta tenha início no 2° semestre. Cabe ressaltar que os custos técnicos, operacionais e logísticos variam de acordo com a distância do município contemplado e do curso ofertado, tendo em vista que tipologias de algumas áreas ocupacionais exigem um grau de instrução especializada encarecendo, desse modo, o custo da tipologia em questão.

Justifica-se que os desembolsos efetuados nos demais municípios nos quais ainda não houve execução foram realizados em decorrência das turmas que serão realizadas no 2° semestre do ano corrente.

A logística de execução das turmas exige a realização de visitas técnicas nos municípios beneficiados, para que sejam verificadas as condições básicas demandadas por cada tipologia ofertada (ex. cursos na Área de Gastronomia exigem salas equipadas com ao menos 01 fogão) , o que denominamos de contrapartida da Instituição/Município.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**189.384,06**	**0**
ABAIARA	0,00	0

ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	109.384,06	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	80.000,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.610.363,23**	**78**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	60.000,00	18
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.550.363,23	60
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0

HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**4.331,70**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	1.698,19	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	2.633,51	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**5.025,52**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0

BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	5.025,52	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**2.760,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2.760,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0

MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**883,44**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	883,44	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0

	1.812.747,95	**78**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 19: Concessão de Vale-Gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas (MAPP 627)

Objetivos

Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, principalmente a redução da Insegurança Alimentar grave.

Indicadores

¿ Número de famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás
¿ % de economia no orçamento doméstico
¿ Nº de Famílias que deixaram de utilizar meios inseguros para o preparo de alimentos
¿ % da ampliação da oferta de alimentação gerando melhoria na qualidade e quantidade

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	32,25
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	27,93

Análise Qualitativa

Ressalta-se que esse atendimento passou a ser sistemático para os demais anos, haja vista o vale-gás, ter passado a ser Politica Social Permanente, aprovada em Lei nº17.669, de 14 de setembro de 2021. O mesmo é organizado em 3 lotes, nos meses de março (já concluído) em julho e novembro totalizando o atendimento a 622.000 famílias cearenses em extrema pobreza. No mês de março foi realizado a primeira entrega desse ano, o monitoramento quanto as entregas às famílias nos próprios municípios e no mês de junho vem sendo realizada a prestação de contas por parte dos 184 municípios junto a SPS.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza,os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Houve realização de capacitações (via online) sobre o Vale-gás envolvendo os 184 municípios 1.326 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Foram beneficiados 1.279 participantes do Programa Superação, 92.628 famílias do Cartão Mais Infância, 106.375 famílias do Bolsa Família, bem como, 90 recargas para 30 cozinhas sociais (03 vales por cozinha) e 210 recargas para 105 OSCs (02 vales por entidade), integrantes do Programa Mais Nutrição, 34 OSC¿s da Região Cariri (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato) e 100 OSC¿s da Região Metropolitana de Fortaleza (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú). Deve ser ressaltado que do total de entidades selecionadas 09 OSC¿s da Região do Cariri e 20 da Região Metropolitana de Fortaleza devolveram os vale-gás(totalizando 58 devoluções), pois, utilizavam o sistema de gás encanado.
PONTOS POSITIVOS

¿ Famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás;
¿ Economia das famílias na aquisição de gás butano, podendo destinar a renda que seria destinada para aquisição do gás , para outros fins;
¿ A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;

¿ Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;
¿ Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

DIFICULDADES

¿ Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e ainda a rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios;
¿ A falta de visão da importância do fortalecimento da Política de SAN, para articulação entre as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorial) destinadas a proteção, inclusão e promoção das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0

CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**19.361.760,00**	**200.582**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	19.361.760,00	200.582
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0

MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0

QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0

SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	19.361.760,00	**200.582**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Projeto : Projeto 14 : Esporte & Superação (MAPP 495)

Objetivos

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender 7.400 crianças e jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Indicadores

- Percentual de participação nas atividades realizadas;
- Número de pessoas que ocupam o espaço urbano.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	65,92
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	71,62

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte & Superação oferece a crianças e jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas 4.878 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Dados Gerais:

Núcleos Esportivos: 106(cento e seis)
Beneficiários: 4878(quatro mil, oitocentos e setenta e oito)
Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral
Bairros: 42 (quarenta e dois)
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Fortaleza:

Núcleos Esportivos: 96(noventa e seis)
Beneficiários: 4248(quatro mil, duzentos e quarenta e oito)
Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) - Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna,Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha.
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos

OBS: Alguns núcleos de Fortaleza, estão sendo remanejados para outras localidades, devido a queda significativa de beneficiários. Contundo, novos núcleos já estão em fase de implantação, além dos 106 mantidos , com vistas de atingir a meta prevista no plano de trabalho.

Município de Sobral:

Núcleos Esportivos: 10 (dez)
Beneficiários: 630 (seiscentos e trinta)
Bairros Atendidos: 08(oito) - dos quais: Novo Recanto, Padre Albino, Novo Caiçara, Junco, Taperuaba, Terrenos Novos.

Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

OBS: A ausência de empenho na utilização do saldo na dotação da região de SOBRAL até o momento, não causou danos ao andamento do projeto na região citada, uma vez que, por se tratar da mesma OSC e do mesmo CNPJ, a região em questão estava sendo mantida com o empenho de fortaleza. Informo ainda, que nesse segundo semestre utilizaremos o empenho destinado a região de Sobral para pagamento do mesmo até o final do ano de 2023, garantindo que o recurso não deixará de ser utilizado no projeto.

Público Alvo

Crianças e Jovens de baixa renda na faixa etária de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de ambos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.465.677,31**	**4.248**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.465.677,31	4.248
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**630**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	630
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.465.677,31	**4.878**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 12: Residências Inclusivas (MAPP 312)

Objetivos

Ofertar de forma qualificada um serviço de acolhimento no âmbito da proteção integral à jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, com a inserção na vida comunitária e social.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente.
-N° de jovens e adultos incluídos socialmente.
-N° de jovens e adultos realizando atividades da vida diária.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023.	100%
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência, na vida social e comunitária, no ano de 2023.	100%
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	100%

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho de 2023, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), atendeu integralmente 81 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.

O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o Serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As equipes de profissionais que compõem o Serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição.

Vale ressaltar que, no semestre em curso, houve investimentos em qualificação destinada às equipes de profissionais das 06 Residências Inclusivas, através da realização de 01 capacitação sobre Regimento Interno e sua atualização. O processo de formação continuada em serviço também contribuiu para integração e aperfeiçoamento técnico dos profissionais, melhorando o atendimento especializado aos usuários, visando o combate à exclusão social e a garantia dos seus direitos.

Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos.

- Acolhimento a 81 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 38 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC) , e outros 15, com o Programa Bolsa Família;
- No mercado de trabalho formal houve o engajamento de 01 acolhido;
- Na educação formal conseguimos a inclusão de 24 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 35 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem; Para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 81 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada para quem tem plano de saúde, totalizando 516 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública, privada e sociedade civil tiveram participação importante, totalizando 82 ações .

Finalizando, consideramos positivo os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido e das metas tra çadas, nesse primeiro semestre do ano de 2023. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, oportunizou ao público alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, com vistas à melhoria de suas condições de vida e combate à exclusão social.

Público Alvo

Jovens e Adultos com deficiência intelectual que perderam os vínculos familiares, oriundos de institucionalização de longa permanência ADO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.737.952,42**	**81**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.737.952,42	81
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0

CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.737.952,42	**81**

Secretaria : 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Programa : 631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Projeto : ***Projeto 01 - Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722)***

Objetivos

Reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da SESA, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população SUS-dependente.

Indicadores

1. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Hospitalares
2. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Especializadas
3. Número de Atendimentos na Urgência/Emergência
4. Número de Internações Hospitalares
5. Número de Procedimentos Cirúrgicos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	44,31
Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	51,81
Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	50,57
Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	47,72
Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	45,14

Análise Qualitativa

O primeiro semestre de 2023, o CCPIS aprovou o Projeto na ordem de R$ 80.010.000,00, com a execução financeira dos recursos aprovados até junho de 2023 na ordem de R$ 32.563.417,31, totalizando 40,70% em relação ao valor aprovado.

Informamos que em virtude do Decreto n° 35.387, de 14 de abril de 2023, que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a transmudação e incorporação dos empregados em comissão da Funsaúde para o quadro de cargos em comissão da SESA, à Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO/SEAFI), irá executar as aquisições centralizadas contempladas no projeto FECOP/2023.
A COPCO/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva A e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.
Resultados:
¿ Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;
¿ Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.
¿ Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores.

¿ Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços

prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem no SUITE e não ocorrerem mais de forma física.

Dificuldades:

¿ Transição da Lei Federal n°8.666/1993 para Lei Federal n°14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP n° 1.167/2023;
¿ Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA;
¿ Decorrido o período de janeiro a junho de 2023, identificamos o percentual de 11,13% referente a itens não apregoados nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 5,08% para a categoria medicamentos;
¿ Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

A população beneficiada, no período de janeiro a junho de 2023, é de 1.057.867, considerando 308.211 o total de atendimentos hospitalares e 749.656 o total de atendimentos em unidades especializadas.

Público Alvo

População do SUS que tem grande dependência das unidades assistenciais da SESA e que por elas são assistidas em todos os serviços ofe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0

PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**32.563.417,31**	**1.057.867**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	32.563.417,31	1.057.867
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0

BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0

09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0

NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	32.563.417,31	**1.057.867**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Projeto : ***Projeto 04 - Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética) - MAPP 1613***

Objetivos

Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.

Indicadores

% Fogões instalados
% Fogões Distribuídos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	100

Análise Qualitativa

O Projeto MAPP 1613, coordenado pela Secretaria das Cidades Através da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social, que objetiva melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa. O projeto é referente a Aquisição de 2.100 Fogões Sustentáveis e estar em execução. Após os tramites legais da licitação, foi contratada a Empresa MAESTRO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , solicitado parcela referente a aquisição dos 2.100 fogões, nos quais foram distribuídas em 06 cargas , após o empenho ter sido repassado para a Empresa as Cargas foram liberadas e recebidas nas sedes dos Municípios com o Acompanhamento e supervisão da Equipe Técnica da Secretaria das Cidades. Através de Cadastros feitos pelo CADIB, foram contempladas as entidades dos Municípios de Acopiara, Alto Santo, Amontada, Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Cedro, Fortim, Graça, Guaraciaba do Norte, Itarema, Irauçuba, Itatira, Jati, Jaguaruana, Massapê, Meruoca, Milagres, Morrinhos, Mulungu, Nova Olinda, Palhano, Paraipaba, Paramoti, Potiretama, Russas, Quixeramobim, Salitre, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tabuleiro do Norte, Trairi, Ubajara e Várzea Alegre. Beneficiando 8.715 pessoas. Ainda no Mês de Junho, a Equipe Técnica da Secretaria das Cidades iniciou os registros fotográficos dos Fogões Montados e a Assinatura dos Termos de recebimentos pelas famílias contempladas; Essa Atividade ainda levará três meses para ser concluída.

Público Alvo

Famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, através de seleção realizada pela Secretaria das Cid

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**249.000,00**	**830**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	49.800,00	166
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	49.800,00	166
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	49.800,00	166
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	49.800,00	166
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	49.800,00	166
02 - CENTRO SUL	**149.400,00**	**498**
ACOPIARA	49.800,00	166
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	99.600,00	332
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**149.400,00**	**498**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	99.600,00	332
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	49.800,00	166

04 - LITORAL LESTE	**298.800,00**	**996**
ARACATI	99.600,00	332
BEBERIBE	99.600,00	332
FORTIM	49.800,00	166
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	49.800,00	166
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**199.200,00**	**664**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	99.600,00	332
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	99.600,00	332
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**199.200,00**	**664**
AMONTADA	99.600,00	332
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	99.600,00	332
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**149.400,00**	**498**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	99.600,00	332
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	49.800,00	166
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**199.200,00**	**664**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	49.800,00	166
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	99.600,00	332
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	49.800,00	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**49.800,00**	**166**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	49.800,00	166
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**249.000,00**	**830**
BOA VIAGEM	99.600,00	332
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	99.600,00	332
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	49.800,00	166
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.600,00**	**1.162**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	99.600,00	332
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	99.600,00	332
MERUOCA	49.800,00	166
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	49.800,00	166
SENADOR SÁ	49.800,00	166
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**373.500,00**	**1.245**
ALTO SANTO	49.800,00	166
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	74.700,00	249
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	49.800,00	166
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	99.600,00	332
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	99.600,00	332
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.614.500,00	**8.715**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 1 -Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização -Trecho I, II e III (PAC I) - (MAPP 2)***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

Indicadores

-% de redução de área de risco

-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	99,40%

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2023 foram executados 96,42% dos serviços da obra de urbanização. Foi dado continuidade das obras do Trecho II margem esquerda, estando com 64,49% dos serviços realizados, porém em 13/02/23 foi dado Ordem de Paralisação, devido às chuvas e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em julho/23. No período ocorreu a desapropriação de 18 imóveis, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente aos Trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário) do Rio Maranguapinho.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**690.176,32**	**74**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	690.176,32	74
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	690.176,32	**74**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 03: Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização-Trecho Zero - PAC II) (Mapp 1438)

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.

Indicadores

-% de redução de área de risco
-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	96,75%

Análise Qualitativa

Tendo em vista que no ano de 2022 a empresa LOMACON, no qual executava o projeto, solicitou rescisão contratual devido aos preços defasados e dificuldades da empresa, em março de 2023 foi firmado contrato com a empresa CETRO para dar continuidade a obra de urbanização, porém não foi emitido a Ordem de Serviço até o dia 30/06/2023, por falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis que se encontram na área ainda estar em processo de desapropriação.

Vale salientar que os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento de desapropriação de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras e nesse primeiro semestre de 2023 ocorreu a desapropriação de 56 imóveis, e a população beneficiada corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Declaramos que o percentual de execução da meta e produto para o Acompanhamento físico do período de Janeiro à Junho de 2023, referente ao Projeto Mapp 1438 - PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero foi de 35,80 % considerando o valor acumulado por se tratar de projeto de continuidade, alcançando 96,75% da meta prevista para 2023.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente ao Trecho Zero do Rio Maranguapinho (entre a Av. Mister Hull à Avenida da Independê

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.691.459,94**	**230**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.691.459,94	230
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.691.459,94	**230**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 2 - Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização) - MAPP 3

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.

Indicadores

1-% de redução de área de risco

2-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	97,91

Análise Qualitativa

Foi dado continuidade em 2023, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 51,49% dos serviços executados no período, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,98%. Foi dado Ordem de Paralisação em 10/04/23, por 90 dias, devido ao período chuvoso e a existência de imóveis, será reiniciada em Julho/23. Foi contratado em 04 de abril de 2023 nova Empresa para executar a via do Trecho III margem esquerda, porém ainda não foi dada a Ordem de Serviço por falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis na área que encontram ¿-se em processo de desapropriação. Os recursos do FECOP em 2023 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II margem esquerda e e Trecho III margem esquerda. No primeiro semestre de 2023 ocorreu a desapropriação de 50 imóveis. O numero de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do projeto Rio Cocó.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0

JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**5.420.053,00**	**206**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	5.420.053,00	206
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0

FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0

IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0

CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	5.420.053,00	**206**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 06- Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) - MAPP 834***

Objetivos

Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Percentual de aumento leite bovino/caprino adquirido e distribuído.
Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional.
Número de crianças de 2 a 7 anos atendidas com baixo peso para a idade.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	0
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	0
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	0

Análise Qualitativa

Informamos que devido o projeto ter sido aprovado em 23/06/2023, estando as atividades de execução em andamento, mas no entanto, não por meio de recursos do FECOP. Sendo assim somente foram realizadas atividades de aquisição e Distribuição de Leite Bovino e Caprino e beneficiamento, através de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ¿ MDS do Governo Federal.

Público Alvo

Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0

JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0

BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0

GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0

CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 1: Agente Rural (MAPP 5)

Objetivos

Capacitar técnicos especializando-os para a promoção de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para o compartilhamento de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da resiliência da unidade produtiva, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.

Indicadores

- Percentual de produtores rurais com sistema de produção modernizados;
- Número de melhorias na infraestrutura das unidades produtivas/comunidades rurais;
- Percentual de unidades produtivas com políticas públicas e/ou tecnologias de convivência com o semiárido.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	45,09
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	47,54
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	79,78

Análise Qualitativa

O primeiro semestre do ano de 2023 caracterizou-se pela precipitação de boas chuvas no território cearense, levando-se a conclusão de que a safra da agropecuária terá um desempenho satisfatório. Com o início das atividades de reestruturação da Ematerce, levou o corpo técnico, incluindo os agentes rurais, a desenvolver ações no tocante ao processo de programação de 2023. Com isto os agentes rurais concentraram suas atividades técnicas no apoio a realização de ações tais como: Cadastro do produtor e da unidade de produção, diagnóstico, projeto produtivo do produtor e plano de Ater.

Concomitantemente com a elaboração da programação, foram fortalecidas 6.546 unidades produtivas, alcançado 47,54 % da meta estabelecida, através de visitas in loco, quando na oportunidade os Agentes Rurais orientaram os produtores na condução das atividades agropecuárias.

No primeiro semestre de 2023, a Empresa contou com até 359 Agentes Rurais equivalente a 79,78% da meta, desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores. No entanto foram canceladas 57 bolsas, e atualmente temos um déficit de 148 bolsistas. Ressaltamos que em 27 de abril de 2023, encaminhamos à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDA), por meio do processo 04311029/2023, o Ofício PRESI Nº 078/2023, solicitando autorização para a
convocação de 134 (cento e trinta e quatro) técnicos para concessão de novas bolsas, de acordo com o disponível, no atual no cadastro reserva, do Edital 009/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado em 09 de agosto de 2021. Até o momento não recebemos parecer em relação a convocação dos técnicos necessários para concessão de novas bolsas.

Em relação a capacitação em serviço dos produtores rurais, até o final do primeiro semestre foi atingido 47,54% da meta estabelecida inicialmente, onde os Agentes Rurais apoiaram o cumprimento das demandas dos 12.835 agricultores familiares assistidos pela empresa, beneficiando um total de 52.880 pessoas, espera-se que até o final do segundo semestre a meta possa ser totalmente atingida.

Outras atividades importantes desenvolvidas e/ou apoiadas pelos bolsistas até o mês de junho/2023, com vistas viabilizar o acesso dos produtores familiares as políticas públicas:

- Apoio à emissão de 34.326 CAF/PRONAF no primeiro semestre, habilitando os produtores a acessar as diversas políticas públicas existentes a eles direcionadas;
- Participação e divulgação da campanha contra febre aftosa junto aos produtores em articulação com a ADAGRI.
- Apoio à emissão de Guias de Trânsito de Animais (GTAs).
- Participação em feiras, exposições e reuniões técnicas com entidades parceiras.

- Participação de capacitações realizadas para 118 técnicos, Produtores e Agentes Rurais em diversas áreas de atuação e cadeias produtivas (Crédito Rural, Apicultura, Avicultura, Cultivo Protegido e Agroindústrias);

Público Alvo

Agricultor familiar e seus familiares (filhos e agregados).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**534.349,38**	**10.525**
ABAIARA	8.332,08	223
ALTANEIRA	16.664,16	223
ANTONINA DO NORTE	8.332,08	223
ARARIPE	0,00	223
ASSARÉ	20.830,20	334
AURORA	17.939,88	223
BARBALHA	20.830,20	334
BARRO	35.879,76	223
BREJO SANTO	34.604,04	334
CAMPOS SALES	8.332,08	334
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	26.271,96	223
CRATO	32.889,78	3.060
FARIAS BRITO	22.105,92	223
GRANJEIRO	2.777,36	223
JARDIM	22.218,88	334
JATI	16.664,16	223
JUAZEIRO DO NORTE	26.271,96	223
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.886,80	334
MAURITI	19.441,52	334
MILAGRES	24.996,24	334
MISSÃO VELHA	16.664,16	334
NOVA OLINDA	16.664,16	223
PENAFORTE	26.271,96	223
PORTEIRAS	30.438,00	334
POTENGI	8.332,08	223
SALITRE	26.271,96	223
SANTANA DO CARIRI	17.939,88	334
TARRAFAS	12.498,12	223
VÁRZEA ALEGRE	0,00	223
02 - CENTRO SUL	**249.284,64**	**3.344**
ACOPIARA	8.332,08	223
BAIXIO	8.332,08	223
CARIÚS	23.494,60	223
CATARINA	26.271,96	223
CEDRO	16.664,16	223
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	26.271,96	223
IGUATU	23.494,60	334
IPAUMIRIM	16.664,16	223
JUCÁS	0,00	223
ORÓS	26.271,96	223

QUIXELÔ	33.328,32	446
SABOEIRO	22.218,88	334
UMARI	17.939,88	223
03 - GRANDE FORTALEZA	**453.578,34**	**4.234**
AQUIRAZ	17.939,88	223
CASCAVEL	17.302,02	223
CAUCAIA	0,00	223
CHOROZINHO	20.830,20	223
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	84.820,76	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	35.879,76	223
HORIZONTE	17.939,88	223
ITAITINGA	17.939,88	111
MARACANAÚ	33.427,98	445
MARANGUAPE	52.756,54	557
PACAJUS	34.604,04	334
PACATUBA	17.939,88	111
PARACURU	29.899,80	223
PARAIPABA	23.919,84	223
PINDORETAMA	35.879,76	223
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	223
SÃO LUIS DO CURU	8.332,08	223
TRAIRI	4.166,04	223
04 - LITORAL LESTE	**151.013,94**	**1.782**
ARACATI	40.584,00	445
BEBERIBE	26.909,82	223
FORTIM	20.292,00	223
ICAPUÍ	46.563,96	445
ITAIÇABA	8.332,08	223
JAGUARUANA	8.332,08	223
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**220.859,88**	**2.899**
ACARAÚ	20.292,00	223
BARROQUINHA	8.332,08	223
BELA CRUZ	0,00	223
CAMOCIM	35.879,76	223
CHAVAL	8.332,08	223
CRUZ	8.332,08	223
GRANJA	26.271,96	223
ITAREMA	26.271,96	223
JIJOCA DE JERICOACOARA	26.271,96	223
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	17.939,88	223
MARTINÓPOLE	8.332,08	223
MORRINHOS	17.939,88	223
URUOCA	16.664,16	223
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**207.112,64**	**3.009**
AMONTADA	1.388,68	223
APUIARÉS	8.332,08	223
GENERAL SAMPAIO	16.664,16	223
IRAUÇUBA	15.275,48	223
ITAPAJÉ	8.332,08	223

ITAPIPOCA	46.563,96	445
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.292,00	223
PENTECOSTE	16.664,16	223
TEJUÇUOCA	16.664,16	223
TURURU	16.664,16	223
UMIRIM	24.996,24	334
URUBURETAMA	15.275,48	223
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**351.541,92**	**2.898**
ACARAPE	17.939,88	111
ARACOIABA	35.879,76	223
ARATUBA	35.879,76	223
BARREIRA	17.939,88	223
BATURITÉ	71.759,52	446
CAPISTRANO	26.271,96	223
GUARAMIRANGA	17.939,88	111
ITAPIÚNA	17.939,88	223
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.939,88	223
OCARA	26.271,96	223
PACOTI	35.879,76	223
PALMÁCIA	0,00	223
REDENCAO	29.899,80	223
08 - SERRA DA IBIAPABA	**237.524,04**	**2.562**
CARNAUBAL	11.959,92	223
CROATÁ	8.332,08	223
GUARACIABA DO NORTE	35.879,76	223
IBIAPINA	8.332,08	223
IPU	34.604,04	334
SÃO BENEDITO	34.604,04	334
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	34.604,04	334
UBAJARA	44.211,84	334
VIÇOSA DO CEARÁ	24.996,24	334
09 - SERTÃO CENTRAL	**257.729,68**	**3.790**
BANABUIÚ	26.271,96	223
CHORÓ	8.332,08	223
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.109,44	223
IBARETAMA	0,00	223
IBICUITINGA	17.939,88	223
MILHÃ	16.664,16	223
MOMBAÇA	42.936,12	446
PEDRA BRANCA	16.664,16	223
PIQUET CARNEIRO	13.886,80	223
QUIXADA	26.384,92	446
QUIXERAMOBIM	66.430,72	668
SENADOR POMPEU	11.109,44	223
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	223
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**119.413,18**	**1.783**
BOA VIAGEM	24.996,24	334
CANINDÉ	33.540,94	557
CARIDADE	26.271,96	223

ITATIRA	8.332,08	223
MADALENA	8.332,08	223
PARAMOTI	17.939,88	223
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.591,84**	**4.459**
ALCÂNTARAS	35.879,76	223
CARIRÉ	0,00	223
COREAÚ	0,00	223
FORQUILHA	8.332,08	223
FRECHEIRINHA	8.332,08	223
GRAÇA	8.332,08	223
GROAÍRAS	16.664,16	223
MASSAPÊ	16.664,16	223
MERUOCA	8.332,08	223
MORAUJO	17.939,88	223
MUCAMBO	35.879,76	223
PACUJÁ	17.939,88	223
PIRES FERREIRA	16.664,16	223
RERIUTABA	34.604,04	334
SANTANA DO ACARAÚ	8.332,08	223
SENADOR SÁ	16.664,16	223
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	80.091,60	557
VARJOTA	17.939,88	223
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**319.682,08**	**4.459**
ARARENDÁ	8.332,08	223
CATUNDA	16.664,16	223
CRATEÚS	88.224,36	1.003
HIDROLÂNDIA	24.996,24	334
INDEPENDÊNCIA	22.218,88	334
IPAPORANGA	15.275,48	223
IPUEIRAS	8.332,08	223
MONSENHOR TABOSA	5.554,72	223
NOVA RUSSAS	35.879,76	446
NOVO ORIENTE	22.218,88	335
PORANGA	17.939,88	223
SANTA QUITÉRIA	26.271,96	223
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.773,60	446
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**179.212,78**	**2.008**
AIUABA	16.664,16	223
ARNEIROZ	8.332,08	223
PARAMBU	29.049,32	335
QUITERIANÓPOLIS	35.241,90	335
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	89.925,32	892
14 - VALE DO JAGUARIBE	**397.295,30**	**5.128**
ALTO SANTO	26.909,82	223
ERERÊ	0,00	223
IRACEMA	22.105,92	223
JAGUARETAMA	0,00	223
JAGUARIBARA	9.720,76	334
JAGUARIBE	31.826,68	334

LIMOEIRO DO NORTE	106.476,52	1.003
MORADA NOVA	48.490,84	557
PALHANO	15.275,48	223
PEREIRO	0,00	223
POTIRETAMA	4.166,04	223
QUIXERÉ	37.381,40	446
RUSSAS	53.819,64	335
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	15.275,48	223
TABULEIRO DO NORTE	25.846,72	335
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.027.189,64	**52.880**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 02 : Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas) - MAPP 14

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial gen ético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Indicadores

- ¿ Área plantada com milho, feijão caupi, mamona, mandioca e cajueiro.
- ¿ Área plantada palma e sorgo forrageiro.
- ¿ Área plantada com essências nativas e exóticas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	92,71
¿ ¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	100
¿ ¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	100
¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	98,99
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição.	100

Análise Qualitativa

O projeto Hora de plantar tem como objetivo adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade gen ética aos agricultores familiares do Estado do Ceará. É projeto de continuidade e com execução ativa.

No primeiro semestre de 2023 foram adquiridos: 2.653.140 Kg de sementes (1.993.290 milho híbrido, 487.730 milho variedade e 172.120 sorgo forrageiro); 370.853 mudas (326.482 cajueiro, 4.445 aroeira e 39.926 sabiá); 4.820 m³ de manivas e 2.500.930 raquetes de palma forrageira.

Em referência ao ano Safra 2022/2023, foram distribuídos no primeiro semestre de 2023: 2.636.614 Kg de sementes (milho híbrido, milho variedade e sorgo forrageiro); 325.222 mudas (cajueiro, aroeira e sabiá); 3.097 m³ de manivas e 2.056.750 raquetes de palma forrageira, beneficiando a 164.522 agricultores sem repetição em todo o Estado com exceção de Eusébio e Fortaleza.

Podemos observar que em alguns municípios agricultores foram beneficiados com sementes e mudas pagas no ano anterior, por esse motivo não visualizamos nenhum valor aplicado nesse ano.

Público Alvo

Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**213.446,60**	**39.417**
ABAIARA	0,00	645
ALTANEIRA	760,00	480
ANTONINA DO NORTE	0,00	413
ARARIPE	0,00	1.970
ASSARÉ	0,00	1.769
AURORA	0,00	1.836
BARBALHA	0,00	450
BARRO	0,00	1.475

BREJO SANTO	0,00	1.789
CAMPOS SALES	12.000,00	1.936
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.890,00	1.213
CRATO	0,00	835
FARIAS BRITO	0,00	1.749
GRANJEIRO	2.400,00	435
JARDIM	50.536,00	2.825
JATI	0,00	825
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	425
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.020,60	1.646
MAURITI	26.500,00	3.358
MILAGRES	0,00	939
MISSÃO VELHA	0,00	3.030
NOVA OLINDA	14.500,00	874
PENAFORTE	0,00	580
PORTEIRAS	0,00	1.383
POTENGI	0,00	1.078
SALITRE	18.960,00	2.155
SANTANA DO CARIRI	41.280,00	930
TARRAFAS	0,00	868
VÁRZEA ALEGRE	31.600,00	1.506
02 - CENTRO SUL	**64.969,00**	**16.984**
ACOPIARA	0,00	2.575
BAIXIO	0,00	438
CARIÚS	0,00	1.436
CATARINA	0,00	602
CEDRO	0,00	1.801
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	3.600,00	1.443
IGUATU	12.000,00	2.720
IPAUMIRIM	760,00	654
JUCÁS	0,00	1.186
ORÓS	0,00	946
QUIXELÔ	46.709,00	2.065
SABOEIRO	0,00	638
UMARI	1.900,00	480
03 - GRANDE FORTALEZA	**609.669,80**	**5.719**
AQUIRAZ	0,00	35
CASCAVEL	46.070,00	416
CAUCAIA	125.324,20	288
CHOROZINHO	58.210,00	387
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	47.279,60	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	861
HORIZONTE	8.018,00	80
ITAITINGA	9.480,00	162
MARACANAÚ	0,00	40
MARANGUAPE	988,00	1.485
PACAJUS	293.480,00	290
PACATUBA	0,00	288
PARACURU	0,00	319

PARAIPABA	0,00	325
PINDORETAMA	0,00	15
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.220,00	186
SÃO LUIS DO CURU	0,00	145
TRAIRI	7.600,00	397
04 - LITORAL LESTE	**267.884,20**	**2.835**
ARACATI	60.879,60	499
BEBERIBE	116.891,40	453
FORTIM	26.767,20	245
ICAPUÍ	10.906,00	186
ITAIÇABA	34.960,00	351
JAGUARUANA	17.480,00	1.101
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**218.285,20**	**2.326**
ACARAÚ	89.267,20	143
BARROQUINHA	0,00	135
BELA CRUZ	26.691,20	119
CAMOCIM	3.800,00	130
CHAVAL	480,00	75
CRUZ	7.600,00	358
GRANJA	0,00	325
ITAREMA	31.220,00	250
JIJOCA DE JERICOACOARA	28.636,80	198
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.590,00	108
MARTINÓPOLE	0,00	122
MORRINHOS	0,00	250
URUOCA	0,00	113
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**363.062,20**	**5.603**
AMONTADA	76.595,80	480
APUIARÉS	38.958,00	401
GENERAL SAMPAIO	17.780,00	209
IRAUÇUBA	2.490,00	1.029
ITAPAJÉ	4.220,00	514
ITAPIPOCA	157.238,20	724
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	7.440,20	194
PENTECOSTE	9.120,00	558
TEJUÇUOCA	29.130,00	428
TURURU	12.000,00	438
UMIRIM	0,00	241
URUBURETAMA	8.090,00	387
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**230.796,00**	**6.504**
ACARAPE	3.420,00	94
ARACOIABA	77.402,20	824
ARATUBA	0,00	324
BARREIRA	30.400,00	143
BATURITÉ	10.059,60	1.322
CAPISTRANO	15.200,00	912
GUARAMIRANGA	0,00	74
ITAPIÚNA	14.017,20	742
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	549

OCARA	63.007,00	1.038
PACOTI	0,00	120
PALMÁCIA	0,00	230
REDENCAO	17.290,00	132
08 - SERRA DA IBIAPABA	**189.561,60**	**6.684**
CARNAUBAL	12.000,00	460
CROATÁ	0,00	910
GUARACIABA DO NORTE	19.200,00	1.074
IBIAPINA	0,00	170
IPU	34.956,00	1.116
SÃO BENEDITO	24.000,00	257
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	35.470,00	719
UBAJARA	0,00	665
VIÇOSA DO CEARÁ	63.935,60	1.313
09 - SERTÃO CENTRAL	**815.097,80**	**22.783**
BANABUIÚ	2.400,00	639
CHORÓ	0,00	674
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	1.213
IBARETAMA	0,00	926
IBICUITINGA	48.000,00	1.203
MILHÃ	87.000,00	1.908
MOMBAÇA	439.080,00	4.786
PEDRA BRANCA	0,00	3.058
PIQUET CARNEIRO	26.100,00	1.829
QUIXADA	9.600,00	838
QUIXERAMOBIM	99.657,80	3.421
SENADOR POMPEU	97.460,00	1.582
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	5.800,00	706
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**100.741,20**	**9.352**
BOA VIAGEM	34.800,00	2.986
CANINDÉ	36.070,00	2.328
CARIDADE	3.915,00	890
ITATIRA	16.586,20	1.685
MADALENA	0,00	718
PARAMOTI	9.370,00	745
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**89.215,60**	**7.319**
ALCÂNTARAS	2.660,00	281
CARIRÉ	1.900,00	488
COREAÚ	0,00	681
FORQUILHA	7.830,00	177
FRECHEIRINHA	0,00	425
GRAÇA	950,00	495
GROAÍRAS	0,00	352
MASSAPÊ	1.031,40	237
MERUOCA	1.349,00	384
MORAUJO	0,00	235
MUCAMBO	0,00	546
PACUJÁ	0,00	263
PIRES FERREIRA	0,00	400
RERIUTABA	13.415,20	467

SANTANA DO ACARAÚ	6.080,00	536
SENADOR SÁ	19.910,00	290
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	34.090,00	832
VARJOTA	0,00	230
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**119.822,30**	**19.790**
ARARENDÁ	3.800,00	701
CATUNDA	1.450,00	975
CRATEÚS	10.640,00	3.867
HIDROLÂNDIA	1.330,00	1.102
INDEPENDÊNCIA	23.200,00	2.368
IPAPORANGA	0,00	835
IPUEIRAS	2.280,00	1.171
MONSENHOR TABOSA	0,00	1.205
NOVA RUSSAS	4.180,00	734
NOVO ORIENTE	28.006,00	3.172
PORANGA	3.040,00	640
SANTA QUITÉRIA	41.896,30	2.015
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	1.005
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**24.230,00**	**8.136**
AIUABA	0,00	1.238
ARNEIROZ	0,00	807
PARAMBU	0,00	2.088
QUITERIANÓPOLIS	0,00	1.772
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	24.230,00	2.231
14 - VALE DO JAGUARIBE	**493.688,00**	**11.068**
ALTO SANTO	79.719,60	514
ERERÊ	0,00	254
IRACEMA	0,00	313
JAGUARETAMA	35.700,00	913
JAGUARIBARA	6.740,00	320
JAGUARIBE	0,00	675
LIMOEIRO DO NORTE	32.653,00	811
MORADA NOVA	111.079,60	1.901
PALHANO	0,00	744
PEREIRO	0,00	239
POTIRETAMA	80.363,40	321
QUIXERÉ	15.628,00	736
RUSSAS	55.927,80	1.230
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2.067,20	666
TABULEIRO DO NORTE	73.809,40	1.431
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.800.469,50	**164.520**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Garantia Safra no Ceará

Objetivos

Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

Indicadores

% de produtores com renda mínima para sobrevivência

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	100

Análise Qualitativa

O projeto Garantia Safra no Ceará disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003.

Para a safra 2023 foram disponibilizadas 200.000 cotas, com a efetivação de 138.888 agricultores aderidos, resultando num aporte financeiro do Estado (contrapartida) no valor de R$19.999.488,00 e a participação de 181 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio e Fortaleza, atingindo assim 100% das metas.

O baixo número de aderidos em relação ao número de cotas disponibilizadas deve-se ao fato de os órgãos de controle, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU aplicarem 11(onze) indícios de irregularidades junto aos agricultores inscritos no sentido de identificar alguma inscrição fora do perfil do Programa, como também atuação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por ocasião do processo de homologação dos selecionados no sistema. Outro fator que contribui para o baixo índice de aderidos ao Programa, deve-se disponibilidade de DAPs válidas de candidatos potenciais à vinculação ao IGS (Inscrição ao Garantia Safra).

A principal dificuldade que ocorreu durante a execução do projeto foi a alta rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por descontinuidade de procedimentos. No primeiro semestre de 2023 deu-se início ao processo de solicitação de vistoria e indicação do técnico vistoriador para apuração das perdas (safra 2023) no campo e referido processo encontra-se em plena execução.

Público Alvo

Produtores rurais que aderirem ao Fundo Garantia Safra

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**24.628**
ABAIARA	0,00	303
ALTANEIRA	0,00	394
ANTONINA DO NORTE	0,00	303
ARARIPE	0,00	890
ASSARÉ	0,00	835
AURORA	0,00	1.300
BARBALHA	0,00	389
BARRO	0,00	622
BREJO SANTO	0,00	1.064

CAMPOS SALES	0,00	1.805
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	604
CRATO	0,00	1.000
FARIAS BRITO	0,00	945
GRANJEIRO	0,00	246
JARDIM	0,00	553
JATI	0,00	502
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	200
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	1.300
MAURITI	0,00	2.100
MILAGRES	0,00	802
MISSÃO VELHA	0,00	1.700
NOVA OLINDA	0,00	499
PENAFORTE	0,00	408
PORTEIRAS	0,00	751
POTENGI	0,00	650
SALITRE	0,00	1.800
SANTANA DO CARIRI	0,00	662
TARRAFAS	0,00	601
VÁRZEA ALEGRE	0,00	1.400
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**14.268**
ACOPIARA	0,00	3.000
BAIXIO	0,00	335
CARIÚS	0,00	1.000
CATARINA	0,00	781
CEDRO	0,00	1.200
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	1.800
IGUATU	0,00	2.000
IPAUMIRIM	0,00	373
JUCÁS	0,00	731
ORÓS	0,00	813
QUIXELÔ	0,00	1.300
SABOEIRO	0,00	649
UMARI	0,00	286
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**4.471**
AQUIRAZ	0,00	79
CASCAVEL	0,00	450
CAUCAIA	0,00	600
CHOROZINHO	0,00	420
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	100
HORIZONTE	0,00	57
ITAITINGA	0,00	132
MARACANAÚ	0,00	88
MARANGUAPE	0,00	800
PACAJUS	0,00	359
PACATUBA	0,00	139
PARACURU	0,00	368
PARAIPABA	0,00	48

PINDORETAMA	0,00	54
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	200
SÃO LUIS DO CURU	0,00	177
TRAIRI	0,00	400
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**2.442**
ARACATI	0,00	700
BEBERIBE	0,00	500
FORTIM	0,00	300
ICAPUÍ	0,00	200
ITAIÇABA	0,00	242
JAGUARUANA	0,00	500
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**2.859**
ACARAÚ	0,00	500
BARROQUINHA	0,00	49
BELA CRUZ	0,00	179
CAMOCIM	0,00	45
CHAVAL	0,00	86
CRUZ	0,00	128
GRANJA	0,00	350
ITAREMA	0,00	600
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	92
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	149
MARTINÓPOLE	0,00	131
MORRINHOS	0,00	350
URUOCA	0,00	200
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**10.264**
AMONTADA	0,00	1.000
APUIARÉS	0,00	833
GENERAL SAMPAIO	0,00	285
IRAUÇUBA	0,00	1.200
ITAPAJÉ	0,00	1.018
ITAPIPOCA	0,00	2.400
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	399
PENTECOSTE	0,00	900
TEJUÇUOCA	0,00	750
TURURU	0,00	700
UMIRIM	0,00	404
URUBURETAMA	0,00	375
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**6.259**
ACARAPE	0,00	77
ARACOIABA	0,00	500
ARATUBA	0,00	530
BARREIRA	0,00	70
BATURITÉ	0,00	1.100
CAPISTRANO	0,00	1.000
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	950
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	500
OCARA	0,00	700

PACOTI	0,00	182
PALMÁCIA	0,00	300
REDENCAO	0,00	350
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**9.296**
CARNAUBAL	0,00	950
CROATÁ	0,00	600
GUARACIABA DO NORTE	0,00	1.600
IBIAPINA	0,00	358
IPU	0,00	1.300
SÃO BENEDITO	0,00	750
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	1.000
UBAJARA	0,00	438
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	2.300
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**15.816**
BANABUIÚ	0,00	500
CHORÓ	0,00	1.000
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	700
IBARETAMA	0,00	1.100
IBICUITINGA	0,00	500
MILHÃ	0,00	866
MOMBAÇA	0,00	3.000
PEDRA BRANCA	0,00	1.300
PIQUET CARNEIRO	0,00	1.200
QUIXADA	0,00	1.600
QUIXERAMOBIM	0,00	2.400
SENADOR POMPEU	0,00	950
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	700
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**9.950**
BOA VIAGEM	0,00	3.000
CANINDÉ	0,00	2.800
CARIDADE	0,00	1.300
ITATIRA	0,00	1.300
MADALENA	0,00	950
PARAMOTI	0,00	600
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**9.332**
ALCÂNTARAS	0,00	145
CARIRÉ	0,00	600
COREAÚ	0,00	500
FORQUILHA	0,00	219
FRECHEIRINHA	0,00	550
GRAÇA	0,00	450
GROAÍRAS	0,00	340
MASSAPÊ	0,00	700
MERUOCA	0,00	376
MORAUJO	0,00	340
MUCAMBO	0,00	450
PACUJÁ	0,00	135
PIRES FERREIRA	0,00	400
RERIUTABA	0,00	600
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	1.800

SENADOR SÁ	0,00	300
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	1.200
VARJOTA	0,00	227
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**12.548**
ARARENDÁ	0,00	300
CATUNDA	0,00	400
CRATEÚS	0,00	2.400
HIDROLÂNDIA	0,00	950
INDEPENDÊNCIA	0,00	1.800
IPAPORANGA	0,00	300
IPUEIRAS	0,00	1.100
MONSENHOR TABOSA	0,00	95
NOVA RUSSAS	0,00	450
NOVO ORIENTE	0,00	1.400
PORANGA	0,00	253
SANTA QUITÉRIA	0,00	1.600
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	1.500
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**6.650**
AIUABA	0,00	750
ARNEIROZ	0,00	400
PARAMBU	0,00	2.400
QUITERIANÓPOLIS	0,00	700
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	2.400
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**10.105**
ALTO SANTO	0,00	504
ERERÊ	0,00	170
IRACEMA	0,00	490
JAGUARETAMA	0,00	850
JAGUARIBARA	0,00	324
JAGUARIBE	0,00	800
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	877
MORADA NOVA	0,00	2.090
PALHANO	0,00	400
PEREIRO	0,00	1.000
POTIRETAMA	0,00	500
QUIXERÉ	0,00	600
RUSSAS	0,00	650
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	500
TABULEIRO DO NORTE	0,00	350
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**138.888**

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 04 - Mais Nutrição (MAPP 597)

Objetivos

Contribuir para o acesso à alimentação saudável de crianças e adolescentes atendidas por organizações da sociedade civil (OSCs) a partir do combate ao desperdício e do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes que se encontram em condições adequadas de consumo.

Indicadores

Percentual de aumento na quantidade de produtos ofertados (Kg)
Percentual de redução de desperdício de alimentos na Ceasa.
Percentual de produtos doados pelo Mais Nutrição
Percentual de redução de perdas de alimentos.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	29,72
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	26,83

Análise Qualitativa

O projeto Mais Nutrição tem como meta para o ano de 2023, a captação de 1.020.000 kg de alimentos e distribuição de 715.000 kg, para entidades cadastradas através de edital (ação capitaneada pela Secretaria da Proteção Social - SPS) e doações eventuais. As doações dos alimentos in natura, mix de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente seguindo-se uma programação apresentada às entidades credenciadas, assim como realização de doações eventuais conforme demanda.

UNIDADE MARACANAÚ

A Unidade Maracanaú captou entre os meses de abril à junho um total de 258.009,40 Kg de alimentos. Após a captação os alimentos passam pela fase de classificação e beneficiamento, onde serão selecionados levando em consideração se estão aptos para o consumo. Após a seleção e beneficiamento os alimentos in natura ou processados foram doados. Nos meses de abril à junho foram distribuídos 155.796,11 kg de alimentos em doações à 100 entidades credenciadas e a 55 entidades de forma eventual, favorecendo 40.835 pessoas em insegurança alimentar e nutricional divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Paraipaba.

UNIDADE CARIRI - BARBALHA

A Unidade Cariri, por sua vez, captou, no período de abril à junho de 2023, 45.149,40 kg de alimentos, que passaram pelas fases de seleção e beneficiamento para posterior doação. Foram assistidos regularmente a 38 entidades cadastradas e ainda a 48 beneficiárias do Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo um total de 36.081,86 kg de alimentos para um total de 11.141 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro, Barbalha e Missão Velha.

DADOS GERAIS

O Programa Mais Nutrição, nos meses de abril e maio de 2023, captou um total de 303.158,80 kg de alimento, sendo distribuídos um total geral de 191.877,97 Kg de alimentos. Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação. Nos meses de abril à junho apenas 63,29% dos alimentos captados, após a fase de seleção e beneficiamento, encontraram-se aptos à distribuição, ou seja, uma perda de 36%. No entanto, apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

O município de Paraipaba, não encontra-se contemplado no escopo do projeto. Entretanto, foi atendido com demanda de doação

eventual.

No município de Missão Velha, três entidades foram habilitadas no dia 20 de junho de 2023, após seleção no Edital V, lançado pela Secretaria de Proteção Social-SPS, onde, apenas uma entidade recebeu doação nesse primeiro semestre (141 kg de alimento).

Os recursos empenhados nos municípios de Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Caucaia, atenderam à demanda dos beneficiários atendidos no primeiro semestre de execução do projeto. As parcelas posteriores, serão empenhadas nos demais municípios (Fortaleza e Maracanaú), onde no RDG anual referente ao exercício de 2023, os valores estarão equilibrados.

Público Alvo

Organizações da Sociedade Civil, Credenciadas nos Editais Programa Mais Nutrição que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade s

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**475.950,00**	**11.141**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	222.868,05	4.538
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	34.841,76	3.099
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	218.240,19	3.095
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	409
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**134.050,00**	**40.835**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	134.050,00	3.685
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	36.060
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	1.040
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	50
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	610.000,00	**51.976**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 05 - Projeto de Produção Integrada e Diversificada Mandalla (Mais Infância) - MAPP 818

Objetivos

Fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense.

Indicadores

Número de Projetos Implantados

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	0

Análise Qualitativa

Tendo em vista que o projeto foi aprovado em maio do corrente ano, não houve execução de metas e produtos do projeto Produtivo Integrado ¿Mandalla¿ ¿ Mais Infância ¿ MAPP 818. Mas, neste período(maio/junho) foram realizadas reuniões para discussão do processo de implantação das Mandallas, definição das áreas de visitas e preparação das equipes dos escritórios regionais da EMATERCE.

Público Alvo

Famílias que vivem em condições de pobreza e extrema pobreza e que residam na zona rural dos municípios.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0

NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0

VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0

NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : ***Projeto 01: Projeto Ceará Atleta - (MAPP 567)***

Objetivos

Incentivar a prática esportiva através da concessão de auxílio-financeiro, contribuindo para a inclusão de crianças e jovens em programas de esporte e para melhoria do desempenho esportivo dos beneficiários.

Indicadores

-Nº de competições, campeonatos e torneios promovidos pelas Federações nas suas respectivas modalidades, bem como a participação em projetos e eventos realizados pela SESPORTE que os bolsistas participaram durante o Projeto.
- Nº de bolsas concedidas.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	100
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	100

Análise Qualitativa

Neste primeiro semestre todas as atividades referente ao Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte foram finalizadas com sucesso, onde atletas beneficiados com o Programa tiveram a vivencia e a oportunidade de praticar a modalidade esportiva escolhida, levando ao patamar de competições e participação em alguns eventos esportivos. Dessa forma, a Secretaria do Esporte - SESPORTE favoreceu diretamente para o fomento esportivo em todo Estado do Ceará, fortalecendo as políticas públicas através das três dimensões sociais do esporte : participação, educação e rendimento.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos (no caso de deficientes idade máxima de 40 anos) e renda fa

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.170.400,00**	**1.453**
ABAIARA	31.200,00	39
ALTANEIRA	43.200,00	53
ANTONINA DO NORTE	80.000,00	100
ARARIPE	800,00	1
ASSARÉ	16.800,00	21
AURORA	83.200,00	107
BARBALHA	16.000,00	20
BARRO	1.600,00	2
BREJO SANTO	3.200,00	3
CAMPOS SALES	26.400,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	55.200,00	71
CRATO	7.200,00	7
FARIAS BRITO	37.600,00	47
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	30.400,00	38

JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	8.000,00	9
LAVRAS DA MANGABEIRA	36.000,00	44
MAURITI	341.600,00	426
MILAGRES	16.000,00	20
MISSÃO VELHA	49.600,00	62
NOVA OLINDA	42.400,00	51
PENAFORTE	15.200,00	19
PORTEIRAS	2.400,00	2
POTENGI	5.600,00	7
SALITRE	93.600,00	114
SANTANA DO CARIRI	63.200,00	76
TARRAFAS	50.400,00	64
VÁRZEA ALEGRE	13.600,00	17
02 - CENTRO SUL	**491.200,00**	**580**
ACOPIARA	14.400,00	17
BAIXIO	31.200,00	39
CARIÚS	11.200,00	14
CATARINA	0,00	0
CEDRO	33.600,00	42
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	54.400,00	70
IGUATU	8.800,00	10
IPAUMIRIM	800,00	1
JUCÁS	32.800,00	41
ORÓS	102.400,00	95
QUIXELÔ	133.600,00	166
SABOEIRO	24.800,00	31
UMARI	43.200,00	54
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.216.000,00**	**1.135**
AQUIRAZ	4.000,00	4
CASCAVEL	144.200,00	176
CAUCAIA	82.800,00	63
CHOROZINHO	8.000,00	6
EUSÉBIO	44.800,00	54
FORTALEZA	620.200,00	471
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	70.400,00	91
HORIZONTE	1.600,00	1
ITAITINGA	35.200,00	48
MARACANAÚ	11.200,00	8
MARANGUAPE	77.600,00	84
PACAJUS	4.000,00	4
PACATUBA	8.000,00	11
PARACURU	4.800,00	4
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	51.200,00	53
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.600,00	15
SÃO LUIS DO CURU	26.400,00	33
TRAIRI	8.000,00	9
04 - LITORAL LESTE	**64.000,00**	**50**
ARACATI	21.600,00	18
BEBERIBE	1.600,00	2

FORTIM	800,00	1
ICAPUÍ	11.200,00	8
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	28.800,00	21
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**104.000,00**	**130**
ACARAÚ	4.000,00	5
BARROQUINHA	37.600,00	48
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	20.800,00	26
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.000,00	9
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	32.800,00	41
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	800,00	1
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**407.000,00**	**461**
AMONTADA	6.400,00	7
APUIARÉS	36.800,00	44
GENERAL SAMPAIO	36.000,00	45
IRAUÇUBA	36.800,00	41
ITAPAJÉ	3.000,00	4
ITAPIPOCA	52.000,00	57
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.000,00	20
PENTECOSTE	65.400,00	56
TEJUÇUOCA	38.200,00	46
TURURU	8.000,00	10
UMIRIM	64.400,00	81
URUBURETAMA	40.000,00	50
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**316.000,00**	**380**
ACARAPE	8.800,00	11
ARACOIABA	46.400,00	58
ARATUBA	63.200,00	64
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	21.600,00	27
CAPISTRANO	800,00	1
GUARAMIRANGA	39.200,00	49
ITAPIÚNA	105.600,00	132
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	1.600,00	2
OCARA	2.400,00	3
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	26.400,00	33
08 - SERRA DA IBIAPABA	**87.200,00**	**100**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0

IBIAPINA	4.000,00	5
IPU	14.400,00	18
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	1.600,00	1
VIÇOSA DO CEARÁ	67.200,00	76
09 - SERTÃO CENTRAL	**283.000,00**	**338**
BANABUIÚ	30.400,00	28
CHORÓ	7.000,00	8
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	33.600,00	42
MILHÃ	8.800,00	11
MOMBAÇA	40.800,00	50
PEDRA BRANCA	6.400,00	8
PIQUET CARNEIRO	28.000,00	35
QUIXADA	16.000,00	15
QUIXERAMOBIM	48.800,00	62
SENADOR POMPEU	36.800,00	46
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	26.400,00	33
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**176.800,00**	**200**
BOA VIAGEM	1.600,00	2
CANINDÉ	34.400,00	43
CARIDADE	32.800,00	41
ITATIRA	62.400,00	64
MADALENA	39.200,00	44
PARAMOTI	6.400,00	6
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**306.800,00**	**350**
ALCÂNTARAS	800,00	1
CARIRÉ	36.000,00	36
COREAÚ	8.800,00	11
FORQUILHA	15.200,00	16
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	800,00	1
GROAÍRAS	21.600,00	24
MASSAPÊ	45.000,00	44
MERUOCA	63.600,00	80
MORAUJO	12.000,00	13
MUCAMBO	4.000,00	5
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	800,00	1
RERIUTABA	2.400,00	2
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	11.800,00	12
VARJOTA	84.000,00	104
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**358.400,00**	**440**
ARARENDÁ	41.600,00	52
CATUNDA	11.200,00	14

CRATEÚS	21.600,00	23
HIDROLÂNDIA	43.200,00	54
INDEPENDÊNCIA	43.200,00	54
IPAPORANGA	35.200,00	44
IPUEIRAS	3.200,00	4
MONSENHOR TABOSA	61.600,00	75
NOVA RUSSAS	12.000,00	15
NOVO ORIENTE	38.400,00	47
PORANGA	16.800,00	21
SANTA QUITÉRIA	800,00	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	29.600,00	36
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**98.400,00**	**123**
AIUABA	29.600,00	37
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	30.400,00	38
QUITERIANÓPOLIS	36.000,00	45
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	2.400,00	3
14 - VALE DO JAGUARIBE	**231.200,00**	**280**
ALTO SANTO	14.400,00	18
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	21.600,00	25
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	12.000,00	15
JAGUARIBE	1.600,00	2
LIMOEIRO DO NORTE	8.000,00	7
MORADA NOVA	3.200,00	3
PALHANO	1.600,00	2
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	4.000,00	5
QUIXERÉ	26.400,00	32
RUSSAS	24.000,00	26
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	15.200,00	19
TABULEIRO DO NORTE	99.200,00	126
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	5.310.400,00	**6.020**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 02 - Esporte e Desenvolvimento - Taça das Favelas - MAPP 680

Objetivos

Realizar a Taça das Favelas Ceará, evento de cunho esportivo, educacional e social, visando oportunizar a participação das/os/es jovens em competição de futebol de campo, promovendo a integração entre as favelas do estado do Ceará.

Indicadores

Engajamento dos participantes em atividades esportivas posteriores ao evento.

Diminuição dos índices de criminalidade local

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	0
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	75
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	40
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	62,5

Análise Qualitativa

O projeto Taça das Favelas foi divulgado periodicamente no sítio eletrônico da Secretaria do Esporte ¿ SESPORTE, como também recebeu ampla cobertura da imprensa local, e relativa divulgação da imprensa nacional.

Para a edição de 2023, foi proposto uma modalidade de competição esportiva e atividades paralelas não esportivas com as seguintes especificações:
- Futebol de campo, shows, realização de palestras e workshops com a participação de artistas e atletas de renome nacional.
- Atividades culturais e educacionais paralelas ao evento esportivo.

O evento está programado para acontecer em 04 macrorregiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão dos Crateús e Sertão de Sobral, na expectativa de abranger 24 municípios.

Assim, neste primeiro semestre, em especial nas atividades programadas pelo projeto pode-se dizer que obteve um resultado satisfatório em relação a sua adesão, no qual já atendeu cerca de 7.220 pessoas entre atletas, público de pessoas presente nos jogos, shows, workshops, palestras e atividades culturais.

Público Alvo

Adolescentes e jovens das comunidades de maior vulnerabilidade social compreendidos entre a faixa etária de 14 a 29 anos, prioritariamente

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**200.000,00**	**740**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0

ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	200.000,00	740
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**600.000,00**	**5.740**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	25.000,00	110
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	25.000,00	110
FORTALEZA	450.000,00	5.080
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	25.000,00	110

MARACANAÚ	25.000,00	110
MARANGUAPE	25.000,00	110
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	25.000,00	110
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0

CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**200.000,00**	**740**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0

MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	200.000,00	740
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.000.000,00	**7.220**

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 03 - Esporte em 3 tempos (MAPP 681)

Objetivos

Promover a difusão do esporte e cultura cidadã nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Indicadores

Cadastramento de pelo menos um núcleo do projeto em cada município que possua uma areninha ou equipamento esportivo adequado;

Engajamento dos participantes em atividades esportivas e escolares

Não deslocamento regional para a realização da prática esportiva;

Utilização do espaço público como equipamento de lazer e bem-estar.

Relatórios mensais e semestrais.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	99,41
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	98,71
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	100
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	89,89
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	100
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	100

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2023. Nos primeiros meses de projeto foram contratados os profissionais da área administrativa da coordenação, coordenador geral, coordenação pedagógica e demais estagiários, ambos selecionados ainda no edital de seleção nº 07-2019 da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo que iniciou em dezembro de 2022. Documentos administrativos como: relatórios, plano pedagógico, planejamento estratégico e administrativo.

Em abril de 2023 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo, onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleos e alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades sistemáticas do projeto (Atividades esportivos, lúdicas, recreativas, educacionais e lazer). Atualmente estamos com mais de 183 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Até a presente data são 169 núcleos ativos, esses núcleos estão distribuídos em todas às 14 macrorregiões do Estado.

No quesito de atendimento de alunos, estamos atualmente com 27.354 alunos cadastrados, distribuídos nas 14 regiões do

estado e nas seguintes turmas: 8.940 alunos/participantes na turma Aprender (06 até 10 anos), 11.042 alunos/participantes na turma Desenvolver (11 até 13 anos),7.091 alunos/participantes na turma Superar (14 até 17 anos) e 283 alunos/participantes na turma Fortalecer (acima de 18 anos).
Todos os dados estão sendo armazenados numa plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php

Com o amadurecimento do projeto estamos enfrentando menos dificuldades nesse período de 2023. Os processos de aquisição de material esportivos ganharam uma agilidade por conta que foi adotado uma Ata de preço de materiais esportivos da própria secretaria, realizado no ano de 2022 e vigente pelo período de 1 ano. Através desse processo ganhamos tempo e agilidade nesse quesito. Na questão de recursos humanos, boa parte dos profissionais já era do ano passado. O que não apresentou dificuldades nos processos de cadastramento de informações no nosso sistema. Podemos concluir que esse ano está sendo mais tranquilo no sentido administrativo e logístico, em vista que o projeto esta amadurecendo a cada mês que passa.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, do Estado do Ceará, beneficiando também as crianças e adolescentes com deficiênc

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**187.400,00**	**4.315**
ABAIARA	6.600,00	129
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	6.600,00	129
ARARIPE	13.200,00	269
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	11.000,00	180
BARRO	6.600,00	230
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	6.600,00	170
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.600,00	148
CRATO	6.600,00	179
FARIAS BRITO	6.600,00	127
GRANJEIRO	13.200,00	296
JARDIM	6.600,00	124
JATI	6.600,00	150
JUAZEIRO DO NORTE	18.000,00	167
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.200,00	220
MAURITI	13.200,00	354
MILAGRES	6.600,00	256
MISSÃO VELHA	6.600,00	386
NOVA OLINDA	6.600,00	123
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	6.600,00	168
POTENGI	0,00	0
SALITRE	6.600,00	124
SANTANA DO CARIRI	6.600,00	114
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	6.600,00	272
02 - CENTRO SUL	**77.400,00**	**1.531**
ACOPIARA	0,00	0

BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	13.200,00	302
CATARINA	0,00	0
CEDRO	18.000,00	222
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	6.600,00	174
IGUATU	6.600,00	148
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	6.600,00	139
ORÓS	6.600,00	102
QUIXELÔ	6.600,00	141
SABOEIRO	6.600,00	135
UMARI	6.600,00	168
03 - GRANDE FORTALEZA	**415.168,00**	**3.435**
AQUIRAZ	6.600,00	125
CASCAVEL	6.600,00	146
CAUCAIA	6.600,00	148
CHOROZINHO	6.600,00	212
EUSÉBIO	6.600,00	98
FORTALEZA	303.368,00	1.468
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	6.600,00	93
ITAITINGA	6.600,00	132
MARACANAÚ	6.600,00	195
MARANGUAPE	19.400,00	97
PACAJUS	6.600,00	85
PACATUBA	6.600,00	103
PARACURU	6.600,00	136
PARAIPABA	6.600,00	117
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6.600,00	148
SÃO LUIS DO CURU	6.600,00	132
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**57.600,00**	**1.417**
ARACATI	24.600,00	234
BEBERIBE	6.600,00	106
FORTIM	6.600,00	144
ICAPUÍ	6.600,00	250
ITAIÇABA	6.600,00	176
JAGUARUANA	6.600,00	507
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**77.400,00**	**1.561**
ACARAÚ	6.600,00	226
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	18.000,00	454
CHAVAL	13.200,00	107
CRUZ	6.600,00	109
GRANJA	6.600,00	121
ITAREMA	6.600,00	99
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0

MARCO	6.600,00	122
MARTINÓPOLE	13.200,00	323
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**90.600,00**	**1.855**
AMONTADA	6.600,00	114
APUIARÉS	6.600,00	109
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	6.600,00	94
ITAPAJÉ	6.600,00	137
ITAPIPOCA	13.200,00	323
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	6.600,00	104
PENTECOSTE	18.000,00	139
TEJUÇUOCA	6.600,00	190
TURURU	0,00	0
UMIRIM	13.200,00	454
URUBURETAMA	6.600,00	191
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**90.600,00**	**1.749**
ACARAPE	6.600,00	128
ARACOIABA	6.600,00	158
ARATUBA	6.600,00	119
BARREIRA	6.600,00	136
BATURITÉ	18.000,00	117
CAPISTRANO	6.600,00	120
GUARAMIRANGA	6.600,00	151
ITAPIÚNA	6.600,00	138
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	6.600,00	136
OCARA	6.600,00	268
PACOTI	6.600,00	140
PALMÁCIA	6.600,00	138
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**64.200,00**	**1.162**
CARNAUBAL	6.600,00	116
CROATÁ	6.600,00	104
GUARACIABA DO NORTE	6.600,00	129
IBIAPINA	6.600,00	157
IPU	6.600,00	167
SÃO BENEDITO	18.000,00	145
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	6.600,00	200
UBAJARA	6.600,00	144
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**77.400,00**	**1.725**
BANABUIÚ	13.200,00	207
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6.600,00	173
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	6.600,00	181
MILHÃ	6.600,00	98
MOMBAÇA	6.600,00	146
PEDRA BRANCA	6.600,00	97

PIQUET CARNEIRO	6.600,00	145
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	11.400,00	198
SENADOR POMPEU	6.600,00	324
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	6.600,00	156
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**44.400,00**	**714**
BOA VIAGEM	6.600,00	118
CANINDÉ	18.000,00	221
CARIDADE	6.600,00	125
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	6.600,00	123
PARAMOTI	6.600,00	127
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**110.400,00**	**2.875**
ALCÂNTARAS	6.600,00	109
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	6.600,00	161
FORQUILHA	13.200,00	458
FRECHEIRINHA	6.600,00	97
GRAÇA	13.200,00	380
GROAÍRAS	18.000,00	211
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	6.600,00	152
MORAUJO	6.600,00	432
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	6.600,00	132
PIRES FERREIRA	6.600,00	139
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	13.200,00	412
VARJOTA	6.600,00	192
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**86.200,00**	**2.065**
ARARENDÁ	6.600,00	241
CATUNDA	6.600,00	184
CRATEÚS	6.600,00	120
HIDROLÂNDIA	6.600,00	221
INDEPENDÊNCIA	6.600,00	190
IPAPORANGA	6.600,00	191
IPUEIRAS	6.600,00	226
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	2.200,00	122
NOVO ORIENTE	6.600,00	110
PORANGA	6.600,00	139
SANTA QUITÉRIA	18.000,00	131
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	6.600,00	190
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**31.200,00**	**545**
AIUABA	6.600,00	137
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0

QUITERIANÓPOLIS	6.600,00	261
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	18.000,00	147
14 - VALE DO JAGUARIBE	**95.000,00**	**2.405**
ALTO SANTO	6.600,00	351
ERERÊ	13.200,00	367
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	6.600,00	129
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	18.000,00	156
LIMOEIRO DO NORTE	6.600,00	126
MORADA NOVA	6.600,00	208
PALHANO	6.600,00	151
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	6.600,00	165
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	11.000,00	217
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.600,00	163
TABULEIRO DO NORTE	6.600,00	372
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.504.968,00	**27.354**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Projeto : ***Projeto 01 - Programa Agente Jovem Ambiental - AJA (MAPP 110)***

Objetivos

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA.

Indicadores

Número de projetos em execução / executados pelos jovens do Programa AJA no município.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	0
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	80,09

Análise Qualitativa

O Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) nesse primeiro semestre de 2023 teve o incremento de mais de 512 Planos de Ação Comunitária (PAC) implementados nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará, divididos nos 184 municípios cearenses.

Em quesito de contratempos, tivemos dificuldades no processo de licitação para a obtenção do kit fardamento, não sendo possível executar no período proposto. Portanto, solicitamos a dilação do prazo até o final do corrente para o cumprimento da meta supracitada. A título de informação, esclarecemos que o processo do kit fardamento está em fase de homologação na PGE e em relação aos crachás a minuta do contrato está no setor jurídico da SEMA. Além do mais, pela quantidade de quesitos apresentados, pede-se deferimento do nosso pleito para o fiel atendimento da nossa meta.

Do ponto de vista geral, em seus objetivos, o Programa teve sucesso no cumprimento das suas metas, pois conseguimos engajar jovens em projetos sustentáveis em suas localidades. A partir do estabelecimento do Marco Lógico do Programa AJA, tivemos o atingimento de indicadores importantes para o monitoramento e avaliação do projeto. No caso do indicador de produto, foi possível o cumprimento de todas as ações pactuadas, aprimorando assim o fortalecimento da capacidade organizacional das instituições parceiras. Ao abordar o indicador de impacto, é possível presumir que essa métrica é um balizador social que contribui para a mudança de percepção ambiental com benefícios gerados ao público-alvo.

Neste ano, aprimoramos o instrumento de avaliação qualitativa, ao utilizar um conjunto de ferramentas gerenciais capazes de verificar os principais resultados atingidos pelo Programa, como também na identificação das dificuldades de execução, além da indicação das medidas para a melhoria do desempenho das atividades e ações programáticas do Projeto. É importante destacar as ferramentas tecnológicas utilizadas no sistema da SEMA que compreende diferentes unidades gestoras, a saber: pagamento, capacitação, cadastro de usuários e relatoria técnica. Por isso, as atividades de monitoramento ¿ principalmente, de avaliação ¿ apresentam possibilidades de aperfeiçoamento. A Coordenação do Programa AJA e toda a equipe administrativa demandam notáveis esforços, auxiliando no avanço do estabelecimento de uma governança bem definida, que contemple a transversalidade das diversas políticas públicas do Governo do Estado do Ceará.

Público Alvo

Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**844.350,30**	**851**
ABAIARA	13.838,91	17
ALTANEIRA	2.634,06	4
ANTONINA DO NORTE	11.428,41	14
ARARIPE	13.071,12	13
ASSARÉ	21.839,42	24
AURORA	22.092,56	19
BARBALHA	65.006,46	67
BARRO	25.975,77	21
BREJO SANTO	20.446,59	29
CAMPOS SALES	20.527,23	32
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	32.332,17	26
CRATO	102.991,80	105
FARIAS BRITO	32.248,32	26
GRANJEIRO	9.935,46	8
JARDIM	23.090,58	28
JATI	9.947,46	9
JUAZEIRO DO NORTE	121.594,98	100
LAVRAS DA MANGABEIRA	35.995,08	29
MAURITI	50.574,81	50
MILAGRES	29.029,92	33
MISSÃO VELHA	45.729,96	51
NOVA OLINDA	11.431,98	11
PENAFORTE	13.889,42	20
PORTEIRAS	13.752,09	19
POTENGI	5.075,58	6
SALITRE	16.576,20	19
SANTANA DO CARIRI	8.498,04	18
TARRAFAS	11.156,85	9
VÁRZEA ALEGRE	53.639,07	44
02 - CENTRO SUL	**190.191,92**	**215**
ACOPIARA	28.125,08	33
BAIXIO	5.087,58	7
CARIÚS	12.569,10	12
CATARINA	7.816,38	9
CEDRO	12.866,46	15
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	28.610,55	33
IGUATU	40.661,88	45
IPAUMIRIM	9.861,48	11
JUCÁS	16.472,40	14
ORÓS	9.683,28	9
QUIXELÔ	9.297,48	14
SABOEIRO	7.130,19	11
UMARI	2.010,06	2
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.945.626,19**	**1.694**
AQUIRAZ	40.865,91	33
CASCAVEL	33.884,22	46
CAUCAIA	89.329,37	86

CHOROZINHO	2.903,78	5
EUSÉBIO	3.334,53	12
FORTALEZA	1.200.996,59	989
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	32.332,17	26
HORIZONTE	36.579,48	47
ITAITINGA	15.317,18	18
MARACANAÚ	84.192,35	69
MARANGUAPE	90.160,59	76
PACAJUS	15.934,78	20
PACATUBA	14.532,72	12
PARACURU	72.087,27	59
PARAIPABA	27.615,99	22
PINDORETAMA	8.805,05	10
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	70.194,03	59
SÃO LUIS DO CURU	17.345,13	14
TRAIRI	89.215,05	91
04 - LITORAL LESTE	**210.082,38**	**212**
ARACATI	51.317,67	48
BEBERIBE	26.958,69	33
FORTIM	14.542,89	18
ICAPUÍ	64.892,34	71
ITAIÇABA	8.714,49	7
JAGUARUANA	43.656,30	35
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**375.506,55**	**372**
ACARAÚ	41.382,48	33
BARROQUINHA	21.839,15	21
BELA CRUZ	23.847,17	25
CAMOCIM	62.620,11	62
CHAVAL	6.903,81	9
CRUZ	10.340,10	13
GRANJA	47.811,21	55
ITAREMA	55.507,08	58
JIJOCA DE JERICOACOARA	17.836,53	17
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.186,81	27
MARTINÓPOLE	19.870,92	16
MORRINHOS	25.188,86	24
URUOCA	12.172,32	12
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**531.231,05**	**507**
AMONTADA	59.168,28	51
APUIARÉS	19.685,64	25
GENERAL SAMPAIO	13.610,37	12
IRAUÇUBA	18.827,67	25
ITAPAJÉ	56.038,80	53
ITAPIPOCA	170.163,05	164
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	28.418,13	23
PENTECOSTE	38.589,84	36
TEJUÇUOCA	29.658,09	27
TURURU	32.272,32	28
UMIRIM	34.608,51	28

URUBURETAMA	30.190,35	35
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**222.663,62**	**306**
ACARAPE	7.634,91	10
ARACOIABA	19.893,69	30
ARATUBA	9.259,64	14
BARREIRA	8.346,14	21
BATURITÉ	26.548,39	32
CAPISTRANO	21.660,08	23
GUARAMIRANGA	8.740,06	14
ITAPIÚNA	19.967,59	26
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	6.963,39	14
OCARA	26.951,07	29
PACOTI	17.952,87	26
PALMÁCIA	10.700,34	14
REDENCAO	38.045,45	53
08 - SERRA DA IBIAPABA	**309.987,01**	**311**
CARNAUBAL	12.984,24	12
CROATÁ	16.624,05	16
GUARACIABA DO NORTE	20.986,62	21
IBIAPINA	24.642,75	22
IPU	37.064,83	34
SÃO BENEDITO	28.139,01	28
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	89.641,21	87
UBAJARA	19.788,98	20
VIÇOSA DO CEARÁ	60.115,32	71
09 - SERTÃO CENTRAL	**507.623,73**	**438**
BANABUIÚ	19.509,93	19
CHORÓ	24.754,80	20
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	16.351,17	15
IBARETAMA	20.719,11	19
IBICUITINGA	29.722,53	24
MILHÃ	22.731,03	19
MOMBAÇA	65.550,33	53
PEDRA BRANCA	64.509,48	53
PIQUET CARNEIRO	25.184,97	22
QUIXADA	64.041,93	63
QUIXERAMOBIM	96.793,53	79
SENADOR POMPEU	32.581,95	31
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	25.172,97	21
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**296.543,41**	**255**
BOA VIAGEM	73.160,67	61
CANINDÉ	116.702,96	97
CARIDADE	18.464,96	16
ITATIRA	31.404,28	30
MADALENA	38.608,10	34
PARAMOTI	18.202,44	17
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**308.601,84**	**372**
ALCÂNTARAS	6.511,56	8
CARIRÉ	15.702,09	23

COREAÚ	18.037,27	25
FORQUILHA	20.195,31	22
FRECHEIRINHA	2.837,34	7
GRAÇA	23.149,20	20
GROAÍRAS	9.452,28	10
MASSAPÊ	28.362,92	48
MERUOCA	16.860,05	19
MORAUJO	7.816,38	9
MUCAMBO	6.222,57	10
PACUJÁ	9.550,47	9
PIRES FERREIRA	11.192,43	12
RERIUTABA	13.621,08	15
SANTANA DO ACARAÚ	20.428,19	27
SENADOR SÁ	7.504,47	8
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	80.938,25	90
VARJOTA	10.219,98	10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**393.839,10**	**363**
ARARENDÁ	14.903,19	12
CATUNDA	15.608,01	13
CRATEÚS	106.496,12	90
HIDROLÂNDIA	23.546,25	20
INDEPENDÊNCIA	25.401,53	27
IPAPORANGA	34.067,58	29
IPUEIRAS	35.094,30	30
MONSENHOR TABOSA	13.895,94	14
NOVA RUSSAS	33.469,71	27
NOVO ORIENTE	15.042,97	20
PORANGA	20.372,94	17
SANTA QUITÉRIA	28.574,21	31
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.366,35	33
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**153.398,39**	**132**
AIUABA	16.241,55	15
ARNEIROZ	6.724,26	8
PARAMBU	49.927,77	41
QUITERIANÓPOLIS	26.796,74	22
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	53.708,07	46
14 - VALE DO JAGUARIBE	**360.258,32**	**291**
ALTO SANTO	14.903,19	12
ERERÊ	12.377,40	10
IRACEMA	27.196,74	22
JAGUARETAMA	38.437,02	31
JAGUARIBARA	19.787,07	16
JAGUARIBE	17.764,38	14
LIMOEIRO DO NORTE	38.205,14	31
MORADA NOVA	33.889,38	27
PALHANO	11.156,85	9
PEREIRO	8.798,34	7
POTIRETAMA	12.377,40	10
QUIXERÉ	26.980,23	23
RUSSAS	63.443,37	51

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	9.935,46	8
TABULEIRO DO NORTE	25.006,35	20
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.649.903,81	**6.319**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 726 RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto : Projeto 02 - Programa Auxílio catador - PAC - (MAPP 111)

Objetivos

Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um repasse mensal (¼ do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos, medidas mensalmente.

Indicadores

Nº de Associações e ou cooperativas criadas e regularizadas em rede;
Nº de catadores cadastrados recebendo complementação de renda;
Toneladas de materiais recicláveis coletados e comercializados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	100
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	84,5
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	84,5

Análise Qualitativa

O Programa Auxílio Catador contribui para melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis, ao mesmo tempo em que cumpre o disposto na Política Estadual de Resíduos Sólidos, consistindo em incentivos financeiros com o objetivo de incentivar as atividades de reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como promover a inclusão social e produtiva da categoria dos catadores.

Além de promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores, o programa promove o fortalecimento do associativismo, melhora a condição de trabalho e infraestrutura dos catadores através da regularização das associações e cooperativas de catadores do Estado do Ceará e melhoria na distribuição de renda local.

Atualmente o programa contempla 3.655 catadores, distribuídos em 101 associações e/a cooperativas legalmente constituídas em 122 municípios cearenses e possui uma média mensal de 1.827.500 kg de materiais de resíduos recicláveis coletados pelos beneficiários do programa.

Até o momento foram concedidos os pagamentos dos benefícios referente aos meses de janeiro a junho, havendo ainda a necessidade de regularização de créditos excepcionais para alguns beneficiários, devido a necessidade de ajustes na base de dados e encontra-se também pendente de regularização o pagamento das tarifas bancárias referente a prestação de serviços bancários pela instituição contratada, responsável pela transferência do crédito do benefício mensal aos catadores, considerando que as mesmas ainda não foram processadas pelo banco.

Público Alvo

Catadores de materiais recicláveis, associados e/ou cooperados legalmente em Associações ou Cooperativas de Catadores, e que apresente

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.145.844,00**	**588**

ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	35.316,00	18
ANTONINA DO NORTE	11.772,00	6
ARARIPE	17.658,00	9
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	58.860,00	30
BARRO	31.392,00	16
BREJO SANTO	125.568,00	64
CAMPOS SALES	63.444,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	3.924,00	2
CRATO	27.468,00	14
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	11.772,00	6
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	548.718,00	281
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	25.506,00	13
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	21.582,00	11
NOVA OLINDA	49.050,00	25
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	13.734,00	7
POTENGI	0,00	0
SALITRE	52.992,00	29
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	17.658,00	9
VÁRZEA ALEGRE	29.430,00	15
02 - CENTRO SUL	**432.300,00**	**221**
ACOPIARA	58.860,00	30
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	11.772,00	6
CATARINA	5.886,00	3
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	54.936,00	28
IGUATU	155.658,00	80
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	47.088,00	24
ORÓS	51.012,00	26
QUIXELÔ	21.582,00	11
SABOEIRO	25.506,00	13
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.514.664,00**	**772**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	3.924,00	2
CHOROZINHO	13.734,00	7
EUSÉBIO	31.392,00	16
FORTALEZA	961.380,00	490
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	35.316,00	18
HORIZONTE	41.202,00	21
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	27.468,00	14
MARANGUAPE	149.112,00	76
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	58.860,00	30
PARACURU	27.468,00	14
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	17.658,00	9
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	103.986,00	53
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	43.164,00	22
04 - LITORAL LESTE	**155.658,00**	**80**
ARACATI	86.988,00	45
BEBERIBE	21.582,00	11
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	47.088,00	24
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**494.424,00**	**252**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	68.670,00	35
CAMOCIM	270.756,00	138
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	13.734,00	7
GRANJA	3.924,00	2
ITAREMA	60.822,00	31
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.468,00	14
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	41.202,00	21
URUOCA	7.848,00	4
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**278.604,00**	**142**
AMONTADA	52.974,00	27
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	51.012,00	26
ITAPAJÉ	15.696,00	8
ITAPIPOCA	100.062,00	51
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	58.860,00	30
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**262.908,00**	**134**
ACARAPE	45.126,00	23
ARACOIABA	37.278,00	19

ARATUBA	9.810,00	5
BARREIRA	5.886,00	3
BATURITÉ	21.582,00	11
CAPISTRANO	41.202,00	21
GUARAMIRANGA	1.962,00	1
ITAPIÚNA	3.924,00	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	21.582,00	11
OCARA	19.620,00	10
PACOTI	3.924,00	2
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	51.012,00	26
08 - SERRA DA IBIAPABA	**154.998,00**	**79**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	21.582,00	11
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	86.328,00	44
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	47.088,00	24
09 - SERTÃO CENTRAL	**309.996,00**	**158**
BANABUIÚ	94.176,00	48
CHORÓ	21.582,00	11
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.772,00	6
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	11.772,00	6
MOMBAÇA	29.430,00	15
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	3.924,00	2
QUIXADA	66.708,00	34
QUIXERAMOBIM	62.784,00	32
SENADOR POMPEU	7.848,00	4
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**268.152,00**	**138**
BOA VIAGEM	47.088,00	24
CANINDÉ	138.660,00	72
CARIDADE	31.392,00	16
ITATIRA	23.544,00	12
MADALENA	27.468,00	14
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**687.360,00**	**351**
ALCÂNTARAS	9.810,00	5
CARIRÉ	31.392,00	16
COREAÚ	35.316,00	18
FORQUILHA	26.166,00	14
FRECHEIRINHA	9.810,00	5
GRAÇA	51.012,00	26

GROAÍRAS	19.620,00	10
MASSAPÊ	111.834,00	57
MERUOCA	15.696,00	8
MORAUJO	29.430,00	15
MUCAMBO	35.316,00	18
PACUJÁ	11.772,00	6
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	45.126,00	23
SANTANA DO ACARAÚ	29.430,00	15
SENADOR SÁ	23.544,00	12
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	176.580,00	90
VARJOTA	25.506,00	13
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**341.388,00**	**174**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	15.696,00	8
CRATEÚS	47.088,00	24
HIDROLÂNDIA	54.936,00	28
INDEPENDÊNCIA	137.340,00	70
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	19.620,00	10
NOVA RUSSAS	27.468,00	14
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	39.240,00	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**117.720,00**	**60**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	13.734,00	7
QUITERIANÓPOLIS	25.506,00	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	78.480,00	40
14 - VALE DO JAGUARIBE	**992.772,00**	**506**
ALTO SANTO	11.772,00	6
ERERÊ	21.582,00	11
IRACEMA	25.506,00	13
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	345.312,00	176
MORADA NOVA	206.010,00	105
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	13.734,00	7
QUIXERÉ	51.012,00	26
RUSSAS	229.554,00	117
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.734,00	7
TABULEIRO DO NORTE	74.556,00	38
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**

ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.156.788,00	**3.655**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	7.650,00	6
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	36.900,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	576.450,00	595
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	29.250,00	35
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	9.450,00	10
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**659.700,00**	**679**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	316.800,00	255
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**316.800,00**	**255**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.356.460,00	1.412
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.356.460,00**	**1.412**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	171.900,00	129
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**171.900,00**	**129**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	450,00	1
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	146.250,00	101
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**146.700,00**	**102**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	747.450,00	563
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**747.450,00**	**563**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	72.000,00	55
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**72.000,00**	**55**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	49.500,00	36
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**49.500,00**	**36**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	145.350,00	96
MORADA NOVA	450,00	1
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**145.800,00**	**97**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECITECE	**4.666.310,00**	**3.328**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.871.527,77	3.422
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**1.871.527,77**	**3.422**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECULT	**1.871.527,77**	**3.422**

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	31.500,00	2.523
ALTANEIRA	31.500,00	2.503
ANTONINA DO NORTE	18.000,00	1.281
ARARIPE	44.100,00	3.522
ASSARÉ	46.225,00	1.813
AURORA	25.200,00	1.796
BARBALHA	738.934,59	6.244
BARRO	25.200,00	1.784
BREJO SANTO	116.100,00	3.609
CAMPOS SALES	65.125,00	3.504
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	222.225,00	3.589
CRATO	280.025,00	15.131
FARIAS BRITO	31.500,00	2.545
GRANJEIRO	18.000,00	1.287
JARDIM	63.500,00	3.544
JATI	18.000,00	1.265
JUAZEIRO DO NORTE	344.385,00	25.659
LAVRAS DA MANGABEIRA	84.025,00	5.261
MAURITI	84.025,00	5.389
MILAGRES	84.025,00	5.288
MISSÃO VELHA	63.000,00	5.253
NOVA OLINDA	37.400,00	1.264
PENAFORTE	18.000,00	1.266
PORTEIRAS	66.025,00	3.771
POTENGI	31.475,00	1.251
SALITRE	31.500,00	2.521
SANTANA DO CARIRI	98.000,00	1.250
TARRAFAS	18.000,00	1.267
VÁRZEA ALEGRE	44.100,00	3.542
Total da Região 01 - CARIRI	**2.779.094,59**	**118.922**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	90.000,00	7.503

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	18.000,00	1.254
CARIÚS	31.500,00	2.531
CATARINA	18.000,00	1.270
CEDRO	44.100,00	3.559
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	90.000,00	7.597
IGUATU	171.000,00	15.125
IPAUMIRIM	31.500,00	2.536
JUCÁS	44.100,00	3.531
ORÓS	44.100,00	3.502
QUIXELÔ	18.000,00	1.285
SABOEIRO	18.000,00	1.279
UMARI	18.000,00	1.263
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**636.300,00**	**52.235**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	144.000,00	12.664
CASCAVEL	117.000,00	10.034
CAUCAIA	366.000,00	27.655
CHOROZINHO	18.000,00	1.308
EUSÉBIO	63.000,00	5.289
FORTALEZA	137.600.563,35	430.164
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	44.100,00	3.534
HORIZONTE	144.000,00	12.537
ITAITINGA	222.225,00	3.584
MARACANAÚ	306.000,00	27.720
MARANGUAPE	144.000,00	12.612
PACAJUS	90.000,00	7.520
PACATUBA	90.000,00	7.543
PARACURU	44.100,00	3.521
PARAIPABA	25.200,00	1.768
PINDORETAMA	18.000,00	1.286
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	44.100,00	3.775

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	18.000,00	1.264
TRAIRI	90.000,00	7.718
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**139.588.288,35**	**581.496**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	117.000,00	10.023
BEBERIBE	63.000,00	5.357
FORTIM	18.000,00	1.292
ICAPUÍ	18.000,00	1.283
ITAIÇABA	18.000,00	1.279
JAGUARUANA	203.325,00	1.778
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**437.325,00**	**21.012**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	63.000,00	5.225
BARROQUINHA	18.000,00	1.310
BELA CRUZ	25.200,00	1.795
CAMOCIM	63.000,00	5.031
CHAVAL	18.000,00	1.280
CRUZ	25.200,00	1.853
GRANJA	63.000,00	5.052
ITAREMA	44.100,00	3.614
JIJOCA DE JERICOACOARA	31.500,00	2.568
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	44.100,00	3.580
MARTINÓPOLE	18.000,00	1.264
MORRINHOS	44.100,00	3.556
URUOCA	31.500,00	2.522
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**488.700,00**	**38.650**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	44.100,00	3.600

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	31.500,00	2.546
GENERAL SAMPAIO	18.000,00	1.277
IRAUÇUBA	44.100,00	3.563
ITAPAJÉ	44.100,00	3.523
ITAPIPOCA	145.698,19	12.558
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	18.000,00	1.261
PENTECOSTE	44.100,00	3.569
TEJUÇUOCA	18.000,00	1.345
TURURU	20.633,51	1.271
UMIRIM	31.500,00	2.518
URUBURETAMA	18.000,00	1.294
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**477.731,70**	**38.325**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	18.000,00	1.281
ARACOIABA	44.100,00	3.528
ARATUBA	18.000,00	1.283
BARREIRA	18.000,00	1.266
BATURITÉ	68.025,52	5.266
CAPISTRANO	31.500,00	2.576
GUARAMIRANGA	18.000,00	1.258
ITAPIÚNA	31.500,00	2.518
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	18.000,00	1.283
OCARA	63.000,00	5.260
PACOTI	18.000,00	1.272
PALMÁCIA	18.000,00	1.278
REDENCAO	44.100,00	3.535
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**408.225,52**	**31.604**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	58.500,00	5.042

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	31.500,00	2.533
GUARACIABA DO NORTE	44.100,00	3.588
IBIAPINA	44.100,00	3.507
IPU	44.100,00	3.525
SÃO BENEDITO	44.100,00	3.544
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	90.000,00	7.626
UBAJARA	44.100,00	3.531
VIÇOSA DO CEARÁ	117.000,00	10.301
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**517.500,00**	**43.197**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	31.500,00	2.509
CHORÓ	18.000,00	1.286
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	20.760,00	1.280
IBARETAMA	18.000,00	1.314
IBICUITINGA	18.000,00	1.260
MILHÃ	18.000,00	1.288
MOMBAÇA	44.100,00	3.511
PEDRA BRANCA	44.100,00	3.513
PIQUET CARNEIRO	18.000,00	1.281
QUIXADA	138.608,00	10.116
QUIXERAMOBIM	90.000,00	7.535
SENADOR POMPEU	44.100,00	3.534
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	18.000,00	1.274
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**521.168,00**	**39.701**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	63.000,00	5.012
CANINDÉ	117.000,00	10.012
CARIDADE	44.100,00	3.500
ITATIRA	31.500,00	2.557

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	18.000,00	1.285
PARAMOTI	18.000,00	1.270
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**291.600,00**	**23.636**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	18.000,00	1.263
CARIRÉ	31.500,00	2.553
COREAÚ	44.100,00	3.509
FORQUILHA	25.200,00	1.807
FRECHEIRINHA	18.000,00	1.269
GRAÇA	31.500,00	2.549
GROAÍRAS	18.000,00	1.263
MASSAPÊ	44.100,00	3.581
MERUOCA	31.500,00	2.552
MORAUJO	18.000,00	1.280
MUCAMBO	18.000,00	1.273
PACUJÁ	18.000,00	1.258
PIRES FERREIRA	18.000,00	1.264
RERIUTABA	31.500,00	2.580
SANTANA DO ACARAÚ	44.100,00	3.538
SENADOR SÁ	18.000,00	1.283
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	431.757,00	15.892
VARJOTA	18.000,00	1.297
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**877.257,00**	**50.011**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	195.019,66	1.301
CATUNDA	18.000,00	1.263
CRATEÚS	90.000,00	7.683
HIDROLÂNDIA	31.500,00	2.574
INDEPENDÊNCIA	25.200,00	1.762

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	18.000,00	1.277
IPUEIRAS	44.100,00	3.635
MONSENHOR TABOSA	18.000,00	1.293
NOVA RUSSAS	25.200,00	1.803
NOVO ORIENTE	25.200,00	1.847
PORANGA	18.000,00	1.250
SANTA QUITÉRIA	63.000,00	5.346
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	44.100,00	3.588
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**615.319,66**	**34.622**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	18.000,00	1.302
ARNEIROZ	18.000,00	1.273
PARAMBU	44.100,00	3.511
QUITERIANÓPOLIS	18.000,00	1.260
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	144.000,00	12.514
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**242.100,00**	**19.860**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	18.000,00	1.268
ERERÊ	18.000,00	1.268
IRACEMA	18.000,00	1.308
JAGUARETAMA	31.500,00	2.532
JAGUARIBARA	18.000,00	1.265
JAGUARIBE	44.100,00	3.549
LIMOEIRO DO NORTE	63.000,00	5.031
MORADA NOVA	63.883,44	5.080
PALHANO	18.000,00	1.258
PEREIRO	18.000,00	1.287
POTIRETAMA	18.000,00	1.256
QUIXERÉ	31.500,00	2.535

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	90.000,00	7.508
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	18.000,00	1.264
TABULEIRO DO NORTE	44.100,00	3.570
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**512.083,44**	**39.979**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
Total da Secretaria SPS	**160.599.856,61**	**1.355.671**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	32.563.417,31	1.057.867
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**32.563.417,31**	**1.057.867**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESA	**32.563.417,31**	**1.057.867**

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	49.800,00	166
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	49.800,00	166
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	49.800,00	166
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	49.800,00	166
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	49.800,00	166
Total da Região 01 - CARIRI	**249.000,00**	**830**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	49.800,00	166

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	99.600,00	332
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**149.400,00**	**498**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	9.801.689,26	510
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	99.600,00	332
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	49.800,00	166
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**9.951.089,26**	**1.008**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	99.600,00	332
BEBERIBE	99.600,00	332
FORTIM	49.800,00	166
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	49.800,00	166
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**298.800,00**	**996**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	99.600,00	332
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	99.600,00	332
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**199.200,00**	**664**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	99.600,00	332

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	99.600,00	332
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**199.200,00**	**664**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	99.600,00	332
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	49.800,00	166
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**149.400,00**	**498**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	49.800,00	166
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	99.600,00	332
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	49.800,00	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**199.200,00**	**664**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	49.800,00	166
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**49.800,00**	**166**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	99.600,00	332
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	99.600,00	332

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	49.800,00	166
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**249.000,00**	**830**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	99.600,00	332
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	99.600,00	332
MERUOCA	49.800,00	166
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	49.800,00	166
SENADOR SÁ	49.800,00	166
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.600,00**	**1.162**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	49.800,00	166
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	74.700,00	249
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	49.800,00	166
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	99.600,00	332
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	99.600,00	332
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**373.500,00**	**1.245**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SCIDADES	**12.416.189,26**	**9.225**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	8.332,08	1.171
ALTANEIRA	17.424,16	1.097
ANTONINA DO NORTE	8.332,08	939
ARARIPE	0,00	3.083
ASSARÉ	20.830,20	2.938
AURORA	17.939,88	3.359
BARBALHA	243.698,25	5.711
BARRO	35.879,76	2.320
BREJO SANTO	34.604,04	3.187
CAMPOS SALES	20.332,08	4.075
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	33.161,96	2.040
CRATO	67.731,54	7.994
FARIAS BRITO	22.105,92	2.917
GRANJEIRO	5.177,36	904
JARDIM	72.754,88	3.712
JATI	16.664,16	1.550
JUAZEIRO DO NORTE	244.512,15	3.943
LAVRAS DA MANGABEIRA	21.907,40	3.280
MAURITI	45.941,52	5.792
MILAGRES	24.996,24	2.075
MISSÃO VELHA	16.664,16	5.473
NOVA OLINDA	31.164,16	1.596
PENAFORTE	26.271,96	1.211
PORTEIRAS	30.438,00	2.468
POTENGI	8.332,08	1.951
SALITRE	45.231,96	4.178
SANTANA DO CARIRI	59.219,88	1.926
TARRAFAS	12.498,12	1.692
VÁRZEA ALEGRE	31.600,00	3.129
Total da Região 01 - CARIRI	**1.223.745,98**	**85.711**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	8.332,08	5.798

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	8.332,08	996
CARIÚS	23.494,60	2.659
CATARINA	26.271,96	1.606
CEDRO	16.664,16	3.224
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	29.871,96	3.466
IGUATU	35.494,60	5.054
IPAUMIRIM	17.424,16	1.250
JUCÁS	0,00	2.140
ORÓS	26.271,96	1.982
QUIXELÔ	80.037,32	3.811
SABOEIRO	22.218,88	1.621
UMARI	19.839,88	989
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**314.253,64**	**34.596**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	17.939,88	337
CASCAVEL	63.372,02	1.089
CAUCAIA	259.374,20	4.796
CHOROZINHO	79.040,20	1.030
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	132.100,36	36.060
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	35.879,76	1.184
HORIZONTE	25.957,88	360
ITAITINGA	27.419,88	405
MARACANAÚ	33.427,98	1.613
MARANGUAPE	53.744,54	2.842
PACAJUS	328.084,04	983
PACATUBA	17.939,88	538
PARACURU	29.899,80	910
PARAIPABA	23.919,84	646
PINDORETAMA	35.879,76	292
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.220,00	609

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	8.332,08	545
TRAIRI	11.766,04	1.020
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**1.197.298,14**	**55.259**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	101.463,60	1.644
BEBERIBE	143.801,22	1.176
FORTIM	47.059,20	768
ICAPUÍ	57.469,96	831
ITAIÇABA	43.292,08	816
JAGUARUANA	25.812,08	1.824
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**418.898,14**	**7.059**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	109.559,20	866
BARROQUINHA	8.332,08	407
BELA CRUZ	26.691,20	521
CAMOCIM	39.679,76	398
CHAVAL	8.812,08	384
CRUZ	15.932,08	709
GRANJA	26.271,96	898
ITAREMA	57.491,96	1.073
JIJOCA DE JERICOACOARA	54.908,76	513
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	48.529,88	480
MARTINÓPOLE	8.332,08	476
MORRINHOS	17.939,88	823
URUOCA	16.664,16	536
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**439.145,08**	**8.084**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	77.984,48	1.703

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	47.290,08	1.457
GENERAL SAMPAIO	34.444,16	717
IRAUÇUBA	17.765,48	2.452
ITAPAJÉ	12.552,08	1.755
ITAPIPOCA	203.802,16	3.569
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	27.732,20	816
PENTECOSTE	25.784,16	1.681
TEJUÇUOCA	45.794,16	1.401
TURURU	28.664,16	1.361
UMIRIM	24.996,24	979
URUBURETAMA	23.365,48	985
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**570.174,84**	**18.876**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	21.359,88	282
ARACOIABA	113.281,96	1.547
ARATUBA	35.879,76	1.077
BARREIRA	48.339,88	436
BATURITÉ	81.819,12	2.868
CAPISTRANO	41.471,96	2.135
GUARAMIRANGA	17.939,88	185
ITAPIÚNA	31.957,08	1.915
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.939,88	1.272
OCARA	89.278,96	1.961
PACOTI	35.879,76	525
PALMÁCIA	0,00	753
REDENCAO	47.189,80	705
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**582.337,92**	**15.661**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	23.959,92	1.633

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	8.332,08	1.733
GUARACIABA DO NORTE	55.079,76	2.897
IBIAPINA	8.332,08	751
IPU	69.560,04	2.750
SÃO BENEDITO	58.604,04	1.341
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	70.074,04	2.053
UBAJARA	44.211,84	1.437
VIÇOSA DO CEARÁ	88.931,84	3.947
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**427.085,64**	**18.542**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	28.671,96	1.362
CHORÓ	8.332,08	1.897
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.109,44	2.136
IBARETAMA	0,00	2.249
IBICUITINGA	65.939,88	1.926
MILHÃ	103.664,16	2.997
MOMBAÇA	482.016,12	8.232
PEDRA BRANCA	16.664,16	4.581
PIQUET CARNEIRO	39.986,80	3.252
QUIXADA	35.984,92	2.884
QUIXERAMOBIM	166.088,52	6.489
SENADOR POMPEU	108.569,44	2.755
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	5.800,00	1.629
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**1.072.827,48**	**42.389**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	59.796,24	6.320
CANINDÉ	69.610,94	5.685
CARIDADE	30.186,96	2.413
ITATIRA	24.918,28	3.208

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	8.332,08	1.891
PARAMOTI	27.309,88	1.568
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**220.154,38**	**21.085**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	38.539,76	649
CARIRÉ	1.900,00	1.311
COREAÚ	0,00	1.404
FORQUILHA	16.162,08	619
FRECHEIRINHA	8.332,08	1.198
GRAÇA	9.282,08	1.168
GROAÍRAS	16.664,16	915
MASSAPÊ	17.695,56	1.160
MERUOCA	9.681,08	983
MORAUJO	17.939,88	798
MUCAMBO	35.879,76	1.219
PACUJÁ	17.939,88	621
PIRES FERREIRA	16.664,16	1.023
RERIUTABA	48.019,24	1.401
SANTANA DO ACARAÚ	14.412,08	2.559
SENADOR SÁ	36.574,16	813
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	114.181,60	2.589
VARJOTA	17.939,88	680
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**437.807,44**	**21.110**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	12.132,08	1.224
CATUNDA	18.114,16	1.598
CRATEÚS	98.864,36	7.270
HIDROLÂNDIA	26.326,24	2.386
INDEPENDÊNCIA	45.418,88	4.502

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	15.275,48	1.358
IPUEIRAS	10.612,08	2.494
MONSENHOR TABOSA	5.554,72	1.523
NOVA RUSSAS	40.059,76	1.630
NOVO ORIENTE	50.224,88	4.907
PORANGA	20.979,88	1.116
SANTA QUITÉRIA	68.168,26	3.838
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.773,60	2.951
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**439.504,38**	**36.797**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	16.664,16	2.211
ARNEIROZ	8.332,08	1.430
PARAMBU	29.049,32	4.823
QUITERIANÓPOLIS	35.241,90	2.807
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	114.155,32	5.523
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**203.442,78**	**16.794**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	106.629,42	1.241
ERERÊ	0,00	647
IRACEMA	22.105,92	1.026
JAGUARETAMA	35.700,00	1.986
JAGUARIBARA	16.460,76	978
JAGUARIBE	31.826,68	1.809
LIMOEIRO DO NORTE	139.129,52	2.691
MORADA NOVA	159.570,44	4.548
PALHANO	15.275,48	1.367
PEREIRO	0,00	1.462
POTIRETAMA	84.529,44	1.044
QUIXERÉ	53.009,40	1.782

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	109.747,44	2.215
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	17.342,68	1.389
TABULEIRO DO NORTE	99.656,12	2.116
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**890.983,30**	**26.301**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SDA	**8.437.659,14**	**408.264**

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	37.800,00	168
ALTANEIRA	43.200,00	53
ANTONINA DO NORTE	86.600,00	229
ARARIPE	14.000,00	270
ASSARÉ	16.800,00	21
AURORA	83.200,00	107
BARBALHA	27.000,00	200
BARRO	8.200,00	232
BREJO SANTO	3.200,00	3
CAMPOS SALES	33.000,00	203
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	61.800,00	219
CRATO	13.800,00	186
FARIAS BRITO	44.200,00	174
GRANJEIRO	13.200,00	296
JARDIM	37.000,00	162
JATI	6.600,00	150
JUAZEIRO DO NORTE	226.000,00	916
LAVRAS DA MANGABEIRA	49.200,00	264
MAURITI	354.800,00	780
MILAGRES	22.600,00	276
MISSÃO VELHA	56.200,00	448
NOVA OLINDA	49.000,00	174
PENAFORTE	15.200,00	19
PORTEIRAS	9.000,00	170
POTENGI	5.600,00	7
SALITRE	100.200,00	238
SANTANA DO CARIRI	69.800,00	190
TARRAFAS	50.400,00	64
VÁRZEA ALEGRE	20.200,00	289
Total da Região 01 - CARIRI	**1.557.800,00**	**6.508**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	14.400,00	17

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	31.200,00	39
CARIÚS	24.400,00	316
CATARINA	0,00	0
CEDRO	51.600,00	264
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	61.000,00	244
IGUATU	15.400,00	158
IPAUMIRIM	800,00	1
JUCÁS	39.400,00	180
ORÓS	109.000,00	197
QUIXELÔ	140.200,00	307
SABOEIRO	31.400,00	166
UMARI	49.800,00	222
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**568.600,00**	**2.111**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	10.600,00	129
CASCAVEL	150.800,00	322
CAUCAIA	114.400,00	321
CHOROZINHO	14.600,00	218
EUSÉBIO	76.400,00	262
FORTALEZA	1.373.568,00	7.019
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	70.400,00	91
HORIZONTE	8.200,00	94
ITAITINGA	66.800,00	290
MARACANAÚ	42.800,00	313
MARANGUAPE	122.000,00	291
PACAJUS	10.600,00	89
PACATUBA	39.600,00	224
PARACURU	11.400,00	140
PARAIPABA	6.600,00	117
PINDORETAMA	51.200,00	53
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20.200,00	163

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	33.000,00	165
TRAIRI	8.000,00	9
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.231.168,00**	**10.310**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	46.200,00	252
BEBERIBE	8.200,00	108
FORTIM	7.400,00	145
ICAPUÍ	17.800,00	258
ITAIÇABA	6.600,00	176
JAGUARUANA	35.400,00	528
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**121.600,00**	**1.467**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	10.600,00	231
BARROQUINHA	37.600,00	48
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	38.800,00	480
CHAVAL	13.200,00	107
CRUZ	6.600,00	109
GRANJA	6.600,00	121
ITAREMA	6.600,00	99
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.000,00	9
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	39.400,00	163
MARTINÓPOLE	13.200,00	323
MORRINHOS	800,00	1
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**181.400,00**	**1.691**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	13.000,00	121

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	43.400,00	153
GENERAL SAMPAIO	36.000,00	45
IRAUÇUBA	43.400,00	135
ITAPAJÉ	9.600,00	141
ITAPIPOCA	65.200,00	380
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	26.600,00	124
PENTECOSTE	83.400,00	195
TEJUÇUOCA	44.800,00	236
TURURU	8.000,00	10
UMIRIM	77.600,00	535
URUBURETAMA	46.600,00	241
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**497.600,00**	**2.316**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	15.400,00	139
ARACOIABA	53.000,00	216
ARATUBA	69.800,00	183
BARREIRA	6.600,00	136
BATURITÉ	39.600,00	144
CAPISTRANO	7.400,00	121
GUARAMIRANGA	45.800,00	200
ITAPIÚNA	112.200,00	270
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	8.200,00	138
OCARA	9.000,00	271
PACOTI	6.600,00	140
PALMÁCIA	6.600,00	138
REDENCAO	26.400,00	33
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**406.600,00**	**2.129**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	6.600,00	116

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	6.600,00	104
GUARACIABA DO NORTE	6.600,00	129
IBIAPINA	10.600,00	162
IPU	21.000,00	185
SÃO BENEDITO	18.000,00	145
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	6.600,00	200
UBAJARA	8.200,00	145
VIÇOSA DO CEARÁ	67.200,00	76
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**151.400,00**	**1.262**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	43.600,00	235
CHORÓ	7.000,00	8
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6.600,00	173
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	40.200,00	223
MILHÃ	15.400,00	109
MOMBAÇA	47.400,00	196
PEDRA BRANCA	13.000,00	105
PIQUET CARNEIRO	34.600,00	180
QUIXADA	16.000,00	15
QUIXERAMOBIM	60.200,00	260
SENADOR POMPEU	43.400,00	370
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	33.000,00	189
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**360.400,00**	**2.063**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	8.200,00	120
CANINDÉ	52.400,00	264
CARIDADE	39.400,00	166
ITATIRA	62.400,00	64

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	45.800,00	167
PARAMOTI	13.000,00	133
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**221.200,00**	**914**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	7.400,00	110
CARIRÉ	36.000,00	36
COREAÚ	15.400,00	172
FORQUILHA	28.400,00	474
FRECHEIRINHA	6.600,00	97
GRAÇA	14.000,00	381
GROAÍRAS	39.600,00	235
MASSAPÊ	45.000,00	44
MERUOCA	70.200,00	232
MORAUJO	18.600,00	445
MUCAMBO	4.000,00	5
PACUJÁ	6.600,00	132
PIRES FERREIRA	7.400,00	140
RERIUTABA	2.400,00	2
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	225.000,00	1.164
VARJOTA	90.600,00	296
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**617.200,00**	**3.965**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	48.200,00	293
CATUNDA	17.800,00	198
CRATEÚS	28.200,00	143
HIDROLÂNDIA	49.800,00	275
INDEPENDÊNCIA	49.800,00	244

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	41.800,00	235
IPUEIRAS	9.800,00	230
MONSENHOR TABOSA	61.600,00	75
NOVA RUSSAS	14.200,00	137
NOVO ORIENTE	45.000,00	157
PORANGA	23.400,00	160
SANTA QUITÉRIA	18.800,00	132
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	36.200,00	226
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**444.600,00**	**2.505**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	36.200,00	174
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	30.400,00	38
QUITERIANÓPOLIS	42.600,00	306
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	20.400,00	150
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**129.600,00**	**668**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	21.000,00	369
ERERÊ	13.200,00	367
IRACEMA	21.600,00	25
JAGUARETAMA	6.600,00	129
JAGUARIBARA	12.000,00	15
JAGUARIBE	19.600,00	158
LIMOEIRO DO NORTE	14.600,00	133
MORADA NOVA	9.800,00	211
PALHANO	8.200,00	153
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	10.600,00	170
QUIXERÉ	26.400,00	32

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	35.000,00	243
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	21.800,00	182
TABULEIRO DO NORTE	105.800,00	498
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**326.200,00**	**2.685**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESPORTE	**7.815.368,00**	**40.594**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	13.838,91	17
ALTANEIRA	37.950,06	22
ANTONINA DO NORTE	23.200,41	20
ARARIPE	30.729,12	22
ASSARÉ	21.839,42	24
AURORA	22.092,56	19
BARBALHA	123.866,46	97
BARRO	57.367,77	37
BREJO SANTO	146.014,59	93
CAMPOS SALES	83.971,23	65
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	36.256,17	28
CRATO	130.459,80	119
FARIAS BRITO	32.248,32	26
GRANJEIRO	21.707,46	14
JARDIM	23.090,58	28
JATI	9.947,46	9
JUAZEIRO DO NORTE	670.312,98	381
LAVRAS DA MANGABEIRA	35.995,08	29
MAURITI	76.080,81	63
MILAGRES	29.029,92	33
MISSÃO VELHA	67.311,96	62
NOVA OLINDA	60.481,98	36
PENAFORTE	13.889,42	20
PORTEIRAS	27.486,09	26
POTENGI	5.075,58	6
SALITRE	69.568,20	48
SANTANA DO CARIRI	8.498,04	18
TARRAFAS	28.814,85	18
VÁRZEA ALEGRE	83.069,07	59
Total da Região 01 - CARIRI	**1.990.194,30**	**1.439**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	86.985,08	63

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	5.087,58	7
CARIÚS	24.341,10	18
CATARINA	13.702,38	12
CEDRO	12.866,46	15
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	83.546,55	61
IGUATU	196.319,88	125
IPAUMIRIM	9.861,48	11
JUCÁS	63.560,40	38
ORÓS	60.695,28	35
QUIXELÔ	30.879,48	25
SABOEIRO	32.636,19	24
UMARI	2.010,06	2
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**622.491,92**	**436**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	40.865,91	33
CASCAVEL	33.884,22	46
CAUCAIA	93.253,37	88
CHOROZINHO	16.637,78	12
EUSÉBIO	34.726,53	28
FORTALEZA	2.162.376,59	1.479
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	67.648,17	44
HORIZONTE	77.781,48	68
ITAITINGA	15.317,18	18
MARACANAÚ	111.660,35	83
MARANGUAPE	239.272,59	152
PACAJUS	15.934,78	20
PACATUBA	73.392,72	42
PARACURU	99.555,27	73
PARAIPABA	27.615,99	22
PINDORETAMA	26.463,05	19
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	174.180,03	112

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	17.345,13	14
TRAIRI	132.379,05	113
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**3.460.290,19**	**2.466**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	138.305,67	93
BEBERIBE	48.540,69	44
FORTIM	14.542,89	18
ICAPUÍ	64.892,34	71
ITAIÇABA	55.802,49	31
JAGUARUANA	43.656,30	35
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**365.740,38**	**292**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	41.382,48	33
BARROQUINHA	21.839,15	21
BELA CRUZ	92.517,17	60
CAMOCIM	333.376,11	200
CHAVAL	6.903,81	9
CRUZ	24.074,10	20
GRANJA	51.735,21	57
ITAREMA	116.329,08	89
JIJOCA DE JERICOACOARA	45.304,53	31
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.186,81	27
MARTINÓPOLE	19.870,92	16
MORRINHOS	66.390,86	45
URUOCA	20.020,32	16
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**869.930,55**	**624**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	112.142,28	78

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	19.685,64	25
GENERAL SAMPAIO	13.610,37	12
IRAUÇUBA	69.839,67	51
ITAPAJÉ	71.734,80	61
ITAPIPOCA	270.225,05	215
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	28.418,13	23
PENTECOSTE	97.449,84	66
TEJUÇUOCA	29.658,09	27
TURURU	32.272,32	28
UMIRIM	34.608,51	28
URUBURETAMA	30.190,35	35
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**809.835,05**	**649**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	52.760,91	33
ARACOIABA	57.171,69	49
ARATUBA	19.069,64	19
BARREIRA	14.232,14	24
BATURITÉ	48.130,39	43
CAPISTRANO	62.862,08	44
GUARAMIRANGA	10.702,06	15
ITAPIÚNA	23.891,59	28
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	28.545,39	25
OCARA	46.571,07	39
PACOTI	21.876,87	28
PALMÁCIA	10.700,34	14
REDENCAO	89.057,45	79
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**485.571,62**	**440**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	12.984,24	12

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	16.624,05	16
GUARACIABA DO NORTE	20.986,62	21
IBIAPINA	24.642,75	22
IPU	58.646,83	45
SÃO BENEDITO	28.139,01	28
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	175.969,21	131
UBAJARA	19.788,98	20
VIÇOSA DO CEARÁ	107.203,32	95
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**464.985,01**	**390**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	113.685,93	67
CHORÓ	46.336,80	31
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	28.123,17	21
IBARETAMA	20.719,11	19
IBICUITINGA	29.722,53	24
MILHÃ	34.503,03	25
MOMBAÇA	94.980,33	68
PEDRA BRANCA	64.509,48	53
PIQUET CARNEIRO	29.108,97	24
QUIXADA	130.749,93	97
QUIXERAMOBIM	159.577,53	111
SENADOR POMPEU	40.429,95	35
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	25.172,97	21
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**817.619,73**	**596**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	120.248,67	85
CANINDÉ	255.362,96	169
CARIDADE	49.856,96	32
ITATIRA	54.948,28	42

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	66.076,10	48
PARAMOTI	18.202,44	17
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**564.695,41**	**393**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	16.321,56	13
CARIRÉ	47.094,09	39
COREAÚ	53.353,27	43
FORQUILHA	46.361,31	36
FRECHEIRINHA	12.647,34	12
GRAÇA	74.161,20	46
GROAÍRAS	29.072,28	20
MASSAPÊ	140.196,92	105
MERUOCA	32.556,05	27
MORAUJO	37.246,38	24
MUCAMBO	41.538,57	28
PACUJÁ	21.322,47	15
PIRES FERREIRA	11.192,43	12
RERIUTABA	58.747,08	38
SANTANA DO ACARAÚ	49.858,19	42
SENADOR SÁ	31.048,47	20
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	257.518,25	180
VARJOTA	35.725,98	23
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**995.961,84**	**723**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	14.903,19	12
CATUNDA	31.304,01	21
CRATEÚS	153.584,12	114
HIDROLÂNDIA	78.482,25	48
INDEPENDÊNCIA	162.741,53	97

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	34.067,58	29
IPUEIRAS	35.094,30	30
MONSENHOR TABOSA	33.515,94	24
NOVA RUSSAS	60.937,71	41
NOVO ORIENTE	15.042,97	20
PORANGA	20.372,94	17
SANTA QUITÉRIA	67.814,21	51
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.366,35	33
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**735.227,10**	**537**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	16.241,55	15
ARNEIROZ	6.724,26	8
PARAMBU	63.661,77	48
QUITERIANÓPOLIS	52.302,74	35
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	132.188,07	86
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**271.118,39**	**192**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	26.675,19	18
ERERÊ	33.959,40	21
IRACEMA	52.702,74	35
JAGUARETAMA	38.437,02	31
JAGUARIBARA	19.787,07	16
JAGUARIBE	17.764,38	14
LIMOEIRO DO NORTE	383.517,14	207
MORADA NOVA	239.899,38	132
PALHANO	11.156,85	9
PEREIRO	8.798,34	7
POTIRETAMA	26.111,40	17
QUIXERÉ	77.992,23	49

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	292.997,37	168
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23.669,46	15
TABULEIRO DO NORTE	99.562,35	58
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**1.353.030,32**	**797**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEMA	**13.806.691,81**	**9.974**

Região: **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	91.470,99	3.879
ALTANEIRA	130.074,22	3.675
ANTONINA DO NORTE	136.132,49	2.469
ARARIPE	88.829,12	6.897
ASSARÉ	105.694,62	4.796
AURORA	148.432,44	5.281
BARBALHA	1.141.149,30	12.258
BARRO	126.647,53	4.373
BREJO SANTO	299.918,63	6.892
CAMPOS SALES	239.328,31	7.880
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	353.443,13	5.876
CRATO	1.068.466,34	24.025
FARIAS BRITO	130.054,24	5.662
GRANJEIRO	58.084,82	2.501
JARDIM	196.345,46	7.446
JATI	101.011,62	3.140
JUAZEIRO DO NORTE	1.514.460,13	30.934
LAVRAS DA MANGABEIRA	191.127,48	8.834
MAURITI	560.847,33	12.024
MILAGRES	210.451,16	7.838
MISSÃO VELHA	212.626,12	11.246
NOVA OLINDA	227.846,14	3.236
PENAFORTE	73.361,38	2.516
PORTEIRAS	132.949,09	6.435
POTENGI	50.482,66	3.215
SALITRE	296.300,16	7.151
SANTANA DO CARIRI	235.517,92	3.384
TARRAFAS	109.712,97	3.041
VÁRZEA ALEGRE	228.769,07	7.185
Total da Região: 01 - CARIRI	**8.459.534,87**	**214.089**

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	249.517,16	13.547
BAIXIO	62.619,66	2.296
CARIÚS	103.735,70	5.524
CATARINA	57.974,34	2.888

Região: 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CEDRO	224.830,62	7.394
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	264.418,51	11.368
IGUATU	735.014,48	20.717
IPAUMIRIM	59.585,64	3.798
JUCÁS	147.060,40	5.889
ORÓS	240.067,24	5.716
QUIXELÔ	269.116,80	5.428
SABOEIRO	104.255,07	3.090
UMARI	89.649,94	2.476
Total da Região: 02 - CENTRO SUL	**2.607.845,56**	**90.131**

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	213.405,79	13.163
CASCAVEL	365.056,24	11.491
CAUCAIA	833.027,57	32.860
CHOROZINHO	128.277,98	2.568
EUSÉBIO	174.126,53	5.579
FORTALEZA	187.861.702,64	1.537.933
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	218.027,93	4.853
HORIZONTE	255.939,36	13.059
ITAITINGA	331.762,06	4.297
MARACANAÚ	493.888,33	29.729
MARANGUAPE	559.017,13	15.897
PACAJUS	444.618,82	8.612
PACATUBA	220.932,60	8.347
PARACURU	184.955,07	4.644
PARAIPABA	182.935,83	2.885
PINDORETAMA	131.542,81	1.650
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	251.700,03	4.659
SÃO LUIS DO CURU	76.677,21	1.988
TRAIRI	291.945,09	9.026
Total da Região: 03 - GRANDE FORTALEZA	**193.219.539,02**	**1.713.240**

Região: 04 - LITORAL LESTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARACATI	502.569,27	12.344

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BEBERIBE	363.141,91	7.017
FORTIM	136.802,09	2.389
ICAPUÍ	158.162,30	2.443
ITAIÇABA	123.694,57	2.302
JAGUARUANA	357.993,38	4.331
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região: 04 - LITORAL LESTE	**1.642.363,52**	**30.826**

Região: **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	224.541,68	6.355
BARROQUINHA	85.771,23	1.786
BELA CRUZ	144.408,37	2.376
CAMOCIM	474.855,87	6.109
CHAVAL	46.915,89	1.780
CRUZ	71.806,18	2.691
GRANJA	147.607,17	6.128
ITAREMA	324.121,04	5.207
JIJOCA DE JERICOACOARA	139.713,29	3.121
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	162.216,69	4.250
MARTINÓPOLE	59.403,00	2.079
MORRINHOS	228.830,74	4.757
URUOCA	68.184,48	3.074
Total da Região: 05 - LITORAL NORTE	**2.178.375,63**	**49.713**

Região: **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	346.826,76	5.834
APUIARÉS	141.875,72	4.181
GENERAL SAMPAIO	102.054,53	2.051
IRAUÇUBA	274.705,15	6.533
ITAPAJÉ	137.986,88	5.480
ITAPIPOCA	856.825,40	16.851
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	100.750,33	2.224
PENTECOSTE	250.734,00	5.511
TEJUÇUOCA	138.252,25	3.009
TURURU	89.569,99	2.670

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
UMIRIM	168.704,75	4.060
URUBURETAMA	118.155,83	2.555
Total da Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**2.726.441,59**	**60.959**

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	107.520,79	1.735
ARACOIABA	367.153,65	5.672
ARATUBA	142.749,40	2.562
BARREIRA	87.172,02	1.862
BATURITÉ	237.575,03	8.321
CAPISTRANO	143.234,04	4.876
GUARAMIRANGA	92.441,94	1.658
ITAPIÚNA	199.548,67	4.731
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	122.485,27	2.884
OCARA	207.850,03	7.531
PACOTI	82.356,63	1.965
PALMÁCIA	35.300,34	2.183
REDENCAO	206.747,25	4.352
Total da Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**2.032.135,06**	**50.332**

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	102.044,16	6.803
CROATÁ	63.056,13	4.386
GUARACIABA DO NORTE	176.566,38	6.801
IBIAPINA	87.674,83	4.442
IPU	193.306,87	6.505
SÃO BENEDITO	248.443,05	5.390
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	342.643,25	10.010
UBAJARA	166.100,82	5.299
VIÇOSA DO CEARÁ	380.335,16	14.419
Total da Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA	**1.760.170,65**	**64.055**

Região: 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	217.457,89	4.173

***Região:* 09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CHORÓ	80.118,88	3.223
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	66.592,61	3.610
IBARETAMA	38.719,11	3.582
IBICUITINGA	153.862,41	3.433
MILHÃ	171.567,19	4.419
MOMBAÇA	668.496,45	12.007
PEDRA BRANCA	138.273,64	8.252
PIQUET CARNEIRO	121.695,77	4.737
QUIXADA	467.592,85	13.213
QUIXERAMOBIM	525.666,05	14.561
SENADOR POMPEU	236.499,39	6.694
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	81.972,97	3.113
Total da Região: 09 - SERTÃO CENTRAL	**2.968.515,21**	**85.017**

***Região:* 10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	350.844,91	11.869
CANINDÉ	494.373,90	16.130
CARIDADE	163.543,92	6.111
ITATIRA	273.366,56	6.203
MADALENA	138.208,18	3.391
PARAMOTI	126.312,32	3.154
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**1.546.649,79**	**46.858**

***Região:* 11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	80.261,32	2.035
CARIRÉ	116.494,09	3.939
COREAÚ	112.853,27	5.128
FORQUILHA	116.123,39	2.936
FRECHEIRINHA	45.579,42	2.576
GRAÇA	228.543,28	4.476
GROAÍRAS	103.336,44	2.433
MASSAPÊ	346.592,48	5.222
MERUOCA	193.737,13	3.960
MORAUJO	91.786,26	2.547
MUCAMBO	99.418,33	2.525

Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
PACUJÁ	63.862,35	2.026
PIRES FERREIRA	53.256,59	2.439
RERIUTABA	140.666,32	4.021
SANTANA DO ACARAÚ	158.170,27	6.305
SENADOR SÁ	135.422,63	2.282
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.775.906,85	20.388
VARJOTA	162.265,86	2.296
Total da Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**4.024.276,28**	**77.534**

Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	270.254,93	2.830
CATUNDA	85.218,17	3.080
CRATEÚS	442.648,48	15.265
HIDROLÂNDIA	186.108,49	5.283
INDEPENDÊNCIA	283.160,41	6.605
IPAPORANGA	109.143,06	2.899
IPUEIRAS	99.606,38	6.389
MONSENHOR TABOSA	118.670,66	2.915
NOVA RUSSAS	140.397,47	3.611
NOVO ORIENTE	135.467,85	6.931
PORANGA	82.752,82	2.543
SANTA QUITÉRIA	217.782,47	9.367
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	135.439,95	6.798
Total da Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**2.306.651,14**	**74.516**

Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	87.105,71	3.702
ARNEIROZ	33.056,34	2.711
PARAMBU	167.211,09	8.420
QUITERIANÓPOLIS	148.144,64	4.408
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	460.243,39	18.309
Total da Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**895.761,17**	**37.550**

Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Região: **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	222.104,61	3.062
ERERÊ	65.159,40	2.303
IRACEMA	114.408,66	2.394
JAGUARETAMA	112.237,02	4.678
JAGUARIBARA	66.247,83	2.274
JAGUARIBE	113.291,06	5.530
LIMOEIRO DO NORTE	745.596,66	8.158
MORADA NOVA	473.603,26	9.972
PALHANO	127.332,33	3.036
PEREIRO	26.798,34	2.756
POTIRETAMA	189.040,84	2.653
QUIXERÉ	188.901,63	4.398
RUSSAS	627.344,81	10.466
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	80.812,14	2.850
TABULEIRO DO NORTE	448.718,47	6.574
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE	**3.601.597,06**	**71.104**

Região: **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
Total da Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
Total Geral	**242.177.019,90**	**2.888.345**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

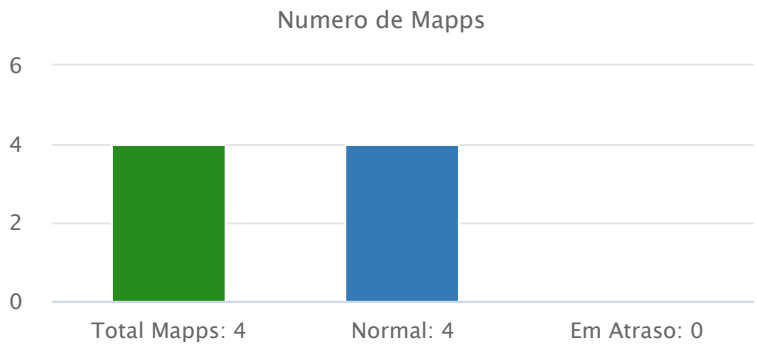

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
32.374.526,30

Empenhado (E):
2.101.260,42

Pago (G):
2.083.751,18

CCPIS: 1.200.000,00

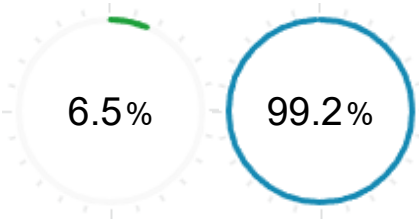

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesm a . Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execuçã o da mesma.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6643	Por favor, verificar e corrigir os percentuais de execuções da meta e do produto.	06/07/2023 14:56:47

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	27/03/2023	29/12/2023	34,3	99,4

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	97	34,3	99,4

Atividades:

Título	Execução
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento
Execução das obras da urbanização	Em Andamento
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

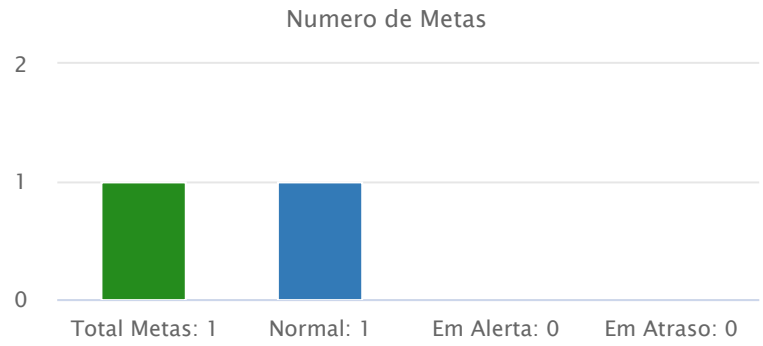

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6850	Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	Normal

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
33.277.054,30

Empenhado (E):
6.349.743,74

Pago (G):
6.349.743,74

CCPIS: 5.950.000,00

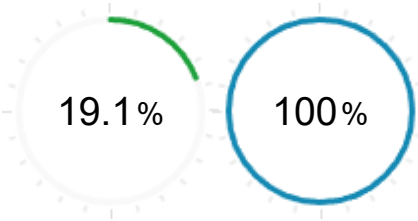

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesm a. Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	27/03/2023	29/12/2023	34,3	97,91

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	49	34,3	97,91

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento
Execução dos serviços da obra de urbanização	Em Andamento
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Em Andamento
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

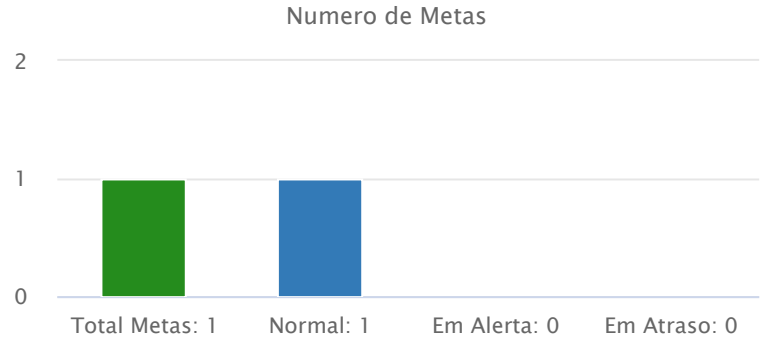

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6852	Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	Normal

Por Mapp: Sequencial 1438 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1438

Título:
PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero

Descrição:
O projeto compreende a urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza(foz do Rio Ceará até a Av. Mister Hall), contará com via paisagística , passeios, ciclovias, arborização e mobiliário urbano e urbanização de 5 áreas remanescentes com área de 36ha. Estas áreas contarão com 4 km de vias, além de praças e passeios.

Objetivo:
Urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Mranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 500.000 fonte tesouro 20/10/2016: acréscimo de R$ 36.112,52 fonte Fecop 25/03/21: acrescimo de R$ 746.000,00 tesouro e 1.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de R$ 1.000.000,00 Fecop

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
3101- 4421

E-Mail:
Lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/03/2011

Prazo Execução:
32 mes(es)

Conclusão:
21/05/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2011

Data de Término:
30/06/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
21.803.574,95

Empenhado (E):
4.596.159,80

Pago (G):
4.596.159,80

CCPIS: 4.600.000,00

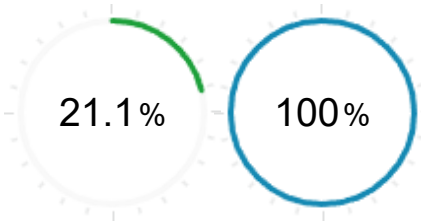

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução d a mesma. No caso deste projeto a empresa está contratada mas não podemos dar Ordem de Serviço por falta de frente de serviço.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	27/03/2023	29/12/2023	34,3	96,75

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	37	34,3	96,75

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento
Contratação da execução das obras	Finalizado
Execução da obra de urbanização	Em Andamento
Fiscalização da execução da obra	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

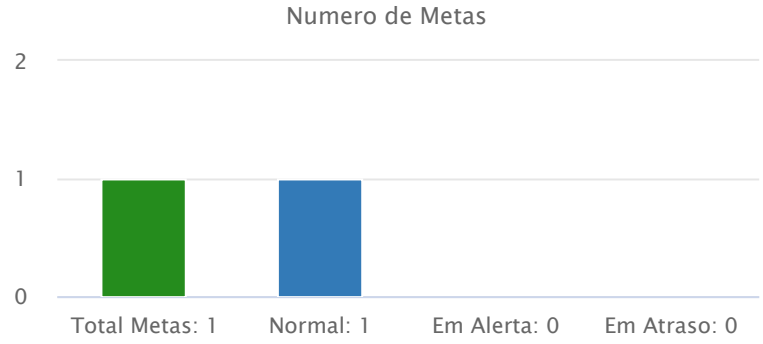

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6851	Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	Normal

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.972.000,00

Empenhado (E):
2.614.500,00

Pago (G):
2.614.500,00

CCPIS: 6.972.000,00

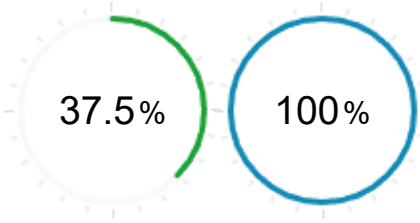

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A falta de aprovações de Recursos orçamentários e Limites. A identificação dos beneficiários foi realizada em tempo hábil, porém houve uma demora devi da alguns ajustes de Sistemas na Execução Financeira, onde houve demora no processo de pagamento o que ocasionou uma espera maior por parte do beneficiário, para que ele pudesse receber o beneficio. As distribuições das cargas se iniciaram em maio.

Lições Aprendidas
O trabalho de campo requer, na maioria das vezes, sempre mais tempo do que o planejado dentro da Secretaria das Cidades; O trabalho realizado pelas Associações e seus representantes legais deve se estender até e principalmente, o momento da entrega do benefício. Com base nos objetivos do Projeto foi possível observar que as famílias selecionadas, carecem de políticas sociais. É possível constatar a falta de serviços básicos à população, como: educ ação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6649	Adcionar uma declaração na evidência do produto que comprove as instalações do total dos fogões.	06/07/2023 15:30:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	17/04/2023	31/07/2023	70,48	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Fogões sustentáveis instalados (de acordo com o PPA 2020-2023)	17/04/2023	31/07/2023	2100	70,48	100

Atividades:

Título	Execução
a) Compra de 2.100 fogões sustentáveis.	Finalizado
b) Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

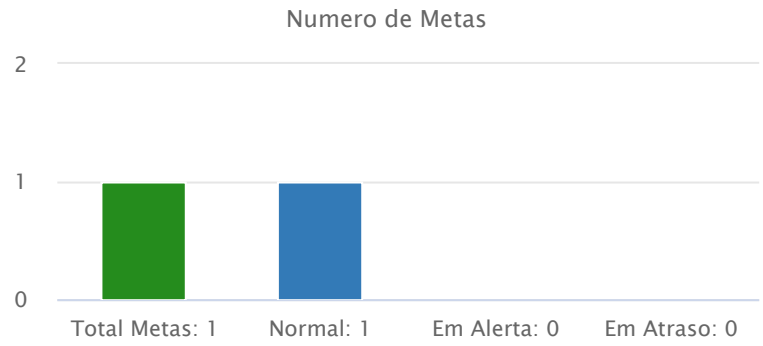

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6842	¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	Normal

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

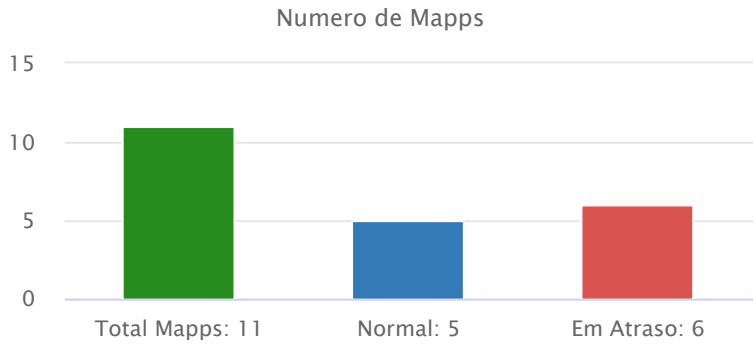

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	45%
Atraso:	54%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85- 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.125.000,00

Empenhado (E):
3.241.665,71

Pago (G):
2.653.234,71

CCPIS: 7.125.000,00

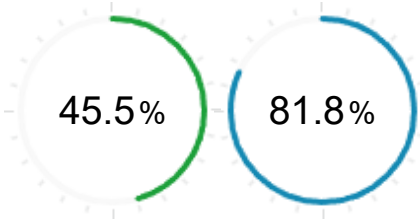

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas. Justifica-se o desembolso e a não execução das metas, pelo fato de estarmos nos atos preparativos de início dos cursos/capacitação, onde há desembolso para as OSC's.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0
Capacitar 3.805 pessoas	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Capacitação Profissional	01/03/2023	31/12/2023	190	39,67	0

Atividades:

Título	Execução
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Não Iniciado
Fomento ao empreendedorismo;	Não Iniciado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Não Iniciado
Acompanhamento e avaliação;	Não Iniciado
Emissão de Certificado de conclusão.	Não Iniciado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Pendente
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Não Iniciado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
6922	Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	Atrasado
6923	Capacitar 3.805 pessoas	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:
Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:
Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.850.000,00

Empenhado (E):
1.283.199,62

Pago (G): 787.199,62

CCPIS: 3.850.000,00

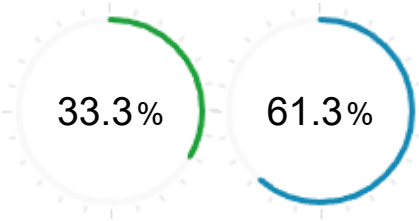

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	01/08/2023	31/12/2023	0	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Instrumentais de trabalho entregues	01/08/2023	31/12/2023	1250	0	0

Atividades:

Título	Execução
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s)	Não Iniciado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação	Não Iniciado
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos	Não Iniciado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos	Não Iniciado
Realização dos cursos de capacitação profissional	Não Iniciado
Acompanhamento e Avaliação	Não Iniciado
Emissão de certificado de conclusão	Não Iniciado
Fomento ao empreendedorismo	Não Iniciado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

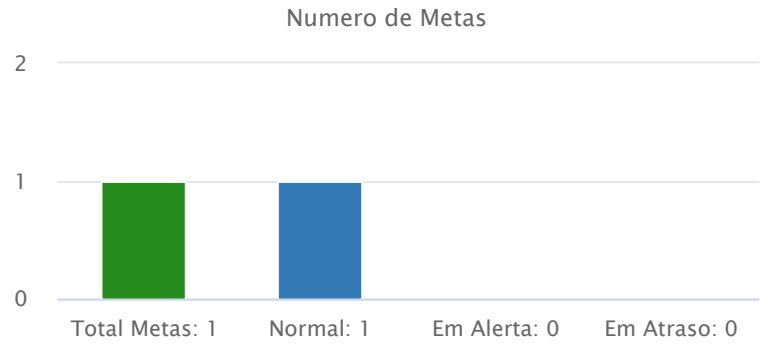

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6935	Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	Normal

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.500.000,00

Empenhado (E):
2.744.650,13

Pago (G):
2.744.339,63

CCPIS: 7.500.000,00

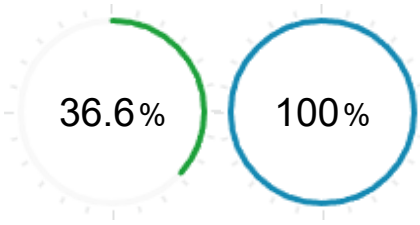

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de dese nvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeitu ras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6733	corrigido.	14/07/2023 15:56:45
6732	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6925	14/07/2023 15:56:05
6731	Corrigido.	14/07/2023 15:54:01
6730	por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6924 e id 6925.	14/07/2023 15:37:02

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	2,73
Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	4,2
Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação - Linha de ação Transformando Vidas	01/03/2023	31/12/2023	25	39,67	20
Cursos de Qualificação - Linha de ação Jovem Bolsista	01/03/2023	31/12/2023	94	39,67	0

Atividades:

Título	Execução
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento
Concessão de bolsa capacitação;	Não Iniciado
Acompanhamento e Avaliação;	Não Iniciado
Emissão de certificado de conclusão.	Não Iniciado
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Em Andamento
Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Em Andamento
Matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
6924	Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	Atrasado
6925	Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	Atrasado
6926	Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
1.989.585,00

Pago (G):
1.986.000,00

CCPIS: 5.000.000,00

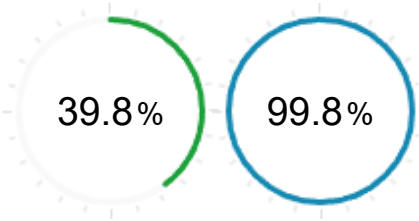

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	31,8
Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0
Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77
Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	31,8
Fardamento para Estagiário	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	0
Cursos de Qualificação	01/03/2023	31/12/2023	88	39,67	34,09

Atividades:

Título	Execução
Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da linha de ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas da linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Seleção das empresas da Linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento
Divulgação do Projeto - linha Aprendiz e Estagiário - para os jovens;	Em Andamento
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de aprendizagem;	Em Andamento
Realização das ações de Qualificação Profissional;	Em Andamento
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento
Acompanhamento pedagógico e Avaliação da linha de Ação Jovem Aprendiz.	Em Andamento
Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento
Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento
Oficinas de orientação para o mercado de trabalho da linha Jovem Estagiário;	Em Andamento
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento da linha jovem estagiário;	Em Andamento
Concessão da bolsa estágio;	Em Andamento
Acompanhamento pedagógico e avaliação da linha de Ação Jovem Estágio.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

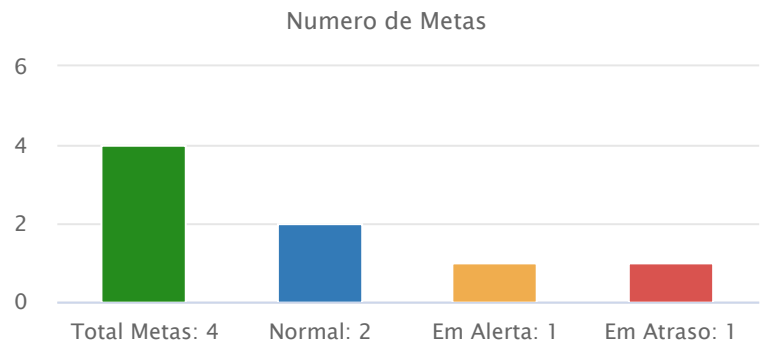

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	25%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
6927	Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	Alerta
6928	Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	Atrasado
6929	Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	Normal
6930	Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	Normal

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.108.687,00

Empenhado (E):
5.013.989,61

Pago (G):
5.013.989,61

CCPIS: 6.108.687,00

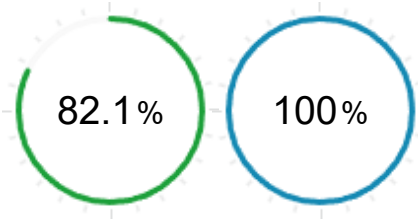

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
- Dificuldade em realizar busca ativa de alunos do projeto - Implementação e reestruturação de núcleos esportivos, supridos e remanejados e reencaminh ados os alunos em suas modalidades e locais

Lições Aprendidas
O projeto possibilita oque os jovens enxerguem o esporte como uma inclusão social.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6696	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6942 e 6943.	11/07/2023 11:27:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2023	29/12/2023	39,93	65,92
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	01/03/2023	29/12/2023	39,93	71,62

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	66,66
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2023	29/12/2023	148	39,93	71,62
Palestras e Rodas de Conversa Realiadas	01/03/2023	29/12/2023	6	39,93	100
Evento Esportivo Realizado	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100
Pessoas Beneficiadas - Ficha de inscrição	01/03/2023	29/12/2023	7400	39,93	65,92

Atividades:

Título	Execução
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Em Andamento
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Em Andamento
Seleção e Acolhimento	Em Andamento
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Em Andamento
Acompanhamento das Atividades	Em Andamento
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Em Andamento
Realização de Eventos Esportivos	Em Andamento
Articulação Transversal e Multissetorial	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

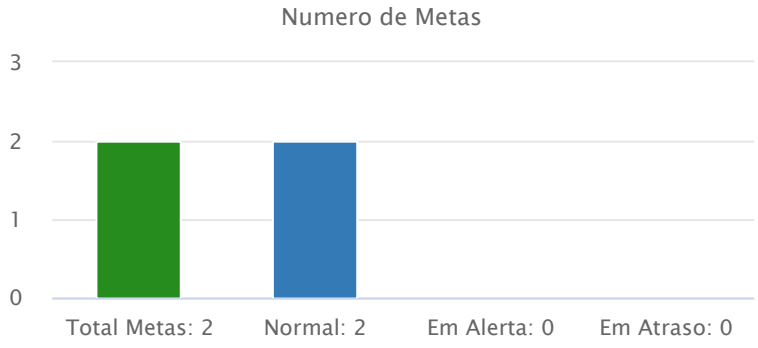

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%

Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6942	Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	Normal
6943	Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	Normal

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 13.000.000,00

Empenhado (E): 3.915.459,68

Pago (G): 3.896.684,68

CCPIS: 13.000.000,00

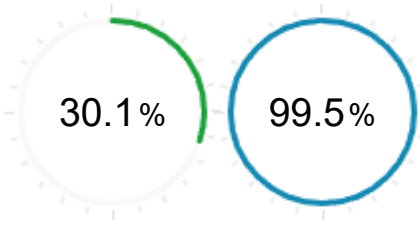

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialidades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6811	Por favor, incluir na evidência o documento de quantas pessoas foram atendidas até mês de junho.	21/07/2023 10:19:27
6809	Por favor, incluir os dados nas evidências das metas.	20/07/2023 13:22:16
6796	corrigido	19/07/2023 13:42:37
6795	Por favor, corrigir as evidências das metas e dos produtos.	19/07/2023 13:33:17

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	01/03/2023	31/12/2023	39,67	16,35
CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	33,45
CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	55,01
CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	17,27

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/03/2023	31/12/2023	113	39,67	36,28

Atividades:

Título	Execução
a) Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Em Andamento
b) Seleção, contratação e capacitação da equipe de busca ativa	Em Andamento
c) Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens	Em Andamento
d) Seleção e inscrição dos jovens	Em Andamento
e) Realização das ações de Formação Cidadã e Ação Comunitária (1ª fase)	Em Andamento
f) Realização das ações de Qualificação Profissional, Esporte e Cultura (2ª fase)	Em Andamento
g) Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Em Andamento
h) Concessão de bolsa capacitação	Em Andamento
i) Acompanhamento e avaliação	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

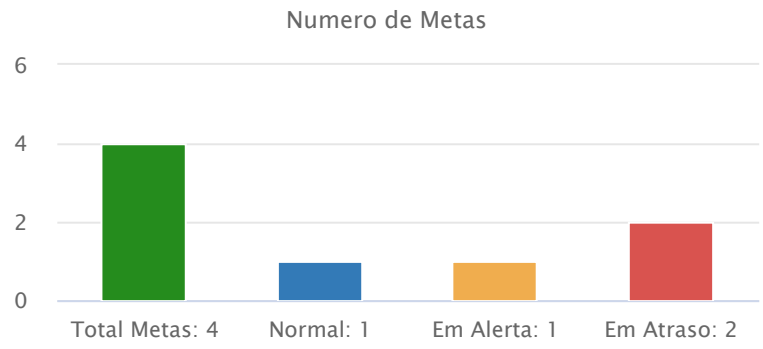

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	25%
Alerta:	25%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
6931	QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	Atrasado
6932	CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	Alerta
6933	CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	Normal
6934	CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 27/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 4.320.000,00

Empenhado (E): 2.902.245,26

Pago (G): 2.896.628,20

CCPIS: 4.320.000,00

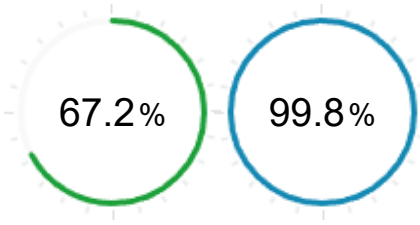

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6802	ok, documento assinado.	19/07/2023 16:06:32
6801	Por favor, faltou o responsável assinar na evidência da meta id 7022	19/07/2023 15:58:06

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	02/01/2023	31/12/2023	1250	49,31	100
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	02/01/2023	31/12/2023	400	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Atividades socioeducativas	Em Andamento
Cursos de informática básica	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual.	Em Andamento
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Em Andamento
Cadastro dos usuários	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

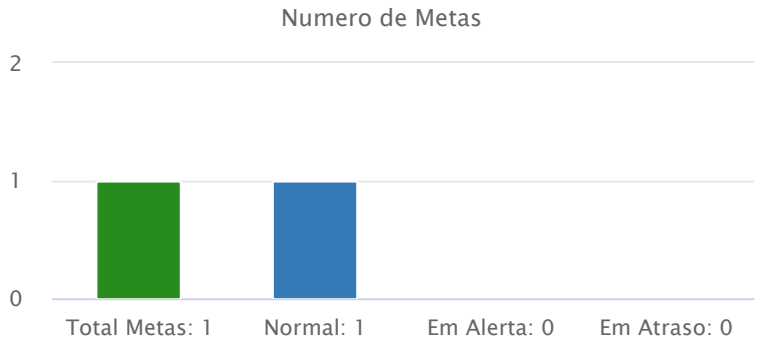

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7022	Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	Normal

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.750.000,00

Empenhado (E):
1.506.479,31

Pago (G):
1.377.989,14

CCPIS: 2.750.000,00

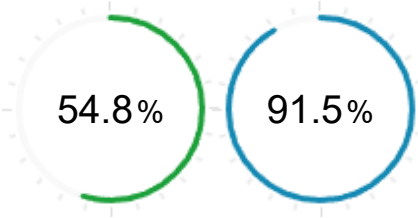

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6807	ok	20/07/2023 10:19:54
6806	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6265	20/07/2023 10:19:14
6804	Por favor, na evidência da meta id 7023 faltou assinatura do responsável. Verificar o percentual de execução da meta id 7023	19/07/2023 16:27:00

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	74,55

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	02/01/2023	31/12/2023	680	49,31	100
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	02/01/2023	31/12/2023	2500	49,31	63,92

Atividades:

Título	Execução
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Em Andamento
Atividades Socioeducativas	Em Andamento
Cursos de Qualificação Profissional	Em Andamento
Atividades de esporte, arte e cultura	Em Andamento
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento
Avaliação anual	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

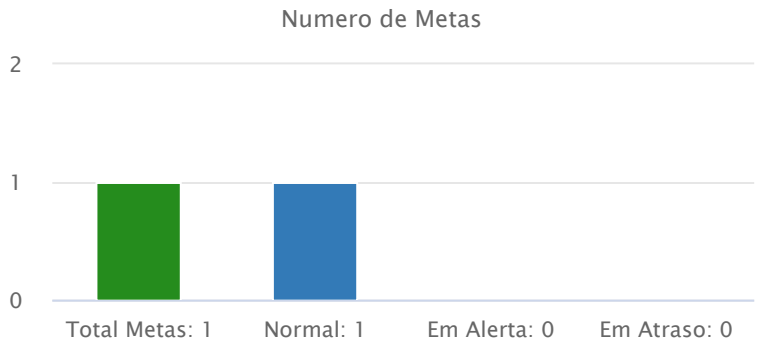

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7023	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	Normal

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.053.751,20

Empenhado (E): 483.750,00

Pago (G): 483.750,00

CCPIS: 483.750,00

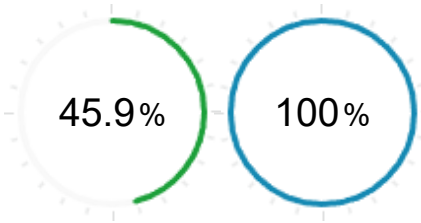

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Com o início tardio da execução, devido ao relatado no acompanhamento anterior e, com a dependência do calendário escolar, o período que antecede às férias inviabiliza desenvolver o projeto no mesmo ritmo que é desenvolvido no início do semestre.

Lições Aprendidas
Planejar as ações com atenção em distribuir o período de execução de cada uma delas de forma mais otimizada. Aproveitar os períodos que são mais difíceis de manter o ritmo de aplicação da metodologia, com ações também muito necessárias de articulação com parceiros, com a rede de atenção, aprimoramento de metodologia e material didático, dentre outras.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	02/05/2023	29/12/2023	24,48	62
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	87

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Profissionais capacitados com a metodologia	02/01/2023	29/12/2023	55	49,58	0
Rodas de conversa realizadas	02/05/2023	29/12/2023	750	24,48	48
Cadastramento de alunos	02/01/2023	29/12/2023	937	49,58	87
Atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto	02/05/2023	29/12/2023	3220	24,48	62
Material pedagógico e instrumentais desenvolvidos	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	100
Municípios contemplados com a metodologia do projeto	02/01/2023	29/12/2023	4	49,58	100

Atividades:

Título	Execução
Parceria com as prefeituras municipais	Finalizado
Seleção de estagiários de psicologia, retomada dos processos de trabalho com as escolas e com os profissionais de referência	Em Andamento
Articulação com a Rede de Atenção do território	Em Andamento
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município	Em Andamento
Aplicação da Metodologia	Em Andamento
Monitoramento e Avaliação	Em Andamento
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Em Andamento
Plano de ação do projeto + Papo +Atitude	Finalizado
Aprimoramento da metodologia, material didático, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

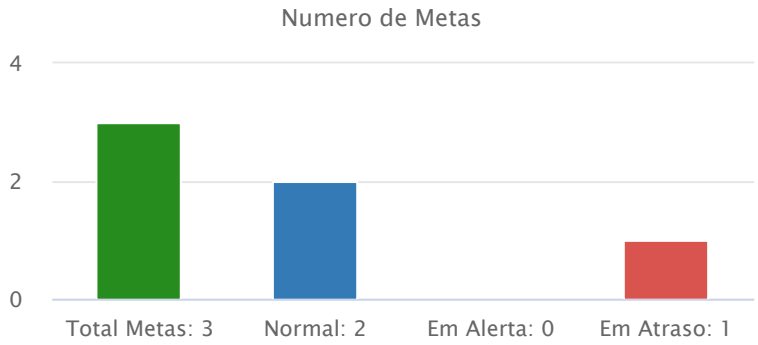

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	66%
Alerta:	0%
Atraso:	33%

Meta	Descrição	Situação
6856	Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	Normal
6857	Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	Atrasado
6858	Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	Normal

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
61.166.940,46

Empenhado (E):
38.365.849,65

Pago (G):
23.159.601,00

CCPIS: 59.966.248,00

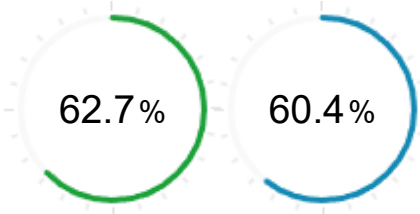

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios; 2. A falta de vis ão, dos municípios, da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotativida de de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serv iços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estad ual. 2. A Política de SAN, para ser executada de forma plena, deve se articular com as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal. É por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorialidade) que as famílias em situação de vulnerabilidade social são alcançadas, fortalecendo a proteção, inclusão e promoção das mesmas junto à política supracitada.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	32,25
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	27,93

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
OSCs Atendidas (Entidades do Programa Mais Nutrição)	02/01/2023	31/12/2023	134	49,31	100
Municípios Atendidos	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	02/01/2023	31/12/2023	30	49,31	100
Vales-gás concedidos	02/01/2023	31/12/2023	622000	49,31	32,25

Atividades:

Título	Execução
Mobilização dos municípios	Em Andamento
Entrega dos vale-gás	Em Andamento
Acompanhamento e monitoramento	Em Andamento
Seleção de Famílias	Em Andamento
Organização e gestão do Projeto	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
6834	Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	Atrasado
6835	Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
700

Título:
CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais , como também , nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de ,aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:
Regina Praciano

Telefones:
3101.4601

E-Mail:
regina.praciano@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
23/03/2023

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:
23/12/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/04/2023

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
94.500.000,00

Empenhado (E):
36.621.490,05

Pago (G):
36.621.490,05

CCPIS: 39.021.300,00

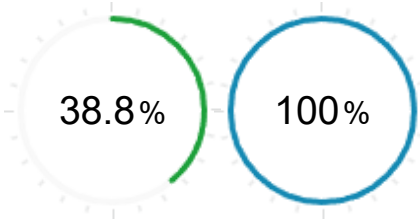

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Morosidade nas entregas Localização das famílias Credenciamento de estabelecimentos comerciais

Lições Aprendidas
-Pactuação interfederativa (estado e municípios) é fundamental para a execução do projeto mas alguns municípios são morosos nos processos de imple mentação - Aplicação dos questionários de monitoramento no ato da entrega dos cartões (instrumento muito bom , que nos ajudará no monitoramento do projeto , permitindo marco zero , mas muito denso na aplicação). - Planejamento com definição de papéis e competências, permitindo articulação interset orial .

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6708	Informo que o valor da Nota Fiscal contempla os 43.357 beneficiários, pois conforme contrato da empresa, existe um desconto no contrato.	12/07/2023 15:25:29
6707	Por favor, o valor da evidência da meta e do produto ID 6185 não correspondem ao total de cartões, adicionar maiores esclarecimentos nas mesmas, como também informar o quantitativo de municípios apoiados no produto ID 6184.	12/07/2023 12:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	01/06/2023	31/08/2023	31,87	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios apoiados	01/06/2023	31/08/2023	184	31,87	100
Cartão Ceará Sem Fome (Cartão-alimentação concedido)	01/06/2023	31/08/2023	43357	31,87	100

Atividades:

Título	Execução
Organização e Gestão do Projeto	Em Andamento
Celebração do contrato com a Empresa Fornecedora do Cartão-Alimentação:	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6944	Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	Normal

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

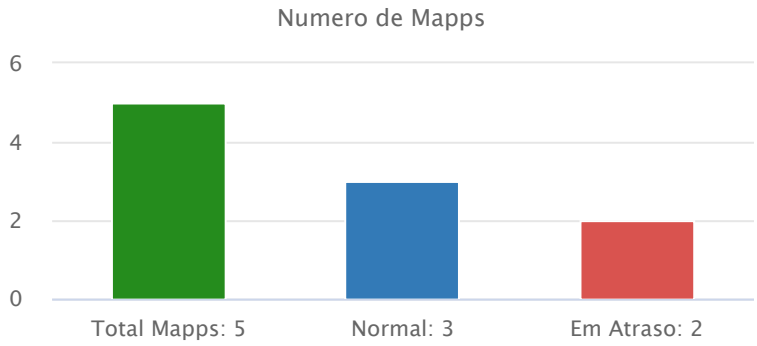

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.340.000,00

Empenhado (E):
3.800.469,50

Pago (G):
3.747.975,50

CCPIS: 24.340.000,00

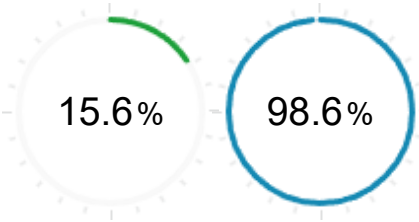

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na liberação do limite, o que acarretou no atraso do pagamento dos contratos da safra 2022/2023

Lições Aprendidas
Acompanhamento mais efetivo na aprovação e liberação dos recursos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6636	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução do produto ID 6104.	06/07/2023 11:42:45

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	01/02/2023	29/12/2023	45,02	92,71
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100
¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100
¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	17/04/2023	29/12/2023	28,91	98,99
¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Mudas de aroeira, sabiá e caju distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	400000	45,02	81,3
Sementes distribuídas	17/04/2023	29/12/2023	2680000	28,91	98,38
Manivas de mandioca distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	4000	45,02	77,42
Raquetes de palma distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	2500000	45,02	82,27

Atividades:

Título	Execução
Coleta de amostra de sementes	Finalizado
Aquisição e entrega	Em Andamento
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Não Iniciado
Levantamento das demandas	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

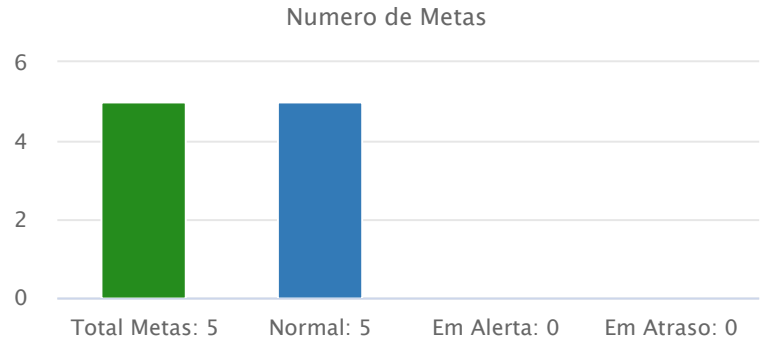

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6824	¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	Normal
6825	¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	Normal
6826	¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	Normal
6827	¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	Normal
6828	¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	Normal

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
120.852.000,00

Empenhado (E):
106.349.760,00

Pago (G):
106.349.760,00

CCPIS: 19.999.872,00

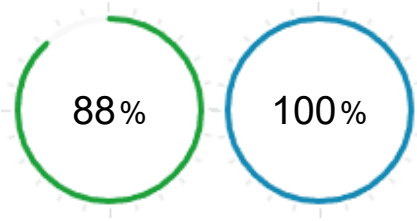

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; pro blemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municípais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	01/06/2023	29/12/2023	13,74	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtor Aderido	01/06/2023	29/12/2023	138888	13,74	100

Atividades:

Título	Execução
a) Capacitação de atores locais	Pendente
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado
e) Adesão	Finalizado
f) Pagamento	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

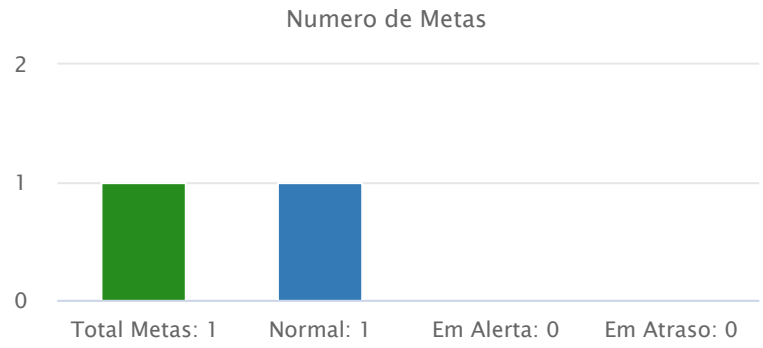

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7019	Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	Normal

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/03/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.435.716,40

Empenhado (E):
1.220.000,00

Pago (G):
1.220.000,00

CCPIS: 2.435.716,40

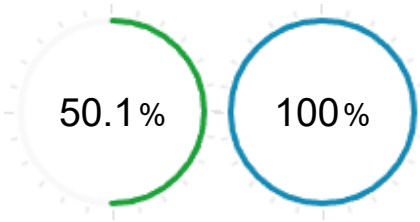

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram u ma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos capt ados que se encontram aptos à doação

Lições Aprendidas
A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. No entanto, apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutri cional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	29,72
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	01/04/2023	31/12/2023	32,85	26,83

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Quilogramas de alimentos captados	01/04/2023	31/12/2023	1020000	32,85	29,72
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2023	31/12/2023	715000	32,85	26,83

Atividades:

Título	Execução
Operacionalizar a captação e recebimento de 1.020.000kg de alimentos, que passarão por processo de seleção, para posterior acondicionamento e/ou processamento, e;	Em Andamento
Distribuir 715.000 quilogramas alimentos.	Em Andamento

Título	Execução
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

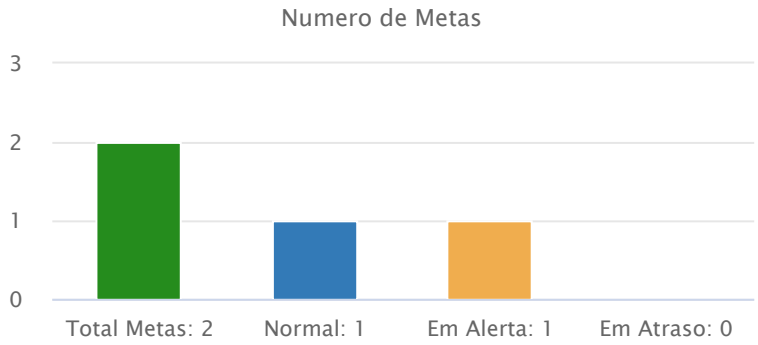

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	50%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7004	Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	Normal
7005	Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	Alerta

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:
O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:
Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:
O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:
MAIS INFÃNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.000.000,00

Empenhado (E):
2.421.764,12

Pago (G): 0,00

CCPIS: 2.999.905,86

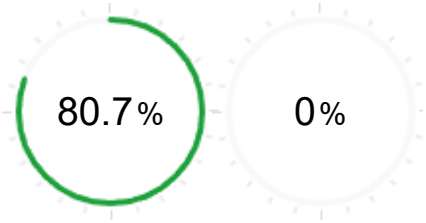

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em virtude do aumento da demanda, na metodologia de implantação da Mandalla, requer visitas às áreas e essas visitas demoraram acontecer.

Lições Aprendidas
Conhecimento da população a ser beneficiada; estratégia da equipe de ATER em campo; Reconhecimento dos territórios a serem implantados as Mandal las; identificação do crescimento da demanda em mais de 80%

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Implantação de Mandallas	01/06/2023	29/12/2023	355	13,74	0
Famílias Capacitadas	03/07/2023	29/12/2023	355	0	0

Atividades:

Título	Execução
¿ Implantações dos projetos	Não Iniciado
¿ Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE	Não Iniciado
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas	Em Andamento
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados as 355 famílias a serem beneficiadas	Em Andamento
¿ Celebrar o novo contrato com a empresa responsável pela implantação das Mandallas	Finalizado
¿ Planejamento das capacitações	Em Andamento
¿ Realização das capacitações	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

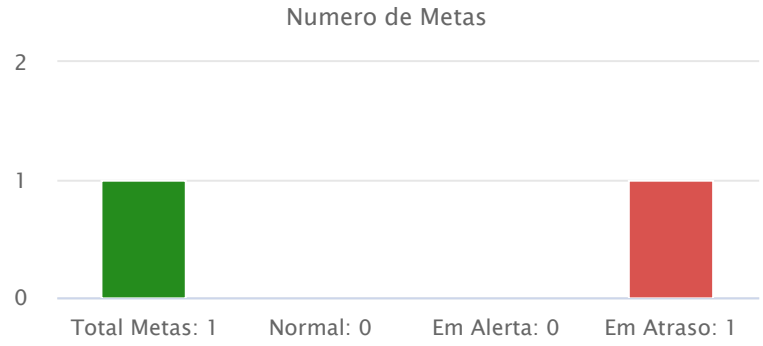

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
7017	Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
68.718.492,04

Empenhado (E):
23.585.935,28

Pago (G):
19.099.426,38

CCPIS: 5.237.357,31

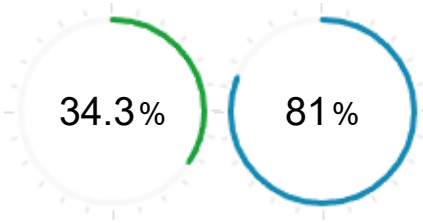

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Foram observados como dificuldade ainda nesse período a conclusão da prestação de contas junto ao sistema de monitoramento do Governos Federal - SIS PAA. Entendemos ser uma urgência e de grande importância. Ainda não foi possível finalizar essa demanda, afirmamos que a equipe está empenhad a nessa atividade como uma prioridade.

Lições Aprendidas
Neste período aconteceu a mobilização junto aos municípios que até a presente data ainda não se regularizaram com relação a renovação do termo de c ooperação técnica, tendo em vista o compromisso que os municípios cearenses precisam ter junto ao programa. Diante disso os secretários da SDA se e nvolveram também nessa mobilização, com intuito de firmarmos o termo com todos os municípios do estado, visando atender o maior número de pessoa s possíveis dentro do programa. Com a retomada do programa conseguimos visualizar a grandeza, e o impacto que o programa faz junto aos beneficiário s, famílias, produtores, cooperativas e empresas, tanto no âmbito municipal, com as coordenações e principalmente um impacto positivo junto ao estado, no combate a fome e insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas Beneficiadas.	01/06/2023	29/12/2023	186551	13,74	0
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/06/2023	29/12/2023	204000	13,74	0
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído	01/06/2023	29/12/2023	6528000	13,74	0

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de leite bovino/caprino;	Em Andamento
Distribuição de leite bovino/caprino.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
7014	¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	Atrasado
7015	¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
7016	¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	Atrasado

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

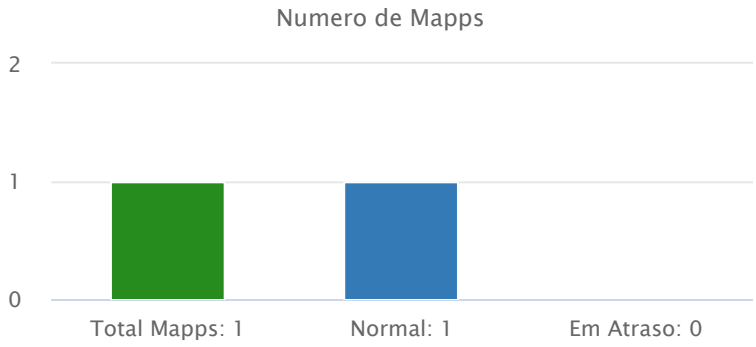

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.000.000,00

Empenhado (E):
4.624.330,63

Pago (G):
4.576.237,96

CCPIS: 8.000.000,00

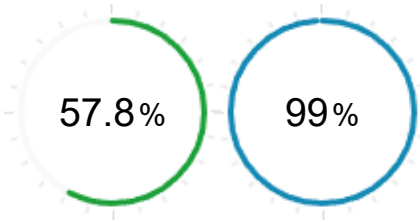

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 13/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar do esforço do Governo do Estado em viabilizar a prestação de Ater aos produtores rurais os recursos operacionais continuam sendo insuficientes para o bom desempenho da Empresa, inclusive, ocorreu um grande atraso no pagamento das bolsas BTTs dos Agentes Rurais, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2023.

Lições Aprendidas
Em 27 de abril de 2023, encaminhamos à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDA), por meio do processo 04311029/2023, o Ofício PRESI Nº 078/2023, solicitando autorização para a convocação de 134 (cento e trinta e quatro) técnico para concessão de novas bolsas, de acordo com o disponível, no atual no cadastro reserva, do Edital 009/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado em 09 de agosto de 2021. Até o momento não recebemos parecer em relação a convocação dos técnicos necessários para concessão de novas bolsas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6721	Ajustes realizados.	14/07/2023 12:11:59
6712	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6984 e do produto id 6204.	13/07/2023 13:18:20

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,09
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,54
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	79,78

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2023	31/12/2023	13770	49,45	47,54
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	28467	49,45	45,09

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	450	49,45	79,78

Atividades:

Título	Execução
Planejamento / programação	Em Andamento
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Em Andamento
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representa-ções	Em Andamento
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Em Andamento
Estabelecimento de parcerias	Em Andamento
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

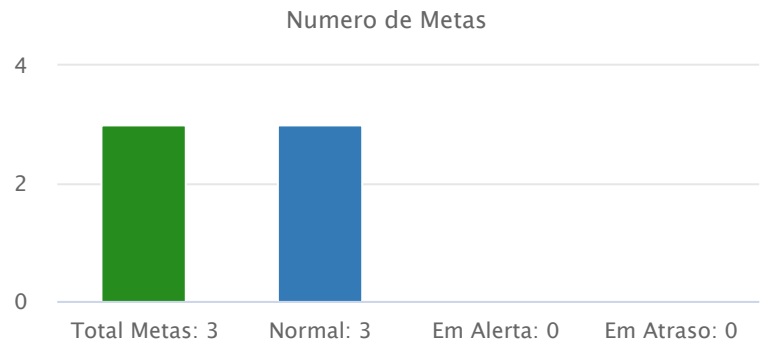

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6982	Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	Normal
6983	Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	Normal
6984	Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	Normal

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

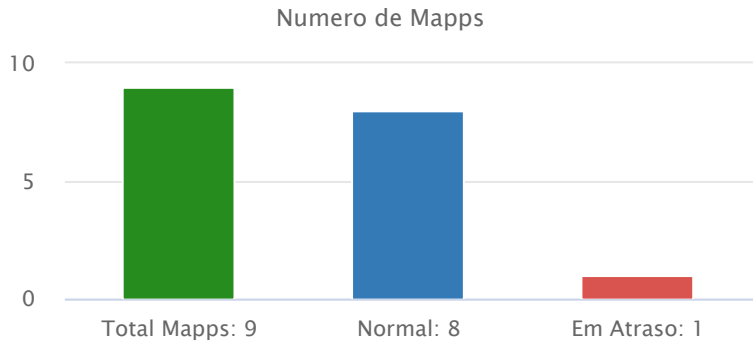

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	88%
Atraso:	11%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.977.140,94

Empenhado (E):
2.723.809,52

Pago (G):
2.474.037,06

CCPIS: 4.977.140,94

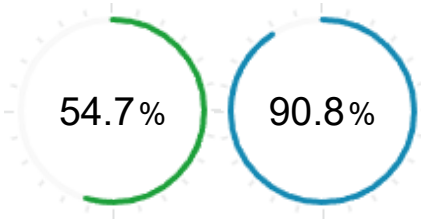

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
* No que se refere à meta sobre as parcerias com a sociedade civil, houve uma diminuição no período em pauta considerando que esse número não se mantém inalterado ao longo do ano, em razão de que os parceiros fazem parte de um processo dinâmico das articulações da equipe com a sociedade civ il, finalizando, renovando ou iniciando o compromisso de corresponsabilidade social. * Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar, considerando a e xistência de crianças / adolescentes fora da faixa etária escolar e também com problemas graves de saúde (paralisia cerebral , hidrocefalia, encefalopatia crônica, epilepsia, traqueostomia e gastrotomia) * Morosidade no atendimento as demandas de consultas, exames e internações para os acolhidos, por p arte da rede de saúde pública.

Lições Aprendidas
* O modelo de monitoramento ora realizado potencializou o acompanhamento direto as equipes técnicas e de gestão oportunizando maiores espaços de discussão, avaliação de planejamento das ações. *Articulação das equipes vinculadas a Coordenadoria da Proteção Social Especial- CPSE com a equipe do FECOP viabilizando a construção de uma relação de proximidade mais consistente visando a qualificação da ação institucional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	88
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	73,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Articulação com a rede socioassistencial.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	70,8
Acolhidos acompanhados.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100
Famílias Acompanhadas.	01/03/2023	31/12/2023	300	39,67	100
Articulação com a rede de ensino.	01/03/2023	31/12/2023	80	39,67	100
Articulações com Judiciário.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	64,4
Articulações com Serviços de Saúde.	01/03/2023	31/12/2023	500	39,67	45,2
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/03/2023	31/12/2023	75	39,67	46,66

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Em Andamento
b) Acompanhamento às famílias	Em Andamento
c) Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento
e) Articulação com a rede de ensino	Em Andamento
f) Articulação com o Poder Judiciário	Em Andamento
g) Articulação com Serviço de Saúde	Em Andamento
h) Parceria com a Sociedade Civil	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

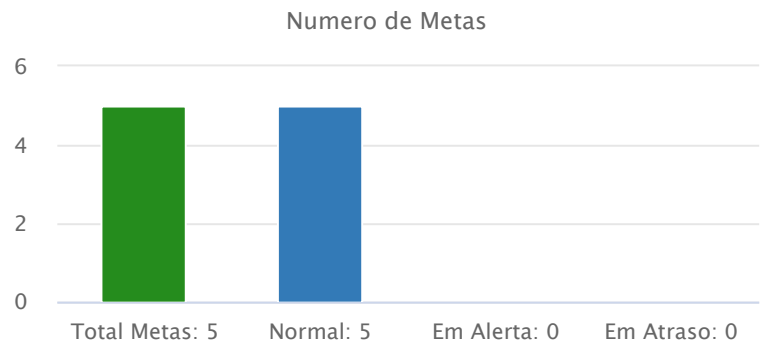

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6859	Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
6860	Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	Normal
6861	Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	Normal
6862	Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	Normal
6863	Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
1.534.650,00

Pago (G):
1.378.650,00

CCPIS: 2.500.000,00

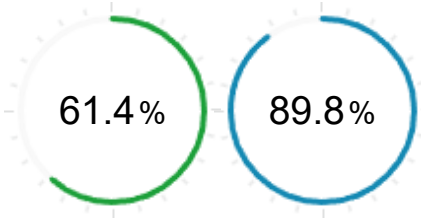

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais; 3. Acesso, identificação e divulgação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados. 3. Identificar adequadamente as famílias que estão dentro do perfil e tornar os benefícios eventuais amplamente conhecido pelas famílias elegíveis pode ser um desafio. É necessário implementar estratégias eficazes de divulgação, como campanhas de conscientização e parcerias com organizações comunitárias, para garantir que as famílias estejam cientes do benefício e saibam como acessá-lo. Da mesma forma é essencial realizar uma avaliação criteriosa das condições socioeconômicas das famílias e manter os cadastros atualizados para identificação e acompanhamento das mesmas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios com cofinanciamento de BE, assegurando ao cidadão direitos conforme a PNAS	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
Equipes assessoradas	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100
Técnicos e conselheiros municipais capacitados	02/01/2023	31/12/2023	200	49,31	32

Atividades:

Título	Execução
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais ¿ BE	Em Andamento
Realizar os processos internos necessários para a transferência dos recursos financeiros	Em Andamento
Monitorar e avaliar a execução do projeto nos municípios	Em Andamento
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

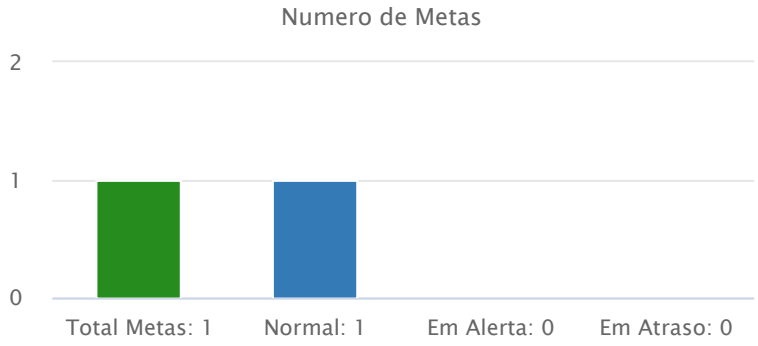

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7003	Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	Normal

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
17.407.067,00

Empenhado (E):
11.220.826,70

Pago (G):
11.220.826,70

CCPIS: 17.061.467,00

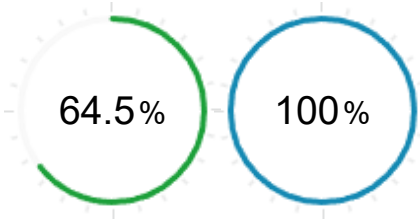

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF; 4. Capacitação dos profissionais que atuam diretamente com as famílias acompanhadas pelo PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado. 4. Os profissionais que atuam no PAIF desempenham um papel crucial no atendimento e no apoio às famílias. No entanto, podem enfrentar desafios em relação à capacitação adequada, atualização sobre as políticas e práticas sociais, além do desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e respeito cultural. É fundamental investir na formação contínua dos profissionais, fornecendo treinamentos e supervisão adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Em Andamento
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Em Andamento
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

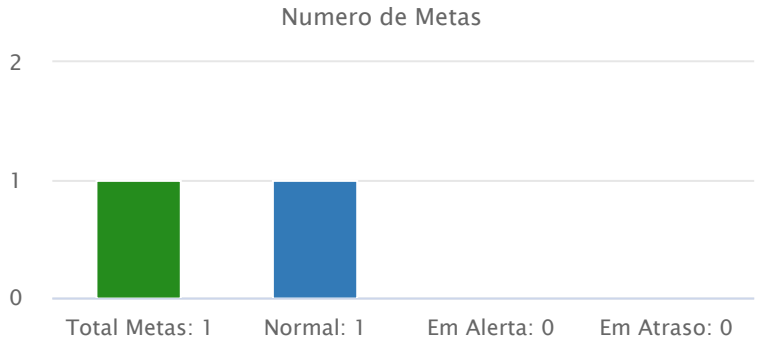

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%

Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7002	Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Normal

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.621.549,89

Empenhado (E):
1.863.063,70

Pago (G):
1.860.269,32

CCPIS: 3.621.549,89

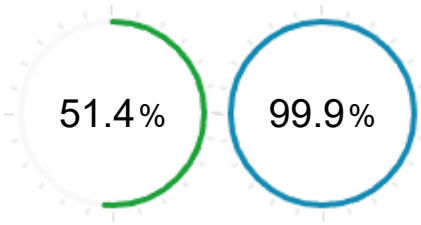

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequação das ações do referido Projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados	02/01/2023	31/12/2023	20	49,31	100
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	02/01/2023	31/12/2023	1920	49,31	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Em Andamento
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Em Andamento
Fornecimento de alimentação às famílias e indivíduos enquanto aguardam ou quando estão em processo de atendimento realizado pela equipe, levando em conta a situação de insegurança alimentar vivenciadas pelas famílias nos seus territórios.	Em Andamento
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelos CREAS Regionais.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

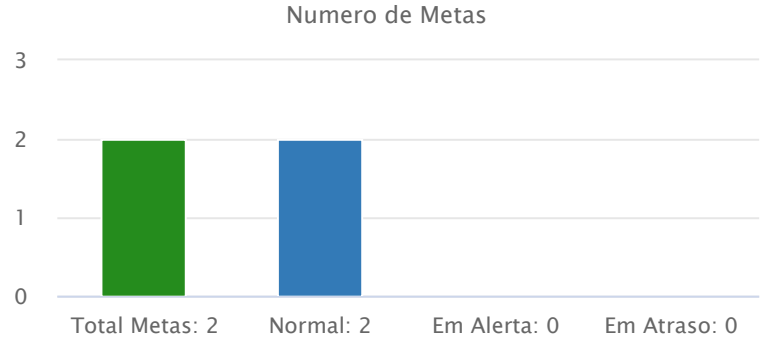

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6845	¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal
6846	Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.895.000,00

Empenhado (E):
2.894.377,04

Pago (G):
2.763.355,35

CCPIS: 4.895.000,00

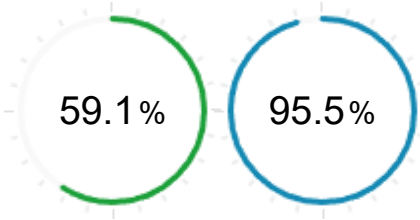

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade no semestre de execução por motivos: 1- Em Acessar alguns benefícios de idosos por falta de documentação e burocracia existente. 2 ¿ Mor osidade de algumas varas do poder Judiciário no acompanhamento dos processos de Curatela na emissão de alvarás para os curadores. 3. Dificuldade n a área de Saúde, de assegurar o fornecimento dos medicamentos de uso contínuo para os Idosos acolhidos.

Lições Aprendidas
A sensibilidade de entender o trabalho desenvolvido na Unidade diariamente com o acolhimento de forma humanizada com os Idosos, desenvolvendo as ações de forma acessível para que os mesmos tenham qualidade de vida adequada enquanto estiverem no Serviço de Acolhimento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	87,77
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	53,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Idosos Acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77
Acompanhamento às famílias	01/03/2023	31/12/2023	20	39,67	85
Acompanhamento aos acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/03/2023	31/12/2023	800	39,67	100
Parceria com a sociedade civil	01/03/2023	31/12/2023	60	39,67	53,33

Atividades:

Título	Execução
a) Realização do acolhimento dos idosos:	Em Andamento
b) Acompanhamento às famílias:	Em Andamento
c) Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento
d) Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Em Andamento
e) Firmar parcerias com a sociedade civil:	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

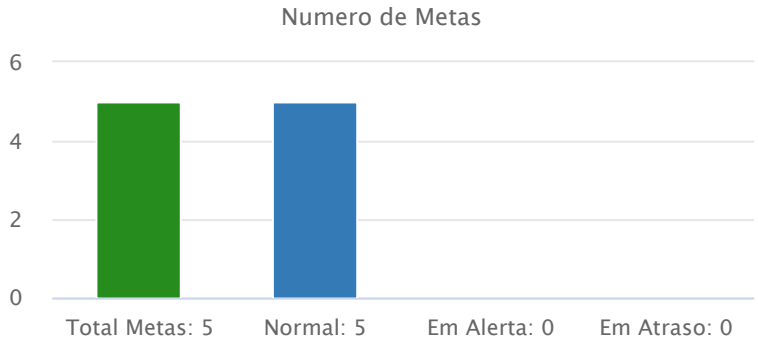

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%

Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6985	Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	Normal
6986	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	Normal
6987	Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	Normal
6988	Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	Normal
6989	Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.619.190,39

Empenhado (E):
2.093.628,79

Pago (G):
2.093.628,79

CCPIS: 950.000,00

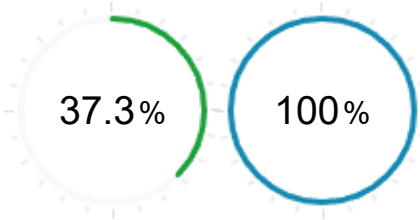

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto não apresentou dificuldades em sua execução, obtendo bons resultados no desempenho das metas e produtos.

Lições Aprendidas
Monitoramento sistemático do projeto para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, que necessitam de proteção integral através da oferta dos Serviços de Acolhimento.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6657	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência da meta ID 6853, pois o total da mesma são 16 crianças.	07/07/2023 11:13:56

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	56
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias acompanhadas.	01/04/2023	31/12/2023	70	32,85	100
Acolhidos acompanhados.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/04/2023	31/12/2023	30	32,85	100
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/04/2023	31/12/2023	20	32,85	100
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/04/2023	31/12/2023	10	32,85	100
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/04/2023	31/12/2023	60	32,85	100
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Em Andamento
b) Acompanhamento às famílias	Em Andamento
c) Acompanhamento aos Acolhidos	Em Andamento
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento
e) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Em Andamento
f) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Em Andamento
g) Articulação com o Sistema Judiciário	Em Andamento
h) Articulação com Serviços de Saúde	Em Andamento
i) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

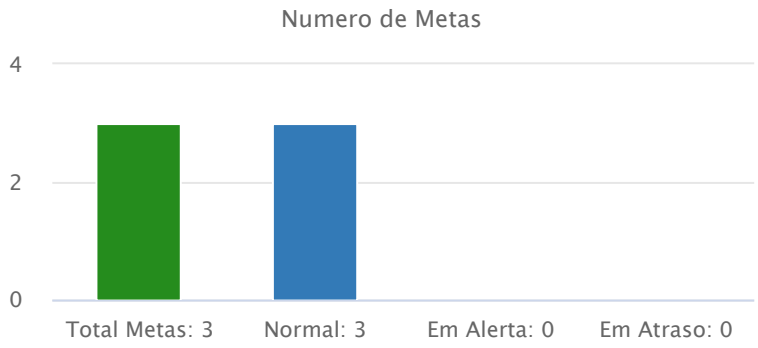

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6853	Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
6854	Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	Normal
6855	Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,26

Empenhado (E):
121.215.941,61

Pago (G):
121.215.616,11

CCPIS: 193.253.954,26

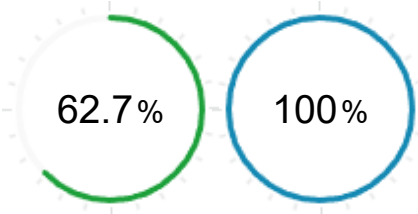

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Coordenação do CMIC nos municípios;

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Executiva do C artão Mais Infância; 2. Questões como parca adesão das famílias CMIC nos serviços ofertados nos CRAS, dificuldades na busca dos novos beneficiários para repasse de informações concernentes ao benefício, entre outros, prejudicam o acompanhamento devido às famílias do referido programa de transfer ência de renda. É necessário estabelecer ações eficazes, como a priorização da Busca Ativa, por exemplo, a fim de fornecer uma abordagem abrangente aos beneficiários, assim como, aprimorar e fortalecer o Programa nos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	19/01/2023	31/12/2023	46,82	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	19/01/2023	31/12/2023	150000	46,82	100
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	19/01/2023	31/12/2023	184	46,82	100
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	19/01/2023	31/12/2023	220	46,82	100
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	19/01/2023	31/12/2023	35000	46,82	67,2

Atividades:

Título	Execução
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Em Andamento
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Em Andamento
Assessoramento técnico às equipes municipais	Em Andamento
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

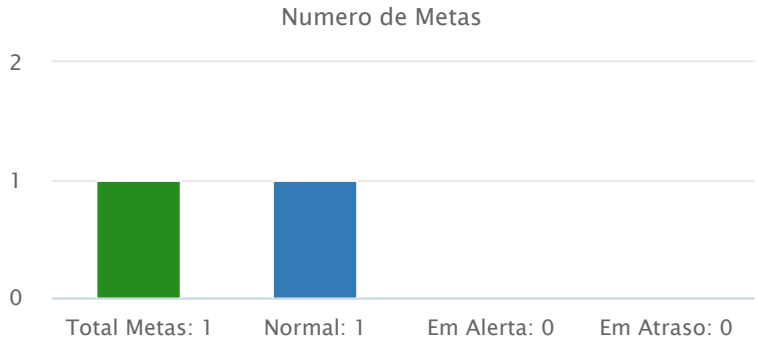

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
7013	Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.781.621,74

Empenhado (E):
3.737.952,42

Pago (G):
3.737.952,42

CCPIS: 7.781.621,74

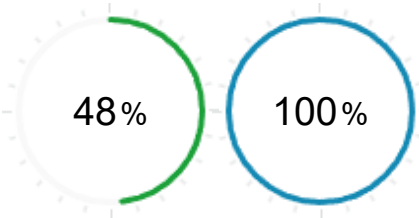

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no retorno das articulações junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e do SUS (UABS, HOSPITAIS); Ausência de Atendimento Especializ ado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias de parte dos residentes; resistência por parte das famílias em aceitar o seu famili ar residente; precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; morosidade do Sistema de Justiça nos processos de curat ela; morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os residentes.

Lições Aprendidas
O entendimento de que o trabalho voltado para a Inclusão Social é possível e necessário, uma vez que promove a equiparação de oportunidades, a mútua interação entre pessoas com e sem deficiência , facilitando o acesso aos recursos da sociedade e o respeito à garantia de direitos e à dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Rede Socioassistencial articulada	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	38
Acolhidos inseridos na rede de ensino	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	60
Acolhidos Acompanhados	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Articulação com os órgãos do Sistema de Justiça.	01/03/2023	31/12/2023	160	39,67	35
Acolhidos atendidos pelo SUS	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100
Parcerias realizadas	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	54,66

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários	Em Andamento
b) Trabalho de manutenção de vínculos familiares	Em Andamento
c) Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento
e) Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Em Andamento
f) Articulações com o Sistema de Justiça	Em Andamento
g) Articulação com os serviços de saúde	Em Andamento
h) Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento	Em Andamento
i) Articulação com a sociedade civil	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

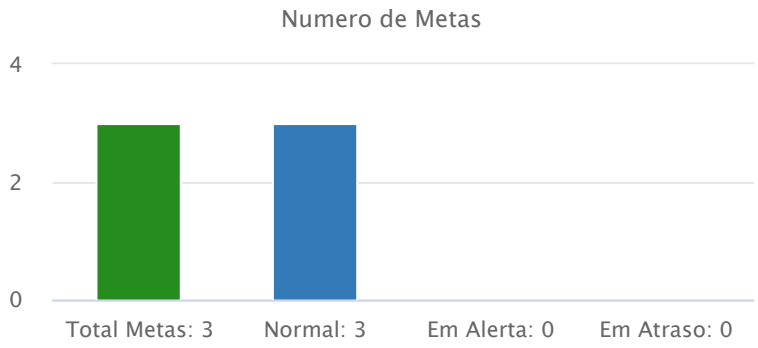

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6847	Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	Normal
6848	Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	Normal
6849	Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 3.207.850,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 1.725.600,00

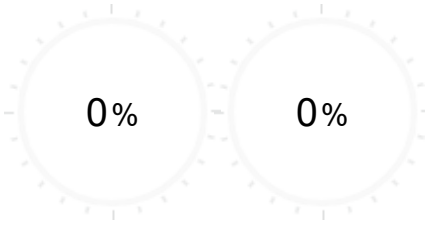

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequações das ações no referido projeto

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6683	Por favor, corrigir na evidência da meta o número do id 6843 e na evidência do produto id 6116	10/07/2023 15:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	02/03/2023	31/12/2023	39,47	0
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	02/03/2023	31/12/2023	39,47	49,19

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	0
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	100

Atividades:

Título	Execução
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS	Pendente
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais no Estado do Ceará	Em Andamento
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

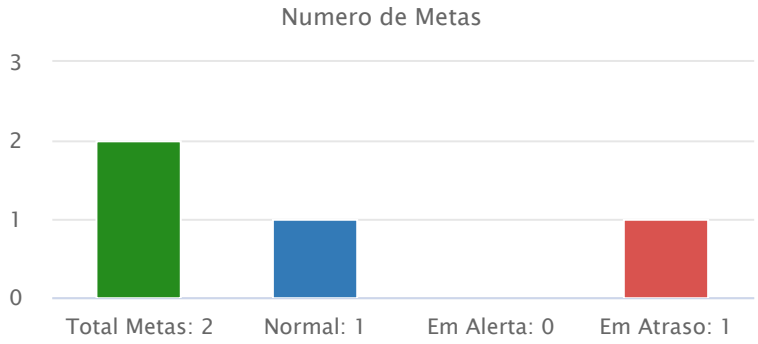

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
6843	Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	Atrasado
6844	Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	Normal

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

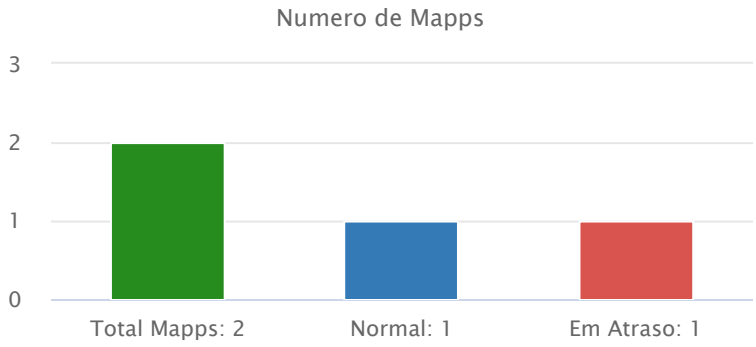

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:

Paulo Linhares

Telefones:

34888601

E-Mail:

paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.000.000,00

Empenhado (E): 249.999,98

Pago (G): 249.999,98

CCPIS: 1.000.000,00

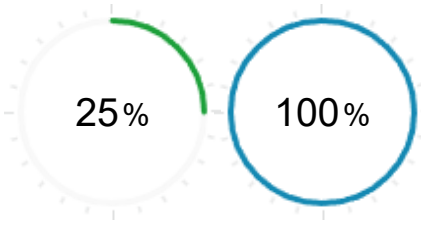

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldades ¿ encontrar bons profissionais nas áreas de atuação da Escola que sejam MEI ou ME e não estejam ligados as instituições públicas.

Lições Aprendidas
Lições apreendidas ¿ cronograma de realização das atividades sendo executado no período estabelecido contribui para minimizar essas dificuldades.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6788	Percentual corrigido	19/07/2023 11:00:12
6787	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6885.	19/07/2023 10:59:46
6786	Correções realizadas	19/07/2023 10:54:20
6785	Por favor, verificar a evidência da meta id 6885. No produto id 6157 verificar o percentual de execução.	19/07/2023 10:47:34

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	01/08/2023	29/12/2023	0	0
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	01/08/2023	29/12/2023	0	0
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	03/07/2023	29/12/2023	0	0
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	01/07/2023	29/12/2023	0	5,88

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Capacitação de jovens multiplicadores em educação patrimonial	01/11/2023	29/11/2023	1	0	0
Pessoas selecionadas	01/08/2023	10/12/2023	8	0	100
Instrumentos elaborados/ aplicados	03/07/2023	29/12/2023	5	0	80
Evento realizado	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Relatório entregue	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Equipes de trabalho formadas	01/07/2023	29/12/2023	4	0	75

Atividades:

Título	Execução
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto.	Em Andamento
Executar curso de capacitação de facilitadores por ocasião do projeto Patrimônio Para Todos, beneficiando 10 pessoas.	Em Andamento
Realizar Evento Culminância dos cursos.	Pendente
Elaborar relatório de resultados finais.	Pendente
Formar equipes de trabalho para aplicação das metodologias específicas de gestão e formação.	Finalizado
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

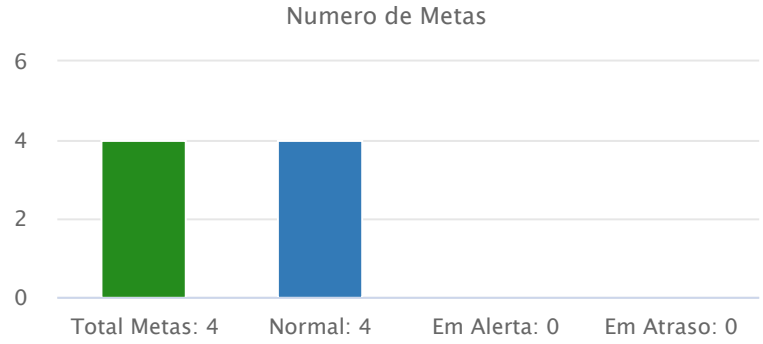

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6882	Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	Normal
6883	Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	Normal
6884	Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	Normal
6885	Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	Normal

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/02/2019

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.593.750,00

Empenhado (E):
2.649.305,55

Pago (G):
2.649.305,55

CCPIS: 4.593.750,00

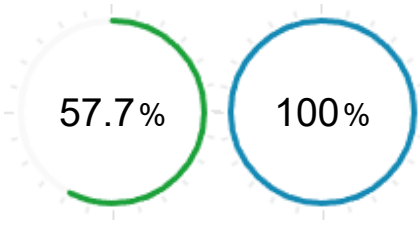

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ao decorrer do primeiro semestre de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de execução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que terão seu real início fase de adesão do público beneficiário neste segundo semestre de 2023, mais especificamente no mês de Julho. Outro ponto negativo foi a necessidade pontual de fechamento do CCBJ por um dia motivada por conflito ocorrido no entorno do equipamento cultural.

Lições Aprendidas
Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes, mesmo que haja percalços relacionados à transição de contratos, além de elaboração de um planejamento mais condizente com a estrutura dos instrumentais para o financiamento FECOP em projetos vindouros, tendo a fase de planejamento e seleção sendo considerada como um aparte fora do período de execução de cada meta prevista. Quanto aos conflitos territoriais, encaminhamos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos trabalhadores do Centro Cultural, formação essa que deve ter início a partir do mês de agosto de 2023, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo passo-a-passo sobre como agir nesses casos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6781	Percentual corrigido	18/07/2023 17:31:27
6764	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6231.	18/07/2023 08:37:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2023	29/12/2023	45,02	52,78
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	01/02/2023	29/12/2023	45,02	76,72

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	16/01/2023	29/12/2023	47,55	37,84
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	16/01/2023	31/03/2023	100	100
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	16/01/2023	29/12/2023	111	47,55	37,84
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	16/01/2023	31/03/2023	3	100	100
Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	30	32,59	0
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2023	29/12/2023	36	45,02	52,78
Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos	03/04/2023	29/12/2023	20	32,59	0
Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	50	32,59	0

Atividades:

Título	Execução
Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos;	Em Andamento
Distribuição de auxílios emergenciais;	Em Andamento
Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo;	Em Andamento
Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as);	Em Andamento
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Em Andamento
Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas;	Em Andamento

Título	Execução
Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF;	Em Andamento
Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Em Andamento
Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário;	Finalizado
Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim;	Em Andamento
Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim;	Não Iniciado
Realização de atividades de difusão cultural e circulação;	Em Andamento
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial;	Em Andamento
Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (¿Bússola Cultural¿);	Pendente
Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

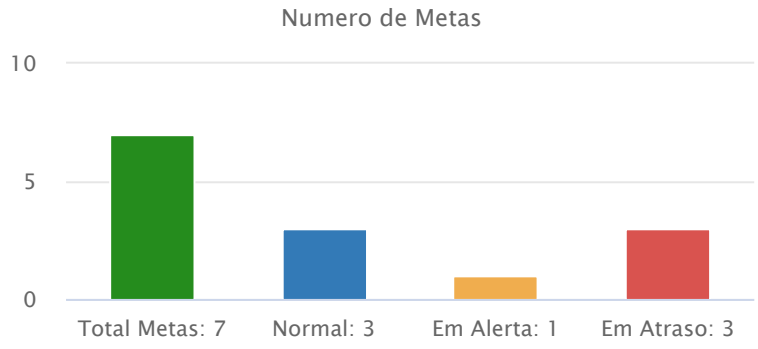

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	42%
Alerta:	14%
Atraso:	42%

Meta	Descrição	Situação
7006	Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	Atrasado
7007	Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	Normal
7008	Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	Normal
7009	Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	Alerta
7010	Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	Normal
7011	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
7012	Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	Atrasado

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES

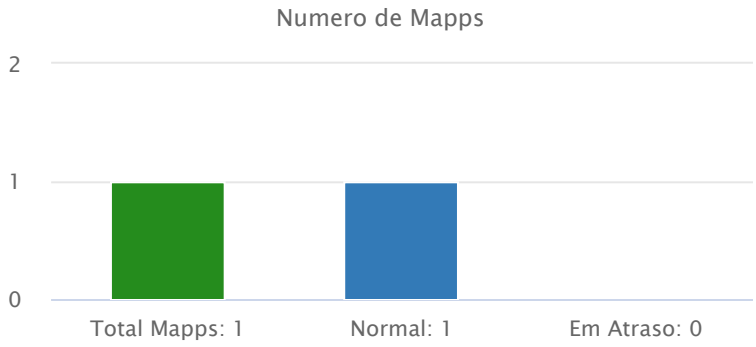

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
21/08/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
80.010.000,00

Empenhado (E):
50.836.733,99

Pago (G):
20.966.646,25

CCPIS: 80.010.000,00

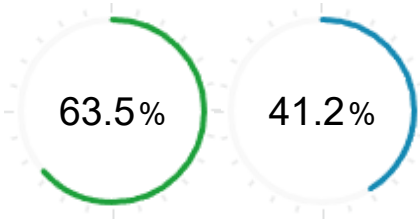

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. É necessária inte nsa articulação com os setores da SESA, sobretudo com o jurídico da SESA. As inadimplências de fornecedores, bem como as não conformidades encon tradas no momento da entrega dos produtos no Centro de Distribuição também poderão ser elencadas como dificuldades da execução do projeto.

Lições Aprendidas
Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. Outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	51,81
Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	44,31
Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	50,57
Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,72
Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,14

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	01/01/2023	31/12/2023	122	49,45	21,31
Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	01/01/2023	31/12/2023	18	49,45	55,55
Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	01/01/2023	31/12/2023	6	49,45	100

Atividades:

Título	Execução
Atualização da RESME 2021, implementação da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos, e classificação dos insumos de acordo com a criticidade (XYZ) e relevância financeira (ABC).	Finalizado
Publicação da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2023, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	Em Andamento
Avaliar os indicadores de desempenho.	Em Andamento
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque.	Em Andamento
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos.	Em Andamento
Revisar e aprimorar o escopo de centralização dos processos: aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e produtos para saúde utilizados pela Rede Hospitalar e Ambulatorial da SESA.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

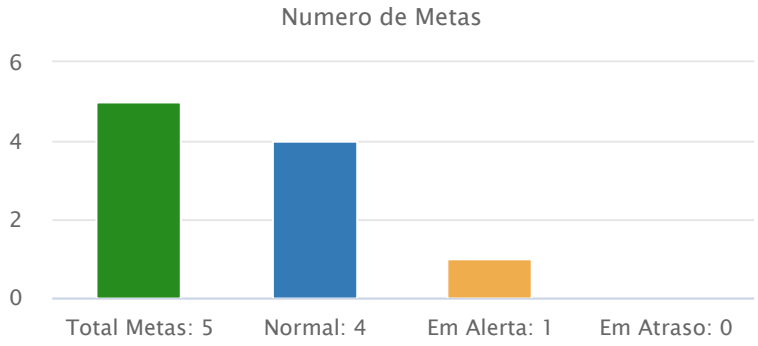

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	80%
Alerta:	20%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6829	Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	Normal
6830	Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	Alerta
6831	Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	Normal
6832	Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	Normal
6833	Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	Normal

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

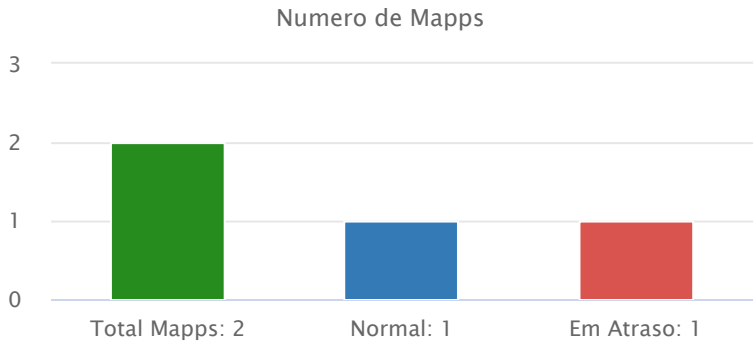

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque

Telefones:
(85) 3275-7039

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
5.766.600,00

Pago (G):
5.765.450,00

CCPIS: 12.500.000,00

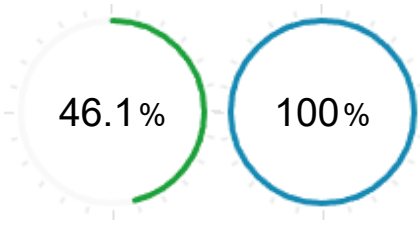

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não estamos tendo dificuldades na execução

Lições Aprendidas
as execuções estão sendo realizadas normalmente e atendedo o prazo do projeto

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	01/03/2023	29/12/2023	39,93	97,12
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	01/04/2023	29/12/2023	33,09	92,29
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	02/01/2023	29/12/2023	49,58	93,86

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	02/01/2023	29/12/2023	2780	49,58	94,46

Atividades:

Título	Execução
Atribuições da Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsas anexadas pela instituição na Plataforma Montenegro;	Em Andamento
Atribuições da Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;	Em Andamento

Título	Execução
Atribuições das Funcap: Abrir Processo Administrativo para cobrar a devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa;	Em Andamento
Atribuições das Funcap: Acompanhar a execução física e financeira do Projeto.	Em Andamento
Atribuições das IES : Realizar todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Em Andamento
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Em Andamento
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.	Em Andamento
Atribuições das IES: Cancelar os bolsistas em alguns casos previstos no projeto;	Em Andamento
Atribuições das IES: Substituir bolsistas na Plataforma Montenegro;	Em Andamento
Atribuições das IES : Solicitar a Funcap abertura de processo administrativo para cobrança dos valores pagos indevidamente se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa.	Em Andamento
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

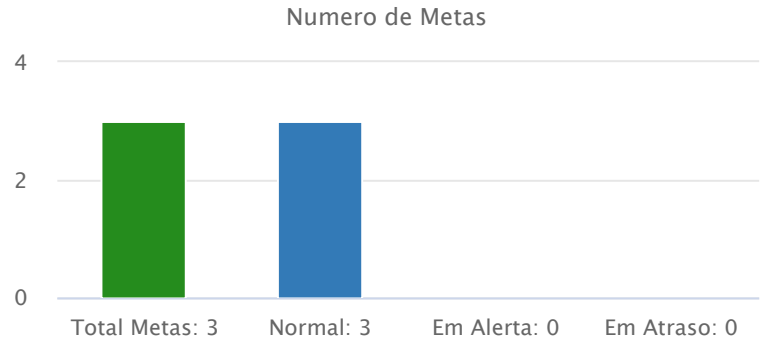

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6886	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	Normal
6887	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	Normal
6888	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	Normal

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.046.900,00

Empenhado (E):
1.771.110,00

Pago (G):
1.771.110,00

CCPIS: 3.046.860,00

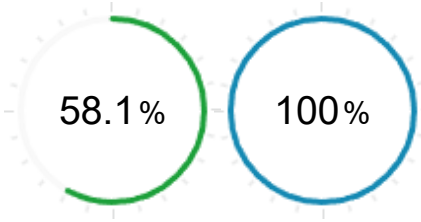

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inere ntes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de loc omoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto; 2. O atraso na liberaç ão dos recursos prejudicou o andamento do projeto no início do semestre; 3. Demora na definição da equipe gestora do FECOP, programa alvo da nossa pesquisa, dificultou o levantamento de informações adicionais; 4. Dificuldade de compatibilizar os dados da caracterização da pobreza e desigualdade so cial no Ceará no período 2012-2015 com o período posterior a 2015.

Lições Aprendidas
1. A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o proces so de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhora ndo o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp; 2. Muitos projetos do FECOP são apresentados com elevada incerteza sobre a qualidade da focalização; 3. A elaboração dos projetos do FECOP devem ser melhoradas para definir mais criteriosamente seu público-alvo; 4. P ara superar essas dificuldades, no primeiro caso houve necessidade de se realizar uma adequação entre as duas bases de dados, buscando, além de via bilizar a análise do período completo da pesquisa, dar ao estudo maior consistência e robustez.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6779	Percentuais corrigidos. As sugestões serão repassadas aos pesquisadores.	18/07/2023 16:49:24
6775	* Para este monitoramento. i. Meta ID 6906: corrigir o % da execução e a evidência. ii. Por favor corrigir o % de execução do Produto ID 6166 (dado que foi informado que se trata de apenas 1 produto, os percentuais de execução possíveis são, apenas, 0 ou 100%). ** Para os monitoramentos futuros. Prezado Ismael, Foi verificado, em várias evidências, o uso de "IDs" referentes a ciclos anteriores, ou seja, estão incorretos. Assim, para os próximos monitoramentos, sugerimos que retirem esses dados, pois a cada ciclo de monitoramento os IDs são atualizados. Oportunamente, pedimos que sejam criadas evidências mais objetivas e com foco na respectiva Meta/Produto.	18/07/2023 14:10:05

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	33,33
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	0
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	100
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	35,1
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Levantamento bibliográfico	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	0
Relatórios parciais e finais com o resultado das pesquisas	02/01/2023	29/12/2023	21	49,58	33,33
Banco de Dados	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0
Relatórios e artigos científicos	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0
Apresentação de resultados	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0
Avaliações de Projetos ex ante	02/01/2023	29/12/2023	30	49,58	100

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliações Executivas	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0
Avaliações de Impacto	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0

Atividades:

Título	Execução
Coleta e levantamento dos dados registrados no Jotform.	Em Andamento
Levantamento do quantitativo de jovens egressos do sistema socioeducativo no virando o jogo a cada edição.	Em Andamento
Levantamento de dados para construir um perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo, analisando sua frequência ao longo do programa.	Em Andamento
Aplicação de questionários com os participantes do projeto.	Em Andamento
Avaliação da eficácia e da eficiência do programa.	Em Andamento
Aplicação de questionário de acompanhamento no intervalo de três a seis meses após conclusão do programa.	Em Andamento
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens, sobre o programa, sobre perspectivas profissionais, entre outros aspectos e dimensões.	Em Andamento
Construção da base de dados necessária para o desenvolvimento das atividades do projeto e construção de indicadores de Pobreza e desigualdade de Renda e suas decomposições.	Em Andamento
Elaboração de Diagnóstico Detalhado da Pobreza no Ceará.	Em Andamento
Avaliação de Impacto do Avance e BSocial.	Em Andamento
Análise dos projetos do FECOP com vistas a identificar a forma pela qual os projetos focalizam suas políticas; a organização e limpeza das bases de dados públicas como a PNAD-C e o levantamento geral da literatura sobre estimação da pobreza por meio de técnicas de Machine Learning, cujo objetivo é identificar quais métodos tem sido aplicado na literatura para subsidiar a escolha dos métodos a serem testados nesse projeto.	Em Andamento
Organização e análise do tipo de focalização dos projetos do FECOP, estimação das diferentes caracterizações da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning, e levantamento da literatura sobre caracterização da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning.	Em Andamento
Entrevistas com jovens a partir das áreas e dos serviços para os quais foram encaminhados.	Em Andamento
Entrevistas com os profissionais do Projeto Virando o Jogo por áreas do Projeto e serviços.	Em Andamento
Entrevistas e grupos focais com cada categoria profissional do Projeto: equipe de psicólogos e assistentes sociais, gerentes, articuladores.	Em Andamento
Entrevistas semi-estruturadas com jovens egressos do sistema socioeducativo participantes do Projeto nas diferentes modalidades de participação.	Em Andamento
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Em Andamento
Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa.	Em Andamento

Título	Execução
Entrevistas com alunos que abandonaram o Projeto Virando o Jogo	Em Andamento
Construção de banco de dados, análise das informações colhidas, elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Em Andamento
Assessoria nas Avaliações Ex-ante dos projetos que pleiteiam recursos do FECOP.	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

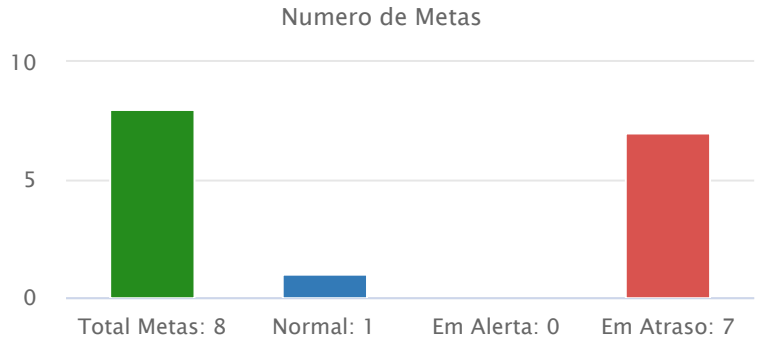

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	12%
Alerta:	0%
Atraso:	87%

Meta	Descrição	Situação
6902	Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Atrasado
6903	Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Atrasado
6904	Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	Normal
6905	Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	Atrasado
6906	Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	Atrasado
6907	Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	Atrasado
6908	Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Atrasado
6909	Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Atrasado

Por Orgão: 42000000 - SESPORTE

Secretaria:
42 - SESPORTE

Órgão:
42000000 - SESPORTE

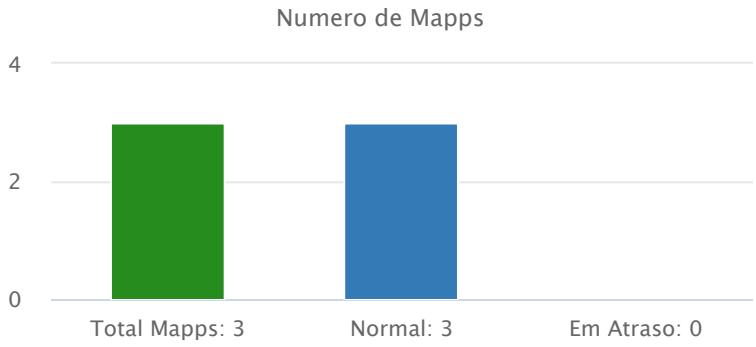

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.977.600,00

Empenhado (E):
5.310.600,00

Pago (G):
5.310.400,00

CCPIS: 5.312.000,00

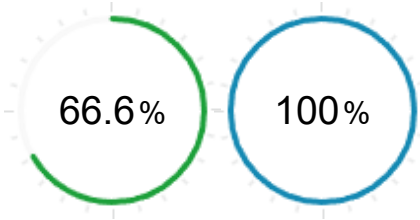

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades apresentadas até o presente momento foi o atraso do repasse financeiro.

Lições Aprendidas
Mesmo com um bom planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	02/01/2023	28/04/2023	100	100
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	02/01/2023	28/04/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsa monitoramento	02/01/2023	28/04/2023	20	100	100
Ceará Atleta ¿Bolsa esporte	02/01/2023	28/04/2023	6000	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Repasse financeiro mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF	Em Andamento
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa no setor CODES	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

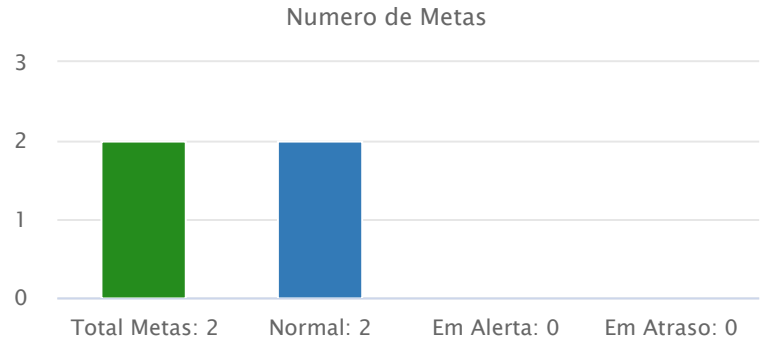

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6822	I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	Normal
6823	II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	Normal

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.000.000,00

Pago (G):
1.000.000,00

CCPIS: 1.200.000,00

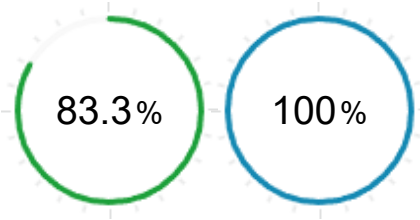

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não aceitação de atletas por conta de não ter completado o esquema vacinal, oficial, contra a covid; Recebimento de documentação de atletas, em decor rência de: escola não querer emitir declaração; A sistematização de dados do credenciamento, para traçar o perfil dos jogadores da Taça, com informaçõ es acerca do gênero, cor/etnia, escolaridade etc. precisou passar por uma revisão porque o formulário inicial tinha que anexar documentos e os técnicos dos times preencheram com informações gerais, comprometendo os dados individualizados. Ademais, a pessoa que estava responsável em coletar os da dos teve um problema de saúde e precisou ser submetida a uma intervenção cirúrgica.

Lições Aprendidas
Capacidade de diálogo com os atletas, que tem facilitado a abertura de diálogo com as instituições e o adolescente, especialmente escolas e unidades de saúde; As famílias têm apresentado uma grande expectativa do rendimento dos atletas, não apenas no aspecto do desporto, mas na formação escolar, a formação humana. Temos vários depoimentos gravados sobre isso.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6714	Por favor, verificar na evidência o percentual de execução da meta id 6963 e id 6964. No id 6965 na evidência não comprova o percentual de execução de 65,27.	13/07/2023 15:26:49

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	01/11/2023	30/11/2023	0	0
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	05/05/2023	30/11/2023	26,79	75
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	24/05/2023	30/11/2023	19,47	40
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	27/04/2023	30/11/2023	29,49	62,5

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades paralelas não esportivas (Formação humana, nivelamento da equipe palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	27/04/2023	30/11/2023	25	29,49	44
Jogos de futebol	05/05/2023	30/11/2023	206	26,79	24,27

Atividades:

Título	Execução
Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado
Inscrição e entrega de documentação	Finalizado
Seleção das favelas e lideranças	Finalizado
Divulgação das favelas que irão participar da competição	Finalizado
Construção do perfil dos atletas	Finalizado
Congressos técnicos	Em Andamento
Jogos classificatórios intermunicipais	Em Andamento
Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)	Finalizado
Congresso Técnico de Fortaleza	Finalizado
Abertura dos Jogos	Finalizado
Jogos seletivos	Em Andamento
Formação Humana e Cidadã	Em Andamento
Jogos Classificatórios e Seletivos	Em Andamento
Jogo Final estadual	Não Iniciado
Evento cultural de encerramento	Não Iniciado

Título	Execução
Convocação de atletas para a seleção cearense da Taça das Favelas Nacional	Não Iniciado
Etapa Nacional	Não Iniciado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

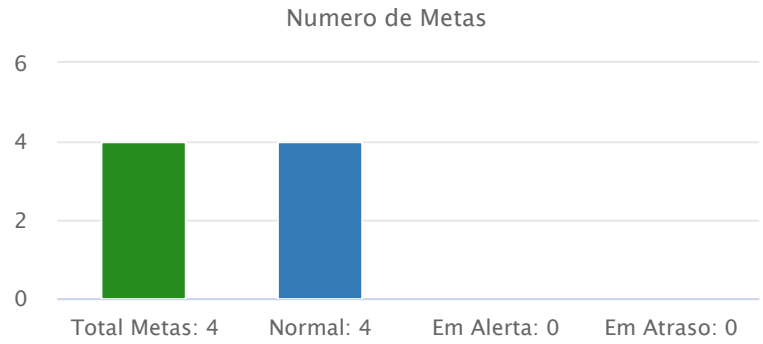

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6962	Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	Normal
6963	Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	Normal
6964	Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	Normal
6965	Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	Normal

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.530.000,00

Empenhado (E):
2.301.621,00

Pago (G):
1.886.368,00

CCPIS: 2.838.737,09

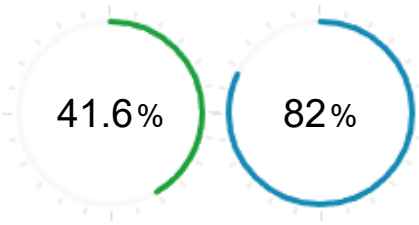

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Estamos em fase de visitas técnicas e reuniões locais em todas as regiões de planejamento. Estamos coletando informações diretamente com os profess ores, coordenadores setoriais e secretários municipais. A principal carência relatada é a manutenção dos equipamentos esportivos (areninhas, quadras e outros) e uma implantação de novas modalidades esportivas (natação, basquete, badminton e outras). Alguns professores relataram a carência de materi al esportivo.

Lições Aprendidas
Estamos articulando com as prefeituras e secretarias locais a questão da manutenção das areninhas e quadras. A fim de melhorar as condições dos núcl eos e por consequência melhorar as aulas ministradas. Tentar executar a aquisição de mias e de novos materiais esportivos com antecedência.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6791	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6213	19/07/2023 11:56:56
6784	Por favor, verificar a evidência do produto id 6215.	19/07/2023 10:31:29

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	03/04/2023	15/08/2023	65,67	99,41
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	03/04/2023	15/08/2023	65,67	98,71
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	03/04/2023	15/08/2023	65,67	89,89
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliação Física dos participantes	03/04/2023	15/08/2023	10000	65,67	89,89
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas, aula esportiva ou qualquer outra atividade relacionada com educação, cultura e lazer nos núcleos ou outros ambientes (visitas/excursões, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	03/04/2023	15/08/2023	5000	65,67	100
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	03/04/2023	15/08/2023	17000	65,67	100
Realização de reunião presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	5	65,67	100
Cadastramento e implantação de núcleos e equipamentos esportivos	03/04/2023	15/08/2023	170	65,67	99,41

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	3	65,67	100
Realização de visita técnica, com a participação do coordenador setorial e professores dos municípios correspondentes da região.	01/04/2023	15/08/2023	5	66,18	100

Atividades:

Título	Execução
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado
Mapeamento e cadastramento dos núcleos	Finalizado
Cadastramento dos alunos	Em Andamento
Capacitação técnica	Em Andamento
Atividades assistemáticas	Em Andamento
Atividades Sistemáticas	Em Andamento
Avaliação física	Em Andamento
Visita técnica	Finalizado
Acompanhamento escolar	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

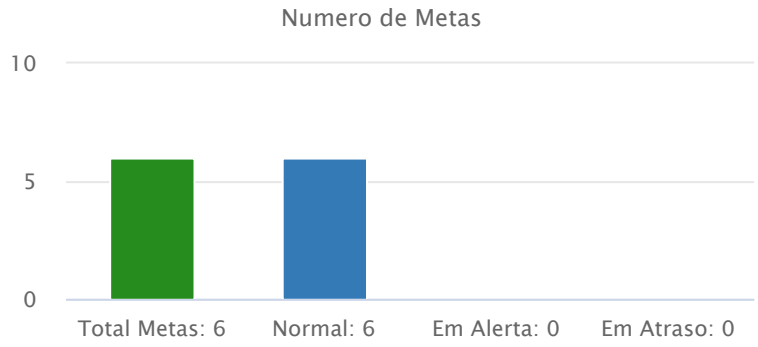

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
6990	Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	Normal
6991	Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	Normal
6992	Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	Normal
6993	Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	Normal
6994	Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	Normal
6995	Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	Normal

Por Orgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

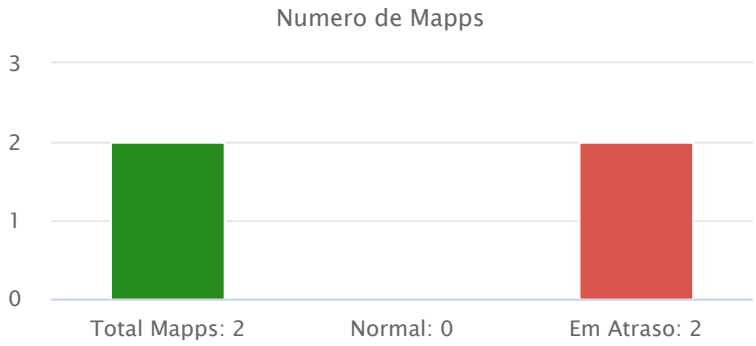

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
110

Título:
Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:
O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:
Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:
O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:
O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
31012798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
10.482.878,60

Empenhado (E):
6.695.003,81

Pago (G):
6.627.512,02

CCPIS: 8.713.224,16

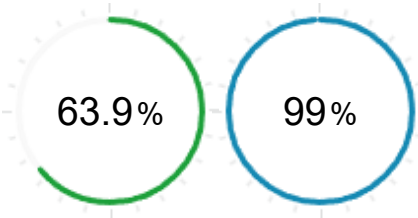

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades foi no processo licitatórios para aquisição de Kit, mais processo já esta em fase e homologação de licitação, para posterior contrato e emp enho.

Lições Aprendidas
Nesse primeiro semestre de 2023, percebemos que as dificuldades mais evidenciadas na execução do projeto foram as de implementação dos planos de ação comunitárias (PAC) pelos Agentes Jovens Ambientais (AJA). Por ser um público-alvo de alto grau de vulnerabilidade social, constatam-se alguns gar galhos de ordem econômica para a fiel execução das ações pactuadas nos PAC. No âmbito do suporte local, por intermédio do poder público municipal, a inda existe em certas localidades um descompasso gerencial para o devido apoio às atividades dos jovens, o que acarreta em uma baixa exequibilidade dos PAC e falta comprometimento com o Programa. Já em relação ao monitoramento do Plano de Trabalho acordado com o FECOP para esse primeiro s emestre, observamos o cumprimento de todo o planejamento orçamentário-financeiro com as devidas comprovações no corpo deste documento. Informa mos também que não tivemos imprevistos com os pagamentos aos beneficiários do Programa. Ao abordamos as lições apreendidas, é notório que o Pro grama AJA por ter dimensão estadual com capilaridade em todos os 184 municípios cearenses, tivemos muitas atividades executadas pelos jovens que b eneficiaram a comunidade local por meio de reflorestamento de áreas degradadas, de plantio de hortas orgânicas, de coleta e destino corretos de resíduo s sólidos entre outras ações de relevante impacto socioambiental positivo, como pode ser exemplificado abaixo no item 4.1. Como forma de avaliarmos o nosso Programa e em virtude do encerramento da turma 2021-2023, nesse mês de junho, aplicamos virtualmente uma Pesquisa de Opinião (planilha ane xa) com os AJA para sabermos os nossos acertos e erros durante esse ciclo. Obtivemos um total de 1147 respostas. Um dos resultados em destaque é a satisfação dos jovens em relação ao seu aprendizado e crescimento pessoal ao longo do Programa chegando a marca de 94% de nível muito bom à exc elente.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6702	No oficio de liberação pagamento pag. 3 e 4, e alimentado o sistema de pagamento e a informação de todas as linhas do lote gerado, e não os beneficiários, o valor total for dividido pelo 200 reais vai ser 5.061 beneficiarias as duas linhas são cabeçaria.	11/07/2023 15:55:38
6693	Por favor, corrigir na evidência da meta id 6865 e do produto id 6153.	11/07/2023 08:40:42

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	100	0
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	02/01/2023	30/06/2023	100	80,09

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	10000	100	0
Benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	02/01/2023	30/06/2023	6319	100	80,09

Atividades:

Título	Execução
a) Pagamento do auxílio mensal de R$ 200,00 aos jovens que seguirão no programa	Em Andamento
b) Custeio das tarifas da instituição bancária	Em Andamento
c) Custeio do Seguro Acidente	Em Andamento
d) Compra e fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
6864	Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	Atrasado
6865	Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
111

Título:
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:
Rociclez Silveira

Telefones:
3108-2797

E-Mail:
rociclez.silveira@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/01/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
9.380.809,48

Empenhado (E):
7.170.331,95

Pago (G):
6.768.632,20

CCPIS: 7.328.238,45

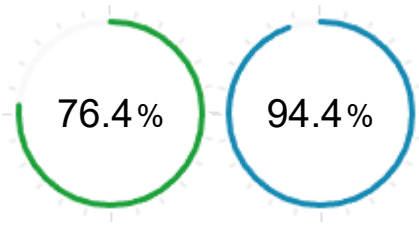

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	01/02/2023	31/03/2023	100	100
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal	01/02/2023	30/06/2023	3655	100	84,5

Atividades:

Título	Execução
a) Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Em Andamento
b) Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Em Andamento
c) Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Em Andamento
d) Processamento das informações	Em Andamento

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

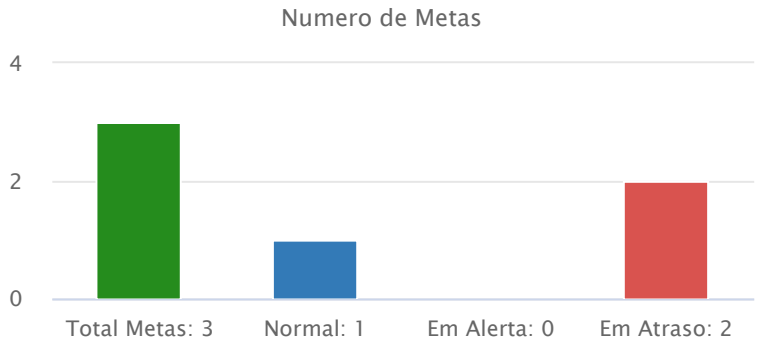

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	33%
Alerta:	0%
Atraso:	66%

Meta	Descrição	Situação
6866	Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	Normal
6867	Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	Atrasado

Meta	Descrição	Situação
6868	Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	Atrasado

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

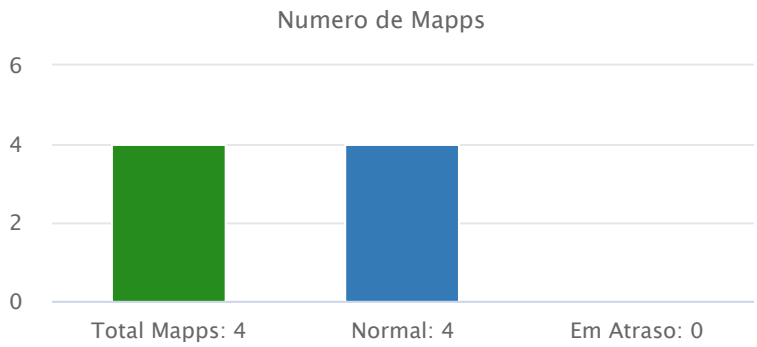

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
32.374.526,30

Empenhado (E):
2.101.260,42

Pago (G):
2.083.751,18

CCPIS: 1.200.000,00

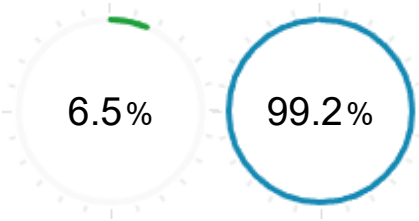

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesm a . Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execuçã o da mesma.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6643	Por favor, verificar e corrigir os percentuais de execuções da meta e do produto.	06/07/2023 14:56:47

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	27/03/2023	29/12/2023	34,3	99,4	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	97	34,3	99,4	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Execução das obras da urbanização	Em Andamento	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
33.277.054,30

Empenhado (E):
6.349.743,74

Pago (G):
6.349.743,74

CCPIS: 5.950.000,00

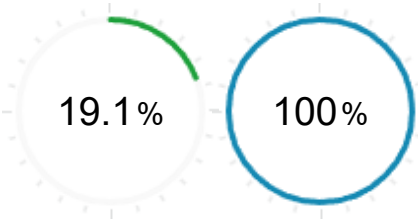

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesm a. Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	27/03/2023	29/12/2023	34,3	97,91	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	49	34,3	97,91	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Execução dos serviços da obra de urbanização	Em Andamento	Satisfatório
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1438 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1438

Título:
PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero

Descrição:
O projeto compreende a urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza(foz do Rio Ceará até a Av. Mister Hall), contará com via paisagística , passeios, ciclovias, arborização e mobiliário urbano e urbanização de 5 áreas remanescentes com área de 36ha. Estas áreas contarão com 4 km de vias, além de praças e passeios.

Objetivo:
Urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Mranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 500.000 fonte tesouro 20/10/2016: acréscimo de R$ 36.112,52 fonte Fecop 25/03/21: acrescimo de R$ 746.000,00 tesouro e 1.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de R$ 1.000.000,00 Fecop

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
3101- 4421

E-Mail:
Lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/03/2011

Prazo Execução:
32 mes(es)

Conclusão:
21/05/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2011

Data de Término:
30/06/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
21.803.574,95

Empenhado (E):
4.596.159,80

Pago (G):
4.596.159,80

CCPIS: 4.600.000,00

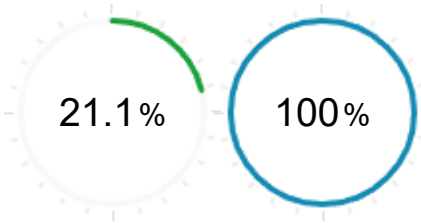

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução d a mesma. No caso deste projeto a empresa está contratada mas não podemos dar Ordem de Serviço por falta de frente de serviço.

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	27/03/2023	29/12/2023	34,3	96,75	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	37	34,3	96,75	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Em Andamento	Satisfatório
Contratação da execução das obras	Finalizado	Satisfatório
Execução da obra de urbanização	Em Andamento	Satisfatório
Fiscalização da execução da obra	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.972.000,00

Empenhado (E):
2.614.500,00

Pago (G):
2.614.500,00

CCPIS: 6.972.000,00

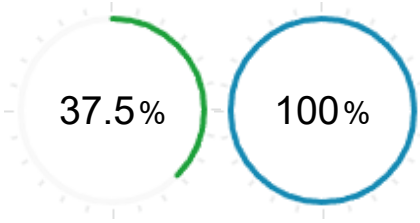

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A falta de aprovações de Recursos orçamentários e Limites. A identificação dos beneficiários foi realizada em tempo hábil, porém houve uma demora devi da alguns ajustes de Sistemas na Execução Financeira, onde houve demora no processo de pagamento o que ocasionou uma espera maior por parte do beneficiário, para que ele pudesse receber o beneficio. As distribuições das cargas se iniciaram em maio.

Lições Aprendidas
O trabalho de campo requer, na maioria das vezes, sempre mais tempo do que o planejado dentro da Secretaria das Cidades; O trabalho realizado pelas Associações e seus representantes legais deve se estender até e principalmente, o momento da entrega do benefício. Com base nos objetivos do Projeto foi possível observar que as famílias selecionadas, carecem de políticas sociais. É possível constatar a falta de serviços básicos à população, como: educ ação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6649	Adcionar uma declaração na evidência do produto que comprove as instalações do total dos fogões.	06/07/2023 15:30:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	17/04/2023	31/07/2023	70,48	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Fogões sustentáveis instalados (de acordo com o PPA 2020-2023)	17/04/2023	31/07/2023	2100	70,48	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Compra de 2.100 fogões sustentáveis.	Finalizado	Satisfatório
b) Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

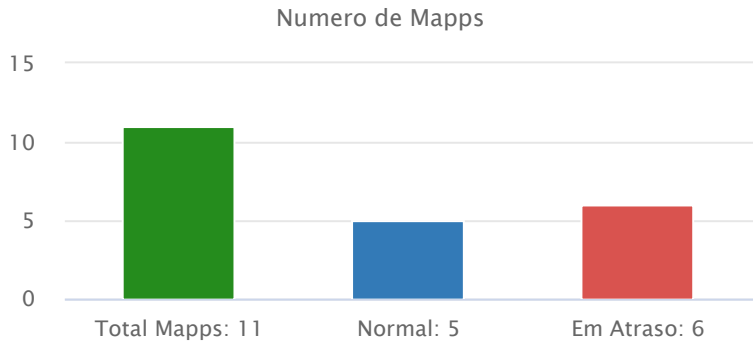

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	45%
Atraso:	54%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85- 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.125.000,00

Empenhado (E):
3.241.665,71

Pago (G):
2.653.234,71

CCPIS: 7.125.000,00

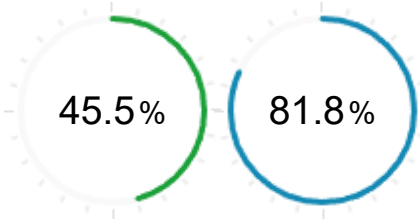

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas. Justifica-se o desembolso e a não execução das metas, pelo fato de estarmos nos atos preparativos de início dos cursos/capacitação, onde há desembolso para as OSC's.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0	Atrasado
Capacitar 3.805 pessoas	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Capacitação Profissional	01/03/2023	31/12/2023	190	39,67	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Não Iniciado	Insatisfatório
Fomento ao empreendedorismo;	Não Iniciado	Insatisfatório
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Não Iniciado	Insatisfatório
Acompanhamento e avaliação;	Não Iniciado	Insatisfatório
Emissão de Certificado de conclusão.	Não Iniciado	Insatisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Pendente	Insatisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Não Iniciado	Insatisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Não Iniciado	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	11,11	Baixo

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto apresentou planejamento inicial inadequado as condições para execução física do mesmo, assim não obtendo níveis de efetividade, eficácia e eficiência no primeiro semestre. Porém o projeto passou por uma reformulação no seu planejamento, que deve buscar fortalecer a sua implementação no segundo semestre, com intuito de alcançar resultados satisfatórios.

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:
Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:
Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.850.000,00

Empenhado (E):
1.283.199,62

Pago (G): 787.199,62

CCPIS: 3.850.000,00

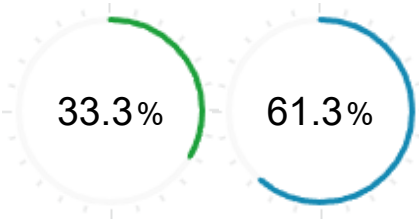

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	01/08/2023	31/12/2023	0	0	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Instrumentais de trabalho entregues	01/08/2023	31/12/2023	1250	0	0	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s)	Não Iniciado	Insatisfatório
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação	Não Iniciado	Insatisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos	Não Iniciado	Insatisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos	Não Iniciado	Insatisfatório
Realização dos cursos de capacitação profissional	Não Iniciado	Insatisfatório
Acompanhamento e Avaliação	Não Iniciado	Insatisfatório
Emissão de certificado de conclusão	Não Iniciado	Insatisfatório
Fomento ao empreendedorismo	Não Iniciado	Insatisfatório
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho	Não Iniciado	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto apresentou níveis insatisfatórios da execução física de suas atividades, levando com isso baixa eficiência, que no segundo semestre será necessário e urgente ajustes, para não comprometer as implementações dos produtos e metas, e assim, alcançar níveis satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.500.000,00

Empenhado (E):
2.744.650,13

Pago (G):
2.744.339,63

CCPIS: 7.500.000,00

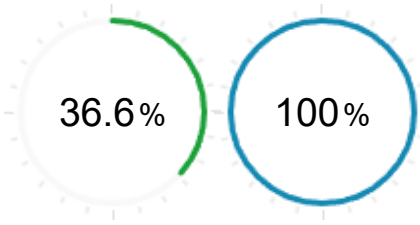

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de dese nvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeitu ras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6733	corrigido.	14/07/2023 15:56:45
6732	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6925	14/07/2023 15:56:05
6731	Corrigido.	14/07/2023 15:54:01
6730	por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6924 e id 6925.	14/07/2023 15:37:02

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	2,73	Atrasado
Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	4,2	Atrasado
Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação - Linha de ação Transformando Vidas	01/03/2023	31/12/2023	25	39,67	20	Atrasado
Cursos de Qualificação - Linha de ação Jovem Bolsista	01/03/2023	31/12/2023	94	39,67	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação;	Não Iniciado	Insatisfatório
Acompanhamento e Avaliação;	Não Iniciado	Insatisfatório
Emissão de certificado de conclusão.	Não Iniciado	Insatisfatório
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Em Andamento	Satisfatório
Matrícula de educandos nos cursos;	Em Andamento	Satisfatório
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	70,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresentou nas suas lições aprendidas que necessita de um maior planejamento e articulação antecipados junto aos municípios, para dirimir os riscos de implementação desta ação, que conduziram a níveis insatisfatórios de eficácia, eficiência e efetividade da mesma, como objetivo urgente de alcançar resultados satisfatórios nesses critérios no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
1.989.585,00

Pago (G):
1.986.000,00

CCPIS: 5.000.000,00

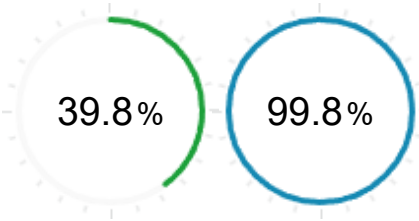

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeituras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	31,8	Alerta
Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	0	Atrasado
Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77	Normal
Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	35,77	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Vagas de Estágio	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	31,8	Alerta
Fardamento para Estagiário	01/03/2023	31/12/2023	1000	39,67	0	Atrasado
Cursos de Qualificação	01/03/2023	31/12/2023	88	39,67	34,09	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da linha de ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas da linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento	Satisfatório
Seleção das empresas da Linha de Ação Jovem Aprendiz;	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do Projeto - linha Aprendiz e Estagiário - para os jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de aprendizagem;	Em Andamento	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional;	Em Andamento	Satisfatório
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento pedagógico e Avaliação da linha de Ação Jovem Aprendiz.	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Inscrição e seleção dos jovens;	Em Andamento	Satisfatório
Oficinas de orientação para o mercado de trabalho da linha Jovem Estagiário;	Em Andamento	Satisfatório
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento da linha jovem estagiário;	Em Andamento	Satisfatório
Concessão da bolsa estágio;	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento pedagógico e avaliação da linha de Ação Jovem Estágio.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto passou por uma reformulação do seu planejamento dos prazos, para ajustar os efeitos sofridos no primeiro semestre quanto aos riscos relatados nas lições aprendidas, e ainda em relação aos processos de licitação em andamento. Dessa forma é urgente a superação desses riscos para que possa alcançar resultados consistentes nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.108.687,00

Empenhado (E):
5.013.989,61

Pago (G):
5.013.989,61

CCPIS: 6.108.687,00

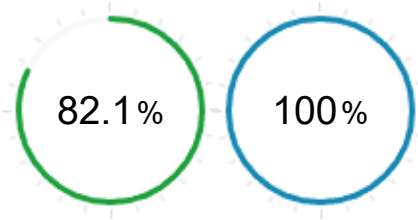

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
- Dificuldade em realizar busca ativa de alunos do projeto - Implementação e reestruturação de núcleos esportivos, supridos e remanejados e reencaminh ados os alunos em suas modalidades e locais

Lições Aprendidas
O projeto possibilita oque os jovens enxerguem o esporte como uma inclusão social.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6696	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6942 e 6943.	11/07/2023 11:27:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2023	29/12/2023	39,93	65,92	Normal
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	01/03/2023	29/12/2023	39,93	71,62	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100	Normal
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	66,66	Normal
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2023	29/12/2023	148	39,93	71,62	Normal
Palestras e Rodas de Conversa Realiadas	01/03/2023	29/12/2023	6	39,93	100	Normal
Evento Esportivo Realizado	01/03/2023	29/12/2023	3	39,93	100	Normal
Pessoas Beneficiadas - Ficha de inscrição	01/03/2023	29/12/2023	7400	39,93	65,92	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Em Andamento	Satisfatório
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Em Andamento	Satisfatório
Seleção e Acolhimento	Em Andamento	Satisfatório
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento das Atividades	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Em Andamento	Satisfatório
Realização de Eventos Esportivos	Em Andamento	Satisfatório
Articulação Transversal e Multissetorial	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto apresentou no primeiro semestre um elevado grau de planejamento e execução, pois o mesmo passou por uma ampliação das suas ações, e conseguindo manter um alto nível de implementação, observando os critérios de efetividade, eficácia e eficiência, e com isso necessitando apenas manter no segundo semestre.

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 13.000.000,00

Empenhado (E): 3.915.459,68

Pago (G): 3.896.684,68

CCPIS: 13.000.000,00

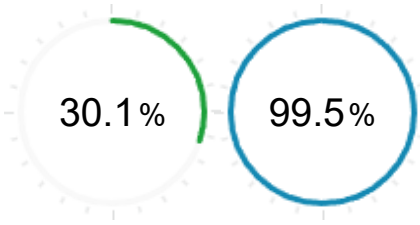

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Regionalizar as entregas de modo a contemplar os municípios com maior carência por qualificação e capacitação profissional, respeitando as potencialid ades e as demandas de cada região.

Lições Aprendidas
Aprimorar metodologia de avaliação e seleção das demandas dos municípios, utilizando-se de instrumentos de planejamento , tais como o índice de dese nvolvimento humano (IDH) dos municípios com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão da gestão. Fortalecer a intersetorialidade com as prefeitu ras e o contato com os agentes municipais para dar celeridade a etapa de divulgação e de inscrição das turmas ofertadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6811	Por favor, incluir na evidência o documento de quantas pessoas foram atendidas até mês de junho.	21/07/2023 10:19:27
6809	Por favor, incluir os dados nas evidências das metas.	20/07/2023 13:22:16
6796	corrigido	19/07/2023 13:42:37
6795	Por favor, corrigir as evidências das metas e dos produtos.	19/07/2023 13:33:17

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	01/03/2023	31/12/2023	39,67	16,35	Atrasado
CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	33,45	Alerta
CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	55,01	Normal
CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	01/03/2023	31/12/2023	39,67	17,27	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/03/2023	31/12/2023	113	39,67	36,28	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Em Andamento	Satisfatório
b) Seleção, contratação e capacitação da equipe de busca ativa	Em Andamento	Satisfatório
c) Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens	Em Andamento	Satisfatório
d) Seleção e inscrição dos jovens	Em Andamento	Satisfatório
e) Realização das ações de Formação Cidadã e Ação Comunitária (1ª fase)	Em Andamento	Satisfatório
f) Realização das ações de Qualificação Profissional, Esporte e Cultura (2ª fase)	Em Andamento	Satisfatório
g) Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Em Andamento	Satisfatório
h) Concessão de bolsa capacitação	Em Andamento	Satisfatório
i) Acompanhamento e avaliação	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto necessita apenas de maior antecedência no seu planejamento, para que não ocorram riscos na sua implementação, principalmente no critério de efetividade.

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.320.000,00

Empenhado (E):
2.902.245,26

Pago (G):
2.896.628,20

CCPIS: 4.320.000,00

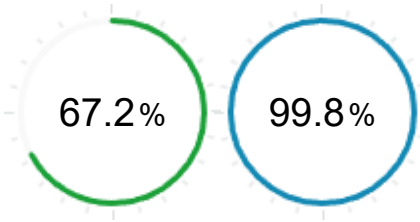

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6802	ok, documento assinado.	19/07/2023 16:06:32
6801	Por favor, faltou o responsável assinar na evidência da meta id 7022	19/07/2023 15:58:06

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	02/01/2023	31/12/2023	1250	49,31	100	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	02/01/2023	31/12/2023	400	49,31	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atividades socioeducativas	Em Andamento	Satisfatório
Cursos de informática básica	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação anual.	Em Andamento	Satisfatório
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Em Andamento	Satisfatório
Cadastro dos usuários	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.750.000,00

Empenhado (E):
1.506.479,31

Pago (G):
1.377.989,14

CCPIS: 2.750.000,00

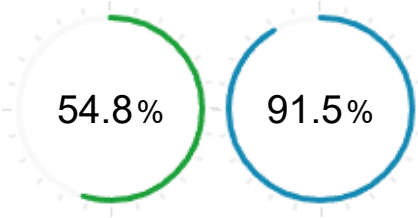

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6807	ok	20/07/2023 10:19:54
6806	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6265	20/07/2023 10:19:14
6804	Por favor, na evidência da meta id 7023 faltou assinatura do responsável. Verificar o percentual de execução da meta id 7023	19/07/2023 16:27:00

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	74,55	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	02/01/2023	31/12/2023	680	49,31	100	Normal
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	02/01/2023	31/12/2023	2500	49,31	63,92	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Em Andamento	Satisfatório
Atividades Socioeducativas	Em Andamento	Satisfatório
Cursos de Qualificação Profissional	Em Andamento	Satisfatório
Atividades de esporte, arte e cultura	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Avaliação anual	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:
Rachel Ximenes Marques

Telefones:
(85) 999220168

E-Mail:
rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
15/10/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/04/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.053.751,20

Empenhado (E):
483.750,00

Pago (G): 483.750,00

CCPIS: 483.750,00

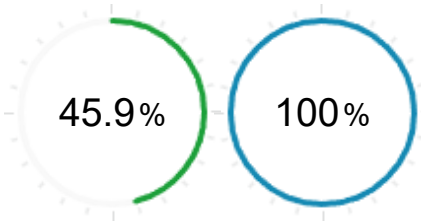

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Com o início tardio da execução, devido ao relatado no acompanhamento anterior e, com a dependência do calendário escolar, o período que antecede às férias inviabiliza desenvolver o projeto no mesmo ritmo que é desenvolvido no início do semestre.

Lições Aprendidas
Planejar as ações com atenção em distribuir o período de execução de cada uma delas de forma mais otimizada. Aproveitar os períodos que são mais difíceis de manter o ritmo de aplicação da metodologia, com ações também muito necessárias de articulação com parceiros, com a rede de atenção, aprimoramento de metodologia e material didático, dentre outras.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	02/05/2023	29/12/2023	24,48	62	Normal
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0	Atrasado

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	87	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Profissionais capacitados com a metodologia	02/01/2023	29/12/2023	55	49,58	0	Atrasado
Rodas de conversa realizadas	02/05/2023	29/12/2023	750	24,48	48	Normal
Cadastramento de alunos	02/01/2023	29/12/2023	937	49,58	87	Normal
Atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto	02/05/2023	29/12/2023	3220	24,48	62	Normal
Material pedagógico e instrumentais desenvolvidos	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	100	Normal
Municípios contemplados com a metodologia do projeto	02/01/2023	29/12/2023	4	49,58	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Parceria com as prefeituras municipais	Finalizado	Satisfatório
Seleção de estagiários de psicologia, retomada dos processos de trabalho com as escolas e com os profissionais de referência	Em Andamento	Satisfatório
Articulação com a Rede de Atenção do território	Em Andamento	Satisfatório
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município	Em Andamento	Insatisfatório
Aplicação da Metodologia	Em Andamento	Satisfatório
Monitoramento e Avaliação	Em Andamento	Satisfatório
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Em Andamento	Satisfatório
Plano de ação do projeto + Papo +Atitude	Finalizado	Satisfatório
Aprimoramento da metodologia, material didático, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	66,67	Medio

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	88,89	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto precisa apenas inserir as questões das lições aprendidas no seu planejamento.

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
61.166.940,46

Empenhado (E):
38.365.849,65

Pago (G):
23.159.601,00

CCPIS: 59.966.248,00

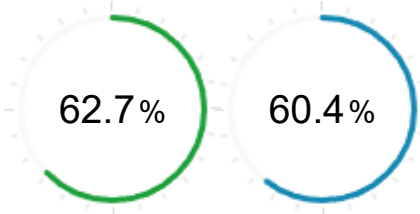

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios; 2. A falta de vis ão, dos municípios, da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotativida de de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serv iços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estad ual. 2. A Política de SAN, para ser executada de forma plena, deve se articular com as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal. É por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorialidade) que as famílias em situação de vulnerabilidade social são alcançadas, fortalecendo a proteção, inclusão e promoção das mesmas junto à política supracitada.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	32,25	Atrasado
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	27,93	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
OSCs Atendidas (Entidades do Programa Mais Nutrição)	02/01/2023	31/12/2023	134	49,31	100	Normal
Municípios Atendidos	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100	Normal
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	02/01/2023	31/12/2023	30	49,31	100	Normal
Vales-gás concedidos	02/01/2023	31/12/2023	622000	49,31	32,25	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Mobilização dos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Entrega dos vale-gás	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento e monitoramento	Em Andamento	Satisfatório
Seleção de Famílias	Em Andamento	Satisfatório
Organização e gestão do Projeto	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto tem as suas especialidades na sua execução, que levam a sua implementação por etapas bem definidas no seu planejamento, devendo ter na avaliação final do exercício resultados satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
700

Título:
CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais , como também , nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de ,aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:
Regina Praciano

Telefones:
3101.4601

E-Mail:
regina.praciano@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
23/03/2023

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:
23/12/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/04/2023

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
94.500.000,00

Empenhado (E):
36.621.490,05

Pago (G):
36.621.490,05

CCPIS: 39.021.300,00

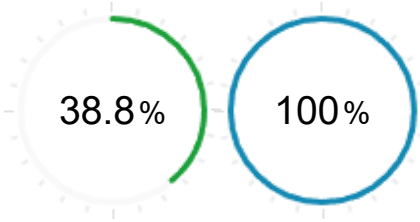

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Morosidade nas entregas Localização das famílias Credenciamento de estabelecimentos comerciais

Lições Aprendidas
-Pactuação interfederativa (estado e municípios) é fundamental para a execução do projeto mas alguns municípios são morosos nos processos de imple mentação - Aplicação dos questionários de monitoramento no ato da entrega dos cartões (instrumento muito bom , que nos ajudará no monitoramento do projeto , permitindo marco zero , mas muito denso na aplicação). - Planejamento com definição de papéis e competências, permitindo articulação interset orial .

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6708	Informo que o valor da Nota Fiscal contempla os 43.357 beneficiários, pois conforme contrato da empresa, existe um desconto no contrato.	12/07/2023 15:25:29
6707	Por favor, o valor da evidência da meta e do produto ID 6185 não correspondem ao total de cartões, adicionar maiores esclarecimentos nas mesmas, como também informar o quantitativo de municípios apoiados no produto ID 6184.	12/07/2023 12:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	01/06/2023	31/08/2023	31,87	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios apoiados	01/06/2023	31/08/2023	184	31,87	100	Normal
Cartão Ceará Sem Fome (Cartão-alimentação concedido)	01/06/2023	31/08/2023	43357	31,87	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Organização e Gestão do Projeto	Em Andamento	Satisfatório
Celebração do contrato com a Empresa Fornecedora do Cartão-Alimentação:	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto é novo, mas apresenta um bom planejamento e implementação, que alcançou no período analisado, altos níveis de execução física.

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

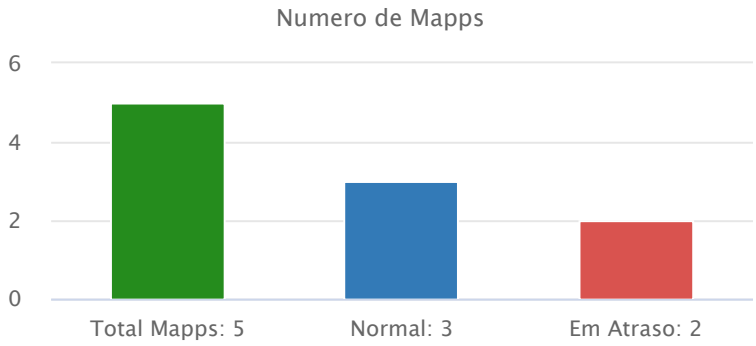

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.340.000,00

Empenhado (E):
3.800.469,50

Pago (G):
3.747.975,50

CCPIS: 24.340.000,00

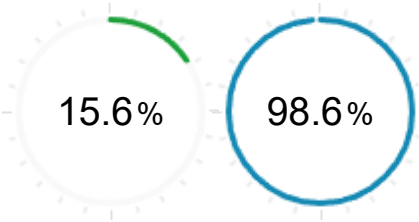

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na liberação do limite, o que acarretou no atraso do pagamento dos contratos da safra 2022/2023

Lições Aprendidas
Acompanhamento mais efetivo na aprovação e liberação dos recursos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6636	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução do produto ID 6104.	06/07/2023 11:42:45

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	01/02/2023	29/12/2023	45,02	92,71	Normal
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100	Normal
¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100	Normal
¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	17/04/2023	29/12/2023	28,91	98,99	Normal
¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	01/02/2023	29/12/2023	45,02	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Mudas de aroeira, sabiá e caju distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	400000	45,02	81,3	Normal
Sementes distribuídas	17/04/2023	29/12/2023	2680000	28,91	98,38	Normal
Manivas de mandioca distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	4000	45,02	77,42	Normal
Raquetes de palma distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	2500000	45,02	82,27	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Coleta de amostra de sementes	Finalizado	Satisfatório
Aquisição e entrega	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Não Iniciado	Insatisfatório
Levantamento das demandas	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
120.852.000,00

Empenhado (E):
106.349.760,00

Pago (G):
106.349.760,00

CCPIS: 19.999.872,00

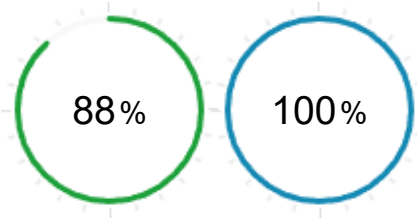

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; pro blemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municípais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	01/06/2023	29/12/2023	13,74	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtor Aderido	01/06/2023	29/12/2023	138888	13,74	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Capacitação de atores locais	Pendente	Insatisfatório
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado	Satisfatório
e) Adesão	Finalizado	Satisfatório
f) Pagamento	Não Iniciado	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/03/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.435.716,40

Empenhado (E):
1.220.000,00

Pago (G):
1.220.000,00

CCPIS: 2.435.716,40

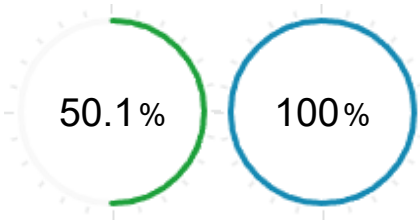

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram u ma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos capt ados que se encontram aptos à doação

Lições Aprendidas
A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. No entanto, apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutri cional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	29,72	Normal
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	01/04/2023	31/12/2023	32,85	26,83	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Quilogramas de alimentos captados	01/04/2023	31/12/2023	1020000	32,85	29,72	Normal
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2023	31/12/2023	715000	32,85	26,83	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Operacionalizar a captação e recebimento de 1.020.000kg de alimentos, que passarão por processo de seleção, para posterior acondicionamento e/ou processamento, e;	Em Andamento	Satisfatório
Distribuir 715.000 quilogramas alimentos.	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:
O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:
Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:
O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:
MAIS INFÃNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.000.000,00

Empenhado (E):
2.421.764,12

Pago (G): 0,00

CCPIS: 2.999.905,86

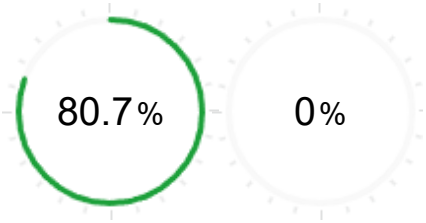

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em virtude do aumento da demanda, na metodologia de implantação da Mandalla, requer visitas às áreas e essas visitas demoraram acontecer.

Lições Aprendidas
Conhecimento da população a ser beneficiada; estratégia da equipe de ATER em campo; Reconhecimento dos territórios a serem implantados as Mandal las; identificação do crescimento da demanda em mais de 80%

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Implantação de Mandallas	01/06/2023	29/12/2023	355	13,74	0	Atrasado
Famílias Capacitadas	03/07/2023	29/12/2023	355	0	0	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Implantações dos projetos	Não Iniciado	Insatisfatório
¿ Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE	Não Iniciado	Insatisfatório
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas	Em Andamento	Satisfatório
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados as 355 famílias a serem beneficiadas	Em Andamento	Satisfatório
¿ Celebrar o novo contrato com a empresa responsável pela implantação das Mandallas	Finalizado	Satisfatório
¿ Planejamento das capacitações	Em Andamento	Satisfatório
¿ Realização das capacitações	Não Iniciado	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	57,14	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto está na fase inicial das suas ações, mas precisa de maior atenção na sua implementação no segundo semestre, em fortalecer os critérios de efetividade, eficácia e eficiência na sua execução física, para que possa entregar no período final do seu planejamento, resultados satisfatórios.

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
68.718.492,04

Empenhado (E):
23.585.935,28

Pago (G):
19.099.426,38

CCPIS: 5.237.357,31

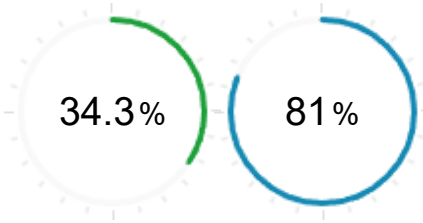

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Foram observados como dificuldade ainda nesse período a conclusão da prestação de contas junto ao sistema de monitoramento do Governos Federal - SIS PAA. Entendemos ser uma urgência e de grande importância. Ainda não foi possível finalizar essa demanda, afirmamos que a equipe está empenhad a nessa atividade como uma prioridade.

Lições Aprendidas
Neste período aconteceu a mobilização junto aos municípios que até a presente data ainda não se regularizaram com relação a renovação do termo de c ooperação técnica, tendo em vista o compromisso que os municípios cearenses precisam ter junto ao programa. Diante disso os secretários da SDA se e nvolveram também nessa mobilização, com intuito de firmarmos o termo com todos os municípios do estado, visando atender o maior número de pessoa s possíveis dentro do programa. Com a retomada do programa conseguimos visualizar a grandeza, e o impacto que o programa faz junto aos beneficiário s, famílias, produtores, cooperativas e empresas, tanto no âmbito municipal, com as coordenações e principalmente um impacto positivo junto ao estado, no combate a fome e insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0	Atrasado
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0	Atrasado
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/06/2023	29/12/2023	13,74	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas Beneficiadas.	01/06/2023	29/12/2023	186551	13,74	0	Atrasado
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/06/2023	29/12/2023	204000	13,74	0	Atrasado
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído	01/06/2023	29/12/2023	6528000	13,74	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Aquisição de leite bovino/caprino;	Em Andamento	Satisfatório
Distribuição de leite bovino/caprino.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto apresentou dificuldades externas para a sua execução de metas e produtos, na fase inicial do seu planejamento, mas gerando resultados insatisfatórios nos critérios de efetividade e eficácia no primeiro semestre, e para o próximo período é necessário e urgente a superação dos riscos na implementação física do mesmo.

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

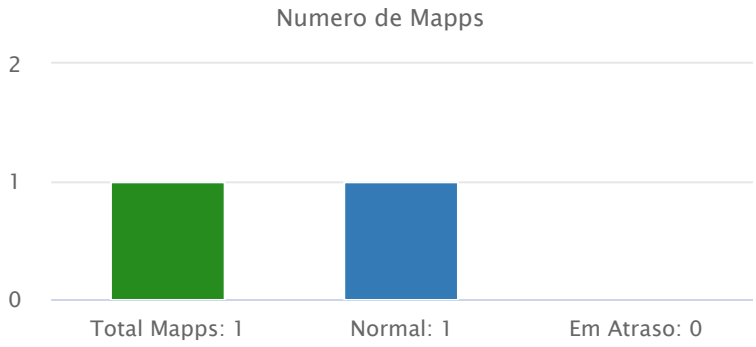

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
8.000.000,00

Empenhado (E):
4.624.330,63

Pago (G):
4.576.237,96

CCPIS: 8.000.000,00

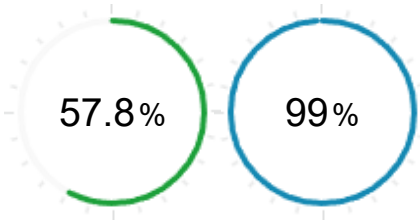

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 13/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar do esforço do Governo do Estado em viabilizar a prestação de Ater aos produtores rurais os recursos operacionais continuam sendo insuficientes para o bom desempenho da Empresa, inclusive, ocorreu um grande atraso no pagamento das bolsas BTTs dos Agentes Rurais, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2023.

Lições Aprendidas
Em 27 de abril de 2023, encaminhamos à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDA), por meio do processo 04311029/2023, o Ofício PRESI Nº 078/2023, solicitando autorização para a convocação de 134 (cento e trinta e quatro) técnico para concessão de novas bolsas, de acordo com o disponível, no atual no cadastro reserva, do Edital 009/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado em 09 de agosto de 2021. Até o momento não recebemos parecer em relação a convocação dos técnicos necessários para concessão de novas bolsas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6721	Ajustes realizados.	14/07/2023 12:11:59
6712	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6984 e do produto id 6204.	13/07/2023 13:18:20

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,09	Normal
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,54	Normal
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	79,78	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2023	31/12/2023	13770	49,45	47,54	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	28467	49,45	45,09	Normal
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	450	49,45	79,78	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Planejamento / programação	Em Andamento	Satisfatório
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Em Andamento	Satisfatório
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representa-ções	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Em Andamento	Satisfatório
Estabelecimento de parcerias	Em Andamento	Satisfatório
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

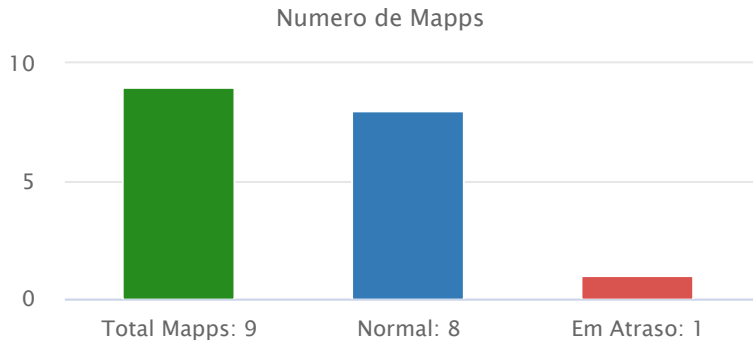

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	88%
Atraso:	11%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.977.140,94

Empenhado (E):
2.723.809,52

Pago (G):
2.474.037,06

CCPIS: 4.977.140,94

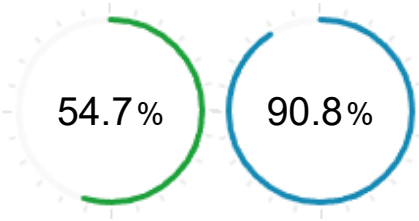

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
* No que se refere à meta sobre as parcerias com a sociedade civil, houve uma diminuição no período em pauta considerando que esse número não se mantém inalterado ao longo do ano, em razão de que os parceiros fazem parte de um processo dinâmico das articulações da equipe com a sociedade civil, finalizando, renovando ou iniciando o compromisso de corresponsabilidade social. * Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar, considerando a existência de crianças / adolescentes fora da faixa etária escolar e também com problemas graves de saúde (paralisia cerebral , hidrocefalia, encefalopatia crônica, epilepsia, traqueostomia e gastrotomia) * Morosidade no atendimento as demandas de consultas, exames e internações para os acolhidos, por parte da rede de saúde pública.

Lições Aprendidas
* O modelo de monitoramento ora realizado potencializou o acompanhamento direto as equipes técnicas e de gestão oportunizando maiores espaços de discussão, avaliação de planejamento das ações. *Articulação das equipes vinculadas a Coordenadoria da Proteção Social Especial- CPSE com a equipe do FECOP viabilizando a construção de uma relação de proximidade mais consistente visando a qualificação da ação institucional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	88	Normal
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	73,33	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Articulação com a rede socioassistencial.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	70,8	Normal
Acolhidos acompanhados.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100	Normal
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	100	Normal
Famílias Acompanhadas.	01/03/2023	31/12/2023	300	39,67	100	Normal
Articulação com a rede de ensino.	01/03/2023	31/12/2023	80	39,67	100	Normal
Articulações com Judiciário.	01/03/2023	31/12/2023	250	39,67	64,4	Normal
Articulações com Serviços de Saúde.	01/03/2023	31/12/2023	500	39,67	45,2	Normal
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/03/2023	31/12/2023	75	39,67	46,66	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento dos usuários	Em Andamento	Satisfatório
b) Acompanhamento às famílias	Em Andamento	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento	Satisfatório
e) Articulação com a rede de ensino	Em Andamento	Satisfatório
f) Articulação com o Poder Judiciário	Em Andamento	Satisfatório
g) Articulação com Serviço de Saúde	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
h) Parceria com a Sociedade Civil	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
1.534.650,00

Pago (G):
1.378.650,00

CCPIS: 2.500.000,00

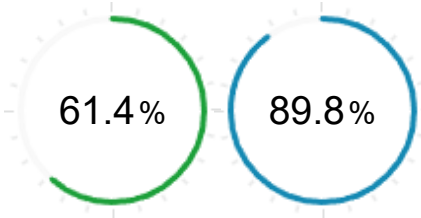

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais; 3. Acesso, identificação e divulgação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados. 3. Identificar adequadamente as famílias que estão dentro do perfil e tornar os benefícios eventuais amplamente conhecido pelas famílias elegíveis pode ser um desafio. É necessário implementar estratégias eficazes de divulgação, como campanhas de conscientização e parcerias com organizações comunitárias, para garantir que as famílias estejam cientes do benefício e saibam como acessá-lo. Da mesma forma é essencial realizar uma avaliação criteriosa das condições socioeconômicas das famílias e manter os cadastros atualizados para identificação e acompanhamento das mesmas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios com cofinanciamento de BE, assegurando ao cidadão direitos conforme a PNAS	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100	Normal
Equipes assessoradas	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100	Normal
Técnicos e conselheiros municipais capacitados	02/01/2023	31/12/2023	200	49,31	32	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais ¿ BE	Em Andamento	Satisfatório
Realizar os processos internos necessários para a transferência dos recursos financeiros	Em Andamento	Satisfatório
Monitorar e avaliar a execução do projeto nos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre uma boa execução física, porém necessitando fortalecer a implementação do produto, para obter uma elevação dos níveis de eficácia.

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
17.407.067,00

Empenhado (E):
11.220.826,70

Pago (G):
11.220.826,70

CCPIS: 17.061.467,00

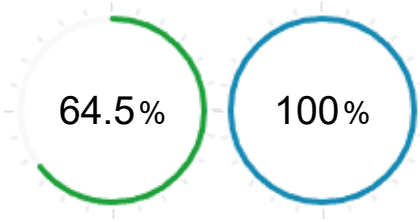

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em t odos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF; 4. Capacitação dos profissio nais que atuam diretamente com as famílias acompanhadas pelo PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esfe ras responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garanti r àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado. 4. Os profissionais que atuam no PAI F desempenham um papel crucial no atendimento e no apoio às famílias. No entanto, podem enfrentar desafios em relação à capacitação adequada, atu alização sobre as políticas e práticas sociais, além do desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e respeito cultural. É fundamental investir na fo rmação contínua dos profissionais, fornecendo treinamentos e supervisão adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	02/01/2023	31/12/2023	184	49,31	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Em Andamento	Satisfatório
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Em Andamento	Satisfatório
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente	Insatisfatório
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.621.549,89

Empenhado (E):
1.863.063,70

Pago (G):
1.860.269,32

CCPIS: 3.621.549,89

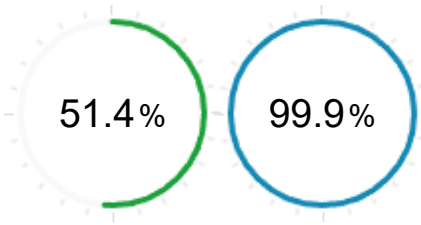

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequação das ações do referido Projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100	Normal
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	49,31	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados	02/01/2023	31/12/2023	20	49,31	100	Normal
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	02/01/2023	31/12/2023	1920	49,31	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Em Andamento	Satisfatório
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Em Andamento	Satisfatório
Fornecimento de alimentação às famílias e indivíduos enquanto aguardam ou quando estão em processo de atendimento realizado pela equipe, levando em conta a situação de insegurança alimentar vivenciadas pelas famílias nos seus territórios.	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelos CREAS Regionais.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.895.000,00

Empenhado (E):
2.894.377,04

Pago (G):
2.763.355,35

CCPIS: 4.895.000,00

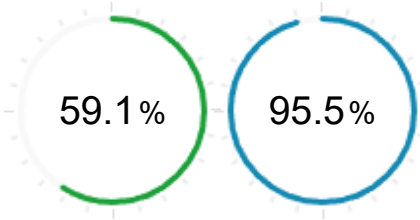

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade no semestre de execução por motivos: 1- Em Acessar alguns benefícios de idosos por falta de documentação e burocracia existente. 2 ¿ Mor osidade de algumas varas do poder Judiciário no acompanhamento dos processos de Curatela na emissão de alvarás para os curadores. 3. Dificuldade n a área de Saúde, de assegurar o fornecimento dos medicamentos de uso contínuo para os Idosos acolhidos.

Lições Aprendidas
A sensibilidade de entender o trabalho desenvolvido na Unidade diariamente com o acolhimento de forma humanizada com os Idosos, desenvolvendo as ações de forma acessível para que os mesmos tenham qualidade de vida adequada enquanto estiverem no Serviço de Acolhimento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	87,77	Normal
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	53,33	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Idosos Acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77	Normal
Acompanhamento às famílias	01/03/2023	31/12/2023	20	39,67	85	Normal
Acompanhamento aos acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	39,67	87,77	Normal
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/03/2023	31/12/2023	800	39,67	100	Normal
Parceria com a sociedade civil	01/03/2023	31/12/2023	60	39,67	53,33	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Realização do acolhimento dos idosos:	Em Andamento	Satisfatório
b) Acompanhamento às famílias:	Em Andamento	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos:	Em Andamento	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Em Andamento	Satisfatório
e) Firmar parcerias com a sociedade civil:	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.619.190,39

Empenhado (E):
2.093.628,79

Pago (G):
2.093.628,79

CCPIS: 950.000,00

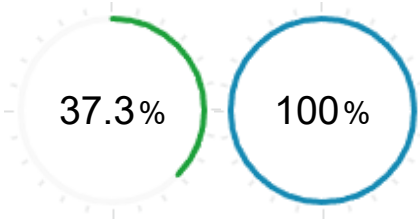

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 06/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto não apresentou dificuldades em sua execução, obtendo bons resultados no desempenho das metas e produtos.

Lições Aprendidas
Monitoramento sistemático do projeto para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, que necessitam de proteção integral através da oferta dos Serviços de Acolhimento.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6657	Por favor, verificar e corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência da meta ID 6853, pois o total da mesma são 16 crianças.	07/07/2023 11:13:56

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	56	Normal
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100	Normal
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	32,85	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias acompanhadas.	01/04/2023	31/12/2023	70	32,85	100	Normal
Acolhidos acompanhados.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100	Normal
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/04/2023	31/12/2023	30	32,85	100	Normal
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/04/2023	31/12/2023	20	32,85	100	Normal
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100	Normal
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/04/2023	31/12/2023	10	32,85	100	Normal
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/04/2023	31/12/2023	60	32,85	100	Normal
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/04/2023	31/12/2023	80	32,85	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento dos usuários	Em Andamento	Satisfatório
b) Acompanhamento às famílias	Em Andamento	Satisfatório
c) Acompanhamento aos Acolhidos	Em Andamento	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento	Satisfatório
e) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Em Andamento	Satisfatório
f) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Em Andamento	Satisfatório
g) Articulação com o Sistema Judiciário	Em Andamento	Satisfatório
h) Articulação com Serviços de Saúde	Em Andamento	Satisfatório
i) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,26

Empenhado (E):
121.215.941,61

Pago (G):
121.215.616,11

CCPIS: 193.253.954,26

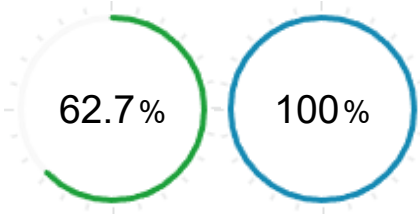

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Coordenação do CMIC nos municípios;

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Executiva do C artão Mais Infância; 2. Questões como parca adesão das famílias CMIC nos serviços ofertados nos CRAS, dificuldades na busca dos novos beneficiários para repasse de informações concernentes ao benefício, entre outros, prejudicam o acompanhamento devido às famílias do referido programa de transfer ência de renda. É necessário estabelecer ações eficazes, como a priorização da Busca Ativa, por exemplo, a fim de fornecer uma abordagem abrangente aos beneficiários, assim como, aprimorar e fortalecer o Programa nos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	19/01/2023	31/12/2023	46,82	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	19/01/2023	31/12/2023	150000	46,82	100	Normal
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	19/01/2023	31/12/2023	184	46,82	100	Normal
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	19/01/2023	31/12/2023	220	46,82	100	Normal
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	19/01/2023	31/12/2023	35000	46,82	67,2	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Em Andamento	Satisfatório
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Em Andamento	Satisfatório
Assessoramento técnico às equipes municipais	Em Andamento	Satisfatório
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.781.621,74

Empenhado (E):
3.737.952,42

Pago (G):
3.737.952,42

CCPIS: 7.781.621,74

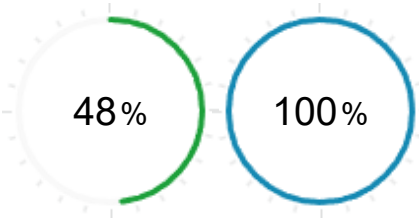

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no retorno das articulações junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e do SUS (UABS, HOSPITAIS); Ausência de Atendimento Especializ ado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias de parte dos residentes; resistência por parte das famílias em aceitar o seu famili ar residente; precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; morosidade do Sistema de Justiça nos processos de curat ela; morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os residentes.

Lições Aprendidas
O entendimento de que o trabalho voltado para a Inclusão Social é possível e necessário, uma vez que promove a equiparação de oportunidades, a mútua interação entre pessoas com e sem deficiência , facilitando o acesso aos recursos da sociedade e o respeito à garantia de direitos e à dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	39,67	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100	Normal
Rede Socioassistencial articulada	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	38	Normal
Acolhidos inseridos na rede de ensino	01/03/2023	31/12/2023	40	39,67	60	Normal
Acolhidos Acompanhados	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100	Normal
Articulação com os órgãos do Sistema de Justiça.	01/03/2023	31/12/2023	160	39,67	35	Normal
Acolhidos atendidos pelo SUS	01/03/2023	31/12/2023	81	39,67	100	Normal
Parcerias realizadas	01/03/2023	31/12/2023	150	39,67	54,66	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários	Em Andamento	Satisfatório
b) Trabalho de manutenção de vínculos familiares	Em Andamento	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos	Em Andamento	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Em Andamento	Satisfatório
e) Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Em Andamento	Satisfatório
f) Articulações com o Sistema de Justiça	Em Andamento	Satisfatório
g) Articulação com os serviços de saúde	Em Andamento	Satisfatório
h) Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento	Em Andamento	Satisfatório
i) Articulação com a sociedade civil	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 3.207.850,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 1.725.600,00

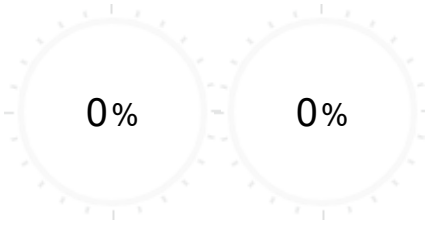

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Atraso na autorização do Limite financeiro do FECOP - Ano 2023

Lições Aprendidas
Readequações das ações no referido projeto

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6683	Por favor, corrigir na evidência da meta o número do id 6843 e na evidência do produto id 6116	10/07/2023 15:03:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	02/03/2023	31/12/2023	39,47	0	Atrasado
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	02/03/2023	31/12/2023	39,47	49,19	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	0	Atrasado
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	39	39,47	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS	Pendente	Insatisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais no Estado do Ceará	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O presente projeto no primeiro semestre sofreu o risco da externalidade, junto ao cofinanciamento aos municípios, e com isso reduzindo o seus níveis de efetividade e eficácia no período analisado, devendo buscar, com urgência articulação e solução desse efeito negativo, para que possa atingir níveis mais elevados nos critérios anteriormente mencionados.

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

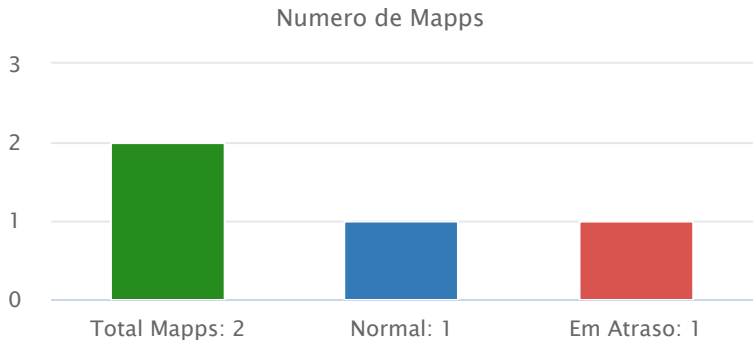

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:

Paulo Linhares

Telefones:

34888601

E-Mail:

paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 1.000.000,00

Empenhado (E): 249.999,98

Pago (G): 249.999,98

CCPIS: 1.000.000,00

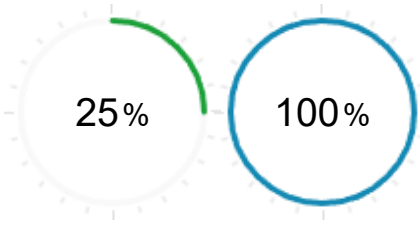

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldades ¿ encontrar bons profissionais nas áreas de atuação da Escola que sejam MEI ou ME e não estejam ligados as instituições públicas.

Lições Aprendidas
Lições apreendidas ¿ cronograma de realização das atividades sendo executado no período estabelecido contribui para minimizar essas dificuldades.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6788	Percentual corrigido	19/07/2023 11:00:12
6787	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta id 6885.	19/07/2023 10:59:46
6786	Correções realizadas	19/07/2023 10:54:20
6785	Por favor, verificar a evidência da meta id 6885. No produto id 6157 verificar o percentual de execução.	19/07/2023 10:47:34

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	01/08/2023	29/12/2023	0	0	Normal
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	01/08/2023	29/12/2023	0	0	Normal
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	03/07/2023	29/12/2023	0	0	Normal
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	01/07/2023	29/12/2023	0	5,88	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitação de jovens multiplicadores em educação patrimonial	01/11/2023	29/11/2023	1	0	0	Normal
Pessoas selecionadas	01/08/2023	10/12/2023	8	0	100	Normal
Instrumentos elaborados/ aplicados	03/07/2023	29/12/2023	5	0	80	Normal
Evento realizado	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0	Normal
Relatório entregue	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0	Normal
Equipes de trabalho formadas	01/07/2023	29/12/2023	4	0	75	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Executar curso de capacitação de facilitadores por ocasião do projeto Patrimônio Para Todos, beneficiando 10 pessoas.	Em Andamento	Satisfatório
Realizar Evento Culminância dos cursos.	Pendente	Insatisfatório
Elaborar relatório de resultados finais.	Pendente	Insatisfatório
Formar equipes de trabalho para aplicação das metodologias específicas de gestão e formação.	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/02/2019

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/02/2019

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.593.750,00

Empenhado (E):
2.649.305,55

Pago (G):
2.649.305,55

CCPIS: 4.593.750,00

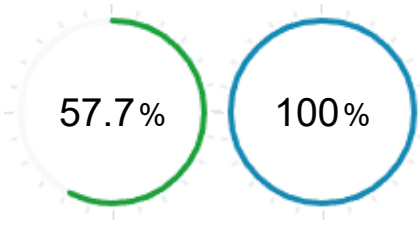

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ao decorrer do primeiro semestre de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atras ados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda div ergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de execução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que terão seu rea l início fase de adesão do público beneficiário neste segundo semestre de 2023, mais especificamente no mês de Julho. Outro ponto negativo foi a neces sidade pontual de fechamento do CCBJ por um dia motivada por conflito ocorrido no entorno do equipamento cultural.

Lições Aprendidas
Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes, mesmo que haja percalços relacionados à transição de co ntratos, além de elaboração de um planejamento mais condizente com a estrutura dos instrumentais para o financiamento FECOP em projetos vindouros, tendo a fase de planejamento e seleção sendo considerada como um aparte fora do período de execução de cada meta prevista. Quanto aos conflitos ter ritoriais, encaminhamos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos trabalhadores do Centro Cultural, formação essa que deve ter início a partir do mês de agosto de 2023, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo pas so-a-passo sobre como agir nesses casos.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6781	Percentual corrigido	18/07/2023 17:31:27
6764	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6231.	18/07/2023 08:37:27

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0	Atrasado
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2023	29/12/2023	45,02	52,78	Normal
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	01/02/2023	29/12/2023	45,02	76,72	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	16/01/2023	29/12/2023	47,55	37,84	Alerta
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	16/01/2023	31/03/2023	100	100	Normal
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0	Atrasado
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	32,59	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	16/01/2023	29/12/2023	111	47,55	37,84	Alerta
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	16/01/2023	31/03/2023	3	100	100	Normal
Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	30	32,59	0	Atrasado
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2023	29/12/2023	36	45,02	52,78	Normal
Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos	03/04/2023	29/12/2023	20	32,59	0	Atrasado
Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	50	32,59	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos;	Em Andamento	Satisfatório
Distribuição de auxílios emergenciais;	Em Andamento	Insatisfatório
Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo;	Em Andamento	Insatisfatório

Título	Execução	Situação
Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as);	Em Andamento	Satisfatório
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Em Andamento	Satisfatório
Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Em Andamento	Satisfatório
Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário;	Finalizado	Insatisfatório
Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim;	Não Iniciado	Insatisfatório
Realização de atividades de difusão cultural e circulação;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial;	Em Andamento	Satisfatório
Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (¿Bússola Cultural¿);	Pendente	Insatisfatório
Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado	Insatisfatório
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	57,14	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	62,50	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto apresentou necessidades de reformulação dos prazos iniciais de execuções de suas metas e produtos, perante os seus riscos, e assim fortalecer as implementações dos mesmos no segundo semestre, para obter um elevado nível dos critérios de efetividade e eficácia no exercício.

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES

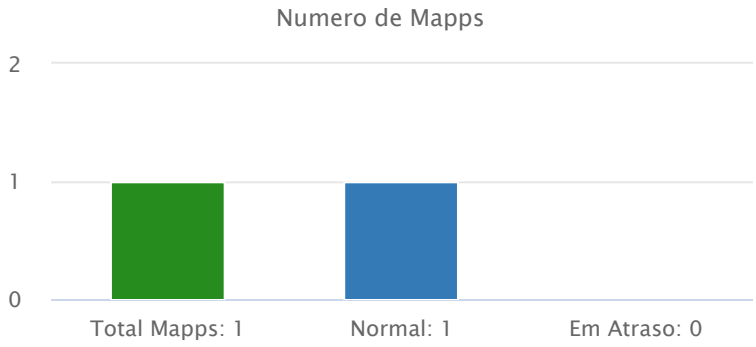

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
21/08/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
80.010.000,00

Empenhado (E):
50.836.733,99

Pago (G):
20.966.646,25

CCPIS: 80.010.000,00

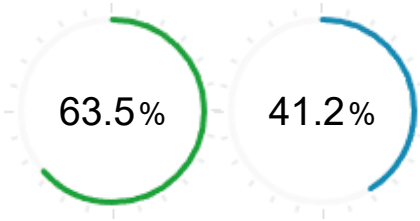

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. É necessária inte nsa articulação com os setores da SESA, sobretudo com o jurídico da SESA. As inadimplências de fornecedores, bem como as não conformidades encon tradas no momento da entrega dos produtos no Centro de Distribuição também poderão ser elencadas como dificuldades da execução do projeto.

Lições Aprendidas
Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. Outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	51,81	Normal
Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	44,31	Alerta
Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	50,57	Normal
Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	47,72	Normal
Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/12/2023	49,45	45,14	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	01/01/2023	31/12/2023	122	49,45	21,31	Atrasado
Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	01/01/2023	31/12/2023	18	49,45	55,55	Normal
Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	01/01/2023	31/12/2023	6	49,45	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atualização da RESME 2021, implementação da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos, e classificação dos insumos de acordo com a criticidade (XYZ) e relevância financeira (ABC).	Finalizado	Satisfatório
Publicação da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2023, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	Em Andamento	Satisfatório
Avaliar os indicadores de desempenho.	Em Andamento	Satisfatório
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque.	Em Andamento	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos.	Em Andamento	Satisfatório
Revisar e aprimorar o escopo de centralização dos processos: aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e produtos para saúde utilizados pela Rede Hospitalar e Ambulatorial da SESA.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O projeto apresentou no primeiro semestre um elevado nível de execução física, necessitando apenas de maior atenção nas entregas de um produto, para promover uma maior eficácia.

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

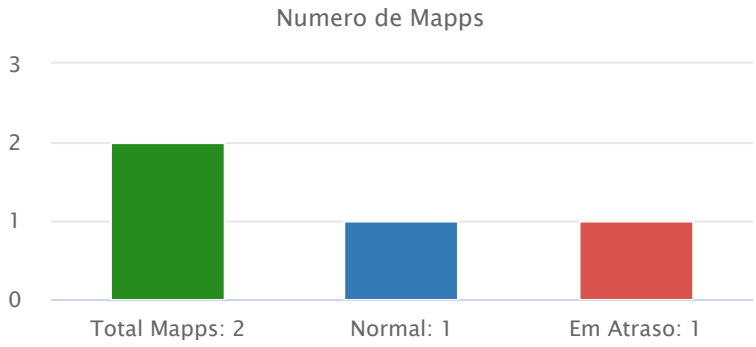

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque

Telefones:
(85) 3275-7039

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
5.766.600,00

Pago (G):
5.765.450,00

CCPIS: 12.500.000,00

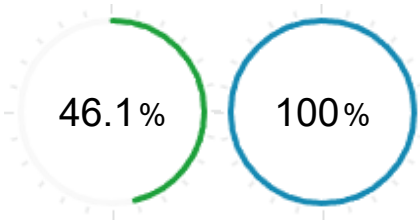

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não estamos tendo dificuldades na execução

Lições Aprendidas
as execuções estão sendo realizadas normalmente e atendedo o prazo do projeto

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	01/03/2023	29/12/2023	39,93	97,12	Normal
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	01/04/2023	29/12/2023	33,09	92,29	Normal
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	02/01/2023	29/12/2023	49,58	93,86	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	02/01/2023	29/12/2023	2780	49,58	94,46	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atribuições da Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsas anexadas pela instituição na Plataforma Montenegro;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições da Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Atribuições das Funcap: Abrir Processo Administrativo para cobrar a devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Acompanhar a execução física e financeira do Projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES : Realizar todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Cancelar os bolsistas em alguns casos previstos no projeto;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Substituir bolsistas na Plataforma Montenegro;	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES : Solicitar a Funcap abertura de processo administrativo para cobrança dos valores pagos indevidamente se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa.	Em Andamento	Satisfatório
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.046.900,00

Empenhado (E):
1.771.110,00

Pago (G):
1.771.110,00

CCPIS: 3.046.860,00

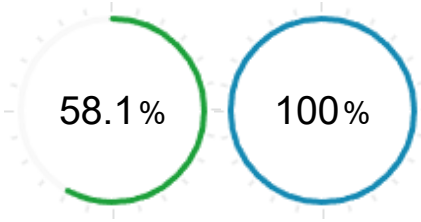

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inere ntes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de loc omoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto; 2. O atraso na liberaç ão dos recursos prejudicou o andamento do projeto no início do semestre; 3. Demora na definição da equipe gestora do FECOP, programa alvo da nossa pesquisa, dificultou o levantamento de informações adicionais; 4. Dificuldade de compatibilizar os dados da caracterização da pobreza e desigualdade so cial no Ceará no período 2012-2015 com o período posterior a 2015.

Lições Aprendidas
1. A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o processo de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhorando o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp; 2. Muitos projetos do FECOP são apresentados com elevada incerteza sobre a qualidade da focalização; 3. A elaboração dos projetos do FECOP devem ser melhoradas para definir mais criteriosamente seu público-alvo; 4. Para superar essas dificuldades, no primeiro caso houve necessidade de se realizar uma adequação entre as duas bases de dados, buscando, além de viabilizar a análise do período completo da pesquisa, dar ao estudo maior consistência e robustez.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6779	Percentuais corrigidos. As sugestões serão repassadas aos pesquisadores.	18/07/2023 16:49:24
6775	* Para este monitoramento. i. Meta ID 6906: corrigir o % da execução e a evidência. ii. Por favor corrigir o % de execução do Produto ID 6166 (dado que foi informado que se trata de apenas 1 produto, os percentuais de execução possíveis são, apenas, 0 ou 100%). ** Para os monitoramentos futuros. Prezado Ismael, Foi verificado, em várias evidências, o uso de "IDs" referentes a ciclos anteriores, ou seja, estão incorretos. Assim, para os próximos monitoramentos, sugerimos que retirem esses dados, pois a cada ciclo de monitoramento os IDs são atualizados. Oportunamente, pedimos que sejam criadas evidências mais objetivas e com foco na respectiva Meta/Produto.	18/07/2023 14:10:05

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	33,33	Atrasado
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	66,05	0	Atrasado
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	100	Normal
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0	Atrasado
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	35,1	Atrasado
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0	Atrasado
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0	Atrasado
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	49,58	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Levantamento bibliográfico	02/01/2023	29/12/2023	1	49,58	0	Atrasado
Relatórios parciais e finais com o resultado das pesquisas	02/01/2023	29/12/2023	21	49,58	33,33	Atrasado
Banco de Dados	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0	Atrasado

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Relatórios e artigos científicos	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0	Atrasado
Apresentação de resultados	01/12/2023	29/12/2023	1	0	0	Normal
Avaliações de Projetos ex ante	02/01/2023	29/12/2023	30	49,58	100	Normal
Avaliações Executivas	02/01/2023	29/12/2023	3	49,58	0	Atrasado
Avaliações de Impacto	02/01/2023	29/12/2023	2	49,58	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Coleta e levantamento dos dados registrados no Jotform.	Em Andamento	Satisfatório
Levantamento do quantitativo de jovens egressos do sistema socioeducativo no virando o jogo a cada edição.	Em Andamento	Satisfatório
Levantamento de dados para construir um perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo, analisando sua frequência ao longo do programa.	Em Andamento	Satisfatório
Aplicação de questionários com os participantes do projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação da eficácia e da eficiência do programa.	Em Andamento	Satisfatório
Aplicação de questionário de acompanhamento no intervalo de três a seis meses após conclusão do programa.	Em Andamento	Satisfatório
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens, sobre o programa, sobre perspectivas profissionais, entre outros aspectos e dimensões.	Em Andamento	Satisfatório
Construção da base de dados necessária para o desenvolvimento das atividades do projeto e construção de indicadores de Pobreza e desigualdade de Renda e suas decomposições.	Em Andamento	Satisfatório
Elaboração de Diagnóstico Detalhado da Pobreza no Ceará.	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação de Impacto do Avance e BSocial.	Em Andamento	Satisfatório
Análise dos projetos do FECOP com vistas a identificar a forma pela qual os projetos focalizam suas políticas; a organização e limpeza das bases de dados públicas como a PNAD-C e o levantamento geral da literatura sobre estimação da pobreza por meio de técnicas de Machine Learning, cujo objetivo é identificar quais métodos tem sido aplicado na literatura para subsidiar a escolha dos métodos a serem testados nesse projeto.	Em Andamento	Satisfatório
Organização e análise do tipo de focalização dos projetos do FECOP, estimação das diferentes caracterizações da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning, e levantamento da literatura sobre caracterização da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning.	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas com jovens a partir das áreas e dos serviços para os quais foram encaminhados.	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas com os profissionais do Projeto Virando o Jogo por áreas do Projeto e serviços.	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas e grupos focais com cada categoria profissional do Projeto: equipe de psicólogos e assistentes sociais, gerentes, articuladores.	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas semi-estruturadas com jovens egressos do sistema socioeducativo participantes do Projeto nas diferentes modalidades de participação.	Em Andamento	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Em Andamento	Satisfatório
Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa.	Em Andamento	Satisfatório
Entrevistas com alunos que abandonaram o Projeto Virando o Jogo	Em Andamento	Satisfatório
Construção de banco de dados, análise das informações colhidas, elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Em Andamento	Satisfatório
Assessoria nas Avaliações Ex-ante dos projetos que pleiteiam recursos do FECOP.	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	12,50	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	25,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto apresenta necessidades de fortalecer a sua execução de metas e produtos, para promover um nível satisfatório de efetividade e eficácia na sua implementação.

Por Orgão: 42000000 - SESPORTE

Secretaria:
42 - SESPORTE

Órgão:
42000000 - SESPORTE

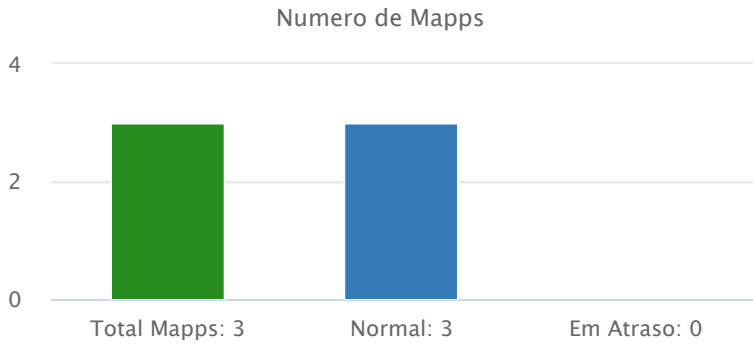

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.977.600,00

Empenhado (E):
5.310.600,00

Pago (G):
5.310.400,00

CCPIS: 5.312.000,00

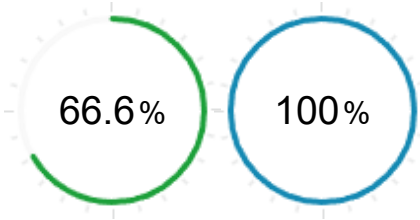

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades apresentadas até o presente momento foi o atraso do repasse financeiro.

Lições Aprendidas
Mesmo com um bom planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	02/01/2023	28/04/2023	100	100	Normal
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	02/01/2023	28/04/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsa monitoramento	02/01/2023	28/04/2023	20	100	100	Normal
Ceará Atleta ¿Bolsa esporte	02/01/2023	28/04/2023	6000	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Repasse financeiro mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF	Em Andamento	Satisfatório
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa no setor CODES	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.000.000,00

Pago (G):
1.000.000,00

CCPIS: 1.200.000,00

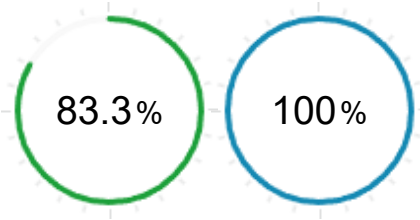

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não aceitação de atletas por conta de não ter completado o esquema vacinal, oficial, contra a covid; Recebimento de documentação de atletas, em decor rência de: escola não querer emitir declaração; A sistematização de dados do credenciamento, para traçar o perfil dos jogadores da Taça, com informaçõ es acerca do gênero, cor/etnia, escolaridade etc. precisou passar por uma revisão porque o formulário inicial tinha que anexar documentos e os técnicos dos times preencheram com informações gerais, comprometendo os dados individualizados. Ademais, a pessoa que estava responsável em coletar os da dos teve um problema de saúde e precisou ser submetida a uma intervenção cirúrgica.

Lições Aprendidas
Capacidade de diálogo com os atletas, que tem facilitado a abertura de diálogo com as instituições e o adolescente, especialmente escolas e unidades de saúde; As famílias têm apresentado uma grande expectativa do rendimento dos atletas, não apenas no aspecto do desporto, mas na formação escolar, a formação humana. Temos vários depoimentos gravados sobre isso.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6714	Por favor, verificar na evidência o percentual de execução da meta id 6963 e id 6964. No id 6965 na evidência não comprova o percentual de execução de 65,27.	13/07/2023 15:26:49

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	01/11/2023	30/11/2023	0	0	Normal
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	05/05/2023	30/11/2023	26,79	75	Normal
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	24/05/2023	30/11/2023	19,47	40	Normal
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	27/04/2023	30/11/2023	29,49	62,5	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades paralelas não esportivas (Formação humana, nivelamento da equipe palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	27/04/2023	30/11/2023	25	29,49	44	Normal
Jogos de futebol	05/05/2023	30/11/2023	206	26,79	24,27	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e entrega de documentação	Finalizado	Satisfatório
Seleção das favelas e lideranças	Finalizado	Satisfatório
Divulgação das favelas que irão participar da competição	Finalizado	Satisfatório
Construção do perfil dos atletas	Finalizado	Satisfatório
Congressos técnicos	Em Andamento	Satisfatório
Jogos classificatórios intermunicipais	Em Andamento	Satisfatório
Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)	Finalizado	Satisfatório
Congresso Técnico de Fortaleza	Finalizado	Satisfatório
Abertura dos Jogos	Finalizado	Satisfatório
Jogos seletivos	Em Andamento	Satisfatório
Formação Humana e Cidadã	Em Andamento	Satisfatório
Jogos Classificatórios e Seletivos	Em Andamento	Satisfatório
Jogo Final estadual	Não Iniciado	Insatisfatório

Título	Execução	Situação
Evento cultural de encerramento	Não Iniciado	Insatisfatório
Convocação de atletas para a seleção cearense da Taça das Favelas Nacional	Não Iniciado	Insatisfatório
Etapa Nacional	Não Iniciado	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	76,47	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.530.000,00

Empenhado (E):
2.301.621,00

Pago (G):
1.886.368,00

CCPIS: 2.838.737,09

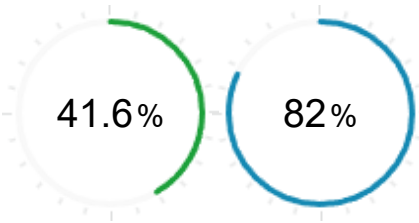

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Estamos em fase de visitas técnicas e reuniões locais em todas as regiões de planejamento. Estamos coletando informações diretamente com os profess ores, coordenadores setoriais e secretários municipais. A principal carência relatada é a manutenção dos equipamentos esportivos (areninhas, quadras e outros) e uma implantação de novas modalidades esportivas (natação, basquete, badminton e outras). Alguns professores relataram a carência de materi al esportivo.

Lições Aprendidas
Estamos articulando com as prefeituras e secretarias locais a questão da manutenção das areninhas e quadras. A fim de melhorar as condições dos núcl eos e por consequência melhorar as aulas ministradas. Tentar executar a aquisição de mias e de novos materiais esportivos com antecedência.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6791	Por favor, corrigir o percentual de execução do produto id 6213	19/07/2023 11:56:56
6784	Por favor, verificar a evidência do produto id 6215.	19/07/2023 10:31:29

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100	Normal
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	03/04/2023	15/08/2023	65,67	99,41	Normal
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	03/04/2023	15/08/2023	65,67	98,71	Normal
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100	Normal
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	03/04/2023	15/08/2023	65,67	89,89	Normal
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	03/04/2023	15/08/2023	65,67	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Avaliação Física dos participantes	03/04/2023	15/08/2023	10000	65,67	89,89	Normal
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas, aula esportiva ou qualquer outra atividade relacionada com educação, cultura e lazer nos núcleos ou outros ambientes (visitas/excursões, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	03/04/2023	15/08/2023	5000	65,67	100	Normal
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	03/04/2023	15/08/2023	17000	65,67	100	Normal
Realização de reunião presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	5	65,67	100	Normal
Cadastramento e implantação de núcleos e equipamentos esportivos	03/04/2023	15/08/2023	170	65,67	99,41	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	3	65,67	100	Normal
Realização de visita técnica, com a participação do coordenador setorial e professores dos municípios correspondentes da região.	01/04/2023	15/08/2023	5	66,18	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado	Satisfatório
Mapeamento e cadastramento dos núcleos	Finalizado	Satisfatório
Cadastramento dos alunos	Em Andamento	Satisfatório
Capacitação técnica	Em Andamento	Satisfatório
Atividades assistemáticas	Em Andamento	Satisfatório
Atividades Sistemáticas	Em Andamento	Satisfatório
Avaliação física	Em Andamento	Satisfatório
Visita técnica	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento escolar	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

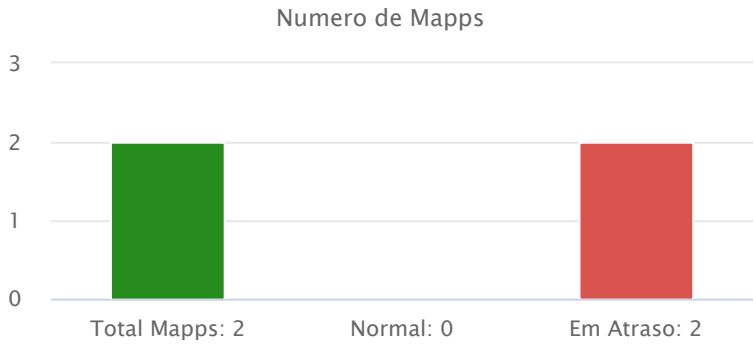

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
110

Título:
Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
31012798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
10.482.878,60

Empenhado (E):
6.695.003,81

Pago (G):
6.627.512,02

CCPIS: 8.713.224,16

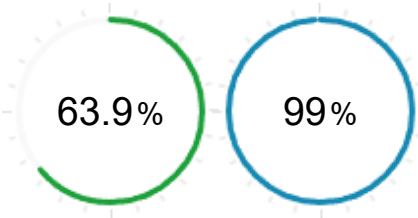

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades foi no processo licitatórios para aquisição de Kit, mais processo já esta em fase e homologação de licitação, para posterior contrato e emp enho.

Lições Aprendidas
Nesse primeiro semestre de 2023, percebemos que as dificuldades mais evidenciadas na execução do projeto foram as de implementação dos planos de ação comunitárias (PAC) pelos Agentes Jovens Ambientais (AJA). Por ser um público-alvo de alto grau de vulnerabilidade social, constatam-se alguns gar galhos de ordem econômica para a fiel execução das ações pactuadas nos PAC. No âmbito do suporte local, por intermédio do poder público municipal, a inda existe em certas localidades um descompasso gerencial para o devido apoio às atividades dos jovens, o que acarreta em uma baixa exequibilidade dos PAC e falta comprometimento com o Programa. Já em relação ao monitoramento do Plano de Trabalho acordado com o FECOP para esse primeiro s emestre, observamos o cumprimento de todo o planejamento orçamentário-financeiro com as devidas comprovações no corpo deste documento. Informa mos também que não tivemos imprevistos com os pagamentos aos beneficiários do Programa. Ao abordamos as lições apreendidas, é notório que o Pro grama AJA por ter dimensão estadual com capilaridade em todos os 184 municípios cearenses, tivemos muitas atividades executadas pelos jovens que b eneficiaram a comunidade local por meio de reflorestamento de áreas degradadas, de plantio de hortas orgânicas, de coleta e destino corretos de resíduo s sólidos entre outras ações de relevante impacto socioambiental positivo, como pode ser exemplificado abaixo no item 4.1. Como forma de avaliarmos o nosso Programa e em virtude do encerramento da turma 2021-2023, nesse mês de junho, aplicamos virtualmente uma Pesquisa de Opinião (planilha ane xa) com os AJA para sabermos os nossos acertos e erros durante esse ciclo. Obtivemos um total de 1147 respostas. Um dos resultados em destaque é a satisfação dos jovens em relação ao seu aprendizado e crescimento pessoal ao longo do Programa chegando a marca de 94% de nível muito bom à exc elente.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
6702	No oficio de liberação pagamento pag. 3 e 4, e alimentado o sistema de pagamento e a informação de todas as linhas do lote gerado, e não os beneficiários, o valor total for dividido pelo 200 reais vai ser 5.061 beneficiarias as duas linhas são cabeçaria.	11/07/2023 15:55:38
6693	Por favor, corrigir na evidência da meta id 6865 e do produto id 6153.	11/07/2023 08:40:42

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	100	0	Atrasado
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	02/01/2023	30/06/2023	100	80,09	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	10000	100	0	Atrasado
Benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	02/01/2023	30/06/2023	6319	100	80,09	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Pagamento do auxílio mensal de R$ 200,00 aos jovens que seguirão no programa	Em Andamento	Satisfatório
b) Custeio das tarifas da instituição bancária	Em Andamento	Satisfatório
c) Custeio do Seguro Acidente	Em Andamento	Satisfatório
d) Compra e fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto necessita aprimorar mais o seu planejamento de prazo das execuções e entregas de suas metas e produtos, considerando os riscos de processos licitatórios, como também a concessão do pagamento das bolsas, para que obter níveis satisfatórios de efetividade e eficácia.

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
726 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
111

Título:
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:
Rociclez Silveira

Telefones:
3108-2797

E-Mail:
rociclez.silveira@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/01/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
9.380.809,48

Empenhado (E):
7.170.331,95

Pago (G):
6.768.632,20

CCPIS: 7.328.238,45

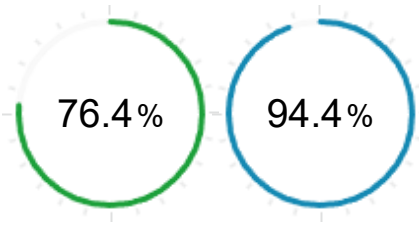

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/07/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	01/02/2023	31/03/2023	100	100	Normal
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5	Atrasado
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	01/02/2023	30/06/2023	100	84,5	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal	01/02/2023	30/06/2023	3655	100	84,5	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Em Andamento	Satisfatório
b) Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Em Andamento	Satisfatório
c) Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Em Andamento	Satisfatório
d) Processamento das informações	Em Andamento	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto precisa passar por uma reformulação do seu planejamento dos prazos de execuções de início e das entregas de suas metas e produtos, pois demonstram que não estão alinhadas, com a natureza das implementações dos mesmos, levando a níveis baixos de efetividade e eficácia.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 4

Ata da Reunião
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG – Cambeba – CEP: 60822-325
Fortaleza – CE Fone: (85) 3101.3821

Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Ata da 1ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 18 de janeiro de 2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023, às 15h00min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3° andar – CEP 60.830-120 – Cambeba, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a Presidência da Dra. **Sandra Maria Olimpio Machado** (Secretaria do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Fabrízio Gomes Santos (Secretaria da Fazenda), Onélia Maria Moreira Leite de Santana (Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos), Tânia Mara Silva Coelho (Secretaria da Saúde), Eliana Nunes Estrela (Secretaria da Educação), Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretaria da Cultura), Rogério Nogueira Pinheiro (Secretaria do Esporte e Juventude), Sandra Maria Nunes Monteiro (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual de Educação) e Antônio Adriano Batista Alves Sousa (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente). A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas. Em seguida, a referida Presidente, após tecer considerações gerais, solicitou do Sr. **José de Lima Freitas Júnior**, Secretário do Conselho, a verificação do quórum, sendo por este constatado o quantitativo legal exigido. Em seguida, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1. Apresentações Iniciais**. Nesta ocasião foi realizada uma rodada de apresentações. Os presentes na mesa de reunião se apresentaram. Expuseram nome, setorial, perspectivas. Na sequência, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** deu seguimento ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Orientações Gerais.** Nesta oportunidade a Presidente do Conselho explanou acerca de um conjunto de diretrizes concernentes à sua condução à frente das políticas públicas de combate à pobreza, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, bem como, no tocante à gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, diretrizes estas que foram externadas por meio de uma Apresentação realizada pela própria Presidente. Por conseguinte, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar, com todo

o colegiado, do **Item 3. Desempenho Financeiro do FECOP em 2022.** A Presidente recomendou ao Secretário do Conselho - Sr. **José de Lima Freitas Júnior,** a realização de uma exposição acerca do tema. Em sua fala, o Secretário destacou que, no decorrer do período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2022, foi registrada a participação de 11 (onze) Secretarias de Estado, as quais apresentaram efetivamente um conjunto de 54 (cinquenta e quatro) projetos, com dotação orçamentária geral da ordem de R$ 781.569.761,93 (setecentos e oitenta e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), tendo sido aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, um montante de R$ 695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este também fixado, a título de limite financeiro, pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, dos quais R$ 681.814.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões oitocentos e catorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foram empenhados, representando um desempenho correspondente a 98,07% (noventa e oito vírgula zero sete por cento), e R$ 616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) efetivamente pagos, num correspondente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de evolução. O Secretário registrou que os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Acompanhamento e Programas – SIAP, em 02 de janeiro de 2023. Em seguida, a fala restou facultada para os(as) Conselheiros(as) manifestarem os seus entendimentos, pelo que levantaram questionamentos, esclareceram suas dúvidas, debateram pontos de seus interesses, e, ao final, sedimentaram uma compreensão acerca do assunto. Ato contínuo, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a cuidar, junto com o colegiado, do **Item 4. Deliberação de Projeto(s).** Foi contemplada 01 (uma) Secretaria de Estado, assim destacada: **1)** Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com o Projeto Mapp: 304 – Cartão Mais Infância (R$ 193.253.954,26). Após discussão e votação: APROVADO. Por derradeiro, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar do último tópico: **Item 5. Outros Assuntos**. Na ocasião, a Presidente facultou a palavra ao Secretário José de Lima Freitas Júnior, o qual externou a sua decisão em deixar a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, registrando, resumidamente, o trabalho realizado ao longo dos últimos 08 (oito) anos (2015-2022), e, bem assim, agradeceu a todos os membros da Equipe, que o acompanharam durante este período de sua liderança. A Conselheira Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual de Educação) pediu a palavra, e rendeu homenagens ao Secretário José de Lima Freitas Júnior, seguida pelos(as) Conselheiros(as) presentes. O Secretário José de Lima Freitas Júnior agradeceu prontamente pela homenagem recebida. A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** enalteceu as qualidades do Secretário José de Lima Freitas Júnior, manifestando que, embora respeitando a legitimidade de sua decisão em deixar a Coordenadoria, estaria deixando a função de Coordenador sob protesto da mesma. Nada mais havendo, porquanto, concluída a pauta, a

Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e assinada por quem de direito.

Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MAXIMILIANO CÉSAR P. QUINTINO DE MEDEIROS
CASA CIVIL

CASA CIVIL

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA

ELIANA NUNES ESTRELA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FABRÍZIO GOMES SANTOS
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TÂNIA MARA SILVA COELHO
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

COSME COSTA LIMA
CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MARY ALICE PESSOA DA SILVA
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

FRANCISCO HAROLDO DA SILVA
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

LEILA CRISTINA SEVERIANO ÁGAPE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

DANIEL AGUIAR CAMURÇA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 5

Resoluções
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 18 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	193.253.954,26
TOTAL	**193.253.954,26**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 18 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01, DE 18/01/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (01)														
304	Cartão Mais Infância Ceará (Programa Mais Infância Ceará)	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.118.246,00	16.103.246,00	16.103.248,26	**193.253.954,26**
	TOTAL GERAL	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.118.246,00	16.103.246,00	16.103.248,26	**193.253.954,26**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 17 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	8.000.000,00
TOTAL	**8.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 17 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 17/02/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
5	Programa Agente Rural	-	1.916.150,00	1.250.775,00	833.075,00	1.083.075,00	1.250.775,00	833.075,00	833.075,00	-	-	-	-	**8.000.000,00**
Subtotal		-	**1.916.150,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**1.083.075,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**833.075,00**	-	-	-	-	**8.000.000,00**
TOTAL		-	**1.916.150,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**1.083.075,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**833.075,00**	-	-	-	-	**8.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Saúde – SESA	80.010.000,00
TOTAL	**80.010.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 06 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 06/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de assistência farmacêutica e medicamentos nas redes de atenção à saúde do Estado do Ceará	-	-	13.069.944,93	12.579.275,37	11.069.944,93	12.069.944,93	11.069.944,93	11.069.944,93	9.080.999,98	-	-	-	**80.010.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**13.069.944,93**	**12.579.275,37**	**11.069.944,93**	**12.069.944,93**	**11.069.944,93**	**11.069.944,93**	**9.080.999,98**	**-**	**-**	**-**	**80.010.000,00**
TOTAL		**-**	**-**	**13.069.944,93**	**12.579.275,37**	**11.069.944,93**	**12.069.944,93**	**11.069.944,93**	**11.069.944,93**	**9.080.999,98**	**-**	**-**	**-**	**80.010.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 09 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	17.488.882,94
Secretaria do Esporte – SESPORTE	5.312.000,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	16.041.462,61
TOTAL	**39.717.345,55**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 09 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04, DE 09/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom	-	-	875.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**875.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**875.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**875.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono – Abrigo Tia Júlia	-	-	1.411.797,03	466.308,70	468.755,15	580.575,54	341.617,42	341.617,42	341.617,42	341.617,42	683.234,84	-	**4.977.140,94**
43	Manutenção do Abrigo Olavo Bilac – Projeto: Idoso, um sujeito pleno.	-	-	1.401.575,32	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	776.317,56	-	**4.895.000,00**
312	Residência inclusiva	-	-	1.918.488,23	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	990.725,21	-	**7.616.742,00**
Subtotal		**-**	**-**	**4.731.860,58**	**1.526.970,94**	**1.529.417,39**	**1.641.237,78**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**2.450.277,61**	**-**	**17.488.882,94**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
567	Ceará atleta – Bolsa esporte	-	-	3.984.000,00	1.328.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.312.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**3.984.000,00**	**1.328.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.312.000,00**
4. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (02)														
110	Programa Agente Jovem Ambiental – AJA	-	-	2.571.074,72	1.285.537,36	2.285.537,36	1.285.537,36	1.285.537,36	-	-	-	-	-	**8.713.224,16**
111	Programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de serviços	-	-	2.460.655,65	1.216.895,70	1.216.895,70	1.216.895,70	1.216.895,70	-	-	-	-	-	**7.328.238,45**
Subtotal		**-**	**-**	**5.031.730,37**	**2.502.433,06**	**3.502.433,06**	**2.502.433,06**	**2.502.433,06**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.041.462,61**
TOTAL		**-**	**-**	**14.622.590,95**	**5.357.404,00**	**5.031.850,45**	**4.143.670,84**	**3.904.712,72**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**2.450.277,61**	**-**	**39.717.345,55**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	99.232.239,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.381.834,91
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.838.737,09
TOTAL	**105.452.811,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
Presidente em respondência

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 21/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (09)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	800.000,00	-	**4.000.000,00**
23	Assistência Emergencial de pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	-	-	590.850,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	**2.500.000,00**
25	Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)	-	-	4.099.950,00	1.366.650,00	2.028.317,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	2.733.300,00	-	**17.061.467,00**
40	Kit para o Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	250.000,00	250.000,00	-	**1.000.000,00**
44	Programa Primeiro Passo	-	-	1.369.512,50	263.487,50	263.487,50	-	1.369.512,50	-	-	1.619.000,00	1.615.000,00	-	**6.500.000,00**
319	Cofinanciamento de CREAS municipais	-	-	431.400,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	287.600,00	-	**1.725.600,00**
560	Ceará espaço de vida: arte e educação	-	-	1.062.499,98	354.166,66	424.166,66	354.166,66	354.166,66	350.833,38	337.500,00	337.500,00	505.000,00	-	**4.080.000,00**
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no município de Fortaleza	-	-	682.499,97	227.999,99	247.999,99	227.999,99	227.999,99	227.999,99	198.000,02	194.666,66	163.757,40	-	**2.398.924,00**
627	Programa Vale Gás	-	-	19.361.760,00	-	-	-	19.361.760,00	-	-	-	21.242.728,00	-	**59.966.248,00**
Subtotal		**-**	**-**	**28.798.472,45**	**2.689.654,15**	**3.304.721,15**	**2.289.566,65**	**23.020.839,15**	**3.786.233,37**	**2.242.900,02**	**5.108.566,66**	**27.991.285,40**	**-**	**99.232.239,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	3.381.834,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.381.834,91**
Subtotal		**-**	**-**	**3.381.834,91**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.381.834,91**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
681	Esporte em 3 tempos	-	-	57.400,00	520.942,60	683.574,49	479.020,00	548.900,00	548.900,00	-	-	-	-	**2.838.737,09**
Subtotal		**-**	**-**	**57.400,00**	**520.942,60**	**683.574,49**	**479.020,00**	**548.900,00**	**548.900,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.838.737,09**
TOTAL		**-**	**-**	**32.237.707,36**	**3.210.596,75**	**3.988.295,64**	**2.768.586,65**	**23.569.739,15**	**4.335.133,37**	**2.242.900,02**	**5.108.566,66**	**27.991.285,40**	**-**	**105.452.811,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 29 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	11.200.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	20.970.002,00
Secretaria da Cultura – SECULT	3.718.750,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	0,00
TOTAL	**35.888.752,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 29 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 29/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (01)														
151	Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU	-	-	-	873.900,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	2.296.750,00	**11.200.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**873.900,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**2.296.750,00**	**11.200.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	946.362,42	-	849.686,89	-	841.359,32	237.895,98	982.862,48	-	111.834,91	-	**3.970.002,00**
93	Programa Jovem Aprendiz	-	-	-	1.040.000,00	-	-	986.000,00	-	986.000,00	-	988.000,00	-	**4.000.000,00**
510	Programa Juventude Superação	-	-	5.351.609,31	-	-	2.665.645,62	-	-	2.557.710,84	-	-	2.425.034,23	**13.000.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**6.297.971,73**	**1.040.000,00**	**849.686,89**	**2.665.645,62**	**1.827.359,32**	**237.895,98**	**4.526.573,32**	**-**	**1.099.834,91**	**2.425.034,23**	**20.970.002,00**
3. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	-	218.750,00	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,96	**3.718.750,00**
Subtotal		**-**	**-**	**218.750,00**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,96**	**3.718.750,00**
TOTAL		**-**	**-**	**6.516.721,73**	**2.302.788,88**	**2.385.625,77**	**4.201.584,50**	**3.363.298,20**	**1.773.834,86**	**6.062.512,20**	**1.535.938,88**	**2.635.773,79**	**5.110.673,19**	**35.888.752,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 29/03/2023 (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	646.060,80	-	-	-	646.060,80	-	-	-	(1.292.121,60)	-	-
Subtotal		**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**(1.292.121,60)**	**-**	**-**
TOTAL		**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**(1.292.121,60)**	**-**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	164.879,74
Secretaria das Cidades – SCidades	12.514.500,00
TOTAL	**12.679.379,74**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07, DE 11/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	164.879,74	-	-	-	-	-	-	-	**164.879,74**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**164.879,74**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**164.879,74**
2. Secretaria das Cidades – SCidades (04)														
2	PAC – Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho – PROMURB MARANGUAPINHO – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	700.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
3	PAC FGTS – Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	3.000.000,00	1.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	**4.950.000,00**
1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero				2.500.000,00	1.250.000,00								**3.750.000,00**
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda				2.614.500,00									**2.614.500,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**8.814.500,00**	**3.700.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.514.500,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**8.814.500,00**	**3.864.879,74**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.679.379,74**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 20 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	950.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	23.393.881,49
Secretaria do Esporte – SESPORTE	1.200.000,00
TOTAL	**25.543.881,49**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 20 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08, DE 20/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes – Alta Complexidade.	-	-	-	475.000,00	237.500,00	237.500,00	-	-	-	-	-	-	**950.000,00**
Subtotal		-	-	-	**475.000,00**	**237.500,00**	**237.500,00**	-	-	-	-	-	-	**950.000,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário (02)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00	7.208.165,09	6.250.000,00	-	**20.958.165,09**
597	Programa Mais Nutrição	-	-	-	610.000,00	-	-	610.000,00	-	-	610.000,00	-	605.716,40	**2.435.716,40**
Subtotal		-	-	-	**1.610.000,00**	-	-	**610.000,00**	-	**6.500.000,00**	**7.818.165,09**	**6.250.000,00**	**605.716,40**	**23.393.881,49**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
680	Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas (FUNDEJ 155)	-	-	-	600.000,00	400.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
Subtotal		-	-	-	**600.000,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
TOTAL		-	-	-	**2.685.000,00**	**637.500,00**	**437.500,00**	**610.000,00**	-	**6.500.000,00**	**7.818.165,09**	**6.250.000,00**	**605.716,40**	**25.543.881,49**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	483.750,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	3.046.860,00
TOTAL	**3.530.610,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 27/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
580	+ Papo + Atitude	-	-	-	-	241.875,00	-	241.875,00	-	-	-	-	-	**483.750,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**241.875,00**	**-**	**241.875,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**483.750,00**
2. Secretaria da Cência, tecnologia e Ensino Superior - SECITECE (01)														
178	Jovem - Superação	-	-	-	1.086.526,68	275.772,22	280.772,22	284.772,22	280.772,22	281.372,22	228.572,22	166.650,00	161.650,00	**3.046.860,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**1.086.526,68**	**275.772,22**	**280.772,22**	**284.772,22**	**280.772,22**	**281.372,22**	**228.572,22**	**166.650,00**	**161.650,00**	**3.046.860,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**1.086.526,68**	**517.647,22**	**280.772,22**	**526.647,22**	**280.772,22**	**281.372,22**	**228.572,22**	**166.650,00**	**161.650,00**	**3.530.610,00**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 25 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	1.300.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	43.233.925,89
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	2.999.905,86
TOTAL	**47.533.831,75**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 25 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 25/05/2023 (CONCESSÃO)

Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
taria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior													
Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU	-	-	-	-	-	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	4.000,00	**1.300.000,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**4.000,00**	**1.300.000,00**
taria da Proteção Social – SPS (04)													
Fortalecimento dos Centro de Referência especializado da assistencia social.	-	-	-	-	1.459.025,46	437.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	575.006,98	-	**3.621.549,89**
Ceará espaço de vida, arte e educação (FEAS 17)								42.500,00	65.833,33	65.833,33	65.833,34		**240.000,00**
Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social (FEAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	114.803,09	118.136,45	118.136,46	-	**351.076,00**
Cartão Alimentação (Ceará sem Fome)	-	-	-	-	-	13.007.100,00	13.007.100,00	13.007.100,00	-	-	-	-	**39.021.300,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.459.025,46**	**13.444.603,49**	**13.294.603,49**	**13.337.103,49**	**468.139,91**	**471.473,27**	**758.976,78**	**-**	**43.233.925,89**
taria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)													
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância)						-	2.999.905,86	-	-	-	-	-	**2.999.905,86**
Subtotal						**-**	**2.999.905,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.999.905,86**
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.459.025,46**	**13.660.603,49**	**16.510.509,35**	**13.553.103,49**	**684.139,91**	**687.473,27**	**974.976,78**	**4.000,00**	**47.533.831,75**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de junho de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.138.685,00
Secretaria das Cidades – SCidades	1.850.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	25.237.229,31
TOTAL	**30.225.914,31**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 23 de junho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11, DE 23/06/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura (01)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	**1.000.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**1.000.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte&Superação	-	-	-	-	-	1.669.628,00	200.000,00	269.057,00	-	-	-	-	**2.138.685,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.669.628,00**	**200.000,00**	**269.057,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.138.685,00**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (02)														
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
1438	PAC 2 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	-	-	-	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	-	**850.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.850.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.850.000,00**
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	7.999.948,80	7.999.948,80	3.999.974,40	-	-	-	-	**19.999.872,00**
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	-	-	5.237.357,31	-	-	-	-	-	-	**5.237.357,31**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.237.306,11**	**7.999.948,80**	**3.999.974,40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.237.229,31**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.899.791,25**	**8.342.805,94**	**4.411.888,54**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**30.225.914,31**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 6

Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2023 (SACC 1264700)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA – EIRELI**, CNPJ: 32.227.070/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20220023 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal no 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10407.15.449051.1.500.00.0 .4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO DE 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	138.465.876,03	138.465.876,03
Rendimentos	4.555.293,92	4.555.293,92
TOTAL	143.021.169,95	143.021.169,95
APLICAÇÃO		
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	2.148.557,60
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	14.385.827,66
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	18.125.781,20
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	1.293.749,99
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	2.020.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	66.673.083,94
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	55.174,84
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	2.258.648,67
TOTAL	**106.960.823,90**	**106.960.823,90**
SALDO	**36.060.346,05**	**36.060.346,05**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 20 de abril de 2023.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2022

Senhores ADMINISTRADORES e ACIONISTAS, apresentamos os resultados financeiros e operacionais da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará, CearaPar, ao final do exercício de 2022.
O fato é que melhorias na gestão dos ativos públicos podem gerar receitas adicionais e induzir o desenvolvimento econômico e a geração de novos negócios aos entes federativos. Vê-se que a gestão de ativos públicos é política pública de relevante papel coletivo.
Esta Administração, considerando a função social que ensejou a criação da CearaPar, encerrou o ano de 2022 com foco na eficiência, geração de valor, bem como nas melhores práticas de mercado, buscando avançar na estruturação do arcabouço legal e administrativo necessários à consecução do objeto social da Companhia, de relevante interesse coletivo, e no alcance dos melhores resultados positivos possíveis para a inaugurada gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.
No decorrer dos exercícios de 2021 e 2022, a CearaPar não obteve receita operacional, realizando gastos exclusivamente relacionados à despesa com pessoal, encargos sociais, serviços prestados de terceiros, tributos e despesas gerais. Os principais fatos econômicos realizados nos dois exercícios foram os aportes de capital pelo Estado, sendo três milhões de reais em 2021, um real da ADECE; bem como, de dois milhões de reais em 2022, totalizando um capital social de cinco milhões de reais (R$5,0Mi).
Os valores recebidos pela Companhia foram aplicados nas duas linhas de sua atuação neste início de funcionamento: (a) instalação física e estruturação da empresa; e (b) ações de inserção da empresa do mercado.
Os ativos da Companhia estão basicamente concentrados em Caixa e Equivalentes de Caixa, representando 96,9% do Ativo Total, com um saldo de R$ 2.991,8 mil em 31/12/2022, contra R$ 2.899,8 mil em 31/12/2021. A única receita auferida pela Companhia decorreu da aplicação financeira de suas disponibilidades, totalizando o valor de R$ 396,9 mil no exercício de 2022, contra R$ 16,9 mil no exercício de 2021.
As despesas incorridas no exercício de 2022 atingiram o montante de R$ 2.361,4 mil, sendo R$ 1.523,4 mil de Despesas com Pessoal (64,5%); R$ 434,3 mil com Encargos Sociais (18,4%); R$ 230,1 mil com Provisões e Depreciação (9,8%); R$ 154,5 mil com Serviços Prestados (6,5%) e R$ 19,0 mil com

centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10401.03.449052.1.500.9100 000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 12 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rodrigo do Amaral Rissio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	270.890.893,40
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	8.674.215,71
TOTAL	**143.021.169,95**	**136.543.939,16**	**279.565.109,11**
APLICAÇÃO			
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	2.961.927,20
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	21.305.342,24
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	32.983.644,38
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	2.071.527,77
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	3.811.660,00	3.811.660,00
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	7.906.568,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	12.416.189,26	12.416.189,26
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	177.723.021,40
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	626.416,58	626.416,58
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	12.173.221,82
TOTAL	**106.960.823,90**	**167.110.980,85**	**274.071.804,75**
SALDO	**36.060.346,05**	**(30.567.041,69)**	**5.493.304,36**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 21 de julho de 2023.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87, de 20 de julho de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ESTABELECE OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM A MERCADORIA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
–	CALCÁRIO	CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	KG	R$ 0,43

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 218,00; PROCESSO Nº: 08001.001302 / 2023-00 ORIGEM CELAD - SEINFRA OBJETO: **fornecimento de 02(duas) assinaturas digitais do Jornal Diário do Nordeste**, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso ilimitado a todos os conteúdos, incluindo publicações exclusivas para assinantes, com acesso feito por qualquer plataforma (celular, computador, notebook ou tablet) em qualquer lugar ou hora do dia. JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária por ser um importante canal de informação a respeito de assuntos pertinentes não só à Secretaria, como também de suas vinculadas, além de ser periódico de grande circulação em que são publicados os editais e avisos oficiais do Estado VALOR GLOBAL: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500 .9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001302/2023-00, e com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura RATIFICAÇÃO: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 7

Extratos Bancários
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extratos da Conta Corrente

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	100750	DP CHE 24H	1.280,00C	1.280,00C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
19/01/2023	000001	CRED TED	565,47C	1.845,47C
19/01/2023	000617	RG CDB FLX	56.926,95C	58.772,42C
19/01/2023	170851	DB S2 CBAR	58.772,42D	0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	000325	RG CDB FLX	2.810.113,48C	2.810.113,48C
20/01/2023	000617	RG CDB FLX	12.189.886,52C	15.000.000,00C
20/01/2023	170851	DB S2 OB55	15.000.000,00D	0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	004551	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
24/01/2023	000325	RG CDB FLX	1.351,00C	1.951,00C
24/01/2023	170851	DB S2 CBAR	1.351,00D	600,00C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		600,00C
25/01/2023	170851	REP ICMS	44.417.705,70C	44.418.305,70C
25/01/2023	000183	AP CDB FLX	44.217.705,70D	200.600,00C
25/01/2023	170851	DB S2 OB55	200.000,00D	600,00C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		600,00C
26/01/2023	000325	RG CDB FLX	11.719,65C	12.319,65C
26/01/2023	170851	DB S2 OB55	12.319,65D	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	000293	RG CDB FLX	2.141.844,38C	2.141.844,38C
27/01/2023	000325	RG CDB FLX	14.204.078,83C	16.345.923,21C
27/01/2023	170851	DB S2 OB55	15.894.422,49D	451.500,72C
27/01/2023	170851	31 470201	451.500,72D	0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

30/01/2023	000293	RG CDB FLX	1.857,84C	1.857,84C
30/01/2023	170851	DB S2 OB55	1.512,84D	345,00C
30/01/2023	170851	TED COD 31	345,00D	0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	000293	RG CDB FLX	2.530,00C	2.530,00C
31/01/2023	170851	TED COD 31	2.530,00D	0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/02/2023 até: 28/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2023	001961	DEP CH 24H	2.000,00C	2.000,00C
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.000,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	1.200,00C	3.200,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	1.200,00C	4.400,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	600,00C	5.000,00C
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		5.000,00C
09/02/2023	000293	RG CDB FLX	13.566.513,32C	13.571.513,32C
09/02/2023	000334	RG CDB FLX	2.368.721,37C	15.940.234,69C
09/02/2023	000369	AP CDB FLX	15.002.000,00D	938.234,69C
09/02/2023	170851	DB S2 OB55	932.660,87D	5.573,82C
09/02/2023	170851	TED COD 31	2.573,82D	3.000,00C
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		3.000,00C
10/02/2023	000287	RG CDB FLX	507.881,70C	510.881,70C
10/02/2023	000325	RG CDB FLX	9.417.711,30C	9.928.593,00C
10/02/2023	000334	RG CDB FLX	2.464.132,92C	12.392.725,92C
10/02/2023	000334	RG CDB FLX	5.074.407,00C	17.467.132,92C
10/02/2023	170851	DB S2 OB55	2.148.656,92D	15.318.476,00C
10/02/2023	170851	31 180001	318.476,00D	15.000.000,00C
10/02/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	000369	RG CDB FLX	430.782,00C	430.782,00C
13/02/2023	170851	DB S2 OB55	430.782,00D	0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	000001	CRED TED	968,56C	968,56C
14/02/2023	003572	DEP CH 24H	2.000,00C	2.968,56C
14/02/2023	000369	RG CDB FLX	1.984.729,50C	1.987.698,06C
14/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.984.729,50D	2.968,56C
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.968,56C
15/02/2023	000369	RG CDB FLX	2.521.727,20C	2.524.695,76C
15/02/2023	170851	DB S2 OB55	691.645,60D	1.833.050,16C
15/02/2023	170851	31 180001	1.830.081,60D	2.968,56C
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.968,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.168,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.418,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.618,56C

16/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	3.918,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	225,00C	4.143,56C
16/02/2023	000369	RG CDB FLX	253.510,22C	257.653,78C
16/02/2023	170851	DB S2 OB55	220.393,59D	37.260,19C
16/02/2023	170851	TED COD 31	35.485,19D	1.775,00C
16/02/2023	170851	DB S2 OB55	400,00D	1.375,00C
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		1.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.775,00C

17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.975,00C
17/02/2023	000369	RG CDB FLX	328.861,99C	341.836,99C
17/02/2023	170851	DB S2 OB55	39.236,99D	302.600,00C
17/02/2023	170851	TED COD 31	289.200,00D	13.400,00C
17/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	12.000,00C
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		12.000,00C
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		12.000,00C
23/02/2023	000237	CRED TED	7.200,00C	19.200,00C
23/02/2023	001887	DEP CH 24H	2.400,00C	21.600,00C
23/02/2023	000369	RG CDB FLX	8.756.753,75C	8.778.353,75C
23/02/2023	170851	DB S2 OB55	5.454.921,75D	3.323.432,00C
23/02/2023	170851	31 210001	3.313.832,00D	9.600,00C
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		9.600,00C
24/02/2023	170851	REP ICMS	57.320.072,32C	57.329.672,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.329.872,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.072,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.272,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.472,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.672,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.872,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	120,00C	57.330.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.592,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.792,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.592,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.792,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.592,32C

24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.792,32C
24/02/2023	170851	DB S2 OB55	200,00D	57.333.592,32C
24/02/2023	170851	TED COD 31	302.160,00D	57.031.432,32C
24/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.930.136,50D	55.101.295,82C
24/02/2023	000298	RAP CDBFLX	55.098.895,82D	2.400,00C
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		55.101.295,82C
27/02/2023	000325	RG CDB FLX	509.903,60C	512.303,60C
27/02/2023	000369	RG CDB FLX	775.277,52C	1.287.581,12C
27/02/2023	013726	DOC ELET	200,00C	1.287.781,12C
27/02/2023	170851	TED COD 31	690.001,32D	597.779,80C
27/02/2023	170851	DB S2 OB55	595.179,80D	2.600,00C
27/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.600,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	2.715,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	2.830,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	107,33C	2.937,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.052,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.167,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	103,50C	3.270,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.385,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	3.685,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.800,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.915,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.030,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.145,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.260,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	4.560,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.675,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.790,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.905,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.020,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	111,17C	5.132,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.247,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.447,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.562,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.677,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.792,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	150,00C	5.942,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.057,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.172,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.287,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.402,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.517,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.632,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.747,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.862,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.977,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.092,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.207,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	107,33C	7.314,33C

28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.429,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.544,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.659,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.774,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.889,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	8.189,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.304,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.415,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.530,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.645,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.760,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.875,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.990,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.105,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.220,50C
28/02/2023	000298	RG CDB FLX	828.000,72C	837.221,22C
28/02/2023	170851	TED COD 31	90.887,60D	746.333,62C
28/02/2023	170851	DB S2 OB55	17.963,12D	728.370,50C
28/02/2023	170851	31 210001	718.400,00D	9.970,50C
28/02/2023	-	SALDO FINAL		9.970,50C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/03/2023 até: 31/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/03/2023	000298	RG CDB FLX	858.806,94C	868.777,44C
01/03/2023	011535	CRED PIX	185,53C	868.962,97C
01/03/2023	011519	DP DIN LOT	31,75C	868.994,72C
01/03/2023	011526	DP DIN LOT	15,28C	869.010,00C
01/03/2023	007286	DOC ELET	115,00C	869.125,00C
01/03/2023	170851	31 210101	1.600,00D	867.525,00C
01/03/2023	170851	TED COD 31	675.757,76D	191.767,24C
01/03/2023	170851	DB S2 OB55	179.119,48D	12.647,76C
01/03/2023	170851	TED COD 31	9.700,20D	2.947,56C
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		2.947,56C
02/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.147,56C
02/03/2023	170851	E TED C 31	100,00C	3.247,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	3.847,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	4.447,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	5.047,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	5.447,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	5.847,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	1.600,00C	7.447,56C
02/03/2023	000298	RG CDB FLX	14.596,99C	22.044,55C
02/03/2023	006086	DOC ELET	115,00C	22.159,55C
02/03/2023	170851	DB S2 OB55	10.596,99D	11.562,56C
02/03/2023	170851	TED COD 31	4.000,00D	7.562,56C
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
03/03/2023	000298	RG CDB FLX	525.398,18C	532.960,74C
03/03/2023	170851	DB S2 OB55	523.289,68D	9.671,06C
03/03/2023	170851	TED COD 31	2.108,50D	7.562,56C
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
06/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.198.933,73C	1.206.496,29C
06/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.198.933,73D	7.562,56C
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
07/03/2023	000298	RG CDB FLX	15.794.187,20C	15.801.749,76C
07/03/2023	170851	31 210101	5.152,00D	15.796.597,76C
07/03/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	796.597,76C
07/03/2023	170851	DB S2 OB55	789.035,20D	7.562,56C
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
08/03/2023	000298	RG CDB FLX	283.603,94C	291.166,50C
08/03/2023	000298	RG CDB FLX	13.200,00C	304.366,50C
08/03/2023	170851	DB S2 OB55	296.803,94D	7.562,56C
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C

09/03/2023	000298	RG CDB FLX	349.939,28C	357.501,84C
09/03/2023	170851	TED COD 31	120,00D	357.381,84C
09/03/2023	170851	DB S2 OB55	349.819,28D	7.562,56C
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
10/03/2023	000298	RG CDB FLX	356.679,00C	364.241,56C
10/03/2023	170851	TED COD 31	210.420,00D	153.821,56C
10/03/2023	170851	DB S2 OB55	146.259,00D	7.562,56C
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.762,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.962,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.162,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.362,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.762,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.962,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.162,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.362,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.762,56C
13/03/2023	000298	RG CDB FLX	43.740,00C	53.502,56C
13/03/2023	170851	DB S2 OB55	2.940,00D	50.562,56C
13/03/2023	170851	TED COD 31	40.600,00D	9.962,56C
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		9.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.162,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.362,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.562,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.762,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.162,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.362,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.562,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.762,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.162,56C
14/03/2023	032023	CRED.AUTOR	51.298,72C	63.461,28C
14/03/2023	000298	RG CDB FLX	4.185.980,07C	4.249.441,35C
14/03/2023	170851	DB S2 OB55	4.116.180,07D	133.261,28C
14/03/2023	170851	TED COD 31	72.200,00D	61.061,28C
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		61.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.061,28C

15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.661,28C
15/03/2023	001469	DEP CH 24H	200,00C	64.861,28C
15/03/2023	000298	RG CDB FLX	99.401,28C	164.262,56C
15/03/2023	170851	DB S2 OB55	17.500,00D	146.762,56C
15/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.200,00D	145.562,56C
15/03/2023	170851	TED COD 31	133.800,00D	11.762,56C
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		11.762,56C
16/03/2023	000755	DP DINH AG	500,00C	12.262,56C
16/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.360.594,99C	1.372.857,55C
16/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.304.500,11D	68.357,44C
16/03/2023	170851	DB S2 CBAR	55.994,88D	12.362,56C
16/03/2023	170851	TED COD 31	4.400,00D	7.962,56C
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.962,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.077,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.192,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.307,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.422,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.537,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	8.644,89C
17/03/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.756,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.871,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.986,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	92,00C	9.078,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.193,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.308,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.423,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.538,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.653,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.768,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.883,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.998,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.113,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	10.220,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.335,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.450,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.565,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.680,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.795,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.910,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.025,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.140,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.255,39C

17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	11.362,72C
17/03/2023	170851	E TED C 31	171,90C	11.534,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.649,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.764,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.879,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.994,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.109,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.224,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.339,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	171,90C	12.511,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.626,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.741,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.856,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.971,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.086,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.201,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.316,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.431,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.546,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.661,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.776,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	13.876,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.991,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.106,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.221,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.336,19C
17/03/2023	000237	CRED TED	754.843,50C	769.179,69C
17/03/2023	000237	CRED TED	483.534,00C	1.252.713,69C
17/03/2023	000298	RG CDB FLX	3.440.339,46C	4.693.053,15C
17/03/2023	171447	DP DIN LOT	14,62C	4.693.067,77C
17/03/2023	000500	AP CDB FLX	1.242.868,85D	3.450.198,92C
17/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.051.024,10D	2.399.174,82C
17/03/2023	170851	TED COD 31	2.255.400,00D	143.774,82C
17/03/2023	170851	DB S2 CBAR	10.230,74D	133.544,08C
17/03/2023	170851	TED COD 31	124.084,62D	9.459,46C
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		9.459,46C
20/03/2023	000298	RG CDB FLX	373.161,99C	382.621,45C
20/03/2023	000500	RG CDB FLX	1.243.500,08C	1.626.121,53C
20/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.618.558,97D	7.562,56C
20/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
21/03/2023	000298	RG CDB FLX	622.992,07C	630.554,63C
21/03/2023	000009	DOC ELET	1.200,00C	631.754,63C
21/03/2023	500009	DOC ELET	600,00C	632.354,63C
21/03/2023	700008	DOC ELET	1.000,00C	633.354,63C
21/03/2023	170851	DB S2 OB55	622.992,07D	10.362,56C
21/03/2023	-	SALDO TOTAL		10.362,56C
22/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.285.411,97C	1.295.774,53C
22/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.273.779,57D	21.994,96C
22/03/2023	170851	TED COD 31	2.070,00D	19.924,96C

22/03/2023	170851	31 240401	12.362,40D	7.562,56C
22/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
23/03/2023	170851	CD S2 OB55	3.145,40C	10.707,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.822,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.937,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.052,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.167,96C
23/03/2023	001047	DEP CH 24H	2.000,00C	13.167,96C
23/03/2023	003418	DEP CH 24H	200,00C	13.367,96C
23/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.584.021,57C	1.597.389,53C
23/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.579.095,72D	18.293,81C
23/03/2023	170851	TED COD 31	4.925,85D	13.367,96C
23/03/2023	-	SALDO TOTAL		13.367,96C
24/03/2023	170851	REP ICMS	41.720.031,98C	41.733.399,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.599,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.799,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.999,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.734.199,94C
24/03/2023	000505	AP CDB FLX	40.642.216,70D	1.091.983,24C
24/03/2023	170851	DB S2 OB55	280.524,02D	811.459,22C
24/03/2023	170851	TED COD 31	70.030,00D	741.429,22C
24/03/2023	170851	31 270001	729.166,66D	12.262,56C
24/03/2023	-	SALDO TOTAL		12.262,56C
27/03/2023	170851	CD S2 OB55	200,00C	12.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	13.062,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	13.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.862,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.062,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.262,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.777,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.892,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	103,50C	14.996,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.111,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.226,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.426,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.541,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	15.941,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.056,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.256,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.371,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.571,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.771,06C
27/03/2023	000505	RG CDB FLX	2.133.162,74C	2.149.933,80C
27/03/2023	170851	DB S2 OB55	800.413,02D	1.349.520,78C
27/03/2023	170851	TED COD 31	1.331.349,72D	18.171,06C

27/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	16.771,06C
27/03/2023	-	SALDO TOTAL		16.771,06C
28/03/2023	000001	CRED TED	1.050,00C	17.821,06C
28/03/2023	000001	CRED TED	1.050,00C	18.871,06C
28/03/2023	003418	DEP CH 24H	1.600,00C	20.471,06C
28/03/2023	000505	RG CDB FLX	105.335,43C	125.806,49C
28/03/2023	280919	CRED TEV	11.956,07C	137.762,56C
28/03/2023	170851	TED COD 31	460,00D	137.302,56C
28/03/2023	170851	DB S2 OB55	122.400,00D	14.902,56C
28/03/2023	-	SALDO TOTAL		14.902,56C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.017,56C
29/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	15.117,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.232,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.347,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.462,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.577,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.692,23C
29/03/2023	000001	CRED TED	0,18C	15.692,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	1.200,00C	16.892,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	600,00C	17.492,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	600,00C	18.092,41C
29/03/2023	000505	RG CDB FLX	1.421.134,84C	1.439.227,25C
29/03/2023	170851	DB S2 CBAR	5.294,10D	1.433.933,15C
29/03/2023	170851	31 240401	6.500,00D	1.427.433,15C
29/03/2023	170851	TED COD 31	4.577,00D	1.422.856,15C
29/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.406.863,92D	15.992,23C
29/03/2023	-	SALDO TOTAL		15.992,23C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.107,23C
30/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	16.206,90C
30/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	16.306,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.421,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.536,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.651,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.766,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	111,17C	16.877,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.992,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.107,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.222,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	26,83C	17.249,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.364,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.479,57C
30/03/2023	000237	CRED TED	70.199,41C	87.678,98C
30/03/2023	000505	RG CDB FLX	156.980,78C	244.659,76C
30/03/2023	170851	DB S2 OB55	65.420,84D	179.238,92C
30/03/2023	170851	TED COD 31	18.315,68D	160.923,24C
30/03/2023	170851	31 270001	145.833,34D	15.089,90C
30/03/2023	-	SALDO TOTAL		15.089,90C
31/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.204,90C
31/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.319,90C

31/03/2023	000505	RG CDB FLX	924.898,19C	940.218,09C
31/03/2023	170851	TED COD 31	698.364,64D	241.853,45C
31/03/2023	170851	31 270001	218.749,99D	23.103,46C
31/03/2023	170851	DB S2 OB55	11.670,90D	11.432,56C
31/03/2023	-	SALDO FINAL		11.432,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/04/2023 até: 30/04/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.632,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.832,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.032,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	12.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	100,00C	15.582,56C
03/04/2023	000001	CRED TED	600,00C	16.182,56C
03/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.451.865,15C	1.468.047,71C
03/04/2023	170851	DB S2 OB55	7.255,47D	1.460.792,24C
03/04/2023	170851	TED COD 31	396.769,67D	1.064.022,57C
03/04/2023	170851	31 470201	1.048.070,01D	15.952,56C
03/04/2023	-	SALDO TOTAL		15.952,56C
04/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	16.063,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.178,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.293,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.408,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.523,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.638,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.753,73C
04/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.464.851,39C	1.481.605,12C
04/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.429.194,70D	52.410,42C
04/04/2023	170851	31 240401	4.174,00D	48.236,42C
04/04/2023	170851	TED COD 31	36.232,69D	12.003,73C
04/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.003,73C

05/04/2023	000505	RG CDB FLX	4.930.532,27C	4.942.536,00C
05/04/2023	010224	DOC ELET	1.400,00C	4.943.936,00C
05/04/2023	170851	31 470201	4.566.150,00D	377.786,00C
05/04/2023	170851	TED COD 31	141.783,44D	236.002,56C
05/04/2023	170851	DB S2 OB55	223.400,00D	12.602,56C
05/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.602,56C
06/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.602,56C
10/04/2023	000919	CRED.AUTOR	1.495,00C	14.097,56C
10/04/2023	000505	RG CDB FLX	15.456.054,54C	15.470.152,10C
10/04/2023	170851	DB S2 OB55	449.562,20D	15.020.589,90C
10/04/2023	170851	31 470201	15.006.750,00D	13.839,90C
10/04/2023	170851	TED COD 31	1.142,34D	12.697,56C
10/04/2023	170851	E TED C 31	99,67C	12.797,23C
10/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	12.908,40C
10/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.023,40C
10/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.697,56C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.223,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.423,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.623,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.823,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.073,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.323,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.523,40C
11/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.167.867,10C	1.182.390,50C
11/04/2023	170851	DB S2 OB55	300.558,10D	881.832,40C
11/04/2023	170851	DB S2 OB47	689.629,00D	192.203,40C
11/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.200,00D	191.003,40C
11/04/2023	170851	TED COD 31	177.975,00D	13.028,40C
11/04/2023	-	SALDO TOTAL		13.028,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.228,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.428,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	100,00C	13.528,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.728,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.928,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.128,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.328,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.528,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.728,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.928,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.128,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.328,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.528,40C
12/04/2023	000505	RG CDB FLX	215.268,33C	230.796,73C
12/04/2023	170851	TED COD 31	3.700,00D	227.096,73C
12/04/2023	170851	DB S2 CBAR	45.644,44D	181.452,29C
12/04/2023	170851	DB S2 OB55	168.889,73D	12.562,56C
12/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.562,56C
13/04/2023	000505	RG CDB FLX	3.912.186,73C	3.924.749,29C
13/04/2023	170851	TED COD 31	24.500,00D	3.900.249,29C

13/04/2023	170851	DB S2 OB55	3.890.186,73D	10.062,56C
13/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.062,56C
14/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.262,56C
14/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.462,56C
14/04/2023	000505	RG CDB FLX	3.000,00C	13.462,56C
14/04/2023	170851	TED COD 31	3.000,00D	10.462,56C
14/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.462,56C
17/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.912,56C
17/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	11.362,56C
17/04/2023	101469	DP CHE 24H	400,00C	11.762,56C
17/04/2023	101469	DP CHE 24H	5.250,00C	17.012,56C
17/04/2023	000298	RG CDB FLX	9.428.837,98C	9.445.850,54C
17/04/2023	000505	RG CDB FLX	7.503.479,44C	16.949.329,98C
17/04/2023	170851	TED COD 31	1.065.400,00D	15.883.929,98C
17/04/2023	170851	DB S2 OB47	53.100,00D	15.830.829,98C
17/04/2023	170851	TED COD 31	304.902,01D	15.525.927,97C
17/04/2023	170851	DB S2 OB55	15.506.615,41D	19.312,56C
17/04/2023	-	SALDO TOTAL		19.312,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.427,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.542,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.657,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.772,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.887,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.002,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.117,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.232,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	20.343,73C
18/04/2023	170851	E TED C 31	103,50C	20.447,23C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.562,23C
18/04/2023	003845	DEP CH 24H	5.242,93C	25.805,16C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	17.887,28C	43.692,44C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	34.791,39C	78.483,83C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	2.493,90C	80.977,73C
18/04/2023	661635	DOC ELET	1.200,00C	82.177,73C
18/04/2023	170851	DB S2 CBAR	17.733,56D	64.444,17C
18/04/2023	170851	DB S2 OB55	2.647,62D	61.796,55C
18/04/2023	170851	TED COD 31	34.791,39D	27.005,16C
18/04/2023	-	SALDO TOTAL		27.005,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	27.455,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	27.905,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	28.355,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	28.805,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	29.255,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	29.705,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	29.905,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	30.355,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	30.805,16C
19/04/2023	110744	DP CHE 24H	200,00C	31.005,16C
19/04/2023	000298	RG CDB FLX	2.044.494,60C	2.075.499,76C

19/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.000,00D	2.074.499,76C
19/04/2023	170851	DB S2 OB55	189.774,00D	1.884.725,76C
19/04/2023	170851	TED COD 31	1.861.350,00D	23.375,76C
19/04/2023	170851	DB S2 CBAR	20,27D	23.355,49C
19/04/2023	850002	EST DEP CH	5.242,93D	18.112,56C
19/04/2023	-	SALDO TOTAL		18.112,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	1.500,00C	19.612,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	600,00C	20.212,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	1.200,00C	21.412,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	300,00C	21.712,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	800,00C	22.512,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	799,60C	23.312,16C
20/04/2023	000298	RG CDB FLX	447.060,60C	470.372,76C
20/04/2023	170851	DB S2 OB47	256.733,42D	213.639,34C
20/04/2023	170851	DB S2 OB55	164.023,60D	49.615,74C
20/04/2023	-	SALDO TOTAL		49.615,74C
24/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	49.726,91C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	49.841,91C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	50.036,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.151,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.266,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.381,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.496,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	50.690,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.805,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.920,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.035,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.150,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.265,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.380,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.495,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	51.689,51C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.804,51C
24/04/2023	170851	E TED C 31	164,47C	51.968,98C
24/04/2023	170851	E TED C 31	286,60C	52.255,58C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	52.370,58C
24/04/2023	170851	E TED C 31	186,77C	52.557,35C
24/04/2023	170851	E TED C 31	286,60C	52.843,95C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	53.038,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.153,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.268,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.383,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.498,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.613,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.728,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.843,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.958,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.073,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.188,15C

24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.303,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.418,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.533,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.648,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.763,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.878,15C
24/04/2023	170851	TED COD 31	230,00D	54.648,15C
24/04/2023	170851	TED COD 31	34.153,58D	20.494,57C
24/04/2023	-	SALDO TOTAL		20.494,57C
25/04/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	21.294,57C
25/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.129.264,36C	1.150.558,93C
25/04/2023	000497	AP CDB FLX	270.514,36D	880.044,57C
25/04/2023	170851	DB S2 OB55	858.750,00D	21.294,57C
25/04/2023	-	SALDO TOTAL		21.294,57C
26/04/2023	000298	RG CDB FLX	251.157,00C	272.451,57C
26/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.821.306,58C	2.093.758,15C
26/04/2023	170851	DB S2 OB47	237.500,00D	1.856.258,15C
26/04/2023	170851	31 240401	64.557,00D	1.791.701,15C
26/04/2023	170851	31 470201	18.900,00D	1.772.801,15C
26/04/2023	170851	31 470201	186.600,00D	1.586.201,15C
26/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.575.338,59D	10.862,56C
26/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.862,56C
27/04/2023	101961	DP CHE 24H	1.600,00C	12.462,56C
27/04/2023	042023	CRED.AUTOR	53.262,50C	65.725,06C
27/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.357.620,00C	1.423.345,06C
27/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.352.280,00D	71.065,06C
27/04/2023	170851	TED COD 31	6.140,00D	64.925,06C
27/04/2023	-	SALDO TOTAL		64.925,06C
28/04/2023	000237	CRED TED	600.000,00C	664.925,06C
28/04/2023	000298	RG CDB FLX	3.752.621,24C	4.417.546,30C
28/04/2023	000649	AP CDB FLX	601.800,00D	3.815.746,30C
28/04/2023	170851	DB S2 OB55	2.136.637,10D	1.679.109,20C
28/04/2023	170851	DB S2 OB47	317.266,64D	1.361.842,56C
28/04/2023	170851	31 470201	1.350.180,00D	11.662,56C
28/04/2023	-	SALDO TOTAL		11.662,56C
30/04/2023	-	SALDO FINAL		11.662,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2023	000001	CRED TED	37,36C	11.699,92C
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.699,92C
03/05/2023	000649	RG CDB FLX	44.560,32C	56.260,24C
03/05/2023	170851	DB S2 OB55	44.560,32D	11.699,92C
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.699,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.814,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.014,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	12.464,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	49,83C	12.514,75C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.714,75C
04/05/2023	170851	E TED C 31	107,33C	12.822,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	150,00C	12.972,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.222,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.472,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.672,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.787,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	13.898,25C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.148,25C
04/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	14.598,25C
04/05/2023	000237	CRED TED	213.390,80C	227.989,05C
04/05/2023	002558	DEP CH 24H	800,00C	228.789,05C
04/05/2023	000298	RG CDB FLX	2.196.999,12C	2.425.788,17C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	1.565.642,19C	3.991.430,36C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	7.400,00C	3.998.830,36C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	65.313,98C	4.064.144,34C
04/05/2023	000354	RG CDB FLX	1.233.686,02C	5.297.830,36C
04/05/2023	000354	RG CDB FLX	1.180.620,81C	6.478.451,17C
04/05/2023	000649	RG CDB FLX	558.134,45C	7.036.585,62C
04/05/2023	000301	AP CDB FLX	218.223,87D	6.818.361,75C
04/05/2023	170851	DB S2 OB55	83.770,00D	6.734.591,75C
04/05/2023	170851	TED COD 31	1.298.400,00D	5.436.191,75C
04/05/2023	170851	DB S2 OB55	600,00D	5.435.591,75C
04/05/2023	170851	TED COD 31	24.318,53D	5.411.273,22C
04/05/2023	170851	TED COD 31	2.600,00D	5.408.673,22C
04/05/2023	170851	31 470201	8.100,00D	5.400.573,22C
04/05/2023	170851	31 470201	8.655,00D	5.391.918,22C
04/05/2023	170851	TED COD 31	3.446.394,00D	1.945.524,22C
04/05/2023	170851	DB S2 OB47	849.363,23D	1.096.160,99C
04/05/2023	170851	DB S2 OB47	1.054.020,21D	42.140,78C

04/05/2023	170851	TED COD 31	31.575,60D	10.565,18C
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		10.565,18C
05/05/2023	170851	REP ICMS	39.333.455,55C	39.344.020,73C
05/05/2023	000001	CRED TED	5.308,28C	39.349.329,01C
05/05/2023	100746	DP DIN ATM	599,00C	39.349.928,01C
05/05/2023	004247	DEP CH 24H	1.050,00C	39.350.978,01C
05/05/2023	000317	AP CDB FLX	23.464.058,15D	15.886.919,86C
05/05/2023	170851	31 470201	15.427.566,26D	459.353,60C
05/05/2023	170851	TED COD 31	3.950,00D	455.403,60C
05/05/2023	170851	DB S2 OB55	800,00D	454.603,60C
05/05/2023	170851	DB S2 OB55	173.519,20D	281.084,40C
05/05/2023	170851	DB S2 OB47	272.462,78D	8.621,62C
05/05/2023	850171	EST DEP CH	400,00D	8.221,62C
05/05/2023	850170	EST DEP CH	400,00D	7.821,62C
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		7.821,62C
08/05/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	8.221,62C
08/05/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	8.621,62C
08/05/2023	052023	CRED.AUTOR	21,48C	8.643,10C
08/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.388.962,25C	2.397.605,35C
08/05/2023	170851	DB S2 OB55	113.920,38D	2.283.684,97C
08/05/2023	170851	DB S2 OB47	1.217.031,37D	1.066.653,60C
08/05/2023	170851	TED COD 31	659.081,93D	407.571,67C
08/05/2023	170851	31 190001	12.539,68D	395.031,99C
08/05/2023	170851	31 270001	388.888,89D	6.143,10C
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.143,10C
09/05/2023	170851	E TED C 31	300,00C	6.443,10C
09/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.862.202,48C	1.868.645,58C
09/05/2023	170851	DB S2 OB55	623.919,35D	1.244.726,23C
09/05/2023	170851	DB S2 OB47	18.638,03D	1.226.088,20C
09/05/2023	170851	DB S2 CBAR	17.213,33D	1.208.874,87C
09/05/2023	170851	TED COD 31	876.450,00D	332.424,87C
09/05/2023	170851	31 561001	327.053,25D	5.371,62C
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		5.371,62C
10/05/2023	170851	E TED C 31	84,33C	5.455,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.705,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.955,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.070,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	127,30C	6.198,25C
10/05/2023	170851	E TED C 31	103,50C	6.301,75C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.416,75C
10/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	6.527,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.642,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.842,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	2.200,00C	9.042,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	9.292,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	9.742,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.192,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.642,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	11.092,92C

10/05/2023	170851	E TED C 31	150,00C	11.242,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.357,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	11.607,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	600,00C	12.207,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	12.657,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	12.907,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	13.357,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	2.200,00C	15.557,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	16.007,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	16.457,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.572,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	16.822,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	500,00C	17.322,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	17.434,09C
10/05/2023	170851	E TED C 31	42,17C	17.476,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.591,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.706,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.821,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	18.271,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	600,00C	18.871,26C
10/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.654.098,17C	2.672.969,43C
10/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.072.344,98D	1.600.624,45C
10/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.200,00D	1.598.424,45C
10/05/2023	170851	TED COD 31	14.915,60D	1.583.508,85C
10/05/2023	170851	TED COD 31	1.559.737,59D	23.771,26C
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		23.771,26C
11/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	24.021,26C
11/05/2023	000237	CRED TED	5.631,05C	29.652,31C
11/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.922.487,47C	1.952.139,78C
11/05/2023	111248	DP DIN LOT	2.400,00C	1.954.539,78C
11/05/2023	550199	DEBITO OB	528.141,70D	1.426.398,08C
11/05/2023	170851	DB S2 OB47	204.333,32D	1.222.064,76C
11/05/2023	170851	DB S2 OB55	6.600,00D	1.215.464,76C
11/05/2023	170851	DB S2 OB55	502,09D	1.214.962,67C
11/05/2023	170851	TED COD 31	1.028.200,00D	186.762,67C
11/05/2023	170851	TED COD 31	169.810,00D	16.952,67C
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		16.952,67C
12/05/2023	001089	DEP CH 24H	600,00C	17.552,67C
12/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.444.069,19C	1.461.621,86C
12/05/2023	170851	DB S2 OB47	80.000,00D	1.381.621,86C
12/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.374.605,24D	7.016,62C
12/05/2023	170851	TED COD 31	2.145,00D	4.871,62C
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.871,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	550,00C	5.421,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.671,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	100,00C	5.771,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.971,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	625,00C	6.596,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	650,00C	7.246,62C

15/05/2023	170851	E TED C 31	400,00C	7.646,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	7.896,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	1.300,00C	9.196,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	10.396,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.596,62C
15/05/2023	000237	CRED TED	42.460,91C	53.057,53C
15/05/2023	002843	DP DINH AG	7,06C	53.064,59C
15/05/2023	002843	DP DINH AG	0,01C	53.064,60C
15/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.004.920,65C	2.057.985,25C
15/05/2023	170851	DB S2 OB55	605.645,65D	1.452.339,60C
15/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	1.450.939,60C
15/05/2023	170851	DB S2 OB47	30.000,00D	1.420.939,60C
15/05/2023	170851	TED COD 31	1.367.875,00D	53.064,60C
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		53.064,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.179,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.294,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.409,60C
16/05/2023	000237	CRED TED	172.371,94C	225.781,54C
16/05/2023	000237	CRED TED	31.874,30C	257.655,84C
16/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.112.162,05C	2.369.817,89C
16/05/2023	000330	AP CDB FLX	204.476,24D	2.165.341,65C
16/05/2023	170851	DB S2 CBAR	48.099,64D	2.117.242,01C
16/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.666.174,15D	451.067,86C
16/05/2023	170851	31 470201	426.019,88D	25.047,98C
16/05/2023	170851	TED COD 31	20.661,36D	4.386,62C
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.386,62C
17/05/2023	000000	DEP CH 24H	1.900,00C	6.286,62C
17/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.743.747,87C	2.750.034,49C
17/05/2023	170851	TED COD 31	8.200,00D	2.741.834,49C
17/05/2023	170851	31 180001	813.369,60D	1.928.464,89C
17/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.005.869,50D	922.595,39C
17/05/2023	170851	DB S2 OB47	916.423,77D	6.171,62C
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.171,62C
18/05/2023	170851	REP ICMS	40.280.661,21C	40.286.832,83C
18/05/2023	001955	DEP CH 24H	1.200,00C	40.288.032,83C
18/05/2023	103845	DP CHE 24H	600,00C	40.288.632,83C
18/05/2023	000315	AP CDB FLX	36.000.351,63D	4.288.281,20C
18/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.135.014,62D	3.153.266,58C
18/05/2023	170851	31 430001	2.726.210,90D	427.055,68C
18/05/2023	170851	TED COD 31	6.600,00D	420.455,68C
18/05/2023	170851	DB S2 OB47	412.484,06D	7.971,62C
18/05/2023	850029	EST DEP CH	1.600,00D	6.371,62C
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.371,62C
19/05/2023	003845	DEP CH 24H	5.173,66C	11.545,28C
19/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.189.882,30C	2.201.427,58C
19/05/2023	000330	RG CDB FLX	204.787,95C	2.406.215,53C
19/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.453.786,05D	952.429,48C
19/05/2023	170851	DB S2 OB47	907.375,00D	45.054,48C
19/05/2023	170851	DB S2 CBAR	33.509,20D	11.545,28C

19/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.545,28C
22/05/2023	003466	DEP CH 24H	18.300,00C	29.845,28C
22/05/2023	000315	RG CDB FLX	184.016,13C	213.861,41C
22/05/2023	170851	31 190001	195,82D	213.665,59C
22/05/2023	170851	DB S2 OB55	186.257,56D	27.408,03C
22/05/2023	850003	EST DEP CH	5.173,66D	22.234,37C
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		22.234,37C
23/05/2023	000001	CRED TED	0,73C	22.235,10C
23/05/2023	000001	CRED TED	1,17C	22.236,27C
23/05/2023	000000	DEP CH 24H	1.600,00C	23.836,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.186,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.536,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.886,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	25.236,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	25.586,27C
23/05/2023	000315	RG CDB FLX	382.074,50C	407.660,77C
23/05/2023	000315	RG CDB FLX	710.239,43C	1.117.900,20C
23/05/2023	000262	AP CDB FLX	382.076,40D	735.823,80C
23/05/2023	170851	DB S2 OB55	480.239,43D	255.584,37C
23/05/2023	170851	DB S2 OB47	230.000,00D	25.584,37C
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		25.584,37C
24/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.641.100,16C	1.666.684,53C
24/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.635.253,61D	31.430,92C
24/05/2023	170851	TED COD 31	24.146,55D	7.284,37C
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		7.284,37C
25/05/2023	000001	CRED TED	2.421,58C	9.705,95C
25/05/2023	000262	RG CDB FLX	382.464,60C	392.170,55C
25/05/2023	000315	RG CDB FLX	2.411.396,40C	2.803.566,95C
25/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.729.804,07D	73.762,88C
25/05/2023	170851	DB S2 CBAR	60.279,18D	13.483,70C
25/05/2023	170851	31 470201	7.140,00D	6.343,70C
25/05/2023	170851	TED COD 31	659,33D	5.684,37C
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		5.684,37C
26/05/2023	000001	CRED TED	5,85C	5.690,22C
26/05/2023	000001	CRED TED	2,45C	5.692,67C
26/05/2023	000237	CRED TED	92.014,59C	97.707,26C
26/05/2023	000748	DEP CH 24H	200,00C	97.907,26C
26/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.287.059,92C	1.384.967,18C
26/05/2023	000357	AP CDB FLX	92.014,59D	1.292.952,59C
26/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.288.818,22D	4.134,37C
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.134,37C
29/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.607.618,18C	1.611.752,55C
29/05/2023	000357	RG CDB FLX	92.061,32C	1.703.813,87C
29/05/2023	170851	DB S2 OB55	555.547,00D	1.148.266,87C
29/05/2023	170851	TED COD 31	1.144.132,50D	4.134,37C
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.134,37C
30/05/2023	003845	DEP CH 24H	1.806,38C	5.940,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	1.100,00C	7.040,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	400,00C	7.440,75C

30/05/2023	101089	DP CHE 24H	800,00C	8.240,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	800,00C	9.040,75C
30/05/2023	101955	DP CHE 24H	700,00C	9.740,75C
30/05/2023	101955	DP CHE 24H	2.800,00C	12.540,75C
30/05/2023	000315	RG CDB FLX	2.738.391,44C	2.750.932,19C
30/05/2023	170851	TED COD 31	478,54D	2.750.453,65C
30/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.689.325,45D	61.128,20C
30/05/2023	170851	31 210001	51.000,78D	10.127,42C
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		10.127,42C
31/05/2023	000001	CRED TED	600,00C	10.727,42C
31/05/2023	000001	CRED TED	300,00C	11.027,42C
31/05/2023	000077	CRED TED	200,00C	11.227,42C
31/05/2023	000315	RG CDB FLX	917.253,81C	928.481,23C
31/05/2023	170851	DB S2 OB55	315.675,93D	612.805,30C
31/05/2023	170851	TED COD 31	602.477,88D	10.327,42C
31/05/2023	850005	EST DEP CH	1.806,38D	8.521,04C
31/05/2023	-	SALDO FINAL		8.521,04C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/06/2023 até: 30/06/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	8.971,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	53.505,00C	62.476,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	12.180,00C	74.656,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	23.200,00C	97.856,04C
01/06/2023	000315	RG CDB FLX	3.538.313,99C	3.636.170,03C
01/06/2023	005465	DOC ELET	3.862,80C	3.640.032,83C
01/06/2023	170851	31 470201	193.200,00D	3.446.832,83C
01/06/2023	170851	DB S2 OB47	20.000,00D	3.426.832,83C
01/06/2023	170851	31 240401	17.920,00D	3.408.912,83C
01/06/2023	170851	DB S2 OB55	3.307.243,99D	101.668,84C
01/06/2023	170851	TED COD 31	6.750,00D	94.918,84C
01/06/2023	-	SALDO TOTAL		94.918,84C
02/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	95.030,01C
02/06/2023	170851	E TED C 31	19,17C	95.049,18C
02/06/2023	170851	E TED C 31	65,17C	95.114,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.229,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.344,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.459,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.574,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.689,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.804,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.919,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.034,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.149,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.264,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.379,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.494,35C
02/06/2023	000315	RG CDB FLX	15.711.516,85C	15.808.011,20C
02/06/2023	170851	DB S2 OB55	316.867,75D	15.491.143,45C
02/06/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	491.143,45C
02/06/2023	170851	TED COD 31	483.216,90D	7.926,55C
02/06/2023	170851	DB S2 OB55	4.400,00D	3.526,55C
02/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.526,55C
05/06/2023	170851	31 240401	451,26C	3.977,81C
05/06/2023	000315	RG CDB FLX	461.542,30C	465.520,11C
05/06/2023	170851	DB S2 OB55	213.646,55D	251.873,56C
05/06/2023	170851	31 240401	451,26D	251.422,30C
05/06/2023	170851	TED COD 31	249.250,00D	2.172,30C
05/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.172,30C

06/06/2023	170851	31 240401	1.277,60C	3.449,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.699,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.949,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	4.199,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	4.449,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	4.899,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.149,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	5.599,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.049,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.499,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.949,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	7.199,90C
06/06/2023	000315	RG CDB FLX	2.012.305,04C	2.019.504,94C
06/06/2023	170851	31 270001	388.888,89D	1.630.616,05C
06/06/2023	170851	DB S2 OB55	403.939,81D	1.226.676,24C
06/06/2023	170851	31 240401	1.277,60D	1.225.398,64C
06/06/2023	170851	TED COD 31	1.217.450,00D	7.948,64C
06/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.948,64C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.063,64C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.174,81C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.285,98C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.397,15C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.512,15C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.600,00C	10.227,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.200,00C	11.427,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.200,00C	12.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	600,00C	13.227,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	400,00C	13.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	400,00C	14.027,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	400,00C	14.427,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	15.227,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	16.027,15C
07/06/2023	000315	RG CDB FLX	2.573.418,28C	2.589.445,43C
07/06/2023	000317	RG CDB FLX	34.159,40C	2.623.604,83C
07/06/2023	244948	DOC ELET	450,00C	2.624.054,83C
07/06/2023	170851	31 470201	1.332.900,00D	1.291.154,83C
07/06/2023	170851	DB S2 CBAR	51.882,56D	1.239.272,27C
07/06/2023	170851	TED COD 31	5.477,86D	1.233.794,41C
07/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.223.544,86D	10.249,55C
07/06/2023	-	SALDO TOTAL		10.249,55C
09/06/2023	-	SALDO TOTAL		10.249,55C
12/06/2023	000317	RG CDB FLX	340.350,08C	350.599,63C
12/06/2023	500004	DOC ELET	640,00C	351.239,63C
12/06/2023	170851	DB S2 OB55	348.878,59D	2.361,04C
12/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.361,04C
13/06/2023	170851	CD S2 OB55	213.390,80C	215.751,84C
13/06/2023	170851	CD S2 OB55	46.538,43C	262.290,27C
13/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	262.401,44C

13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	264.201,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	265.401,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	267.201,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	268.401,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	270.201,44C
13/06/2023	000317	RG CDB FLX	2.456.056,12C	2.726.257,56C
13/06/2023	000410	AP CDB FLX	270.840,40D	2.455.417,16C
13/06/2023	170851	TED COD 31	241.437,68D	2.213.979,48C
13/06/2023	170851	DB S2 CBAR	1.144,44D	2.212.835,04C
13/06/2023	170851	31 210001	2.814,45D	2.210.020,59C
13/06/2023	170851	TED COD 31	1.012.200,00D	1.197.820,59C
13/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.195.459,55D	2.361,04C
13/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.361,04C
14/06/2023	003134	DEP CH 24H	11.499,76C	13.860,80C
14/06/2023	000183	RG CDB FLX	11.359.142,12C	11.373.002,92C
14/06/2023	000301	RG CDB FLX	221.348,52C	11.594.351,44C
14/06/2023	000317	RG CDB FLX	1.417.673,81C	13.012.025,25C
14/06/2023	000497	RG CDB FLX	275.224,93C	13.287.250,18C
14/06/2023	402924	DOC ELET	3.087,50C	13.290.337,68C
14/06/2023	170851	TED COD 31	1.012.200,00D	12.278.137,68C
14/06/2023	170851	DB S2 OB55	12.250.898,67D	27.239,01C
14/06/2023	170851	TED COD 31	900,00D	26.339,01C
14/06/2023	170851	DB S2 CBAR	9.390,71D	16.948,30C
14/06/2023	-	SALDO TOTAL		16.948,30C
15/06/2023	000237	CRED TED	8.170,00C	25.118,30C
15/06/2023	000410	RG CDB FLX	140.579,17C	165.697,47C
15/06/2023	170851	TED COD 31	22.459,50D	143.237,97C
15/06/2023	170851	DB S2 OB55	117.176,69D	26.061,28C
15/06/2023	170851	31 210001	942,98D	25.118,30C
15/06/2023	850001	EST DEP CH	11.499,76D	13.618,54C
15/06/2023	-	SALDO TOTAL		13.618,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.818,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.068,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.318,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.518,54C
16/06/2023	000183	RG CDB FLX	764.038,92C	778.557,46C
16/06/2023	000410	RG CDB FLX	130.602,71C	909.160,17C
16/06/2023	170851	DB S2 CBAR	9.773,17D	899.387,00C
16/06/2023	170851	DB S2 OB55	721.116,59D	178.270,41C
16/06/2023	170851	31 240401	134.565,60D	43.704,81C
16/06/2023	170851	31 210001	9.268,07D	34.436,74C
16/06/2023	170851	TED COD 31	27.064,53D	7.372,21C
16/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.372,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.487,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.687,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.887,21C
19/06/2023	000183	RG CDB FLX	100.701,89C	108.589,10C
19/06/2023	170851	TED COD 31	10.843,51D	97.745,59C
19/06/2023	170851	DB S2 OB55	90.548,38D	7.197,21C

19/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.197,21C
20/06/2023	000183	RG CDB FLX	102.458,96C	109.656,17C
20/06/2023	170851	DB S2 CBAR	21.783,54D	87.872,63C
20/06/2023	170851	DB S2 OB47	51.083,33D	36.789,30C
20/06/2023	170851	DB S2 OB55	33.194,59D	3.594,71C
20/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.594,71C
21/06/2023	170851	REP ICMS	46.616.373,40C	46.619.968,11C
21/06/2023	170851	E TED C 31	750,00C	46.620.718,11C
21/06/2023	101089	DP CHE 24H	1,54C	46.620.719,65C
21/06/2023	000370	AP CDB FLX	45.060.541,38D	1.560.178,27C
21/06/2023	170851	TED COD 31	861,17D	1.559.317,10C
21/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.555.720,85D	3.596,25C
21/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.596,25C
22/06/2023	002843	DP DINH AG	15,33C	3.611,58C
22/06/2023	004247	DEP CH 24H	2.700,00C	6.311,58C
22/06/2023	000183	RG CDB FLX	791.948,43C	798.260,01C
22/06/2023	170851	TED COD 31	5.341,00D	792.919,01C
22/06/2023	170851	DB S2 OB47	91.250,00D	701.669,01C
22/06/2023	170851	TED COD 31	11.718,00D	689.951,01C
22/06/2023	170851	31 210001	32.034,00D	657.917,01C
22/06/2023	170851	DB S2 OB55	648.979,10D	8.937,91C
22/06/2023	170851	31 470201	4.500,00D	4.437,91C
22/06/2023	-	SALDO TOTAL		4.437,91C
23/06/2023	003134	DEP CH 24H	11.524,70C	15.962,61C
23/06/2023	000370	RG CDB FLX	2.016.937,09C	2.032.899,70C
23/06/2023	170851	TED COD 31	8.920,18D	2.023.979,52C
23/06/2023	170851	31 470201	203.730,00D	1.820.249,52C
23/06/2023	170851	DB S2 OB55	584.786,78D	1.235.462,74C
23/06/2023	170851	DB S2 OB47	153.287,00D	1.082.175,74C
23/06/2023	170851	TED COD 31	1.066.230,00D	15.945,74C
23/06/2023	-	SALDO TOTAL		15.945,74C
26/06/2023	000001	CRED TED	3.900,00C	19.845,74C
26/06/2023	000001	CRED TED	2.000,00C	21.845,74C
26/06/2023	000237	CRED TED	31.752,00C	53.597,74C
26/06/2023	000370	RG CDB FLX	983.975,56C	1.037.573,30C
26/06/2023	170851	DB S2 OB55	986.675,56D	50.897,74C
26/06/2023	850002	EST DEP CH	11.524,70D	39.373,04C
26/06/2023	-	SALDO TOTAL		39.373,04C
27/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	39.488,04C
27/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	39.603,04C
27/06/2023	000370	RG CDB FLX	1.545.676,28C	1.585.279,32C
27/06/2023	170851	DB S2 OB47	987.914,00D	597.365,32C
27/06/2023	170851	DB S2 OB55	558.358,01D	39.007,31C
27/06/2023	170851	TED COD 31	2.717,55D	36.289,76C
27/06/2023	170851	31 210001	28.623,20D	7.666,56C
27/06/2023	170851	TED COD 31	5.715,52D	1.951,04C
27/06/2023	-	SALDO TOTAL		1.951,04C
28/06/2023	000001	CRED TED	1.405,50C	3.356,54C
28/06/2023	000743	DEP CH 48H	78,76C	3.435,30C

28/06/2023	103443	DP CHE 24H	3.141,21C	6.576,51C
28/06/2023	000370	RG CDB FLX	2.769.501,71C	2.776.078,22C
28/06/2023	200004	DOC ELET	1.339,06C	2.777.417,28C
28/06/2023	170851	DB S2 OB47	603.569,74D	2.173.847,54C
28/06/2023	170851	TED COD 31	900,00D	2.172.947,54C
28/06/2023	170851	31 470201	1.334.250,00D	838.697,54C
28/06/2023	170851	DB S2 OB55	831.011,97D	7.685,57C
28/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.685,57C
29/06/2023	000370	RG CDB FLX	1.702.860,98C	1.710.546,55C
29/06/2023	170851	31 470201	360,00D	1.710.186,55C
29/06/2023	170851	DB S2 OB47	734.814,00D	975.372,55C
29/06/2023	170851	DB S2 OB55	970.431,54D	4.941,01C
29/06/2023	850007	EST DEP CH	3.141,21D	1.799,80C
29/06/2023	-	SALDO TOTAL		1.799,80C
30/06/2023	000001	CRED TED	0,11C	1.799,91C
30/06/2023	000370	RG CDB FLX	764.112,27C	765.912,18C
30/06/2023	007505	DOC ELET	200,00C	766.112,18C
30/06/2023	170851	31 470201	3.150,00D	762.962,18C
30/06/2023	170851	31 190001	17.309,51D	745.652,67C
30/06/2023	170851	TED COD 31	591.249,28D	154.403,39C
30/06/2023	170851	DB S2 OB55	152.403,48D	1.999,91C
30/06/2023	-	SALDO FINAL		1.999,91C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extratos das Aplicações Financeiras

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
4.485.390,28	**0,00**	**4.485.390,28**	**220.340,88**	**220.340,88**	**19.615.257,74**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,2203 %	**0,00**	**29,2203 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**19.835.598,62**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
3.488.556,05	**0,00**	**3.488.556,05**	**171.806,45**	**171.806,45**	**15.294.616,64**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,1250 %	**0,00**	**29,1250 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**15.466.423,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
672.695,98	**0,00**	**672.695,98**	**33.213,59**	**33.213,59**	**2.956.752,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,0296 %	**0,00**	**29,0296 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**2.989.965,93**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.570.214,67	**0,00**	**2.570.214,67**	**127.442,20**	**127.442,20**	**11.345.196,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,8709 %	**0,00**	**28,8709 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**11.472.638,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
113.222,86	**0,00**	**113.222,86**	**5.618,86**	**5.618,86**	**500.204,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,8392 %	**0,00**	**28,8392 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**505.822,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.201.363,56	**0,00**	**2.201.363,56**	**109.620,52**	**109.620,52**	**9.758.677,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,7124 %	**0,00**	**28,7124 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**9.868.297,70**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**10.515.712,48**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
3.002.667,58	**0,00**	**3.002.667,58**	**171.855,34**	**171.855,34**	**15.492.756,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,5541 %	**0,00**	**28,5541 %**	**1,1092 %**	**1,1092 %**	**13.518.380,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**164.957,84**	**164.957,84**	**16.862.305,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,9782 %**	**0,9782 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**92.892,01**	**92.892,01**	**12.153.921,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,7642 %**	**0,7642 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
5.029,45	**0,00**	**5.029,45**	**3.362,32**	**3.362,32**	**299.321,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,6896 %	**0,00**	**1,6896 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**302.683,88**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
26.537,81	**0,00**	**26.537,81**	**18.876,26**	**18.876,26**	**1.680.409,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,5864 %	**0,00**	**1,5864 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**1.699.285,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
363.628,59	**0,00**	**363.628,59**	**276.345,73**	**276.345,73**	**24.600.947,48**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,4833 %	**0,00**	**1,4833 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**24.877.293,21**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.396,33	**0,00**	**2.396,33**	**2.292,72**	**2.292,72**	**204.103,61**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,1746 %	**0,00**	**1,1746 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**206.396,33**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
89.897,69	**0,00**	**89.897,69**	**89.897,69**	**89.897,69**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,2033 %	**0,00**	**0,2033 %**	**0,2033 %**	**0,2033 %**	**44.307.603,39**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/01/2023	**20191226 000617**	**20230119 000205**	**46.860,75**	**10.066,20**	**0,00**	**0,00**	**56.926,95**
20/01/2023	**20190205 000325**	**20230120 000416**	**2.196.423,11**	**613.690,37**	**0,00**	**0,00**	**2.810.113,48**

20/01/2023	20191226 000617	20230120 000416	10.029.297,19	2.160.589,33	0,00	0,00	12.189.886,52
24/01/2023	20190205 000325	20230124 000185	1.054,88	296,12	0,00	0,00	1.351,00
		Total	25.027.940,37	6.392.368,28	0,00	0,00	31.420.308,65

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
26/01/2023	**20190205 000325**	**20230126 000277**	**9.141,65**	**2.578,00**	**0,00**	**0,00**	**11.719,65**
27/01/2023	**20190129 000293**	**20230127 000206**	**1.667.796,24**	**474.048,14**	**0,00**	**0,00**	**2.141.844,38**
27/01/2023	**20190205 000325**	**20230127 000206**	**11.073.952,60**	**3.130.126,23**	**0,00**	**0,00**	**14.204.078,83**
30/01/2023	**20190129 000293**	**20230130 000318**	**1.445,91**	**411,93**	**0,00**	**0,00**	**1.857,84**
31/01/2023	**20190129 000293**	**20230131 000289**	**1.968,04**	**561,96**	**0,00**	**0,00**	**2.530,00**
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
4.667.509,15	**0,00**	**4.667.509,15**	**182.118,87**	**182.118,87**	**19.835.598,62**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,4068 %	**0,00**	**30,4068 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**20.017.717,49**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
3.630.559,65	**0,00**	**3.630.559,65**	**142.003,60**	**142.003,60**	**15.466.423,09**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,3105 %	**0,00**	**30,3105 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**15.608.426,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
700.148,12	**0,00**	**700.148,12**	**27.452,14**	**27.452,14**	**2.989.965,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,2143 %	**0,00**	**30,2143 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**3.017.418,07**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
370.242,42	**0,00**	**370.242,42**	**57.135,86**	**57.135,86**	**11.472.638,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,0541 %	**0,00**	**30,0541 %**	**0,4980 %**	**0,4980 %**	**1.602.159,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.058,84**	**2.058,84**	**505.822,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4070 %**	**0,4070 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**38.963,59**	**38.963,59**	**9.868.297,70**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3948 %**	**0,3948 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**48.133,26**	**48.133,26**	**13.518.380,06**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3560 %**	**0,3560 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
7.808,51	**0,00**	**7.808,51**	**2.779,06**	**2.779,06**	**302.683,88**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,6233 %	**0,00**	**2,6233 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**305.462,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
42.139,64	**0,00**	**42.139,64**	**15.601,83**	**15.601,83**	**1.699.285,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,5191 %	**0,00**	**2,5191 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.714.887,22**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
592.037,11	**0,00**	**592.037,11**	**228.408,52**	**228.408,52**	**24.877.293,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,4151 %	**0,00**	**2,4151 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**25.105.701,73**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
4.291,34	**0,00**	**4.291,34**	**1.895,01**	**1.895,01**	**206.396,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,1035 %	**0,00**	**2,1035 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**208.291,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
496.702,79	**0,00**	**496.702,79**	**406.805,10**	**406.805,10**	**44.307.603,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
1,1233 %	**0,00**	**1,1233 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**44.714.408,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230209 000369	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/02/2023	**14/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**49.642,18**	**49.642,18**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3309 %**	**0,3309 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**54.271.735,52**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
55.141,16	**0,00**	**55.141,16**	**55.981,58**	**55.981,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,1016 %	**0,00**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**54.326.876,68**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/02/2023	**20190122 000334**	**20230209 000224**	**1.833.791,15**	**534.930,22**	**0,00**	**0,00**	**2.368.721,37**
09/02/2023	**20190129 000293**	**20230209 000224**	**10.515.712,48**	**3.050.800,84**	**0,00**	**0,00**	**13.566.513,32**
10/02/2023	**20190115 000325**	**20230210 000417**	**7.278.237,50**	**2.139.473,80**	**0,00**	**0,00**	**9.417.711,30**
10/02/2023	**20190116 000287**	**20230210 000417**	**392.600,00**	**115.281,70**	**0,00**	**0,00**	**507.881,70**
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/02/2023	20190122 000334	20230210 000297	1.906.687,47	557.445,45	0,00	0,00	2.464.132,92
10/02/2023	20190122 000334	20230210 000417	3.926.455,52	1.147.951,48	0,00	0,00	5.074.407,00
13/02/2023	20230209 000369	20230213 000260	430.344,76	437,24	0,00	0,00	430.782,00
14/02/2023	20230209 000369	20230214 000263	1.981.708,54	3.020,96	0,00	0,00	1.984.729,50
15/02/2023	20230209 000369	20230215 000277	2.516.610,75	5.116,45	0,00	0,00	2.521.727,20
16/02/2023	20230209 000369	20230216 000235	252.867,43	642,79	0,00	0,00	253.510,22
17/02/2023	20230209 000369	20230217 000372	327.861,63	1.000,36	0,00	0,00	328.861,99
23/02/2023	20230209 000369	20230223 000254	8.721.255,88	35.497,87	0,00	0,00	8.756.753,75
27/02/2023	20190115 000325	20230227 000381	392.269,29	117.634,31	0,00	0,00	509.903,60
27/02/2023	20230209 000369	20230227 000381	771.351,01	3.926,51	0,00	0,00	775.277,52
		Total	42.074.913,71	7.714.000,40	0,00	0,00	49.788.914,11

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/02/2023	**20230227 000298**	**20230228 000307**	**827.160,30**	**840,42**	**0,00**	**0,00**	**828.000,72**
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
4.902.651,77	**0,00**	**4.902.651,77**	**235.142,62**	**235.142,62**	**20.017.717,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,9386 %	**0,00**	**31,9386 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**20.252.860,11**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
3.813.907,86	**0,00**	**3.813.907,86**	**183.348,21**	**183.348,21**	**15.608.426,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,8412 %	**0,00**	**31,8412 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**15.791.774,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
735.592,88	**0,00**	**735.592,88**	**35.444,76**	**35.444,76**	**3.017.418,07**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,7439 %	**0,00**	**31,7439 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**3.052.862,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
389.062,55	**0,00**	**389.062,55**	**18.820,13**	**18.820,13**	**1.602.159,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,5818 %	**0,00**	**31,5818 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**1.620.979,52**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
11.396,70	**0,00**	**11.396,70**	**3.588,19**	**3.588,19**	**305.462,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,8288 %	**0,00**	**3,8288 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**309.051,13**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
62.283,94	**0,00**	**62.283,94**	**20.144,30**	**20.144,30**	**1.714.887,22**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,7234 %	**0,00**	**3,7234 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**1.735.031,52**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
886.946,79	**0,00**	**886.946,79**	**294.909,68**	**294.909,68**	**25.105.701,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,6181 %	**0,00**	**3,6181 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**25.400.611,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
6.738,08	**0,00**	**6.738,08**	**2.446,74**	**2.446,74**	**208.291,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,3029 %	**0,00**	**3,3029 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**210.738,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
1.021.951,21	**0,00**	**1.021.951,21**	**525.248,42**	**525.248,42**	**44.714.408,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
2,3111 %	**0,00**	**2,3111 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**45.239.656,91**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**22.045.046,94**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
281.618,20	**0,00**	**281.618,20**	**390.777,12**	**390.777,12**	**54.326.876,68**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1,2774 %	**0,00**	**1,2774 %**	**0,7193 %**	**0,7193 %**	**22.326.665,14**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230317 000500	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
17/03/2023	**18/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**631,23**	**631,23**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230324 000505	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/03/2023	**25/02/2028**	**35.906.721,23**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
91.274,16	**0,00**	**91.274,16**	**97.290,67**	**97.290,67**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,2541 %	**0,00**	**0,2541 %**	**0,2393 %**	**0,2393 %**	**35.997.995,39**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/03/2023	**20230227 000298**	**20230301 000309**	**857.499,75**	**1.307,19**	**0,00**	**0,00**	**858.806,94**
02/03/2023	**20230227 000298**	**20230302 000302**	**14.567,37**	**29,62**	**0,00**	**0,00**	**14.596,99**
03/03/2023	**20230227 000298**	**20230303 000319**	**524.066,01**	**1.332,17**	**0,00**	**0,00**	**525.398,18**
06/03/2023	**20230227 000298**	**20230306 000433**	**1.195.286,73**	**3.647,00**	**0,00**	**0,00**	**1.198.933,73**
07/03/2023	**20230227 000298**	**20230307 000310**	**15.738.150,25**	**56.036,95**	**0,00**	**0,00**	**15.794.187,20**
08/03/2023	**20230227 000298**	**20230308 000223**	**282.454,27**	**1.149,67**	**0,00**	**0,00**	**283.603,94**
08/03/2023	**20230227 000298**	**20230308 000233**	**13.146,49**	**53,51**	**0,00**	**0,00**	**13.200,00**
09/03/2023	**20230227 000298**	**20230309 000236**	**348.343,78**	**1.595,50**	**0,00**	**0,00**	**349.939,28**
10/03/2023	**20230227 000298**	**20230310 000375**	**354.872,54**	**1.806,46**	**0,00**	**0,00**	**356.679,00**
13/03/2023	**20230227 000298**	**20230313 000290**	**43.496,38**	**243,62**	**0,00**	**0,00**	**43.740,00**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
14/03/2023	**20230227 000298**	**20230314 000247**	**4.160.552,35**	**25.427,72**	**0,00**	**0,00**	**4.185.980,07**
15/03/2023	**20230227 000298**	**20230315 000321**	**98.747,31**	**653,97**	**0,00**	**0,00**	**99.401,28**
16/03/2023	**20230227 000298**	**20230316 000271**	**1.350.957,47**	**9.637,52**	**0,00**	**0,00**	**1.360.594,99**
17/03/2023	**20230227 000298**	**20230317 000320**	**3.414.236,46**	**26.103,00**	**0,00**	**0,00**	**3.440.339,46**
20/03/2023	**20230227 000298**	**20230320 000496**	**370.142,69**	**3.019,30**	**0,00**	**0,00**	**373.161,99**
20/03/2023	**20230317 000500**	**20230320 000496**	**1.242.868,85**	**631,23**	**0,00**	**0,00**	**1.243.500,08**
21/03/2023	**20230227 000298**	**20230321 000257**	**617.637,69**	**5.354,38**	**0,00**	**0,00**	**622.992,07**
22/03/2023	**20230227 000298**	**20230322 000241**	**1.273.717,46**	**11.694,51**	**0,00**	**0,00**	**1.285.411,97**
23/03/2023	**20230227 000298**	**20230323 000222**	**1.568.813,58**	**15.207,99**	**0,00**	**0,00**	**1.584.021,57**
27/03/2023	**20230324 000505**	**20230327 000441**	**2.132.079,89**	**1.082,85**	**0,00**	**0,00**	**2.133.162,74**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/03/2023	**20230324 000505**	**20230328 000252**	**105.228,51**	**106,92**	**0,00**	**0,00**	**105.335,43**
29/03/2023	**20230324 000505**	**20230329 000288**	**1.418.971,73**	**2.163,11**	**0,00**	**0,00**	**1.421.134,84**
30/03/2023	**20230324 000505**	**20230330 000325**	**156.662,27**	**318,51**	**0,00**	**0,00**	**156.980,78**
31/03/2023	**20230324 000505**	**20230331 000394**	**922.553,07**	**2.345,12**	**0,00**	**0,00**	**924.898,19**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
5.088.601,59	**0,00**	**5.088.601,59**	**185.949,82**	**185.949,82**	**20.252.860,11**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
33,1500 %	**0,00**	**33,1500 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**20.438.809,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3.958.898,86	**0,00**	**3.958.898,86**	**144.991,00**	**144.991,00**	**15.791.774,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
33,0517 %	**0,00**	**33,0517 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**15.936.765,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
763.622,43	**0,00**	**763.622,43**	**28.029,55**	**28.029,55**	**3.052.862,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
32,9535 %	**0,00**	**32,9535 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**3.080.892,38**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
403.945,46	**0,00**	**403.945,46**	**14.882,91**	**14.882,91**	**1.620.979,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
32,7899 %	**0,00**	**32,7899 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.635.862,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
14.234,23	**0,00**	**14.234,23**	**2.837,53**	**2.837,53**	**309.051,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,7821 %	**0,00**	**4,7821 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**311.888,66**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
78.213,98	**0,00**	**78.213,98**	**15.930,04**	**15.930,04**	**1.735.031,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,6757 %	**0,00**	**4,6757 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.750.961,56**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1.120.160,24	**0,00**	**1.120.160,24**	**233.213,45**	**233.213,45**	**25.400.611,41**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,5695 %	**0,00**	**4,5695 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**25.633.824,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
8.672,95	**0,00**	**8.672,95**	**1.934,87**	**1.934,87**	**210.738,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,2514 %	**0,00**	**4,2514 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**212.672,95**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1.437.314,65	**0,00**	**1.437.314,65**	**415.363,44**	**415.363,44**	**45.239.656,91**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
3,2505 %	**0,00**	**3,2505 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**45.655.020,35**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**2.146.279,47**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
47.375,61	**0,00**	**47.375,61**	**154.524,87**	**154.524,87**	**22.326.665,14**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
2,2073 %	**0,00**	**2,2073 %**	**0,6921 %**	**0,6921 %**	**2.193.655,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230324 000505	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/03/2023	**25/02/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**107.109,56**	**107.109,56**	**35.997.995,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2975 %**	**0,2975 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**270.514,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
412,38	**0,00**	**412,38**	**412,38**	**412,38**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,1524 %	**0,00**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**270.926,74**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230428 000649	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/04/2023	**31/03/2028**	**601.800,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**601.800,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/04/2023	**20230324 000505**	**20230403 000581**	**1.447.448,76**	**4.416,39**	**0,00**	**0,00**	**1.451.865,15**
04/04/2023	**20230324 000505**	**20230404 000391**	**1.459.654,17**	**5.197,22**	**0,00**	**0,00**	**1.464.851,39**
05/04/2023	**20230324 000505**	**20230405 000504**	**4.910.545,02**	**19.987,25**	**0,00**	**0,00**	**4.930.532,27**
10/04/2023	**20230324 000505**	**20230410 000604**	**15.377.775,05**	**78.279,49**	**0,00**	**0,00**	**15.456.054,54**
11/04/2023	**20230324 000505**	**20230411 001150**	**1.161.362,42**	**6.504,68**	**0,00**	**0,00**	**1.167.867,10**
12/04/2023	**20230324 000505**	**20230412 000275**	**213.960,68**	**1.307,65**	**0,00**	**0,00**	**215.268,33**
13/04/2023	**20230324 000505**	**20230413 000320**	**3.886.448,33**	**25.738,40**	**0,00**	**0,00**	**3.912.186,73**
14/04/2023	**20230324 000505**	**20230414 000359**	**2.978,75**	**21,25**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
17/04/2023	**20230227 000298**	**20230417 000430**	**9.262.755,65**	**166.082,33**	**0,00**	**0,00**	**9.428.837,98**
17/04/2023	**20230324 000505**	**20230417 000430**	**7.446.548,05**	**56.931,39**	**0,00**	**0,00**	**7.503.479,44**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000265**	**17.563,28**	**324,00**	**0,00**	**0,00**	**17.887,28**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000267**	**34.161,21**	**630,18**	**0,00**	**0,00**	**34.791,39**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000269**	**2.448,72**	**45,18**	**0,00**	**0,00**	**2.493,90**
19/04/2023	**20230227 000298**	**20230419 000467**	**2.006.443,68**	**38.050,92**	**0,00**	**0,00**	**2.044.494,60**
20/04/2023	**20230227 000298**	**20230420 001059**	**438.517,45**	**8.543,15**	**0,00**	**0,00**	**447.060,60**
25/04/2023	**20230227 000298**	**20230425 000709**	**1.106.560,31**	**22.704,05**	**0,00**	**0,00**	**1.129.264,36**
26/04/2023	**20230227 000298**	**20230426 000012**	**245.982,51**	**5.174,49**	**0,00**	**0,00**	**251.157,00**
26/04/2023	**20230227 000298**	**20230426 000324**	**1.783.782,95**	**37.523,63**	**0,00**	**0,00**	**1.821.306,58**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
27/04/2023	**20230227 000298**	**20230427 000366**	**1.328.974,56**	**28.645,44**	**0,00**	**0,00**	**1.357.620,00**
28/04/2023	**20230227 000298**	**20230428 000544**	**3.671.577,15**	**81.044,09**	**0,00**	**0,00**	**3.752.621,24**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
5.318.193,58	**0,00**	**5.318.193,58**	**229.591,99**	**229.591,99**	**20.438.809,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,6457 %	**0,00**	**34,6457 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**20.668.401,92**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4.137.918,86	**0,00**	**4.137.918,86**	**179.020,00**	**179.020,00**	**15.936.765,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,5463 %	**0,00**	**34,5463 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**16.115.785,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
173.658,22	**0,00**	**173.658,22**	**11.203,94**	**11.203,94**	**3.080.892,38**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,4470 %	**0,00**	**34,4470 %**	**0,3636 %**	**0,3636 %**	**677.789,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.493,74**	**2.493,74**	**1.635.862,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
17.737,72	**0,00**	**17.737,72**	**3.503,49**	**3.503,49**	**311.888,66**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,9591 %	**0,00**	**5,9591 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**315.392,15**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
97.882,80	**0,00**	**97.882,80**	**19.668,82**	**19.668,82**	**1.750.961,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,8516 %	**0,00**	**5,8516 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**1.770.630,38**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
1.408.109,02	**0,00**	**1.408.109,02**	**287.948,78**	**287.948,78**	**25.633.824,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,7441 %	**0,00**	**5,7441 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**25.921.773,64**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
11.061,94	**0,00**	**11.061,94**	**2.388,99**	**2.388,99**	**212.672,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,4225 %	**0,00**	**5,4225 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**215.061,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
1.950.163,98	**0,00**	**1.950.163,98**	**512.849,33**	**512.849,33**	**45.655.020,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
4,4103 %	**0,00**	**4,4103 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**46.167.869,68**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**3.344,04**	**3.344,04**	**2.193.655,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**270.514,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
3.455,73	**0,00**	**3.455,73**	**3.043,35**	**3.043,35**	**270.926,74**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1,2774 %	**0,00**	**1,2774 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**273.970,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230428 000649	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/04/2023	**31/03/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**894,77**	**894,77**	**601.800,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1486 %**	**0,1486 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230504 000301	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
04/05/2023	**07/04/2028**	**218.223,87**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
2.115,45	**0,00**	**2.115,45**	**2.115,45**	**2.115,45**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,9693 %	**0,00**	**0,9693 %**	**0,9693 %**	**0,9693 %**	**220.339,32**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230505 000317	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/05/2023	**07/04/2028**	**4.192.036,54**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
38.488,76	**0,00**	**38.488,76**	**88.999,58**	**88.999,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,9181 %	**0,00**	**0,9181 %**	**0,3793 %**	**0,3793 %**	**4.230.525,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230516 000330	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/05/2023	**19/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**311,71**	**311,71**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230518 000315	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/05/2023	**20/04/2028**	**24.157.396,65**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
110.646,19	**0,00**	**110.646,19**	**146.841,18**	**146.841,18**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,4580 %	**0,00**	**0,4580 %**	**0,4078 %**	**0,4078 %**	**24.268.042,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230523 000262	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/05/2023	**26/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**388,20**	**388,20**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230526 000357	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/05/2023	**28/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**46,73**	**46,73**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/05/2023	**20230428 000649**	**20230503 000535**	**44.515,09**	**45,23**	**0,00**	**0,00**	**44.560,32**
04/05/2023	**20190108 000354**	**20230504 000334**	**926.495,26**	**307.190,76**	**0,00**	**0,00**	**1.233.686,02**
04/05/2023	**20190108 000354**	**20230504 000428**	**886.643,42**	**293.977,39**	**0,00**	**0,00**	**1.180.620,81**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000027**	**1.177.241,68**	**388.400,51**	**0,00**	**0,00**	**1.565.642,19**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000038**	**5.564,22**	**1.835,78**	**0,00**	**0,00**	**7.400,00**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000334**	**49.111,07**	**16.202,91**	**0,00**	**0,00**	**65.313,98**
04/05/2023	**20230227 000298**	**20230504 000027**	**2.146.279,47**	**50.719,65**	**0,00**	**0,00**	**2.196.999,12**
04/05/2023	**20230428 000649**	**20230504 000027**	**557.284,91**	**849,54**	**0,00**	**0,00**	**558.134,45**
08/05/2023	**20230505 000317**	**20230508 000470**	**2.387.749,55**	**1.212,70**	**0,00**	**0,00**	**2.388.962,25**
09/05/2023	**20230505 000317**	**20230509 000366**	**1.860.312,36**	**1.890,12**	**0,00**	**0,00**	**1.862.202,48**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/05/2023	**20230505 000317**	**20230510 000473**	**2.650.058,36**	**4.039,81**	**0,00**	**0,00**	**2.654.098,17**
11/05/2023	**20230505 000317**	**20230511 000303**	**1.918.586,84**	**3.900,63**	**0,00**	**0,00**	**1.922.487,47**
12/05/2023	**20230505 000317**	**20230512 000377**	**1.440.407,70**	**3.661,49**	**0,00**	**0,00**	**1.444.069,19**
15/05/2023	**20230505 000317**	**20230515 000537**	**1.998.821,94**	**6.098,71**	**0,00**	**0,00**	**2.004.920,65**
16/05/2023	**20230505 000317**	**20230516 000327**	**2.104.668,21**	**7.493,84**	**0,00**	**0,00**	**2.112.162,05**
17/05/2023	**20230505 000317**	**20230517 000268**	**2.732.625,34**	**11.122,53**	**0,00**	**0,00**	**2.743.747,87**
19/05/2023	**20230505 000317**	**20230519 000449**	**2.178.791,31**	**11.090,99**	**0,00**	**0,00**	**2.189.882,30**
19/05/2023	**20230516 000330**	**20230519 000449**	**204.476,24**	**311,71**	**0,00**	**0,00**	**204.787,95**
22/05/2023	**20230518 000315**	**20230522 000549**	**183.829,35**	**186,78**	**0,00**	**0,00**	**184.016,13**
23/05/2023	**20230518 000315**	**20230523 000329**	**381.492,94**	**581,56**	**0,00**	**0,00**	**382.074,50**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/05/2023	**20230518 000315**	**20230523 000330**	**709.158,37**	**1.081,06**	**0,00**	**0,00**	**710.239,43**
24/05/2023	**20230518 000315**	**20230524 000371**	**1.637.770,45**	**3.329,71**	**0,00**	**0,00**	**1.641.100,16**
25/05/2023	**20230518 000315**	**20230525 000391**	**2.405.282,22**	**6.114,18**	**0,00**	**0,00**	**2.411.396,40**
25/05/2023	**20230523 000262**	**20230525 000391**	**382.076,40**	**388,20**	**0,00**	**0,00**	**382.464,60**
26/05/2023	**20230518 000315**	**20230526 000358**	**1.283.144,85**	**3.915,07**	**0,00**	**0,00**	**1.287.059,92**
29/05/2023	**20230518 000315**	**20230529 000500**	**1.601.914,43**	**5.703,75**	**0,00**	**0,00**	**1.607.618,18**
29/05/2023	**20230526 000357**	**20230529 000500**	**92.014,59**	**46,73**	**0,00**	**0,00**	**92.061,32**
30/05/2023	**20230518 000315**	**20230530 000382**	**2.727.290,63**	**11.100,81**	**0,00**	**0,00**	**2.738.391,44**
31/05/2023	**20230518 000315**	**20230531 000402**	**913.071,74**	**4.182,07**	**0,00**	**0,00**	**917.253,81**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5.539.755,57	**0,00**	**5.539.755,57**	**221.561,99**	**221.561,99**	**20.668.401,92**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
36,0891 %	**0,00**	**36,0891 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**20.889.963,91**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
4.310.677,32	**0,00**	**4.310.677,32**	**172.758,46**	**172.758,46**	**16.115.785,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
35,9886 %	**0,00**	**35,9886 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**16.288.544,36**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
180.924,01	**0,00**	**180.924,01**	**7.265,79**	**7.265,79**	**677.789,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
35,8882 %	**0,00**	**35,8882 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**685.055,28**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
21.118,67	**0,00**	**21.118,67**	**3.380,95**	**3.380,95**	**315.392,15**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
7,0950 %	**0,00**	**7,0950 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**318.773,10**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
116.863,65	**0,00**	**116.863,65**	**18.980,85**	**18.980,85**	**1.770.630,38**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,9863 %	**0,00**	**6,9863 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**1.789.611,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1.685.985,87	**0,00**	**1.685.985,87**	**277.876,85**	**277.876,85**	**25.921.773,64**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,8777 %	**0,00**	**6,8777 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**26.199.650,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
13.367,37	**0,00**	**13.367,37**	**2.305,43**	**2.305,43**	**215.061,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,5526 %	**0,00**	**6,5526 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**217.367,37**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**31.714.206,26**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1.753.678,58	**0,00**	**1.753.678,58**	**418.305,48**	**418.305,48**	**46.167.869,68**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
5,5296 %	**0,00**	**5,5296 %**	**0,9060 %**	**0,9060 %**	**33.467.884,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.254,84**	**1.254,84**	**273.970,09**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230504 000301	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
04/05/2023	**07/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.009,20**	**1.009,20**	**220.339,32**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230505 000317	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/05/2023	**07/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**17.714,11**	**17.714,11**	**4.230.525,30**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4187 %**	**0,4187 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230518 000315	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/05/2023	**20/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**29.053,62**	**29.053,62**	**24.268.042,84**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1197 %**	**0,1197 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230613 000410	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
13/06/2023	**17/05/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**341,48**	**341,48**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1260 %**	**0,1260 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230621 000370	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/06/2023	**25/05/2028**	**35.299.071,56**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
125.685,16	**0,00**	**125.685,16**	**147.279,23**	**147.279,23**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,3560 %	**0,00**	**0,3560 %**	**0,3268 %**	**0,3268 %**	**35.424.756,72**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/06/2023	**20230518 000315**	**20230601 000532**	**3.520.393,67**	**17.920,32**	**0,00**	**0,00**	**3.538.313,99**
02/06/2023	**20230518 000315**	**20230602 000480**	**15.624.008,34**	**87.508,51**	**0,00**	**0,00**	**15.711.516,85**
05/06/2023	**20230518 000315**	**20230605 000653**	**458.738,66**	**2.803,64**	**0,00**	**0,00**	**461.542,30**
06/06/2023	**20230518 000315**	**20230606 000531**	**1.999.066,02**	**13.239,02**	**0,00**	**0,00**	**2.012.305,04**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/06/2023	**20230505 000317**	**20230607 000480**	**33.762,79**	**396,61**	**0,00**	**0,00**	**34.159,40**
07/06/2023	**20230518 000315**	**20230607 000480**	**2.555.189,96**	**18.228,32**	**0,00**	**0,00**	**2.573.418,28**
12/06/2023	**20230505 000317**	**20230612 000608**	**336.057,06**	**4.293,02**	**0,00**	**0,00**	**340.350,08**
13/06/2023	**20230505 000317**	**20230613 000342**	**2.423.845,53**	**32.210,59**	**0,00**	**0,00**	**2.456.056,12**
14/06/2023	**20230125 000183**	**20230614 000491**	**10.829.721,12**	**529.421,00**	**0,00**	**0,00**	**11.359.142,12**
14/06/2023	**20230425 000497**	**20230614 000491**	**270.514,36**	**4.710,57**	**0,00**	**0,00**	**275.224,93**
14/06/2023	**20230504 000301**	**20230614 000491**	**218.223,87**	**3.124,65**	**0,00**	**0,00**	**221.348,52**
14/06/2023	**20230505 000317**	**20230614 000491**	**1.398.371,16**	**19.302,65**	**0,00**	**0,00**	**1.417.673,81**
15/06/2023	**20230613 000410**	**20230615 000480**	**140.436,48**	**142,69**	**0,00**	**0,00**	**140.579,17**
16/06/2023	**20230125 000183**	**20230616 000376**	**727.689,64**	**36.349,28**	**0,00**	**0,00**	**764.038,92**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
16/06/2023	**20230613 000410**	**20230616 000376**	**130.403,92**	**198,79**	**0,00**	**0,00**	**130.602,71**
19/06/2023	**20230125 000183**	**20230619 000506**	**95.862,29**	**4.839,60**	**0,00**	**0,00**	**100.701,89**
20/06/2023	**20230125 000183**	**20230620 000670**	**97.485,41**	**4.973,55**	**0,00**	**0,00**	**102.458,96**
22/06/2023	**20230125 000183**	**20230622 000408**	**752.740,98**	**39.207,45**	**0,00**	**0,00**	**791.948,43**
23/06/2023	**20230621 000370**	**20230623 000399**	**2.014.889,92**	**2.047,17**	**0,00**	**0,00**	**2.016.937,09**
26/06/2023	**20230621 000370**	**20230626 000485**	**982.477,85**	**1.497,71**	**0,00**	**0,00**	**983.975,56**
27/06/2023	**20230621 000370**	**20230627 000315**	**1.542.540,18**	**3.136,10**	**0,00**	**0,00**	**1.545.676,28**
28/06/2023	**20230621 000370**	**20230628 000393**	**2.762.479,54**	**7.022,17**	**0,00**	**0,00**	**2.769.501,71**
29/06/2023	**20230621 000370**	**20230629 000415**	**1.697.681,10**	**5.179,88**	**0,00**	**0,00**	**1.702.860,98**
30/06/2023	**20230621 000370**	**20230630 000648**	**761.401,23**	**2.711,04**	**0,00**	**0,00**	**764.112,27**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO